



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 03965/16

EXERCÍCIO: 2015
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Mãe d' Água
DATA DE ENTRADA: 28/03/2016
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2015.
INTERESSADOS:
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Itamara Monteiro Leitao
Margarida Maria Fragoso Soares



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CNPJ-09.084.088/0001-41

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RELATÓRIO CONTÁBIL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2015

- Políticas sobre a administração de pessoal
- Pagamento de encargos junto a Previdência Social
- Pagamento de Encargos Junto ao FGTS
- Aquisição e controle de Material Permanente
- Transferências e alimentação de informações junto a Receita Federal do Brasil e o Ministério do Trabalho e Emprego.
- Acompanhamento de parcelamento administrativo de débito junto à Caixa e Receita Previdenciária do Brasil.
- Análise da folha de pagamento, conferindo dados de lançamento de descontos, férias, faltas, etc., para emissão dos contra-cheques.
- Manutenção e alimentação do sistema de Folha de Pagamento, no controle para eficácia das informações funcionais.
- Controle rigoroso das GPS, GFIP
- Procedimentos adequados para o tombamento, registro, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis de propriedade do Município
- Outras Atividades afins pertinentes a esta Secretaria.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO EM 2015**

APRESENTAÇÃO

O presente demonstrativo consolida ações ofertadas no Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Benefícios de Prestação Continuada – BPC, Benefícios Eventuais, no âmbito da Política Municipal da Assistência Social com ênfase na Proteção Social Básica, exercício 2015.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

EQUIPE TÉCNICA:

ASSISTENTE SOCIAL - 02

PSICÓLOGA -01

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DO SUAS -02

PRINCIPAIS ÇÕES:

Estudo e Parecer Social

Sistematização das ações/serviços no Sistema operacional SUAS WEB

Articulação com os Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculo.
Destaque: Técnico de Referência

Ação integrada com os SCFV, na realização da Semana da Mulher.
Programação: Oficina de Automaquiagem, Palestra “Você pode escolher ser Feliz”, Encerramento da semana com distribuição de brindes, Forró Pé de Serra.

Equipe integrante no Planejamento, Organização e Realização da Conferência Municipal da Assistência Social. Destaque: Facilitadoras dos eixos temáticos

Participação na Conferência Regional da Mulher. Realizada em Patos.

Participação na Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Realizada em Patos

Participação na programação CAPACITA SUAS, promovida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano - SEDH. João Pessoa/Setembro 2015

Participação na Capacitação sobre SISTEMAS OPERACIONAIS/MDS, ênfase REDE SUAS, promovida pela Secretaria de Assistência Social de Mãe D'Água. Setembro - Novembro/2015

Participação na Capacitação sobre Atendimento à Mulher Vítima de Violência. Promovida pela Coordenação Municipal de Política para Mulheres. Novembro - Dezembro/2015.

Participação na Oficina de elaboração do Plano Municipal de Política Pública para Mulheres

Participação na apresentação do Curso Pronatec Agricultura Orgânica. Instituição ofertante: Serviço Nacional de Aprendizagem da Paraíba –SENAR. Nº/Participantes: 20

Integração com os participantes do Curso Pronatec Agricultura Orgânica/CRAS

1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

PRINCIPAIS AÇÕES;

Busca Ativa /Visita Domiciliar: Identificação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade. Destaque: Realização de 91 visitas domiciliares

Atendimento Individualizado: Destaque: Demanda espontânea da comunidade ao Serviço PAIF: 234 atendimentos

Orientação sobre Benefícios de Prestação Continuada/BPC. Destaque: Famílias acompanhadas pelo PAIF inseridas no BPC/2015: 13Famílias

Orientação sobre PBF. Destaque: Famílias acompanhadas pelo PAIF inseridas no PBF/2015: 28 Famílias

Orientação/Acompanhamento famílias em descumprimento de condicionalidades: 13 Famílias

Encaminhamento à Rede Socioassistencial: 06 Encaminhamentos

Atualização Prontuário Eletrônica: 66 Atualizações

Abordagem em Grupo: Realização Roda de Conversa sobre **Vínculos Familiares** . Participantes: Pais/responsáveis usuários do SCFV de Santa Maria Gorete. Julho/2015

Abordagem em Grupo: Roda de Conversa sobre **Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Participantes: Pais/responsáveis e usuários dos SCFV. Agosto/2015

Elaboração do **Projeto Tecendo a Vida**, Início do Projeto previsto para Maio/2016. Participantes: Mulheres Beneficiárias do PBF

2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – 03 A 06 ANOS - BRINQUEDOTECA

PRINCIPAIS AÇÕES

Reuniões com Pais/responsáveis

Reuniões de Planejamento

Atividades Lúdicas desenvolvidas através de rodas de conversas, pintura, brincadeiras, hora do conto, faz de conta

Projetos

São João na Brinquedoteca

Projeto Folclore

Semana da Criança. Programação: Dia da Beleza, Cine Fest Infantil, Lazer(Banho de Piscina) Dia do Palhaço, Festival de Guloseimas

Projeto Conhecendo os Animais

Natal na Brinquedoteca. Programação: Confraternização/Café da Manhã com entrega de presentes, presença do Papai Noel

3. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – 07 A 12 ANOS

NÚCLEO SANTA MARIA GORETE

PRINCIPAIS AÇÕES

Divulgação do SCFV na Comunidade

Reuniões de Planejamento

Reuniões com Pais/Responsáveis

Roda de Conversa – Tema Livre

Oficinas

Oficina de Esporte. Realizada às Quartas Feiras

Oficina de Mosaico

Oficina de pintura em papel e tecido

Oficina de Reciclagem

Oficina de Construção de Brinquedos Educativos

Projetos

Projeto Viva as Diferenças. Ênfase: Pessoas com Deficiência

Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Participação dos usuários do serviço na Mobilização/caminhada promovida pelo CREAS. Maio/2015

Festa Junina: Passeio junino, apresentação cultural, intercâmbio entre os Núcleos Santa Maria e Mãe D'água

4. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – 07 A 12 ANOS

NÚCLEO MÃE D'ÁGUA

PRINCIPAIS AÇÕES

Palestra/Equipe CREAS. Temática: Combate ao Trabalho Infantil. Participantes: Pais/responsáveis usuários do serviço.

São João: Comemoração das festas juninas. Apresentação Cultural

Roda de Conversa. Temática: Direitos e Deveres da Criança.

Semana da Inclusão. Programação: Roda de Conversa “Inclusão da Pessoa com Deficiência”, Jogos adaptados, filmes relacionados à abordagem, visita a APAE/Patos

Projeto O Mundo Encantado das Fábulas: Leitura, Contação e Interpretação de Fábulas

Semana da Criança: Atividades Lúdicas, Banho de Piscina, Gincana

Roda de Conversa: Temática: Valores para Minha Vida

Confraternização Natalina

5. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – 13 A 17 ANOS

NÚCLEO SANTA MARIA GORETE

PRINCIPAIS AÇÕES

Reuniões de Planejamento

Reuniões com Pais/responsáveis

Roda de Conversa. Tema Livre

Oficinas

Eu Amo me Cuidar. Período: Março-Junho. Atividades: Palestras, Aeróbica, Hidroginástica, Exercícios

Turma da Boa Ideia. Período: Outubro – Novembro. Atividades: Pesquisa/Conhecendo o município através da Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social.

Tecnologia: Quanto Sou Dependente do uso Tecnológico?

Lazer

Passeio para o Cinema

6. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – 13 A 17 ANOS

NÚCLEO MÃE DÁGUA

PRINCIPAIS AÇÕES

Reuniões de Planejamento

Inscrição de usuários no Serviço

Reuniões com Pais/Responsáveis

Roda de Conversa. Orientações sobre a metodologia do Serviço

Participação na Caminha Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Promovida pelo CREAS/ Maio 2015.

Palestra sobre Adolescência. Psicóloga

Roda de Conversa. Temática: Territorialidade

Oficinas

Semana do Bebê. Promovida pela Secretaria Municipal de Saúde. Março/2015

Oficina de Artesanato. Abril/2015

Oficina de Dança. Maio – Junho/2015

Oficina Saúde e Esporte. Período: Quinzenal. Agosto – Setembro. Profissional responsável: Educador Físico

Projetos

Você conhece sua cidade? Março/2015

Projeto Danças Juninas. Culminância: Apresentação da Quadrilha para a comunidade

Projeto Nuca na Tenda. Ênfase: Apresentação Cultural, tendo como objetivo oportunizar a participação dos adolescentes na comunidade através da cultura. Nuca: Núcleo de Cidadania dos Adolescentes/Selo UNICEF

Projeto Baile de Debutantes. Culminância: Festa de Debutantes para os jovens que participaram do Serviço em 2015 e completaram 15 anos

7. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – PESSOA IDOSA

CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃE TOINHA

PRINCIPAIS AÇÕES

Busca Ativa/Visita Domiciliar

Reuniões de Planejamento

Roda de Conversa. Tema Livre

Realização de jogos: Dominó, Baralho, Bingo, Jogos Lúdicos

Oficinas

Oficina de Esporte. Todas as Quartas Feira. Práticas de Atividades Físicas

Oficina de Pintura em Papel e Tecido

Roda de Conversa Alimentação Saudável. Participação: Nutricionista

Roda de Conversa Saúde Bucal. Participação: Odontóloga do ESF

Oficina de Dança. Todas as Sexta Feiras

Projetos

Fisioterapia para Todos. Realizado na 1ª Quarta Feira do mês. Profissional responsável: Fisioterapeuta

Comemorando o São João. Programação: Passeio Junino, apresentação cultural, intercâmbio entre os Núcleos Centro de Convivência Mãe Toinha e o Núcleo de Santa Maria Gorete

Semana do Idoso. Programação: Dia da Beleza, Café da Manhã do Idoso, Dia do Lazer: Banho de piscina e almoço na Vila Capoeira

Projeto Outubro Rosa – Novembro Azul. Palestra sobre Câncer de Mama, Colo do Útero, Próstata. Profissional responsável: Enfermeira ESF

Confraternização Natalina. Programação: Jantar Natalino

8. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – PESSOA IDOSA

NÚCLEO SANTA MARIA GORETE

PRINCIPAIS AÇÕES

Busca Ativa/Visita Domiciliar

Reuniões de Planejamento

Roda de Conversa. Tema Livre

Realização de jogos: Dominó, Baralho, Bingo, Jogos Lúdicos

Oficinas

Oficina de Esporte. Realizada às Quartas e Sextas Feiras. Práticas de Atividades Físicas

Oficina de Mosaico

Oficina de Pintura em Papel e Tecido

Oficina de Reciclagem

Oficina de Decoração de Festa

Projetos

Comemorando o São João. Programação: Passeio Junino, apresentação cultural, intercâmbio entre os Núcleos Centro de Convivência Mãe Toinha e o Núcleo de Santa Maria Gorete

Semana do Idoso. Programação: Dia da Beleza, Café da Manhã do Idoso, Dia do Lazer: Banho de piscina e almoço na Vila Capoeira

Projeto Viva as Diferenças. Ênfase: Pessoa com Deficiência

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

PRINCIPAIS AÇÕES

Acompanhamento aos Beneficiários do BPC: Atendimento Individualizado, Visita Domiciliar, Reuniões

Busca Ativa, objetivando identificar usuários que atendam aos critérios de acesso ao BPC

Orientação e encaminhamento ao órgão competente para concessão do BPC

Encaminhamento dos Beneficiários/BPC à rede socioassistencial e aos serviços das demais Políticas Públicas do Município

Ações Integradas CRAS e Secretaria Municipal de Educação. Destaque para as oficinas sócioeducativas e acompanhamento Psicossocial realizados equipe CRAS, sala de Recursos.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

VIAGENS MUNICIPAIS -----	VIAGENS INTERMUNICIPAL 14	VIAGENS INTER ESTADUAL 01	AJUDA TRATAMENTO SAÚDE -----
LENTE 11	ÓCULOS 05	AUXÍLIO FUNERÁRIO 09	TRANSLADO 08

RESULTADOS ALCANÇADOS

Investimento na Qualificação Profissional/equipe que compõe CRAS

Fortalecimento do trabalho equipe/CRAS

Fortalecimento da Rede Sócioassistencial. Articulação CRAS/CREAS

Articulação com as demais Políticas Públicas. Destaque: Educação, Saúde(ESF, NASF)

Articulação Gestão PBF – CRAS

Fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo 03-06 anos/Brinquedoteca

Participação expressiva das mãe/responsáveis do SCFV 03-06 anos/Brinquedoteca

Fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo 13 a 17 anos

Participação expressiva dos usuários SCFV 13 a 17 anos

Participação expressiva dos idosos nas ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Pessoa Idosa

PARCERIAS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

Secretaria Municipal da Assistência Social

Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS

Programa Bolsa Família

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Saúde. Destaque: ESF, NASF

Coordenação Municipal de Política Pública para Mulheres

Conselho Municipal da Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Conselho Tutelar



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DURANTE O
EXERCÍCIO EM 2015**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, realizou no ano de 2015 as seguintes atividades:

- Leitura para as crianças na Biblioteca Pública Municipal
- Atividades esportivas no ginásio.
- Aulas semanais de música (flauta e outros instrumentos)
- Aulas semanais de Xadrez.
- Manutenção dos instrumentos musicais da Filarmônica Municipal..
- A semana das festividades juninas foi reduzida em apenas um dia devido ao período de seca pela qual a comunidade está passando.
- Realização de um Sarau Cultural onde foram homenageados três poetas cordelistas da nossa cidade.
- No dia 26 de dezembro foi realizada por ocasião da Emancipação Política do Município, a tradicional festa de Emancipação. Realizamos também uma homenagem a todos os enxadristas da nossa cidade que já foram campeões regionais, paraibanos e 2º lugar no brasileiro. Teve o tradicional bolo que foi servido a toda comunidade presente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015

- Recuperação e conservação de todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- Manutenção e acompanhamento da Educação Infantil, proporcionando meios para melhoria no desenvolvimento físico, mental e intelectual;
- Apoio e acompanhamento a Educação de Jovens e Adultos oferecendo oportunidade de atendimento àqueles que não tiveram acesso a escola na idade própria;
- Assistência e acompanhamento aos programas municipais de Alimentação Escolar – PNAE;
- Assistência e acompanhamento ao Ensino Fundamental proporcionando recursos didáticos para melhoria da aprendizagem;
- Assistência e acompanhamento ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC desenvolvido com professores do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental;
- Conservação e manutenção dos Transportes Escolares favorecendo melhor funcionamento dos mesmos;
- Manutenção de computadores e impressoras nas Escolas Municipais;
- Assistência aos docentes que cursam o nível superior através da Plataforma Freire, visando habilitação dos mesmos e melhoria do ensino-aprendizagem;
- Apoio e incentivo ao corpo docente na participação de reuniões, Planejamentos Pedagógicos, Congressos, Capacitações e Formação Continuada;
- Apoio às realizações dos Projetos Pedagógicos, eventos culturais e artísticos nas escolas, incentivando a integração dos alunos na sociedade;
- Incentivo e participação em Campeonatos Escolar de Xadrez e Tênis de Mesa;
- Contribuição e assistência na parte esportiva para o desenvolvimento das atividades de Educação Física;
- Incentivo e participação de eventos culturais, campanhas educativas e comemorações de datas cívicas e sociais;
- Apoio ao Programa Bolsa-Família;
- Manutenção do Setor de Informática da Secretaria Municipal de Educação e dos Laboratórios das escolas: EMEF Manoel Nunes Trindade, EMEF Edivaldo Junior Soares da Rocha e EMEF Nabor Wanderley;

- Transporte de alunos que cursam as séries finais do Ensino Fundamental da zona rural para a Sede;
- Apoio aos transportes de alunos do Ensino Fundamental na Educação do Campo (dos Sítios III Serrotes, São Domingos e Amaro ao Sítio Jatobá);
- Assegurar a distribuição de material Escolar, merenda e outros em todas as Unidades de ensino (Zona Rural e Zona Urbana);
- Manutenção de uma Sala de Recursos Multifuncionais na EMEF Manoel Nunes Trindade;
- Apoio ao desenvolvimento das atividades propostas pelo Programa Saúde na Escola – PSE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAFRRAESTRUTURA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DURANTE O
EXERCÍCIO 2015

Estradas Vicinais e Acessibilidade Rural e Urbana

- > Roço de estradas vicinais;
-);> Recuperação de 100% das estradas vicinais;
-);> Reabertura de 02 (dois) quilômetros de estradas ligando o Sítio Serrinha ao Sítio Barros;
-);> Reabertura de 1,5 km (um quilômetro e meio) de estradas ligando o Sítio Mourões ao Sítio São Félix;
-);> Reabertura de 03 (três) quilômetros de estradas ligando o Sítio João Bento ao Sítio Escondido;
- > Reabertura de 02 km (dois quilômetros) de estradas ligando o Distrito de Santa Maria Gorete a Cachoeira da Pelônia;
- > Construção de bueiras e muros de contenção em trechos das estradas vicinais dos Sítios: Casa de Pedra, Exu e Fidélis;
-);> Manutenção de calçamentos na sede do município, no distrito de Santa Maria Gorete e na comunidade Vila Capoeira;
- :r Aterramento/tapa-buracos na Rua José Maria da Silveira e Rua Miguel Nunes da Rocha;
- > Pintura de meios fios e quebra-molas na sede do município;
- ... Remoção de rochas nas estradas vicinais dos Sítios: Vera Cruz; e Angélica;
- > Remoção de Rochas na Rua Gregária Simões Ribeiro e Rua Luzia Maria da Silva;

- > Beneficiamento de 02 (dois) terrenos e abertura de ruas para construção de 40 casas populares na sede do município e no distrito de Santa Maria Gorete, através do Programa Minha Casa, Minha vida.

Iluminação Pública

- > Manutenção da iluminação pública e melhoria no sistema de iluminação com a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes;
- > Aquisição e instalação de novas luminárias de 200 w e de 400 w na sede do município e no distrito de Santa Maria Gorete.

Limpeza Urbana

- > Manutenção da limpeza pública (Varrição, coleta e destinação final do lixo) e conservação e proteção dos lixões na Sede do Município, distrito de Santa Maria Gorete e Comunidade Vila Capoeira.

Abastecimento de Água e Infraestrutura Hídrica

- > Limpeza dos poços do abastecimento público de água, no distrito de Santa Maria Gorete e Sede do Município;
- >- Aquisição de 01 (uma) moto bomba submerso de :X CV, 42 metros de tubos de PVC de 32 mm, 50 metros de cabo PP monofásico, limpeza e reinstalação de 01 poço artesiano no Sítio Mãe da Lua;
- > Reparo e instalação de 01 (uma) moto bomba submerso de :X CV, em 01 poço artesiano na Rua Manoel Nunes Trindade, na Sede do município;
- ,.. Aquisição de uma moto bomba de cv para o abastecimento público de água do distrito de Santa Maria Gorete;
- > Aquisição de uma draga de polegadas para a limpeza de poços amazonas do sistema de abastecimento público do município;
- > Manutenção das bombas do abastecimento público de água;
-).- Ampliação da rede de distribuição pública de água e instalação de chafarizes: - 500 metros de rede em canos de PVC de 32 mm e instalação de 07 (sete) chafarizes na Rua João Pequeno Romano; - 110 metros de rede em canos de PVC de 25 mm e instalação de 03 chafarizes na Rua f Manoel Nunes Trindade; 40 metros de rede em canos de 25 mm e instalação de 01 chafariz na Rua Ernesto Vieira dos Santos e 66 metros em canos de 32 mm e instalação de 02 chafarizes na Rua Carmita Dantas;

- ∴ Abertura de 14 (Quatorze) poços amazonas com a retroescavadeira nos Sítios: Arroz, Catolé, Jatobá, Mundo Novo, Casa de Pedra, Cariri, Mãe D'água de Baixo, Alecrim e Comunidade Vila Capoeira;
- ∴ Limpeza e aprofundamento de 17 (Dezessete) poços amazonas com a draga, nos Sítios: Rebeca, Vila Capoeira, Pedraria, Fidélis, Raposa, Cacimba de Pedras, Alecrim, Carnaubinha, Cariri e Arroz;
- ∴ Perfuração de 05 (Cinco) poços artesianos em parceria com o Governo do Estado, através da CDRM – (Companhia de Desenvolvimento dos Recursos Minerais), nos Sítios: Barro Vermelho, Covão, Aleixo e Riacho dos Caibros;
- ∴ Limpeza de 05 (Cinco) poços artesianos, nos Sítios: Porteiras I, Fidélis, Vila Capoeira e, Rua João Pequeno Romano e Rua Manoel Nunes Trindade, na Sede do Município;
- ∴ Limpeza e instalação de 01 poço artesiano no Sítio Mãe da Lua;
- ∴ Abertura de 37 (Trinta e sete) cacimbas com a retroescavadeira nos Sítios: Fidélis, Cariri, Exu, Arroz, Olho D'água Seco, Moquém, Alecrim, Aleixo, Olho D'água Velho, São José, Angélica, Imbé de Cima, Amaro, Escondido, Três Serrotes, Goiabeira, Lagoinha, Jatobá, João Bento e Garapa;
- > Ampliação e recuperação de 04 (Quatro) barreiros de açude nos Sítios; Pelado e Sítio Aleixo, Alecrim e João da Cruz.

Manutenção da Frota de Máquinas e Equipamentos

- ∴ Aquisição de peças, e manutenção do **trator: FIAT AD7 (Esteira)** pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura;
 - ∴ Aquisição de peças, pneus e manutenção de 02 (dois) tratores: **Massey Ferguson 275**, locados à Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Infraestrutura);
 - ∴ Aquisição de peças, pneus e manutenção de 01 (um) trator: **Massey Ferguson 290**, pertencente à Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Infraestrutura);
 - ∴ Aquisição de peças, bateria, pneus e manutenção do Caminhão Chevrolet 11000 pertencente a Secretaria de Infraestrutura;
- Aquisição de peça (filtro de ar,) e pneu para o Caminhão Basculante- DuraStar 6x4 International, pertencente a Secretaria de Infraestrutura;

-).- Revisão do Caminhão Basculante- DuraStar 6x4 International, pertencente a Secretaria de Infraestrutura;
- > Aquisição de peça (filtro de ar,) para o Caminhão Tanque - DuraStar 6x4 International, pertencente a Secretaria de Infraestrutura;
- .- Aquisição de pneus, peças e óleos lubrificantes para a moto niveladora, pertencente a este município;
- > Aquisição de peças e manutenção da retroescavadeira, pertencente à Prefeitura Municipal (Secretaria de Infraestrutura).

Manutenção dos Prédios Públicos

- .- Manutenção e pintura dos cemitérios do distrito de Santa Maria Gorete (São Judas Tadeu), Comunidade Vila Capoeira (Santo Antônio) e da Sede do Município (São João Batista);
- > Retoque e pintura do Clube Municipal;
-).- Manutenção e Pintura dos prédios da Maternidade, Creche Fagner Moraes Monteiro, Delegacia de Policia, Defesa Civil Municipal e Vigilância Sanitária Municipal;
- > Pintura da praça central na sede do município.

Galerias Pluviais e Esgotamento Sanitário

- > Manutenção, desobstrução e limpeza de galerias pluviais e esgotos sanitários em ruas do distrito de Santa Maria Gorete, Comunidade Vila Capoeira e na Sede do Município;
- .- Construção de 90 metros de rede de esgotamento sanitário em tubos de PVC de 200 mm no distrito de Santa Maria Gorete;
-).- Construção de 26 metros de esgotos sanitário em tubos de 100 mm na Rua São Sebastião- Sede do Município;
- }> Construção de 17 metros de rede de esgotamento sanitário em tubos de 200 mm na Rua Gregária Simões Ribeiro- Sede do Município;
- > Construção de 27 metros de esgotos sanitários em tubos de 100 mm na Rua Assis Paraguai.

Capinação, Roçada e Poda de Árvore

- .- Capinação, roçada e limpeza das ruas da periferia da cidade, do distrito de Santa Maria Gorete e da Comunidade Vila Capoeira;
- .- Poda de árvores na cidade, no distrito de Santa Maria Gorete e na Comunidade Vila Capoeira.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO EM 2015**

INTRODUÇÃO

Relatório anual de gestão permite à gestão apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

PERFEIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO

Vigilância em saúde

Situação do sistema de mortalidade (SIM) serie histórica cinco anos

Anos	Mort. Geral	Mort. Infantil	Mort. Materna	Mort. MIF	Ob. Fetal	OB. Neonatal	Ob. Pos neonatal
2011	27	02	-	04	-	01	01
2012	32	-	-	06	01	-	-
2013	21	-	-	02	02	-	-
2014	25	02	-	02	02	02	-
2015	21	-	-	02	-	-	-

Houve uma redução da mortalidade infantil em 100% de 2014 para 2015

Perfil dos nascidos vivos (SINASC) serie histórica 5 anos

Anos	Nasc Vivos	Parto Normal	Parto Cesário	7 cons. E mais	Baixo Peso	Sexo Femenino	Sexo Masculino
2011	50	28	21	33	01	24	26
2012	50	23	27	30	-	23	27
2013	43	21	22	23	-	21	22
2014	43	21	22	26	01	19	24
2015	44	28	16	33	01	18	26

As fragilidades analisadas já houve plano estratégico com nova metodologia para alcançar as metas conforme a pactuação.

Análise dos indicadores que atingiram metas % no SINASC

Anos	Parto Normal%	Parto Cesário%	7 Cons. e mais%	Baixo Peso %	Feminino%	Masculino%
2011	56	42	66	2	48	52
2012	46	54	60	-	46	54
2013	49	51	53	-	49	51
2014	49	51	60	2	44	56
2015	64	36	75	2	41	59

Análise dos Indicadores que atingiram metas % no SIM

Análise dos indicadores dos Imunobiológicos serie histórica 5 anos.

Anos	BCG	HEP. B <1M	Rotavirus Humano	Mening. C	Hep.B	Penta	Pneom.
2011	33,33	-	111,11	122,22	109,26	-	107,41
2012	3,70	-	66,67	70,37	68,52	24,07	70,37
2013	2,00	54,00	90,00	88,00	88,00	90,00	94,00
2014	2,00	4,00	90,00	82,00	80,00	80,00	78,00
2015	28,21	7,69	94,87	89,74	100,00	100,00	105,13

Anos	Poliom.	Hep. A	Pneum.(1ª ref)	Mening. C (1ª ref)	Poliom.1ª(ref)
2011	112,96	-	-	-	-
2012	66,67	-	-	-	-
2013	94,00	-	94,00	82,00	88,00
2014	78,00	3600	98,00	48,00	82,00
2015	94,87	135,90	94,87	69,23	82,05

Anos	Trip.Viral D 1	TRIP. Viral D 2	Tetra Viral (SRC+VZ)	DTP Tetre/Penta	TripiceBact. DTP 1ª ref	Dupla adulta e Triplice acelar Gestante
2011	87,04	-	-	-	114,81	-
2012	90,74	-	-	-	66,67	-
2013	80,00	42,00	16,00	88,00	96,00	14,00
2014	148,00	64,00	52,00	80,00	80,00	10,00
2015	89,74	76,92	76,92	100,00	71,79	-

Os indicadores dos imunobiológicos que não tiverem suas metas alcançadas esta associado ao números de família que imigraram para Estados do SUL e SULDESTE

Razão dos exames citopatológicos

Anos	Razão Pactuada	Exames realizados	População feminino	1/3 razão
2011	0,68	211	312,67	0,67
2012	1,96	607	312,67	1,94
2013	3,00	545	312,67	1,74
2014	0,87	271	312,67	0,87
2015	0,80	393	312,67	1,25

O município na busca continua das mulheres para realização do exame citológico deixou trabalho registra para consciência da prevenção do câncer uterino.

Resultado do pacto das mamografias

Ano	PACTUAÇÃO	MAMOG. REALIZADAS	POPULAÇÃO ½ FEMININO	RAZÃO
2011	0,01	01	175	0,01
2012	0,01	06	175	0,03
2013	0,35	01	175	0,01
2014	2,68	420	175	2,40
2015	0,16	225	175	1,28

O indicador não cumpriu a meta em 2013 por dificuldade na PPI

Atenção Básica

Apresentamos os indicadores de monitoramentos da Estratégia Saúde de Família e Saúde Bucal

Saúde Bucal serie 5 anos

Anos	Ação de escov. Superv.	% Meta	Cobertura de primeira consulta odontológica programática	% Meta
2011	502	1,04	129	3,21
2012	416	0,84	733	18,28
2013	312	0,64	30	0,75
2014	467	9,72	76	1,90
2015	34	0,07	28	0,70

As fragilidade apresentada nesta análise esta sendo trabalhada dentro do plano estratégico construído.

Compras efetuadas em 2015 de equipamentos

Equipamentos	Custo	total
Macro Centrifuga	R\$ 2.990,00	2.990,00
Computador completo	R\$ 4.466,00	4.466,00

RECURSOS FUNDO A FUNDO ANO 215

Bloco	Valor total	Valor c/ desconto	Valor líquido
Vig. em Saúde	R\$ 32.438,31	0,00	R\$ 32.438,31
Atenção Básica	R\$ 768.822,31	0,00	R\$ 768.822,31
Assistência Farmaceutica	R\$ 55.293,78	0,00	R\$ 55.293,78
Investimento	R\$ 299.980,00	0,00	R\$ 299.980,00
Med. Alta Comp. MB. Hop.	R\$ 24.015,55	R\$ 2.900,00	R\$ 21.115,55



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO
AMBIENTE.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
- ANO 2015 -

MÃE D'ÁGUA - PB
JANEIRO de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO
AMBIENTE.

AÇÕES 2015

Janeiro/2015

1 Continuação da entrega dos boletos homologados pelo CMDRS, do Garantia Safra, Safra 2014/2015.

Período: 02/01 a 30/01/2015

Boletos para serem entregues: 36

Boletos entregues: 33

Ação da Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente e Prefeitura Municipal. Entidade parceira: CMDRS e EMATER.

2 Cadastramento dos agricultores para aração de terra, e posteriormente a dita aração.

Quantidade de cadastros: 37

Agricultores beneficiados: 01

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, realizou tal serviço através do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

Fevereiro/2015

1 Continuação do cadastramento dos agricultores para aração de terra.

Período: o serviço foi feito sempre que nos foi procurado.

2 Continuação da entrega dos boletos homologados pelo CMDRS, do Garantia Safra, Safra 2014/2015.

Período: 02/02 a 28/02/2015

Boletos para serem entregues: 03

Boletos entregues: 0

Março/2015

1 Continuação do cadastramento dos agricultores para aração de terra, e posteriormente a dita aração. Serviço iniciado em dezembro de 2014.

Período: o serviço foi feito sempre que nos foi procurado.

2 Inspeção do abate de bovinos.

Sendo ao todo 2 machos.

Quantidade: 02

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água realizou o serviço através do médico veterinário Rodrigo Alves Monteiro.

Abril/2015

1 Reunião para capacitar os Secretários de Agricultura e os Técnicos Vistoriadores para operar o sistema para verificação de perdas do Garantia Safra 2014/2015.

Local: Sindicato dos Produtores Rurais de Patos – Praça Getúlio Vargas.

Data: 15/04

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

2 Inspeção do abate de bovinos.

Sendo ao todo 3 machos.

Quantidade: 03

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água realizou o serviço através do médico veterinário Rodrigo Alves Monteiro.

Maio/2015

1 Abertura da campanha de vacinação contra a Febre Aftosa - 1ª Etapa 2015, realizada na Fazenda Serrote Agudo no município de Catingueira. Na propriedade do Senhor José Tota.

Data: 08/05

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Rivaldo Sebastião de Oliveira; do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos e de Andrew Wilker Lucena Oliveira.

2 Programa de documentação Rural.

Data: 19/05

Repartições onde foram realizados os serviços: Telecentro, Clube Municipal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Secretária de Infraestrutura.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, contou com o apoio da seguinte equipe: Rivaldo Sebastião de oliveira, Antonio Gomes dos Santos e Andrew Wilker Lucena Oliveira.

3 Jornada de Inclusão Produtiva.

Local: Ginásio "O Rivaldão" – Patos-PB.

Data: 29/05

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Rivaldo Sebastião de Oliveira e de Andrew Wilker Lucena Oliveira.

4 Inspeção do abate de bovinos.

Sendo 8 machos e 2 fêmeas.

Quantidade: 10

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água realizou o serviço através do médico veterinário Rodrigo Alves Monteiro.

Junho/2015

1 Recebimento das Carteiras de Identidade.

Data: 08/06

Local: João Pessoa

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, recebeu tal documentação através do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

2 Reunião técnica sobre o planejamento inicial do contrato nº 108-2014, EMATER/SAF-MDA – Agroecologia.

Local: Casa de Pedra, Porteiras e Santa Maria Gorete.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Rivaldo Sebastião de Oliveira; e do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

3 Inspeção do abate de bovinos.

Sendo 6 machos e 1 fêmeas.

Quantidade: 07

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água realizou o serviço através do médico veterinário Rodrigo Alves Monteiro.

Julho/2015

1 **Reunião para viabilizar o anúncio do Edital do Pacto 001/2015, que versa sobre a construção de Barragens Subterrâneas.**

Data: 17/07

Local: Associação Comercial e Industrial de Patos.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos e de Andrew Wilker Lucena Oliveira.

2 **Reunião para capacitar a execução da implementação do Garantia Safra 2015/2016.**

Data: 22/07

Local: Auditório do CEREST-Patos.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Rivaldo Sebastião de Oliveira; e do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

3 **Plenária de apresentação, debate, votação, e deliberação de projetos a serem financiados com recursos do PROINF/2015.**

Data: 30/07

Local: Auditório Paulo Facin, na UFCG – Campos Patos – PB.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

4 **Inspeção do abate de bovinos.**

Sendo 6 machos e 3 fêmeas.

Quantidade: 09

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água realizou o serviço através do médico veterinário Rodrigo Alves Monteiro.

Agosto/2015

1 Reunião para priorizar locais favoráveis para implantar Tecnologias Sociais para Armazenamento de Água (barragens subterrâneas).

Data: 04/08

Local: Câmara de Vereadores Casa Carmita Dantas.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

2 Realizou a Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, executou tal serviço na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

3 Inspeção do abate de bovinos.

Sendo 6 machos e 4 fêmeas.

Quantidade: 10

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água realizou o serviço através do médico veterinário Rodrigo Alves Monteiro.

Setembro/2015

1 Realizou a Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, executou tal serviço na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

- 2 Acompanhamento da realização das inscrições do Programa Garantia-Safra 2015/2016, através de solicitação do Gerente Local da Emater, e cumprindo com a parceria existentes entre tais órgãos.**

Período: 14 à 29/09

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos, juntamente ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, Jaelson Oliveira Santos.

- 3 Inspeção do abate de bovinos.**

Sendo 5 machos e 2 fêmeas.

Quantidade: 07

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água realizou o serviço através do médico veterinário Rodrigo Alves Monteiro.

Outubro/2015

- 1 Participação de uma atividade coletiva sobre o contrato nº 108-2014, EMATER/SAF-MDA – Agroecologia.**

Período: 20 à 22/10

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

- 2 Escolha dos membros das associações para compor o CMDRS.**

Período: 27 à 29/10

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

3 Inspeção do abate de bovinos.

Sendo 17 machos e 2 fêmeas.

Quantidade: 19

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água realizou o serviço através do médico veterinário Rodrigo Alves Monteiro.

Novembro/2015

1 Continuação da escolha dos membros das associações para compor o CMDRS.

Período: 04 à 05/11

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

2 Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para a escolha da nova Diretoria.

Data: 10/11

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

3 Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para homologação dos beneficiários do Garantia Safra, Safra 2015/2016.

Data: 17/11

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

3 **Inspeção do abate de bovinos.**

Sendo ao todo 8 machos.

Quantidade: 08

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água realizou o serviço através do médico veterinário Rodrigo Alves Monteiro.

Dezembro/2015

1 **Entrega dos boletos dos homologados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Garantia-Safra, Safra 2015/2016.**

Período: 10/12 à 30/12/2015

Boletos gerados: 269

Boletos entregues: 266

Ação da Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente, Prefeitura Municipal, Governo do Estado da Paraíba, Governo Federal e beneficiário. Entidade parceira: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e EMATER

2 **Início da construção das Tecnologias Sociais para Armazenamento de Água (barragens subterrâneas).**

Data: 17/12

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, se fez presente na pessoa do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

3 **Cadastramento dos agricultores para aração de terra, e posteriormente a dita aração.**

Quantidade de cadastros: 05

Agricultores beneficiados: 05

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água, realizou tal serviço através do Secretário Executivo Antonio Gomes dos Santos.

3 Inspeção do abate de bovinos.

Sendo 2 machos e 1 fêmeas.

Quantidade: 03

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Mãe D'água realizou o serviço através do médico veterinário Rodrigo Alves Monteiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

MUNICÍPIO: MÃE D'ÁGUA-PB
PLUVIOSIDADE DO ANO DE 2015

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	0	0	0	0	12,4	0	0	0	0	0	0	0	
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3	8,4	0	0	0	0	0	1,7	0	0	0	0	0	
4	26	2,6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5	64,2	10,8	0	0	0	0	12,2	0	0	0	0	0	
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8	0	0	0	1	4,8	0	6,6	0	0	0	0	0	
9	0	0	7,8	22,5	0	0	0	0	2	0	0	0	
10	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11	0	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
13	0	0	37,2	37,2	0	0	6	0	0	0	0	0	
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
15	0	1,2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
16	0	0	0	0	0,6	0	0	0	0	0	0	0	
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
19	0	3,4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,8	
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
22	0	21	2,4	0	5,7	0	0	0	0	0	0	0	
23	0	5	42	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
24	0	0	16	13	0	0	0	0	0	0	0	0	
25	0	0	11,2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
29	0			0	64,8	0	0	0	0	0	0	10,2	
30	0		5,8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
31	0		5,4		0		0	0		0			
TOTAL	98,6	44	132,6	82,7	1,3	0,0	20,5	0,0	0,0	0,0	0,0	15	<u>394,7</u>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tais ações desenvolvidas por esta secretaria teve o objetivo de oferecer ao agricultor familiar, demais agricultores, e aos cidadãos em geral, algumas melhorias nos serviços direcionados aos mesmos. Apesar de algumas metas atingidas, ainda precisa-se evoluir muito nas mais diversas áreas que lhe compete, na sua área de estruturação, quer seja na estrutura física, quer seja recursos humanos, e recursos materiais.

Tais ações desenvolvidas tiveram a participação da seguinte equipe técnica:

RIVALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

ANTONIO GOMES DOS SANTOS

ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA

RODRIGO ALVES MONTEIRO

Mãe D`Água – PB, 19 de Janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

**Relatório sobre a prestação de contas da
Prefeitura Municipal de Mãe D'água referente ao
exercício Econômico-Financeiro de 2015,
apresentando ao Exmo., Conselheiro Arthur
Paredes Cunha Lima, Presidente.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Mãe D'água, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2015, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) Prefeita deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 37.682.081,00 e limitou a Receita em R\$ 37.682.081,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2015.

Despesa Fixada	37.682.081,00
Suplementações	2.874.187,90
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	2.874.187,90
Total da Despesa Autorizada	37.682.081,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	2.874.187,9
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Cré	0,00
Total	2.874.187,9

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2015, atingiu a quantia de R\$ 11.301.828,63 determinando um Déficit de R\$ 26.380.252,37 correspondendo a 70,01% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2015 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receita Corrente	Previsã	Arrecadaçã	P/ Mais	P/ Meno:	Variaçõe	% Sobre Tot: Arrecadad
Receita Tributária	384.978,0	221.620,9	0,00	163.357,0	0,00	73,71
Receita Patrimonial	70.747,0	78.497,7	7.750,7	0,00	10,96	0,00
Transferências Correntes	12.675.741,0	12.006.074,8	0,00	669.666,1	0,00	5,58
Outras Receitas Correntes	5.372,0	3.222,1	0,00	2.149,9	0,00	66,72
Total:	13.136.838,0	12.309.415,6	7.750,7	835.173,0		

Receita de Capital	Previsã	Arrecadaçã	P/ Mais	P/ Meno:	Variaçõe	% Sobre Tot: Arrecadad
Alienação de Bens	25.000,0	130.100,0	105.100,0	0,00	420,40	0,00
Transferências de Capital	26.246.001,0	473.116,0	0,00	25.772.885,0	0,00	5.447,40
Total:	26.271.001,0	603.216,0	105.100,0	25.772.885,0		

Receita Redutora	Previsã	Arrecadaçã	P/ Mais	P/ Meno:	Variaçõe	% Sobre Tot: Arrecadad
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.725.758,0	1.610.803,0	0,00	114.954,9	0,00	7,14
Total:	1.725.758,0	1.610.803,0	0,00	114.954,9		

1.610.803,0

Total Geral: 37.682.081,0 11.301.828,6 112.850,7 26.493.103,1

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 37.682.081,00, tendo um dispêndio de R\$ 11.708.233,39 apresentando uma diferença de R\$ 25.973.847,61, correspondente a 68,93% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizad	Empenhac	Disponíve	% Disponíve
Câmara Municipal	646.588,0	589.763,6	56.824,3	8,79
Gabinete do Prefeito	660.189,8	577.643,8	82.546,0	12,50
Assessoria Jurídica	63.500,0	41.375,1	22.124,9	34,84
Secretaria de Finanças	944.610,1	926.970,4	17.639,7	1,87
Secretaria de Saúde	4.718.626,0	1.740.415,3	2.978.210,6	63,12
Secretaria da Educação	4.685.223,0	3.469.271,9	1.215.951,0	25,99
Secretaria de Assistência Social	476.468,9	432.715,7	43.753,2	9,18
Secretaria de Infraestrutura	11.650.858,9	1.376.060,0	10.274.798,8	88,19
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	4.539.877,0	286.916,4	4.252.960,6	93,68
Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	4.633.456,5	231.279,8	4.402.176,7	95,01
Secretaria de Administração	315.121,4	307.913,5	7.207,9	2,29
Fundo Municipal de Saúde	2.296.050,0	1.190.925,4	1.105.124,5	48,13
Fundo Municipal de Assistência Social	1.817.361,0	445.019,7	1.372.341,3	75,51
Secretaria de Planejamento e Gestão	154.150,0	91.962,3	62.187,6	40,34
Reserva de Contingência	80.000,0	0,00	80.000,0	100,00
Total Geral:	37.682.081,0	11.708.233,3	25.973.847,6	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.074.672,6	6.847.586,7	227.085,9	3,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300,00	0,00	3.300,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.929.405,4	3.826.053,2	1.103.352,1	22,38
Total:	12.007.378,0	10.673.639,9	1.333.738,1	

Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	25.344.411,4	791.951,2	24.552.460,2	96,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	245.291,40	242.642,10	2.649,20	1,08
Total:	25.594.702,9	1.034.593,4	24.560.109,5	

Reserva de Contingência	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	100,00
Total:	80.000,00	0,00	80.000,00	

Total Despesa: 37.682.081,0 11.708.233,3 25.973.847,6

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e de maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Mãe D'água, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2015, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	10.698.612,63	10.673.639,98
Orçamento Capital	603.216,00	1.034.593,41
Déficit Superávit	406.404,76	0,00
Total:	11.708.233,39	11.708.233,39

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2015, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	1.038.986,08	767.240,85	271.745,23	0,00
Fevereiro	899.156,42	817.981,53	81.174,89	0,00
Março	807.541,90	779.669,85	27.872,05	0,00
Abril	940.861,83	790.077,99	150.783,84	0,00
Mai	966.840,88	844.036,61	122.804,27	0,00
Junho	881.143,63	920.355,68	0,00	39.212,05
Julho	943.362,49	958.409,89	0,00	15.047,40
Agosto	741.216,72	860.343,57	0,00	119.126,85
Setembro	782.380,31	828.215,19	0,00	45.834,88
Outubro	761.078,98	823.245,90	0,00	62.166,92
Novembro	916.368,98	847.341,28	69.027,70	0,00
Dezembro	1.622.890,41	2.471.315,05	775.549,13	0,00
Total Parcial:	11.301.828,63	11.708.233,39		
Déficit Superávit:	406.404,76	0,00		
Total Final:	11.708.233,39	11.708.233,39		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	529.877,79
Receitas	
Orçamentárias	11.301.828,63
Extra-Orçamentárias	2.175.930,43
Total:	13.477.759,06
Despesas	
Orçamentárias	11.708.233,39
Extra-Orçamentárias	1.565.902,92
Total:	13.274.136,31
Disponibilidade do Exercício Atual	733.500,54

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2015

733.500,54

A diferença de:**(203.622,75)**

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2015 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	366,31
Em Bancos	733.134,2
Total:	733.500,51

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Déficit Financeiro no valor de 74.516,37, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	
Disponível	655.464,21
Caixa	366,31
Bancos e Correspondentes	655.097,81
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	78.036,31
Realizável	14.214,21
Total:	747.714,71
Passivo Financeiro	
Restos a Pagar	750.982,21
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	71.248,81
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	822.231,01
Déficit Financeiro	74.516,31

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	
Bens Móveis	2.332.724,6
Bens Imóveis	1.438.562,1
Dívida Ativa	72.966,41
Total:	3.844.253,21
Passivo Permanente	
Dívida Fundada/Provisões	994.087,71
Total:	994.087,71

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execuç o Orçament ria (Vide

Ativo Permanente Superavitário**2.850.165,4**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido no final do exercício, a saber:

Déficit Financeiro	74.516,3
Ativo Permanente Superavitário	2.850.165,4
Ativo Real Líquido	2.775.649,1

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	13.488.441,9
Variações Passivas	13.648.046,8
Déficit Verificado	159.604,9

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2014	2.935.254,0
Déficit Verificado em 31/12/2015	159.604,9
Ativo Real Líquido	2.775.649,1

e) Da dívida fundada/Provisões

Dívida Fundada/Provisões	
Dívida Fundada/Provisões	994.087,7
Total da Dívida Fundada/Provisões:	994.087,7

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	750.982,2
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	71.248,8
Débitos da Tesouraria	0,00
Total da Dívida Flutuante:	822.231,1

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2015, da Prefeitura Municipal de Mãe D'água, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembleia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Mãe D'água;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Mãe d'água-Pb, 22 de março de 2016.

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC- PB
4.39-5/O -7

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
RUA LEONARDO CAMBOIM, Nº. 01 MÃE D ÁGUA – PB**

Ofício Nº 01/2016

Mãe D água- PB, 06 de Janeiro de 2016

Excelentíssima Senhora Prefeita

Como o presente expediente, estamos comunicando a Excelentíssima Senhora Prefeita, todas as Leis e Resoluções que foram aprovadas nesta Casa Legislativa no ano de 2015.

Lei nº. 433/2015. Autoriza a Concessão de Reajuste Salarial para os Servidores que Compõem o Quadro de Funcionários do Município de Mãe D'água e dá outras providências.

Lei nº. 434/2015. Autoriza a Concessão de Reajuste Salarial para os Servidores Pertencentes ao Quadro do Magistério do Município de Mãe D'água e dá outras providências.

Lei nº. 435/2015. Altera Dispositivos da Lei nº 132 "A", de 04 de Dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mãe D'água) e dá outras providências.

Lei nº. 436/2015, de 08 de Abril de 2015. Denomina de Sebastião Francisco de Moraes, o Conjunto Habitacional localizado no Distrito de Santa Maria Gorete, neste Município, e dá outras providências.

Lei nº. 437/2014, de 08 de Abril de 2015. Denomina de Manoel Ramos da Costa, a Rua Localizada no Distrito de Santa Maria Gorete, neste Município, e dá outras providências.

Lei nº. 438/2015. Dispõe sobre o dia Comemorativo a Morte de Antonio Soares de Figueiredo.

Lei nº. 439/2015, de 29 de Abril de 2015. Denomina de Bivar Alves Monteiro, o Conjunto Habitacional localizado no Loteamento Rocha, na Sede deste Município, e dá outras providências.

Lei nº. 440/2015. Denomina de Ana Rodrigues da Costa, Rua que fica localizada na sede deste Município, e dá outras providências.

Lei nº. 441/2015, de 29 de Abril de 2015. Denomina de Sebastiana Gomes da Silva, Rua que fica localizada na Sede deste Município, e dá outras providências.

Lei nº. 442/2015. Altera a Lei Municipal nº 126/1995, Revoga o Feriado de São Pedro Cria o Feriado de Santa Maria Gorete, e dá outras providências.

Lei nº. 443/2015, de 30 de Abril de 2015. Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Lei nº. 444/2015 de 30 de Abril de 2015. Concede Subvenção Mensal à Fazenda da Esperança, e dá outras providências.

Lei nº. 445/2015. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Mãe D`água, e dá outras providências.

Lei nº. 446/2015. Altera a Redação do Artigo 16 da Lei nº. 344/2010, de 16 de Março de 2010, que dispõe sobre a Organização do Programa Saúde da Família do Município de Mãe D`água, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Lei nº. 447/2015. Regula o Acesso a Informações previsto no Inciso XXXIII do ART. 5º, Inciso II do § 3º do ART. 37 e no § do ART. 216 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Lei nº. 448/2015. Institui Normas Relativas ao Micro Empreendedor Individual, Micro Empresa e à Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar 127 de 14 de Agosto de 2007, Lei complementar 128 de 19 de Dezembro de 2008, Lei Federal Complementar nº 139 de Novembro de 2011, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e dá outras providências.

Lei nº. 449/2015. Dispõe sobre as Modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de MÃE D`ÁGUA para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

Lei nº. 450/2015. Dispõe sobre as Modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de MÃE D`ÁGUA, para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

Lei nº. 451/2015. Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Mãe D`água, para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

Atenciosamente

CLAUDENOR DE OLIVEIRA SANTA
Presidente

Exmª Srª. Prefeita
Margarida Maria Fragoso Soares
Mãe D`água-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA INSTITUIÇÃO

Placa	Marca	Modelo	Ano	Combustível	Locado	Próprio	Sucateado
OGB 1270	VOLARE	Micro ônibus	2013	Diesel		x	
LUY 8434	M.BENZ	Ônibus	2006	Diesel		x	
NPS 8804	Volare	Micro ônibus	2010	Diesel		x	
OGE 2917	Volkswagen	Ônibus	2013	Diesel		x	
OFB 0059	IVECO	Micro ônibus	2011/2012	Diesel		x	
QFC 6079	Honda	Moto NXR 150	2014	Gasolina/Álcool		x	
OGC 6279	VOLARE	Micro ônibus	2013/2014	Diesel		x	
MOL 7255	Pegeout	Ambulância	2008/2009	Diesel		x	
MNO 6214	Fiat	Ambulância	2007	Diesel		x	
MNX 2923	Pigeout	Ambulância	2006/2007	Diesel		x	
MOI 4642	Honda	Moto NXR 150	2010	Gás/Álcool		x	
MNF 2392	Chevrolet	Caminhão Pipa	1986	Diesel		x	
NQC 0391	International	Caminhão Pipa	2013/2014	Diesel		x	
OGE 4827	International	Caminhão Caçamba	2013	Diesel		x	
-	Massey Ferguson	Trator-290	2001	Diesel		x	
OFE 7135	Honda	Moto NXR 150	2012	Gás/Álcool		x	
MNR 4631	Chevrolet	Camionete D-20	1993/1994	Diesel	x		

NPT 6431	HYUNDAI	Tucson	2012/2013	Gas/Álcool	x		
NQE 7814	Fiat	Uno	2011/2012	Gas/Alcool	x		
-	Massey Ferguson	Trator 275	1983	Diesel	x		
-	Massey Ferguson	Trator 275	1996	Diesel	x		

Mãe D'água – PB, em 18/01/2016


Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2001 1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal										
0000001 4490.51 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 2001 1002	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal										
0000002 4490.52 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	13.223,00
							1.777,00	1.777,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	13.223,00
							1.777,00	1.777,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.01C Câmara Municipal											
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo											
0000003 3190.04 99 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000004 3190.11 99 001	370.000,00	0,00	0,00	0,00	17.922,00	352.078,00	332.916,00	332.916,00	332.916,00	332.916,00	19.162,00
0000005 3190.16 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000006 3190.92 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000007 3390.04 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0000008 3390.14 99 001	4.700,00	0,00	0,00	0,00	127,00	4.573,00	240,00	240,00	240,00	240,00	4.333,00
0000009 3390.30 99 001	20.400,00	1.085,00	0,00	0,00	0,00	21.485,00	21.483,84	21.483,84	21.483,84	21.483,84	1,16
0000010 3390.33 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
0000011 3390.35 99 001	64.400,00	705,00	0,00	0,00	26.064,00	39.041,00	39.040,00	39.040,00	39.040,00	39.040,00	1,00
0000012 3390.36 99 001	35.000,00	35.479,00	0,00	0,00	0,00	70.479,00	70.478,00	70.478,00	70.478,00	70.478,00	1,00
0000013 3390.37 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000014 3390.39 99 001	36.900,00	9.344,00	0,00	0,00	0,00	46.244,00	46.243,14	46.243,14	46.243,14	46.243,14	0,86
0000015 3390.92 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000016 4490.52 99 001	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	1.306,80	1.306,80	1.306,80	1.306,80	4.493,20
Total da Açãc	541.300,00	46.613,00	0,00	0,00	46.613,00	541.300,00	511.707,70	511.707,70	511.707,70	511.707,70	29.592,20
01 031 2001 2002 Encargos Previdenciários											
0000017 3190.13 99 001	78.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.288,00	76.278,87	76.278,87	76.278,87	76.278,87	2.009,13
Total da Açãc	78.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.288,00	76.278,87	76.278,87	76.278,87	76.278,87	2.009,13



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.01C Câmara Municipal											
Total da Unidade	646.588,01	46.613,01	0,00	0,00	46.613,01	646.588,01	589.763,61	589.763,61	589.763,61	589.763,61	56.824,31
							589.763,61	589.763,61			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.01(Gabinete do Prefeito											
04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito											
0000018 3190.04 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	788,00	0,00	788,00	2.212,00
								0,00			0,00
0000019 3190.11 99 001	350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.812,34	348.187,66	36.863,58	338.087,80	36.863,58	338.087,80	10.099,80
							36.863,58	338.087,80			0,00
0000020 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	152,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00
							0,00	0,00			0,00
0000021 3190.16 99 001	3.000,00	940,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00	0,00	3.940,00	0,00	3.940,00	0,00
							0,00	3.940,00			0,00
0000022 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000023 3390.14 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.788,00	5.212,00	1.980,00	4.260,00	1.980,00	4.260,00	952,00
							1.980,00	4.260,00			0,00
0000024 3390.30 99 001	23.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	19.000,00	1.614,06	18.704,80	1.490,21	17.090,74	295,20
							3.104,27	18.704,80			1.614,06
0000025 3390.31 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000026 3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000027 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000028 3390.35 99 001	55.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	53.000,00	4.400,00	52.800,00	4.400,00	52.800,00	200,00
							4.400,00	52.800,00			0,00
0000029 3390.36 99 001	25.000,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	31.400,00	4.075,00	31.400,00	5.340,00	31.400,00	0,00
							5.340,00	31.400,00			0,00
0000030 3390.39 99 001	50.000,00	6.501,41	0,00	0,00	0,00	56.501,41	4.933,34	56.501,41	5.262,84	56.501,41	0,00
							5.262,84	56.501,41			0,00
0000031 3390.47 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000032 3390.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	639,01	0,00	639,01	360,99
							0,00	639,01			0,00
0000033 3390.93 99 001	25.000,00	2.870,00	0,00	0,00	0,00	27.870,00	1.140,00	27.870,00	1.140,00	27.870,00	0,00
							1.140,00	27.870,00			0,00
0000034 4490.52 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.623,07	376,93	0,00	0,00	0,00	0,00	376,93
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	553.500,00	16.711,41	0,00	0,00	18.375,47	551.836,00	55.005,91	534.991,00	56.476,61	533.376,91	16.844,91
							58.090,61	534.991,00			1.614,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.01(Gabinete do Prefeito											
04 122 2002 2004	Contribuições para Entidades Municipalistas										
0000035 3350.41 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24 131 2004 2005	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação										
0000036 3190.11 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	6.000,00	0,00	5.988,80	0,00	5.988,80	11,20
							0,00	5.988,80			0,00
0000037 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000038 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000039 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000040 3390.36 99 001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000041 3390.39 99 001	35.000,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	36.664,00	3.942,00	36.664,00	4.232,00	36.304,00	0,00
							4.592,00	36.664,00			360,00
Total da Açã	57.000,00	1.664,00	0,00	0,00	14.000,00	44.664,00	3.942,00	42.652,80	4.232,00	42.292,80	2.011,20
							4.592,00	42.652,80			360,00
14 422 2002 2006	Capacitação de Servidores Públicos Munic. para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher										
0000042 3390.30 99 006	1.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,00
							0,00	0,00			0,00
0000043 3390.36 99 006	49.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.295,00
							0,00	0,00			0,00
0000044 3390.39 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000045 3390.39 99 006	6.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.090,00
							0,00	0,00			0,00
0000046 4490.52 99 006	68.150,00	0,00	0,00	0,00	64.810,17	3.339,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.339,83
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	127.500,00	0,00	0,00	0,00	64.810,17	62.689,83	0,00	0,00	0,00	0,00	62.689,83
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade	739.000,00	18.375,40	0,00	0,00	97.185,50	660.189,83	58.947,90	577.643,80	60.708,60	575.669,70	82.546,00
							62.682,60	577.643,80			1.974,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Assessoria Jurídica											
28 062 0001 0001	Pagamentos de Ações Judiciais										
0000047 3190.91 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000048 3390.91 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
04 062 2003 2007	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica										
0000049 3190.11 99 001	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	6.365,40	41.375,10	6.365,40	41.375,10	624,90
							6.365,40	41.375,10			0,00
0000050 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000051 3390.35 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000052 3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000053 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	6.365,40	41.375,10	6.365,40	41.375,10	12.124,90
							6.365,40	41.375,10			0,00
Total da Unidade:	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	6.365,40	41.375,10	6.365,40	41.375,10	22.124,90
							6.365,40	41.375,10			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.04(Secretaria de Finanças											
28 841 0001 0002	Encargos da Dívida Contratada										
0000055 3290.21 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000056 4690.71 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
28 841 0001 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS										
0000057 3290.21 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000058 4690.71 99 001	200.000,00	18.291,43	0,00	0,00	0,00	218.291,43	14.891,61	218.291,43	14.891,61	218.291,43	0,00
							14.891,61	218.291,43			0,00
Total da Açã	200.700,00	18.291,43	0,00	0,00	0,00	218.991,43	14.891,61	218.291,43	14.891,61	218.291,43	700,00
							14.891,61	218.291,43			0,00
28 841 0001 0004	Amortização e Encargos com a Dívida do FGTS										
0000059 3290.21 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000060 4690.71 99 001	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	2.066,90	24.350,71	2.066,90	24.350,71	1.649,25
							2.066,90	24.350,71			0,00
Total da Açã	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	2.066,90	24.350,71	2.066,90	24.350,71	2.249,25
							2.066,90	24.350,71			0,00
28 845 0001 0005	Contribuição ao PASEP										
0000061 3390.47 99 001	140.000,00	0,00	0,00	0,00	47.013,42	92.986,58	10.994,66	88.376,68	10.994,66	88.376,68	4.609,90
							10.994,66	88.376,68			0,00
Total da Açã	140.000,00	0,00	0,00	0,00	47.013,42	92.986,58	10.994,66	88.376,68	10.994,66	88.376,68	4.609,90
							10.994,66	88.376,68			0,00
28 843 0001 0006	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP										
0000062 3290.22 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000063 4690.71 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.04(Secretaria de Finanças												
04 123 2005 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças												
0000064	3190.04 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000065	3190.11 99 001	120.000,00	7.245,07	0,00	0,00	0,00	127.245,07	19.781,38	127.245,07	19.781,38	127.245,07	0,00
								19.781,38	127.245,07			0,00
0000066	3190.13 99 001	200.000,00	127.183,50	0,00	0,00	0,00	327.183,50	45.434,63	327.183,50	25.027,55	281.748,87	0,00
								70.462,18	327.183,50			45.434,63
0000067	3190.16 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	788,00	0,00	788,00	1.212,00
								0,00	788,00			0,00
0000068	3190.92 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000069	3390.14 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	400,00	0,00	400,00	600,00
								0,00	400,00			0,00
0000070	3390.30 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.472,40	0,00	1.472,40	27,60
								0,00	1.472,40			0,00
0000071	3390.31 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	239,81	260,19	0,00	0,00	0,00	0,00	260,19
								0,00	0,00			0,00
0000072	3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000073	3390.35 99 001	95.000,00	6.000,00	0,00	0,00	10.000,00	91.000,00	10.500,00	91.000,00	10.500,00	91.000,00	0,00
								10.500,00	91.000,00			0,00
0000074	3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	788,00	938,00	788,00	938,00	2.062,00
								788,00	938,00			0,00
0000075	3390.39 99 001	31.000,00	9.732,47	0,00	0,00	0,00	40.732,47	5.246,86	40.724,62	2.946,86	38.424,62	7,85
								5.246,86	40.724,62			2.300,00
0000076	3390.47 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000077	3390.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000078	3390.93 99 001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	8.000,00	450,00	6.200,00	450,00	6.200,00	1.800,00
								450,00	6.200,00			0,00
0000079	4490.52 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.389,07	610,93	0,00	0,00	0,00	0,00	610,93
								0,00	0,00			0,00
	Total da Açã	485.500,00	150.161,00	0,00	0,00	32.628,81	603.032,11	82.200,81	595.951,51	59.493,71	548.216,91	7.080,51
								107.228,41	595.951,51			47.734,61
	Total da Unidade	865.800,00	168.452,41	0,00	0,00	89.642,31	944.610,11	110.154,00	926.970,41	87.446,91	879.235,71	17.639,71
								135.181,51	926.970,41			47.734,61



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.05(Secretaria de Saúde												
10 302 1020 1003	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Parto Normal											
0000080 4490.51 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000081 4490.52 99 008	45.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Açãc	55.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
10 303 1020 1004	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água											
0000082 4490.51 99 006	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000083 4490.51 99 008	31.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.824,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Açãc	1.031.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.824,00	
							0,00	0,00			0,00	
10 303 1020 1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares											
0000084 4490.51 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000085 4490.51 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Açãc	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
10 301 1021 1006	Aquisição de Ambulância											
0000086 4490.52 99 006	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000087 4490.52 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Açãc	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
10 303 1020 1007	Implantação de Melhorias Habitacionais											
0000088 4490.51 99 006	490.000,00	18.254,47	0,00	0,00	0,00	508.254,47	508.254,47	508.254,47	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			508.254,47	
0000089 4490.51 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Açãc	500.000,00	18.254,47	0,00	0,00	0,00	518.254,47	508.254,47	508.254,47	0,00	0,00	10.000,00	
							0,00	0,00			508.254,47	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.05(Secretaria de Saúde											
10 301 1001 1008	Aquisição de Veículos para a Estratégia Saúde da Família										
0000090 4490.52 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	18.401,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	20.000,00	0,00	0,00	0,00	18.401,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00
							0,00	0,00			0,00
10 303 1020 1009	Ações de Saneamento Básico										
0000091 3390.39 99 006	203.868,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	163.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.868,00
							0,00	0,00			0,00
0000092 4490.51 99 006	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000093 4490.51 99 008	24.077,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	1.227.945,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	1.163.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.945,00
							0,00	0,00			0,00
10 303 1020 1010	Aquisição de Carro Compactador de Lixo										
0000094 4490.52 99 006	260.000,00	0,00	0,00	0,00	193.440,45	66.559,55	0,00	0,00	0,00	0,00	66.559,55
							0,00	0,00			0,00
0000095 4490.52 99 008	5.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.307,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	265.307,00	0,00	0,00	0,00	193.440,45	71.866,55	0,00	0,00	0,00	0,00	71.866,55
							0,00	0,00			0,00
10 125 1020 1011	Construção do Prédio do Conselho Municipal de Saúde										
0000096 4490.51 99 008	30.000,00	0,00	0,00	0,00	24.086,22	5.913,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.913,78
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	30.000,00	0,00	0,00	0,00	24.086,22	5.913,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.913,78
							0,00	0,00			0,00
10 122 1020 1012	Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde										
0000097 4490.51 99 008	25.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	25.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Saúde											
10 301 2012 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde										
0000098 3190.04 99 008	28.000,00	24.529,72	0,00	0,00	0,00	52.529,72	7.986,32	52.529,72	7.986,32	52.529,72	0,00
							7.986,32	52.529,72			0,00
0000099 3190.11 99 008	410.000,00	79.203,71	0,00	0,00	0,00	489.203,71	71.728,61	489.203,71	71.728,61	489.203,71	0,00
							71.728,61	489.203,71			0,00
0000100 3190.13 99 008	180.000,00	135.571,11	0,00	0,00	0,00	315.571,11	46.134,38	315.571,11	46.134,38	315.571,11	0,00
							46.134,38	315.571,11			0,00
0000101 3190.16 99 008	15.000,00	3.912,00	0,00	0,00	0,00	18.912,00	788,00	18.912,00	788,00	18.912,00	0,00
							788,00	18.912,00			0,00
0000102 3190.91 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.894,38	105,62	0,00	0,00	0,00	0,00	105,62
							0,00	0,00			0,00
0000103 3190.92 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.708,46	291,54	0,00	0,00	0,00	0,00	291,54
							0,00	0,00			0,00
0000104 3390.04 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000105 3390.14 99 008	2.500,00	710,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00	120,00	3.210,00	120,00	3.210,00	0,00
							120,00	3.210,00			0,00
0000106 3390.30 99 008	95.000,00	21.466,19	0,00	0,00	0,00	116.466,19	22.501,78	116.126,29	16.466,17	109.442,68	339,90
							23.149,78	116.126,29			6.683,61
0000107 3390.32 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	240,15	240,15	240,15	240,15	259,85
							240,15	240,15			0,00
0000108 3390.33 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	345,80	154,20	0,00	0,00	0,00	0,00	154,20
							0,00	0,00			0,00
0000109 3390.35 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000110 3390.36 99 008	70.000,00	44.653,00	0,00	0,00	0,00	114.653,00	16.239,00	114.653,00	8.589,00	107.003,00	0,00
							16.239,00	114.653,00			7.650,00
0000111 3390.39 99 008	68.000,00	32.458,23	0,00	0,00	0,00	100.458,23	10.913,48	100.458,23	15.956,52	95.438,23	0,00
							20.976,52	100.458,23			5.020,00
0000112 3390.47 99 008	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	1.158,98	0,00	1.158,98	2.341,02
							0,00	1.158,98			0,00
0000113 3390.92 99 008	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.677,71	0,00	1.677,71	2.322,29
							0,00	1.677,71			0,00
0000114 3390.93 99 008	34.000,00	0,00	0,00	0,00	5.332,12	28.667,88	2.060,00	18.420,00	2.060,00	18.420,00	10.247,88
							2.060,00	18.420,00			0,00
0000115 4490.52 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.05(Secretaria de Saúde											
10 301 2012 2010	M anutenção das Atividades da Secretaria de Saúde										
Total da Açã	923.000,0	342.503,9	0,00	0,00	11.280,7	1.254.223,2	178.711,7	1.232.160,9	170.069,1	1.212.807,2	22.062,3
							189.422,7	1.232.160,9			19.353,6
Total da Unidade	4.718.076,0	360.758,4	0,00	0,00	360.208,4	4.718.626,0	686.966,1	1.740.415,3	170.069,1	1.212.807,2	2.978.210,6
							189.422,7	1.232.160,9			527.608,0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
12 361 1022 1013	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Unidades Escolares										
0000116 4490.51 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000117 4490.51 99 006	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	180.000,00
							0,00	70.000,00			0,00
0000118 4490.51 99 009	10.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
							0,00	80.000,00			0,00
Total da Açãc	265.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	185.000,00
							0,00	150.000,00			0,00
12 361 1026 1014	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Fundamental										
0000119 4490.52 99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000120 4490.52 99 009	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1026 1015	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação										
0000121 4490.52 99 009	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1027 1016	Aquisição de Transporte Escolar										
0000122 4490.52 99 005	250.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000123 4490.52 99 006	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000124 4490.52 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	398.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1022 1017	Reformar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação										
0000125 4490.51 99 009	15.000,00	0,00	0,00	0,00	481,00	14.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.519,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	15.000,00	0,00	0,00	0,00	481,00	14.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.519,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
12 365 1022 1018	Construção, Reconstrução e Ampliação de Escolas para o Ensino Infantil e Creche										
0000126 4490.51 99 005	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	693.108,81	306.891,19	0,00	0,00	0,00	0,00	306.891,1!
							0,00	0,00			0,00
0000127 4490.51 99 009	25.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0!
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	1.025.000,0!	0,00	0,00	0,00	713.108,8!	311.891,1!	0,00	0,00	0,00	0,00	311.891,1!
							0,00	0,00			0,00
12 366 1029 1019	Construção e Aquisição de Equipamentos de uma Casa de Apoio ao Estudante										
0000128 4490.51 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0!
							0,00	0,00			0,00
0000129 4490.52 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0!
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	10.000,0!	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0!	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0!
							0,00	0,00			0,00
12 361 1022 1020	Construção do Prédio do Conselho Municipal de Educação - CME										
0000130 4490.51 99 009	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0!
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	15.000,0!	0,00	0,00	0,00	10.000,0!	5.000,0!	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0!
							0,00	0,00			0,00
12 365 1023 1021	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Infantil										
0000131 4490.52 99 005	50.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,0!
							0,00	0,00			0,00
0000132 4490.52 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0!
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	55.000,0!	0,00	0,00	0,00	17.000,0!	38.000,0!	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,0!
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
12 361 1004 2011	M	anutenção de Telecentros de Inclusão Digital									
0000133 3190.04 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000134 3190.13 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000135 3390.30 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000136 3390.39 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000137 4490.52 99 009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.487,80	1.512,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,20
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.487,80	3.512,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.512,20
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
12 365 1023 2012 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE											
0000138 3190.04 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	83,87	416,13	0,00	0,00	0,00	0,00	416,13
							0,00	0,00			0,00
0000139 3190.11 99 009	500,00	19.726,67	0,00	0,00	0,00	20.226,67	20.226,67	20.226,67	20.226,67	20.226,67	0,00
							20.226,67	20.226,67			0,00
0000140 3190.13 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000141 3190.16 99 009	500,00	288,00	0,00	0,00	0,00	788,00	0,00	788,00	0,00	788,00	0,00
							0,00	788,00			0,00
0000142 3190.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000143 3390.14 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000144 3390.30 99 005	5.000,00	7.894,20	0,00	0,00	0,00	12.894,20	0,00	12.894,20	0,00	12.894,20	0,00
							0,00	12.894,20			0,00
0000145 3390.30 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000146 3390.36 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	500,00
							0,00	2.500,00			0,00
0000147 3390.36 99 009	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000148 3390.39 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000149 3390.39 99 009	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000150 3390.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000151 4490.52 99 005	5.000,00	6.145,00	0,00	0,00	2.000,00	9.145,00	0,00	9.145,00	0,00	9.145,00	0,00
							0,00	9.145,00			0,00
0000152 4490.52 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	42.500,00	34.053,87	0,00	0,00	8.083,87	68.470,00	20.226,67	45.553,87	20.226,67	45.553,87	22.916,13
							20.226,67	45.553,87			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
12 361 1026 2013 Manutenção do FUNDEB - 60% magistério											
0000153 3190.04 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000154 3190.11 99 002	1.000.000,00	79.552,72	0,00	0,00	0,00	1.079.552,72	147.685,60	1.079.552,72	147.685,60	1.079.552,72	0,00
							147.685,60	1.079.552,72			0,00
0000155 3190.13 99 002	100.000,00	110.463,77	0,00	0,00	0,00	210.463,77	22.957,62	210.463,77	22.957,62	210.463,77	0,00
							22.957,62	210.463,77			0,00
0000156 3190.16 99 002	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	25.043,20	0,00	25.043,20	956,80
							0,00	25.043,20			0,00
0000157 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	1.127.000,00	190.016,49	0,00	0,00	0,00	1.317.016,49	170.643,22	1.315.059,62	170.643,22	1.315.059,62	1.956,80
							170.643,22	1.315.059,62			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretária da Educação											
12 361 1026 2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros										
0000692 3190.04 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.145,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,00
							0,00	0,00			0,00
0000694 3190.04 99 006	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000158 3190.11 99 002	278.000,00	174.953,43	0,00	0,00	0,00	452.953,43	0,00	452.953,43	0,00	452.953,43	0,00
							0,00	452.953,43			0,00
0000702 3190.11 99 006	70.000,00	0,00	0,00	0,00	61.492,65	8.507,35	0,00	0,00	0,00	0,00	8.507,35
							0,00	0,00			0,00
0000159 3190.13 99 002	65.000,00	31.114,36	0,00	0,00	0,00	96.114,36	0,00	96.114,36	0,00	96.114,36	0,00
							0,00	96.114,36			0,00
0000160 3190.16 99 002	12.000,00	17.717,80	0,00	0,00	0,00	29.717,80	0,00	29.717,80	0,00	29.717,80	0,00
							0,00	29.717,80			0,00
0000701 3190.16 99 006	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000161 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000162 3390.14 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000163 3390.18 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000164 3390.19 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000165 3390.30 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000697 3390.30 99 006	6.857,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857,00
							0,00	0,00			0,00
0000166 3390.35 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000167 3390.36 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000698 3390.36 99 006	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000168 3390.39 99 002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000699 3390.39 99 006	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000169 3390.47 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.06(Secretaria da Educação												
12 361 1026 2014 Manutenção do FUNDEB - 40% outros												
0000170 3390.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000171 4490.52 99 002	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0000700 4490.52 99 006	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Açãc	591.857,00	223.785,50	0,00	0,00	204.637,60	611.004,90	0,00	578.785,50	0,00	578.785,50	0,00	32.219,30
12 361 1028 2015 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE												
0000172 3390.30 99 005	2.000,00	740,00	0,00	0,00	0,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000173 3390.36 99 005	690,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
Total da Açãc	2.690,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	5.540,00	2.740,00	5.540,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
12 366 1029 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos- M DE											
0000174 3190.04 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000175 3190.11 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000176 3190.13 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000177 3190.16 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000178 3190.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000179 3350.43 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000180 3390.30 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000181 3390.35 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000182 3390.36 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	385,90	1.614,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,10
							0,00	0,00			0,00
0000183 3390.39 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000184 3390.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	7.500,00	0,00	0,00	0,00	385,90	7.114,10	0,00	0,00	0,00	0,00	7.114,10
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria da Educação											
12 361 2011 2017	Manutenção da Secretaria de Educação										
0000185 3190.04 99 009	52.000,00	0,00	0,00	0,00	51.876,16	123,84	0,00	0,00	0,00	0,00	123,84
							0,00	0,00			0,00
0000186 3190.11 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000187 3190.13 99 009	500,00	122.115,45	0,00	0,00	0,00	122.615,45	40.273,01	122.615,45	40.273,01	122.615,45	0,00
							40.273,01	122.615,45			0,00
0000188 3190.16 99 009	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000189 3190.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000190 3390.14 99 009	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	560,00	6.910,00	560,00	6.910,00	2.090,00
							560,00	6.910,00			0,00
0000191 3390.30 99 009	14.000,00	7.816,45	0,00	0,00	0,00	21.816,45	2.147,87	21.816,45	1.963,27	19.925,08	0,00
							3.854,64	21.816,45			1.891,37
0000192 3390.33 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000193 3390.36 99 009	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.140,00	13.429,00	1.140,00	13.429,00	11.571,00
							1.140,00	13.429,00			0,00
0000194 3390.39 99 009	60.000,00	86.370,47	0,00	0,00	0,00	146.370,47	12.891,13	146.370,47	25.141,13	146.370,47	0,00
							25.141,13	146.370,47			0,00
0000195 3390.47 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	475,38	0,00	475,38	524,62
							0,00	475,38			0,00
0000196 3390.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	181,12	0,00	181,12	318,88
							0,00	181,12			0,00
0000197 4490.52 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	176.000,00	216.302,37	0,00	0,00	56.876,16	335.426,21	57.012,01	311.797,87	69.077,41	309.906,50	23.628,34
							70.968,78	311.797,87			1.891,37
12 361 1030 2018	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL										
0000198 3390.30 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.30 99 005	28.800,00	4.082,46	0,00	0,00	0,00	32.882,46	2.233,60	32.882,46	0,00	30.648,86	0,00
							2.233,60	32.882,46			2.233,60
Total da Ação:	29.600,00	4.082,46	0,00	0,00	0,00	33.682,46	2.233,60	32.882,46	0,00	30.648,86	800,00
							2.233,60	32.882,46			2.233,60



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
12 361 1027 2019 Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL											
0000200 3390.36 99 002	26.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000201 3390.36 99 005	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	23.545,06	0,00	23.545,06	2.954,94
							0,00	23.545,06			0,00
0000202 3390.36 99 006	60.000,00	0,00	0,00	0,00	13.954,40	46.045,60	0,00	14.782,43	0,00	14.782,43	31.263,17
							0,00	14.782,43			0,00
0000203 3390.36 99 009	20.000,00	125.095,38	0,00	0,00	0,00	145.095,38	16.973,00	145.095,38	16.973,00	145.095,38	0,00
							16.973,00	145.095,38			0,00
Total da Açãc	132.500,00	125.095,38	0,00	0,00	38.954,40	218.640,98	16.973,00	183.422,87	16.973,00	183.422,87	35.218,17
							16.973,00	183.422,87			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.066 Secretaria da Educação											
12 361 1026 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE											
0000693 3190.04 99 009	50.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000204 3190.11 99 009	76.000,00	70.763,61	0,00	0,00	37.175,67	109.587,94	101.453,50	109.587,94	101.453,50	109.587,94	0,00
0000205 3190.16 99 009	9.000,00	3.095,80	0,00	0,00	0,00	12.095,80	2.639,80	12.095,80	2.639,80	12.095,80	0,00
0000206 3190.92 99 009	500,00	3.169,80	0,00	0,00	0,00	3.669,80	0,00	3.669,80	0,00	3.669,80	0,00
0000207 3390.04 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000208 3390.14 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	300,00	0,00	300,00	1.700,00
0000209 3390.18 99 009	500,00	399,00	0,00	0,00	0,00	899,00	0,00	897,75	0,00	897,75	1,25
0000210 3390.30 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000211 3390.30 99 009	110.000,00	17.736,59	0,00	0,00	0,00	127.736,59	15.038,31	127.736,59	12.376,78	120.228,49	0,00
0000212 3390.31 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000213 3390.32 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000214 3390.35 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000215 3390.35 99 009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0000216 3390.36 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000217 3390.36 99 009	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	2.978,00	52.561,00	4.559,00	51.061,00	1.439,00
0000218 3390.39 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.059,00	52.561,00	0,00	7,85	4.992,15
0000219 3390.39 99 009	84.000,00	9.764,48	0,00	0,00	0,00	93.764,48	6.625,60	93.764,48	8.277,43	93.764,48	0,00
0000220 3390.47 99 009	4.500,00	914,54	0,00	0,00	0,00	5.414,54	186,13	5.414,54	186,13	5.414,54	0,00
0000221 3390.92 99 009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	186,13	5.414,54	0,00	2.897,67	102,33



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.06(Secretaria da Educação														
12 361 1026 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE														
0000222 3390.93 99 009	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.897,67	5,43	10,55	5,43	10,55	0,00	2.489,41
0000223 4490.52 99 005	5.000,00	98.136,00	0,00	0,00	0,00	103.136,00	0,00	103.136,00	5,43	10,55	0,00	103.136,00	0,00	0,00
0000224 4490.52 99 009	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	103.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Total da Açã	430.000,00	203.979,81	0,00	0,00	82.175,61	551.804,11	128.926,71	512.079,91	129.498,01	503.071,81	39.724,11	9.008,11	9.008,11	9.008,11
12 365 1030 2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE														
0000225 3390.30 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
0000226 3390.30 99 005	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	8.226,00	0,00	8.226,00	0,00	8.226,00	1.974,00	0,00
Total da Açã	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	8.226,00	0,00	8.226,00	0,00	8.226,00	2.574,00	0,00
12 361 1026 2022 Manutenção do Salário Educação														
0000227 3390.30 99 005	29.180,00	13.086,35	0,00	0,00	0,00	42.266,35	1.640,00	42.266,35	4.082,80	42.266,35	2.442,80	40.626,35	0,00	1.640,00
0000228 3390.35 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
0000229 3390.36 99 005	12.000,00	19.347,00	0,00	0,00	0,00	31.347,00	6.384,00	31.347,00	6.384,00	31.347,00	6.384,00	31.347,00	0,00	0,00
0000230 3390.39 99 005	6.000,00	1.504,90	0,00	0,00	2.000,00	5.504,90	15,70	5.504,90	6.384,00	31.347,00	15,70	5.504,90	0,00	0,00
0000231 4490.52 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	15,70	5.504,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total da Açã	48.680,00	33.938,25	0,00	0,00	2.000,00	80.618,25	8.039,71	79.118,25	10.482,51	79.118,25	8.842,51	77.478,25	1.500,00	1.640,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
12 366 1029 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%											
0000232	3190.04 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000233	3190.11 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000234	3190.13 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000235	3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000236	3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000237	3350.43 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000238	3390.30 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000239	3390.36 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000240	3390.39 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000241	3390.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000242	4490.52 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã		5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
12 366 1029 2024 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos- FUNDEB 60%											
0000243	3190.04 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000244	3190.11 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000245	3190.13 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000246	3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000247	3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
12 365 1023 2025 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%											
0000248 3190.04 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000249 3190.11 99 002	30.000,00	6.405,58	0,00	0,00	0,00	36.405,58	0,00	36.405,58	0,00	36.405,58	0,00
							0,00	36.405,58			0,00
0000250 3190.13 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000251 3190.16 99 002	500,00	1.864,00	0,00	0,00	0,00	2.364,00	0,00	2.364,00	0,00	2.364,00	0,00
							0,00	2.364,00			0,00
0000252 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000253 3390.14 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000254 3390.30 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000255 3390.35 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000256 3390.36 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000257 3390.39 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000258 3390.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000259 4490.52 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	35.500,00	8.269,58	0,00	0,00	0,00	43.769,58	0,00	38.769,58	0,00	38.769,58	5.000,00
							0,00	38.769,58			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
12 365 1023 2026	M anutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%										
0000260 3190.04 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000261 3190.11 99 002	63.529,00	116.827,78	0,00	0,00	0,00	180.356,78	15.406,41	180.356,78	15.406,41	180.356,78	0,00
							15.406,41	180.356,78			0,00
0000262 3190.13 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000263 3190.16 99 002	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	788,00	0,00	788,00	5.212,00
							0,00	788,00			0,00
0000264 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	72.529,00	116.827,78	0,00	0,00	0,00	189.356,78	15.406,41	181.144,78	15.406,41	181.144,78	8.212,00
							15.406,41	181.144,78			0,00
12 365 1030 2027	M anutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA										
0000265 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000266 3390.30 99 005	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	10.104,00	0,00	10.104,00	1.896,00
							0,00	10.104,00			0,00
Total da Açãc	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	10.104,00	0,00	10.104,00	2.396,00
							0,00	10.104,00			0,00
12 362 1027 2028	M anutenção das Atividades do Transporte Escolar- ENSINO MÉDIO										
0000267 3390.36 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000268 3390.36 99 005	10.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.363,00	0,00	8.527,32	0,00	8.527,32	1.835,68
							0,00	8.527,32			0,00
Total da Açãc	13.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.363,00	0,00	8.527,32	0,00	8.527,32	4.835,68
							0,00	8.527,32			0,00
12 365 1027 2029	M anutenção das Atividades do Transporte Escolar- ENSINO INFANTIL										
0000269 3390.36 99 005	3.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,00	0,00	2.265,12	0,00	2.265,12	844,88
							0,00	2.265,12			0,00
0000270 3390.36 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	3.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,00	0,00	2.265,12	0,00	2.265,12	1.344,88
							0,00	2.265,12			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria da Educação											
12 361 1025 2030	Manutenção da Biblioteca Pública										
0000271 3190.04 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 3190.13 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000273 3390.30 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000274 3390.36 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000275 3390.39 99 009	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.040,00	0,00	3.040,00	960,00
							0,00	3.040,00			0,00
0000276 4490.52 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	3.040,00	0,00	3.040,00	3.460,00
							0,00	3.040,00			0,00
12 366 1030 2031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA										
0000277 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000278 3390.30 99 005	3.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00	0,00	2.489,60	0,00	2.489,60	1.170,40
							0,00	2.489,60			0,00
Total da Ação:	4.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00	2.489,60	0,00	2.489,60	1.670,40
							0,00	2.489,60			0,00
12 366 1029 2032	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabizado										
0000279 3390.30 99 005	6.375,00	0,00	0,00	0,00	4.010,33	2.364,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364,67
							0,00	0,00			0,00
0000280 3390.35 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000281 3390.36 99 005	4.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.625,00
							0,00	0,00			0,00
0000282 3390.39 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	4.010,33	7.989,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.989,67
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(Secretaria da Educação											
23 695 1010 2033 Implantação do Projeto de Educação para o Turismo no Município de Mãe D'água-PB.											
0000283 3390.30 99 001	2.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467,00
							0,00	0,00			0,00
0000284 3390.30 99 006	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00
							0,00	0,00			0,00
0000285 3390.39 99 001	2.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467,00
							0,00	0,00			0,00
0000286 3390.39 99 006	84.480,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	14.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.480,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	104.934,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	34.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.934,00
							0,00	0,00			0,00
12 306 1030 2034 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE											
0000287 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000288 3390.30 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	465,00	0,00	465,00	35,00
							0,00	465,00			0,00
Total da Açã	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	465,00	0,00	465,00	535,00
							0,00	465,00			0,00
Total da Unidade	4.685.223,00	1.229.201,50	0,00	0,00	1.229.201,50	4.685.223,00	422.201,30	3.469.271,90	430.667,20	3.451.758,90	1.215.951,00
							448.180,30	3.469.271,90			17.513,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(Secretaria de Assistência Social											
08 244 2008 1022	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Assistência Social										
0000289 4490.52 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.148,14	851,86	0,00	0,00	0,00	0,00	851,8€
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.148,14	851,8€	0,00	0,00	0,00	0,00	851,8€
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(Secretária de Assistência Social											
08 244 2008 2035 Manutenção da Secretaria de Assistência Social											
0000290 3190.04 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	788,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00
							0,00	0,00			0,00
0000291 3190.11 99 001	155.000,00	17.694,47	0,00	0,00	0,00	172.694,47	26.425,75	172.694,47	26.425,75	172.694,47	0,00
							26.425,75	172.694,47			0,00
0000292 3190.13 99 001	65.000,00	25.994,22	0,00	0,00	0,00	90.994,22	13.648,34	90.994,22	7.038,57	77.345,88	0,00
							20.686,91	90.994,22			13.648,34
0000293 3190.16 99 001	7.000,00	880,00	0,00	0,00	0,00	7.880,00	0,00	7.880,00	0,00	7.880,00	0,00
							0,00	7.880,00			0,00
0000294 3190.92 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	750,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00			0,00
0000295 3390.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000296 3390.14 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	150,00	1.650,00	150,00	1.650,00	1.350,00
							150,00	1.650,00			0,00
0000297 3390.30 99 001	18.000,00	5.878,24	0,00	0,00	0,00	23.878,24	2.114,62	23.878,24	3.562,83	23.878,24	0,00
							3.562,83	23.878,24			0,00
0000298 3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000299 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000300 3390.36 99 001	28.000,00	0,00	0,00	0,00	7.182,92	20.817,08	303,00	7.720,00	303,00	7.720,00	13.097,00
							303,00	7.720,00			0,00
0000301 3390.39 99 001	37.000,00	3.741,54	0,00	0,00	0,00	40.741,54	3.550,18	40.739,54	3.550,18	40.739,54	2,00
							3.550,18	40.739,54			0,00
0000302 3390.47 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	425,45	0,00	425,45	574,55
							0,00	425,45			0,00
0000303 3390.48 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000304 3390.92 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.400,00	0,00	944,68	0,00	944,68	455,32
							0,00	944,68			0,00
0000305 3390.93 99 001	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
							0,00	1.500,00			0,00
0000691 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.456,00	7.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.544,00
							0,00	0,00			0,00
0000306 4490.52 99 001	1.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(Secretaria de Assistência Social											
08 244 2008 2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social										
Total da Açã	332.237,01	55.188,47	0,00	0,00	11.276,91	376.148,51	46.191,81	348.426,61	41.030,31	334.778,21	27.721,91
							54.678,61	348.426,61			13.648,31
08 243 2008 2036	Manutenção do Conselho Tutelar										
0000307 3190.11 99 001	51.000,00	1.533,30	0,00	0,00	0,00	52.533,30	7.880,00	52.533,30	7.880,00	52.533,30	0,00
							7.880,00	52.533,30			0,00
0000308 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000309 3190.16 99 001	500,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00	0,00	3.940,00	0,00	3.940,00	0,00
							0,00	3.940,00			0,00
0000310 3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000311 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000312 3390.36 99 001	2.000,00	430,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	190,00	2.430,00	190,00	2.430,00	0,00
							190,00	2.430,00			0,00
0000313 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	438,00	1.562,00	0,00	600,00	0,00	600,00	962,00
							0,00	600,00			0,00
0000314 3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000315 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	58.000,01	5.403,30	0,00	0,00	438,00	62.965,31	8.070,01	59.503,31	8.070,01	59.503,31	3.462,00
							8.070,01	59.503,31			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(Secretaria de Assistência Social											
08 244 2008 2037	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social										
0000316 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000317 3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000318 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000319 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000320 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000321 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000322 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1018 2038	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituída em Lei Municipal										
0000323 3390.32 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	996,80	24.003,20	1.685,00	15.829,80	1.685,00	15.829,80	8.173,40
							1.685,00	15.829,80			0,00
0000324 3390.48 99 001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.088,00	8.956,00	1.088,00	8.956,00	44,00
							1.088,00	8.956,00			0,00
Total da Ação	34.000,00	0,00	0,00	0,00	996,80	33.003,20	2.773,00	24.785,80	2.773,00	24.785,80	8.217,40
							2.773,00	24.785,80			0,00
Total da Unidade	452.737,00	60.591,70	0,00	0,00	36.859,80	476.468,90	57.034,80	432.715,70	51.873,30	419.067,30	43.753,20
							65.521,60	432.715,70			13.648,30



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(Secretaria de Infraestrutura											
16 482 1017 1023	Construção e Reconstrução de Moradias Populares										
0000325 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000326 4490.51 99 006	675.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.920,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	685.920,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	678.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.920,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1017 1024	Aquisição e Desapropriação de Imóveis										
0000327 4590.61 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 452 1017 1025	Construção e/ou Ampliação de Cemitério										
0000328 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
25 752 1017 1026	Ampliação e Eficientização da Iluminação Pública										
0000329 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 1016 1027	Construção e Ampliação de Esgotamentos Sanitários										
0000330 4490.51 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1017 1028	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana										
0000331 4490.51 99 001	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000332 4490.51 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	138.414,93	361.585,07	0,00	0,00	0,00	0,00	361.585,07
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	512.200,00	0,00	0,00	0,00	138.414,93	373.785,07	0,00	0,00	0,00	0,00	373.785,07
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(Secretaria de Infraestrutura											
17 512 1013 1029	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água										
0000333 4490.51 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	47.791,13	2.208,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,87
							0,00	0,00			0,00
0000334 4490.51 99 006	8.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.380.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	8.430.000,00	0,00	0,00	0,00	47.791,13	8.382.208,87	0,00	0,00	0,00	0,00	8.382.208,87
							0,00	0,00			0,00
26 782 1008 1030	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais										
0000335 4490.51 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	20.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 1016 1031	Construção de Lagoa de Concentração para Esgotos Pluviais										
0000336 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1008 1032	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros										
0000337 4490.51 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000338 4490.51 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	515.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
							0,00	0,00			0,00
04 123 1017 1033	Construção do Prédio da Secretaria de Infra-Estrutura										
0000339 4490.51 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	40.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
23 695 1017 1034	Revitalização de Mercado no Município de Mãe D'Água – PB.										
0000340 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000341 4490.51 99 006	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(Secretaria de Infraestrutura											
15 122 2013 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura											
0000342 3190.04 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.107,00	2.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.893,00
							0,00	0,00			0,00
0000343 3190.11 99 001	440.216,00	42.131,23	0,00	0,00	0,00	482.347,23	72.015,72	482.347,23	72.015,72	482.347,23	0,00
							72.015,72	482.347,23			0,00
0000344 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000345 3190.16 99 001	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	788,00	22.852,00	788,00	22.852,00	4.148,00
							788,00	22.852,00			0,00
0000346 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000347 3390.09 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000348 3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	60,00	0,00	60,00	440,00
							0,00	60,00			0,00
0000349 3390.30 99 001	250.000,00	105.739,16	0,00	0,00	0,00	355.739,16	39.436,91	355.739,16	48.144,23	355.739,16	0,00
							48.144,23	355.739,16			0,00
0000350 3390.36 99 001	140.000,00	23.209,00	0,00	0,00	0,00	163.209,00	16.369,00	163.209,00	13.462,00	158.093,00	0,00
							18.578,00	163.209,00			5.116,00
0000351 3390.39 99 001	180.000,00	127.163,45	0,00	0,00	0,00	307.163,45	40.477,79	307.163,45	34.027,58	298.213,24	0,00
							42.977,79	307.163,45			8.950,21
0000352 3390.47 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.343,28	0,00	1.343,28	656,72
							0,00	1.343,28			0,00
0000353 3390.92 99 001	7.000,00	8.022,97	0,00	0,00	0,00	15.022,97	0,00	15.022,97	0,00	15.022,97	0,00
							0,00	15.022,97			0,00
0000354 3390.93 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00	2.700,00	480,00	2.500,00	640,00	2.020,00	200,00
							1.120,00	2.500,00			480,00
0000703 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000355 4490.52 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	4.616,00	0,00	4.616,00	1.384,00
							0,00	4.616,00			0,00
Total da Açã	1.072.216,00	306.265,80	0,00	0,00	8.207,00	1.370.274,80	169.567,40	1.354.853,00	169.077,50	1.340.306,80	15.421,70
							183.623,70	1.354.853,00			14.546,20



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(Secretaria de Infraestrutura											
26 782 1008 2040	Recuperação de Estradas Vicinais										
0000356 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000357 3390.30 99 010	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000358 3390.36 99 001	6.000,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00	21.207,00	0,00	21.207,00	0,00	21.207,00	0,00
							0,00	21.207,00			0,00
0000359 3390.36 99 010	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000360 3390.39 99 001	28.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000361 3390.39 99 010	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	42.500,00	15.207,00	0,00	0,00	20.000,00	37.707,00	0,00	21.207,00	0,00	21.207,00	16.500,00
							0,00	21.207,00			0,00
15 451 1017 2041	Melhoramento e Recuperação de Vias Urbanas										
0000362 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000363 3390.36 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.036,78	1.963,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.963,22
							0,00	0,00			0,00
0000364 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.036,78	2.963,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963,22
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade	11.642.836,0	321.472,8	0,00	0,00	313.449,8	11.650.858,9	169.567,4	1.376.060,0	169.077,5	1.361.513,8	10.274.798,8
							183.623,7	1.376.060,0			14.546,2



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.09C Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente											
20 601 1015 1035	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas										
0000365 4490.52 99 001	2.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783,00
							0,00	0,00			0,00
0000366 4490.52 99 006	136.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.367,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	139.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.150,00
							0,00	0,00			0,00
25 752 1014 1036	Ampliação da Eletrificação Rural										
0000367 4490.51 99 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 1013 1037	Construção de Abastecimento D'Água										
0000368 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000369 4490.51 99 006	165.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.750,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	170.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.750,00
							0,00	0,00			0,00
18 542 1012 1038	Construção de Aterro Sanitário										
0000370 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
20 601 1015 1039	Aquisição de Patrulha Mecanizada										
0000371 4490.52 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000372 4490.52 99 006	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.09C Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente											
20 605 1013 1040	Aquisição de um Caro Pipa										
0000373 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000374 4490.52 99 006	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
							0,00	0,00			0,00
20 605 1013 1041	Construção de uma Adutora										
0000375 4490.51 99 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	8.022,97	26.977,03	0,00	0,00	0,00	0,00	26.977,03
							0,00	0,00			0,00
0000376 4490.51 99 006	3.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	3.465.000,00	0,00	0,00	0,00	8.022,97	3.456.977,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456.977,03
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.09C Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente											
20 122 2014 2042	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente										
0000377 3190.04 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.025,05	1.974,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,95
							0,00	0,00			0,00
0000378 3190.11 99 001	150.000,00	6.699,79	0,00	0,00	0,00	156.699,79	25.282,97	156.699,79	25.282,97	156.699,79	0,00
							25.282,97	156.699,79			0,00
0000379 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000380 3190.16 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.576,00	0,00	1.576,00	3.424,00
							0,00	1.576,00			0,00
0000381 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000382 3390.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000383 3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000384 3390.30 99 001	8.000,00	12.347,77	0,00	0,00	0,00	20.347,77	2.534,18	20.347,77	359,00	17.813,59	0,00
							2.893,18	20.347,77			2.534,18
0000385 3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000386 3390.35 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000387 3390.36 99 001	50.000,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	53.550,00	4.038,00	53.550,00	4.038,00	53.550,00	0,00
							4.038,00	53.550,00			0,00
0000388 3390.39 99 001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	24.541,71	125.458,29	3.067,05	37.130,64	3.067,05	37.130,64	88.327,64
							3.067,05	37.130,64			0,00
0000389 3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000390 3390.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	254,58	0,00	254,58	245,42
							0,00	254,58			0,00
0000391 3390.93 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00	3.080,00
							0,00	1.920,00			0,00
0000392 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	377.500,00	22.597,56	0,00	0,00	27.566,71	372.530,81	34.922,21	271.478,71	32.747,00	268.944,61	101.052,00
							35.281,21	271.478,71			2.534,18



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.09C Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente											
20 601 1015 2043	Contribuição ao Fundo Seguro Safra										
0000393 3350.41 99 001	9.000,00	4.969,20	0,00	0,00	0,00	13.969,20	0,00	13.969,20	0,00	13.969,20	0,00
							0,00	13.969,20			0,00
Total da Açã	9.000,00	4.969,20	0,00	0,00	0,00	13.969,20	0,00	13.969,20	0,00	13.969,20	0,00
20 244 1015 2044	Apoio às Associações Rurais										
0000394 3350.41 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	65,00	780,00	65,00	780,00	3.220,00
							65,00	780,00			0,00
0000395 3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	437,64	0,00	437,64	1.562,36
							0,00	437,64			0,00
0000396 3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000397 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000398 3390.39 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	19,45	250,81	19,45	250,81	2.249,15
							19,45	250,81			0,00
Total da Açã	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	84,45	1.468,41	84,45	1.468,41	8.031,51
							84,45	1.468,41			0,00
Total da Unidade	4.547.900,00	27.566,70	0,00	0,00	35.589,70	4.539.877,00	35.006,61	286.916,41	32.831,41	284.382,21	4.252.960,61
							35.365,61	286.916,41			2.534,11



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.10(Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer											
23 695 1010 1042	Construção de Praça de Eventos										
0000399 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000400 4490.51 99 006	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	405.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00
							0,00	0,00			0,00
27 813 1017 1043	Construção e Ampliação de Praças, Jardins e Parques Infantis										
0000401 4490.51 99 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000402 4490.51 99 006	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	404.500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	401.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.500,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1024 1044	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva										
0000403 4490.51 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000404 4490.51 99 006	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	2.006.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.000,00
							0,00	0,00			0,00
13 391 1011 1045	Implantação de um Minimuseu										
0000405 4490.51 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	11.550,50	3.449,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449,50
							0,00	0,00			0,00
0000406 4490.52 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	16.000,00	0,00	0,00	0,00	11.550,50	4.449,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449,50
							0,00	0,00			0,00
23 695 1010 1046	Implantação de Infra-Estrutura Turística										
0000407 4490.51 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	11.004,70	13.995,30	0,00	0,00	0,00	0,00	13.995,30
							0,00	0,00			0,00
0000408 4490.51 99 006	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	11.004,70	1.513.995,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513.995,30
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.10(Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer											
23 695 1010 2045	Promoção de Festas Regionais										
0000409 3350.41 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000410 3390.30 99 001	3.000,00	12,00	0,00	0,00	0,00	3.012,00	0,00	3.012,00	0,00	3.012,00	0,00
							0,00	3.012,00			0,00
0000411 3390.30 99 006	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000412 3390.36 99 001	15.000,00	943,00	0,00	0,00	0,00	15.943,00	10.748,00	15.943,00	9.998,00	15.193,00	0,00
							10.748,00	15.943,00			750,00
0000413 3390.36 99 006	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	650,00	0,00	650,00	350,00
							0,00	650,00			0,00
0000414 3390.39 99 001	4.500,00	99.320,00	0,00	0,00	0,00	103.820,00	1.586,00	103.820,00	1.586,00	103.820,00	0,00
							1.586,00	103.820,00			0,00
0000415 3390.39 99 006	195.000,00	0,00	0,00	0,00	139.726,95	55.273,05	0,00	0,00	0,00	0,00	55.273,05
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	224.500,00	100.275,00	0,00	0,00	140.726,95	184.048,05	12.334,00	123.425,00	11.584,00	122.675,00	60.623,05
							12.334,00	123.425,00			750,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.10(Secretária de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer												
13 122 2010 2046 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer												
0000416	3190.04 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	182,00	1.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818,00
								0,00	0,00			0,00
0000417	3190.11 99 001	90.000,00	7.835,70	0,00	0,00	0,00	97.835,70	14.936,09	97.835,70	14.936,09	97.835,70	0,00
								14.936,09	97.835,70			0,00
0000418	3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000419	3190.16 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.576,00	0,00	1.576,00	1.424,00
								0,00	1.576,00			0,00
0000420	3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000421	3390.14 99 001	500,00	790,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	260,00	1.290,00	260,00	1.290,00	0,00
								260,00	1.290,00			0,00
0000422	3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.209,10	0,00	1.209,10	790,90
								0,00	1.209,10			0,00
0000423	3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.100,00	4.424,00	1.311,00	4.424,00	5.576,00
								1.311,00	4.424,00			0,00
0000424	3390.39 99 001	500,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	380,00	1.520,00	380,00	1.520,00	0,00
								380,00	1.520,00			0,00
0000425	3390.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000426	3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000427	3390.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000428	4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Açã	111.000,0	9.645,70	0,00	0,00	182,00	120.463,70	16.676,09	107.854,80	16.887,09	107.854,80	12.608,90
								16.887,09	107.854,80			0,00
	Total da Unidade	4.692.000,00	109.920,70	0,00	0,00	168.464,10	4.633.456,50	29.010,09	231.279,80	28.471,09	230.529,80	4.402.176,70
								29.221,09	231.279,80			750,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.11(Secretaria de Administração											
04 122 2009 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração											
0000429 3190.04 99 001	578,00	0,00	0,00	0,00	570,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
							0,00	0,00			0,00
0000430 3190.11 99 001	101.000,00	6.070,08	0,00	0,00	0,00	107.070,08	16.444,04	107.070,08	16.444,04	107.070,08	0,00
							16.444,04	107.070,08			0,00
0000431 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000432 3190.16 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	788,00	0,00	788,00	2.212,00
							0,00	788,00			0,00
0000433 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000434 3390.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000435 3390.14 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	300,00	0,00	300,00	1.700,00
							0,00	300,00			0,00
0000436 3390.30 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	1.062,84	11.510,08	1.062,84	11.510,08	489,92
							1.062,84	11.510,08			0,00
0000437 3390.35 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000438 3390.36 99 001	50.000,00	27.524,50	0,00	0,00	0,00	77.524,50	4.382,00	77.524,50	8.960,00	77.524,50	0,00
							8.960,00	77.524,50			0,00
0000439 3390.39 99 001	70.000,00	39.690,87	0,00	0,00	0,00	109.690,87	44.570,73	109.690,87	6.850,73	71.190,87	0,00
							6.850,73	71.190,87			38.500,00
0000440 3390.47 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000441 3390.92 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000442 3390.93 99 001	500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00
							0,00	1.030,00			0,00
0000443 4490.52 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.702,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	256.578,00	73.815,40	0,00	0,00	15.272,00	315.121,40	66.459,60	307.913,50	33.317,60	269.413,50	7.207,92
							33.317,60	269.413,50			38.500,00
Total da Unidade	256.578,00	73.815,40	0,00	0,00	15.272,00	315.121,40	66.459,60	307.913,50	33.317,60	269.413,50	7.207,92
							33.317,60	269.413,50			38.500,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.12(Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1003 1047	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde										
0000444 4490.52 99 006	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000445 4490.52 99 008	15.000,00	0,00	0,00	0,00	7.420,93	7.579,07	0,00	0,00	0,00	0,00	7.579,07
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	145.000,00	0,00	0,00	0,00	7.420,93	137.579,07	0,00	0,00	0,00	0,00	137.579,07
							0,00	0,00			0,00
10 301 1020 1048	Construir, Equipar e Ampliar as Unidades Básicas de Saúde										
0000446 4490.51 99 003	100.000,00	0,00	0,00	0,00	84.732,48	15.267,52	0,00	0,00	0,00	0,00	15.267,52
							0,00	0,00			0,00
0000447 4490.51 99 006	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000448 4490.51 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000704 4490.52 99 006	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	720.000,00	0,00	0,00	0,00	99.732,48	620.267,52	0,00	0,00	0,00	0,00	620.267,52
							0,00	0,00			0,00
10 301 1019 1049	Aquisição de Gabinete Odontológico e Equipamentos										
0000449 4490.52 99 006	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000450 4490.52 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	60.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1021 1050	Implantação de Polo de Academia da Saúde										
0000451 4490.51 99 003	57.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000452 4490.51 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000453 4490.52 99 003	53.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.596,00
							0,00	0,00			0,00
0000454 4490.52 99 008	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	142.596,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	122.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.596,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.12C Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1003 2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde										
0000455 3190.04 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.810,20	3.189,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.189,80
0000456 3190.11 99 008	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	12.032,70	83.858,21	12.032,70	83.858,21	3.141,75
0000457 3190.13 99 008	15.000,00	0,00	0,00	0,00	5.379,80	9.620,20	12.032,70	83.858,21	0,00	0,00	9.620,20
0000458 3190.16 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000459 3190.92 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000460 3190.96 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000461 3350.43 99 008	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
0000462 3390.04 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000463 3390.14 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000464 3390.30 99 008	75.000,00	30.552,33	0,00	0,00	0,00	105.552,33	15.059,52	105.552,33	8.884,37	99.377,18	0,00
0000465 3390.32 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	15.059,52	105.552,33	0,00	0,00	6.175,15
0000466 3390.33 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000467 3390.36 99 008	60.000,00	10.467,00	0,00	0,00	0,00	70.467,00	6.419,00	70.467,00	6.419,00	70.467,00	0,00
0000468 3390.39 99 008	22.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	6.419,00	70.467,00	126,10	10.350,44	649,50
0000469 3390.47 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	126,10	10.350,44	0,00	0,00	0,00
0000470 3390.92 99 008	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000471 3390.93 99 008	500,00	380,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	403,02	0,00	403,02	0,00
0000472 4490.51 99 008	4.000,00	0,00	0,00	0,00	919,45	3.080,55	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00
0000473 4490.52 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,55
								2.990,00	0,00	2.990,00	10,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.12(Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1003 2048 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde												
0000474 4490.92 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total da Açãc	283.100,00	41.399,30	0,00	0,00	25.109,40	299.389,80	33.637,30	274.501,00	27.462,10	268.325,80		24.888,80
							33.637,30	274.501,00				6.175,10
10 301 1007 2049 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS												
0000475 3190.04 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000476 3190.11 99 003	132.873,00	35.009,69	0,00	0,00	0,00	167.882,69	24.118,85	167.882,69	24.118,85	167.882,69	0,00	0,00
							24.118,85	167.882,69				0,00
0000477 3190.13 99 003	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000478 3190.16 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000479 3390.14 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000480 3390.30 99 003	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000481 3390.36 99 003	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000482 3390.39 99 003	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000483 4490.52 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total da Açãc	140.473,00	35.009,69	0,00	0,00	0,00	175.482,69	24.118,80	167.882,60	24.118,80	167.882,60		7.600,00
							24.118,80	167.882,60				0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.12C Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1007 2050	Manutenção da Estratégia Saúde da Família										
0000484 3190.04 99 003	68.900,00	34.277,95	0,00	0,00	0,00	103.177,95	10.798,40	103.177,95	10.798,40	103.177,95	0,00
							10.798,40	103.177,95			0,00
0000485 3190.11 99 003	261.000,00	32.699,03	0,00	0,00	0,00	293.699,03	46.308,17	293.699,03	46.308,17	293.699,03	0,00
							46.308,17	293.699,03			0,00
0000486 3190.13 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000487 3190.16 99 003	2.000,00	82.945,62	0,00	0,00	0,00	84.945,62	17.070,55	84.945,62	17.070,55	84.945,62	0,00
							17.070,55	84.945,62			0,00
0000488 3350.43 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000489 3390.14 99 003	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000490 3390.30 99 003	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	720,00	0,00	720,00	6.280,00
							0,00	720,00			0,00
0000491 3390.36 99 003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	13.517,60	16.482,40	980,00	3.885,00	980,00	3.885,00	12.597,40
							980,00	3.885,00			0,00
0000492 3390.39 99 003	1.500,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
							0,00	3.200,00			0,00
0000493 4490.52 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	374.000,00	151.622,60	0,00	0,00	13.517,60	512.105,00	75.157,10	489.627,60	75.157,10	489.627,60	22.477,40
							75.157,10	489.627,60			0,00
10 301 1007 2051	Manutenção da Farmácia Básica										
0000494 3390.30 99 003	36.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.788,00	2.146,70	34.991,90	2.146,70	34.991,90	1.796,10
							2.146,70	34.991,90			0,00
0000495 3390.30 99 008	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	38.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.788,00	2.146,70	34.991,90	2.146,70	34.991,90	3.796,10
							2.146,70	34.991,90			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.12(Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1007 2052	Manutenção da Saúde Bucal										
0000496 3190.04 99 003	40.000,00	6.969,53	0,00	0,00	0,00	46.969,53	5.722,13	46.969,53	5.722,13	46.969,53	0,00
							5.722,13	46.969,53			0,00
0000497 3190.11 99 003	75.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	65.000,00	8.211,38	40.287,11	8.211,38	40.287,11	24.712,81
							8.211,38	40.287,11			0,00
0000498 3190.16 99 003	500,00	19.486,80	0,00	0,00	0,00	19.986,80	0,00	19.986,80	0,00	19.986,80	0,00
							0,00	19.986,80			0,00
0000499 3350.43 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000500 3390.30 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	328,65	328,65	328,65	4.671,35
								328,65	328,65		0,00
0000501 3390.36 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000502 3390.39 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.800,00
								1.200,00	1.200,00		0,00
0000503 4490.52 99 003	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	134.500,00	26.456,33	0,00	0,00	10.000,00	150.956,33	13.933,51	108.772,01	15.462,11	108.772,01	42.184,24
							15.462,11	108.772,01			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.12C Fundo Municipal de Saúde											
10 305 1007 2053	M manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS										
0000504 3190.04 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000505 3190.11 99 003	11.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.598,00	433,00	1.418,00	433,00	1.418,00	10.180,00
							433,00	1.418,00			0,00
0000506 3190.13 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000507 3350.43 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000508 3390.30 99 003	4.000,00	22.142,97	0,00	0,00	0,00	26.142,97	4.693,00	26.142,97	2.440,00	23.889,97	0,00
							4.693,00	26.142,97			2.253,00
0000509 3390.36 99 003	500,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00
							0,00	2.450,00			0,00
0000510 3390.39 99 003	500,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00
							0,00	2.150,00			0,00
0000511 4490.52 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	18.598,00	25.742,97	0,00	0,00	0,00	44.340,97	5.126,00	32.160,97	2.873,00	29.907,97	12.180,00
							5.126,00	32.160,97			2.253,00
10 304 1007 2054	M manutenção das Ações Básicas da Vigilância Sanitária										
0000512 3190.04 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000513 3190.11 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000514 3390.30 99 003	8.000,00	0,00	0,00	0,00	958,00	7.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.042,00
							0,00	0,00			0,00
0000515 3390.36 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000516 3390.39 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000517 4490.52 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	13.000,00	0,00	0,00	0,00	958,00	12.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.042,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.12(Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1007 2055 Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal											
0000518 3190.04 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000519 3190.11 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000520 3190.13 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000521 3190.16 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000522 3350.39 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000523 3350.43 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000524 3371.41 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000525 3390.30 99 003	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	503,95	0,00	503,95	1.096,05
							0,00	503,95			0,00
0000526 3390.32 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000529 3390.36 99 003	7.400,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000530 3390.39 99 003	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	3.230,00	0,00	3.230,00	7.770,00
							0,00	3.230,00			0,00
0000531 3390.47 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000533 3390.93 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	25.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	19.000,00	0,00	3.733,95	0,00	3.733,95	15.266,05
							0,00	3.733,95			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.12C Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1007 2056	M manutenção de Outros Programas do SUS										
0000534 3190.04 99 003	15.000,00	14.965,00	0,00	0,00	0,00	29.965,00	3.152,00	29.965,00	3.152,00	29.965,00	0,00
							3.152,00	29.965,00			0,00
0000535 3190.11 99 003	32.755,00	0,00	0,00	0,00	32.268,57	486,43	0,00	0,00	0,00	0,00	486,43
							0,00	0,00			0,00
0000536 3190.13 99 003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000537 3190.16 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000538 3350.43 99 003	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000539 3390.14 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000540 3390.30 99 003	60.000,00	0,00	0,00	0,00	52.460,57	7.539,43	0,00	7.086,56	0,00	7.086,56	452,87
							0,00	7.086,56			0,00
0000541 3390.31 99 003	600,00	30.583,33	0,00	0,00	0,00	31.183,33	0,00	31.183,33	0,00	31.183,33	0,00
							0,00	31.183,33			0,00
0000542 3390.32 99 003	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	350,00	0,00	350,00	250,00
							0,00	350,00			0,00
0000543 3390.33 99 003	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000544 3390.35 99 003	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
							0,00	0,00			0,00
0000545 3390.36 99 003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	2.014,00	0,00	2.014,00	7.986,00
							0,00	2.014,00			0,00
0000546 3390.39 99 003	38.000,00	0,00	0,00	0,00	33.671,65	4.328,35	0,00	4.040,34	0,00	4.040,34	288,01
							0,00	4.040,34			0,00
0000547 3390.47 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000548 3390.92 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000549 3390.93 99 003	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	150,00	0,00	150,00	650,00
							0,00	150,00			0,00
0000550 4490.52 99 003	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	4.466,00	0,00	4.466,00	5.034,00
							0,00	4.466,00			0,00
Total da Açã	201.355,00	45.548,33	0,00	0,00	138.400,71	108.502,55	3.152,00	79.255,22	3.152,00	79.255,22	29.247,31
							3.152,00	79.255,22			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Fundo Municipal de Saúde											
Total da Unidade	2.296.410,00	325.779,20	0,00	0,00	326.139,20	2.296.050,00	157.271,50	1.190.925,40	150.372,00	1.182.497,20	1.105.124,50
							158.800,10	1.190.925,40			8.428,10



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.13C Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1005 1051	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins										
0000551 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000552 4490.51 99 004	550.000,00	0,00	0,00	0,00	57.626,37	492.373,63	0,00	0,00	0,00	0,00	492.373,63
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	555.000,00	0,00	0,00	0,00	57.626,37	497.373,63	0,00	0,00	0,00	0,00	497.373,63
							0,00	0,00			0,00
08 244 1009 1052	Implantação de Feira Comunitária no Município										
0000553 3390.30 99 006	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000554 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000555 3390.39 99 006	5.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.130,00
							0,00	0,00			0,00
0000556 4490.52 99 006	84.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.475,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	107.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.805,00
							0,00	0,00			0,00
08 306 1009 1053	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar										
0000557 3390.30 99 006	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000558 3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.166,25	833,75	0,00	0,00	0,00	0,00	833,75
							0,00	0,00			0,00
0000559 4490.51 99 006	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000560 4490.52 99 006	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	460.000,00	0,00	0,00	0,00	9.166,25	450.833,75	0,00	0,00	0,00	0,00	450.833,75
							0,00	0,00			0,00
08 244 1005 2057	Transição para Benefícios Eventuais										
0000561 3390.32 99 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	2.946,00	7.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.554,00
							0,00	0,00			0,00
0000562 3390.48 99 001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	26.500,00	0,00	0,00	0,00	7.946,00	18.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.554,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.13C Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 2006 2058 Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS												
0000563	3190.04 99 001	500,00	14.347,80	0,00	0,00	0,00	14.847,80	2.699,60	14.847,80	2.699,60	14.847,80	0,00
								2.699,60	14.847,80			0,00
0000564	3190.11 99 001	86.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	68.000,00	13.743,42	67.083,01	13.743,42	67.083,01	916,95
								13.743,42	67.083,01			0,00
0000565	3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000566	3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000567	3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000568	3390.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000569	3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	300,00	0,00	300,00	200,00
								0,00	300,00			0,00
0000570	3390.30 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.852,29	147,71	0,00	0,00	0,00	0,00	147,71
								0,00	0,00			0,00
0000571	3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000572	3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000573	3390.35 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000574	3390.36 99 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	17.453,23	3.546,77	211,00	2.832,00	211,00	2.832,00	714,77
								211,00	2.832,00			0,00
0000575	3390.39 99 001	13.000,00	0,00	0,00	0,00	5.258,78	7.741,22	230,10	3.356,31	230,10	3.356,31	4.384,91
								230,10	3.356,31			0,00
0000576	3390.48 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000577	3390.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000578	3390.93 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000579	4490.52 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	849,80	2.150,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,20
								0,00	0,00			0,00
Total da Açã	132.000,00	14.347,80	0,00	0,00	44.414,10	101.933,70	16.884,10	16.884,10	88.419,10	16.884,10	88.419,10	13.514,50
								16.884,10	88.419,10			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.13C Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1005 2059 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV												
0000580	3190.04 99 004	5.000,00	5.382,60	0,00	0,00	2.699,60	7.683,00	1.379,00	7.683,00	1.379,00	7.683,00	0,00
								1.379,00	7.683,00			0,00
0000581	3190.11 99 004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000582	3190.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000583	3390.04 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000584	3390.30 99 004	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	4.563,91	26.485,94	1.077,70	22.999,73	1.514,00
								4.563,91	26.485,94			3.486,21
0000585	3390.32 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000586	3390.36 99 004	62.000,00	13.785,50	0,00	0,00	0,00	75.785,50	9.353,00	75.785,50	9.853,00	73.285,50	0,00
								12.353,00	75.785,50			2.500,00
0000587	3390.39 99 004	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	1.531,40	1.791,00	1.531,40	1.791,00	1.709,00
								1.531,40	1.791,00			0,00
0000588	3390.48 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000589	3390.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000590	4490.52 99 004	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Açã	108.000,00	19.168,10	0,00	0,00	0,00	4.699,60	122.468,50	16.827,30	111.745,40	13.841,10	105.759,20	10.723,00
								19.827,30	111.745,40			5.986,21



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.13C Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1006 2060 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS												
0000591	3190.04 99 004	3.500,00	12.719,67	0,00	0,00	0,00	16.219,67	2.823,67	16.219,67	2.823,67	16.219,67	0,00
								2.823,67	16.219,67			0,00
0000592	3190.11 99 004	3.500,00	17.759,35	0,00	0,00	0,00	21.259,35	0,00	21.259,35	0,00	21.259,35	0,00
								0,00	21.259,35			0,00
0000593	3190.13 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000594	3190.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000595	3390.30 99 004	7.500,00	1.143,95	0,00	0,00	0,00	8.643,95	3.173,00	8.643,95	4.734,70	8.643,95	0,00
								4.734,70	8.643,95			0,00
0000596	3390.32 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000597	3390.36 99 004	66.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	61.500,00	3.100,00	52.535,00	3.100,00	52.535,00	8.965,00
								3.100,00	52.535,00			0,00
0000598	3390.39 99 004	3.000,00	12.946,96	0,00	0,00	0,00	15.946,96	5.041,87	15.946,96	5.041,87	15.946,96	0,00
								5.041,87	15.946,96			0,00
0000599	3390.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000600	4490.52 99 004	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.149,00	0,00	3.149,00	851,00
								0,00	3.149,00			0,00
Total da Açã		90.000,00	44.569,95	0,00	0,00	5.000,00	129.569,95	14.138,57	117.753,95	15.700,27	117.753,95	11.816,00
								15.700,27	117.753,95			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.13C Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1005 2061	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF											
0000601	3190.04 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000602	3190.16 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000603	3390.14 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000604	3390.30 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	193,00	193,00	0,00	0,00	807,00
								193,00	193,00			193,00
0000605	3390.32 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000606	3390.35 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000607	3390.36 99 004	8.000,00	5.094,00	0,00	0,00	0,00	13.094,00	850,00	13.094,00	850,00	13.094,00	0,00
								850,00	13.094,00			0,00
0000608	3390.39 99 004	7.000,00	711,16	0,00	0,00	0,00	7.711,16	654,43	7.711,16	654,43	7.711,16	0,00
								654,43	7.711,16			0,00
0000609	3390.47 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000610	4490.52 99 004	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.050,00	1.573,00	0,00	523,00	1.427,00
								1.050,00	1.573,00			1.050,00
Total da Açãc	22.000,00	5.805,16	0,00	0,00	0,00	0,00	27.805,16	2.747,43	22.571,16	1.504,43	21.328,16	5.234,00
								2.747,43	22.571,16			1.243,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.13C Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1009 2062	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar										
0000611 3190.04 99 006	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
0000612 3390.30 99 001	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266,00
0000613 3390.30 99 006	9.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.593,00
0000614 3390.35 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000615 3390.35 99 006	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
0000616 3390.36 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0000617 4490.52 99 006	39.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.519,00
Total da Açãc	142.478,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	139.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.478,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.13C Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1005 2063 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais											
0000618 3190.04 99 004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.285,50	2.714,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.714,50
							0,00	0,00			0,00
0000619 3190.11 99 004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000620 3190.13 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000621 3190.16 99 004	500,00	2.199,60	0,00	0,00	0,00	2.699,60	0,00	2.699,60	0,00	2.699,60	0,00
							0,00	2.699,60			0,00
0000622 3190.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000623 3390.04 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000624 3390.14 99 004	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
							0,00	600,00			0,00
0000625 3390.30 99 004	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000626 3390.32 99 004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000627 3390.33 99 004	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000628 3390.35 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000629 3390.36 99 004	12.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000630 3390.39 99 004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000631 3390.48 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000632 3390.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000633 3390.93 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000634 4490.52 99 004	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	50.500,00	2.299,60	0,00	0,00	13.785,50	39.014,10	0,00	3.299,60	0,00	3.299,60	35.714,50
							0,00	3.299,60			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.13C Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1002 2064	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE										
0000635 3190.04 99 004	15.200,00	24.281,65	0,00	0,00	0,00	39.481,65	7.086,45	39.481,65	7.086,45	39.481,65	0,00
							7.086,45	39.481,65			0,00
0000636 3190.11 99 004	3.000,00	4.602,60	0,00	0,00	0,00	7.602,60	0,00	7.602,60	0,00	7.602,60	0,00
							0,00	7.602,60			0,00
0000637 3190.13 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000638 3390.30 99 004	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	2.810,00
							0,00	1.190,00			0,00
0000639 3390.36 99 004	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	3.924,00	39.203,00	6.036,00	39.203,00	797,00
							6.036,00	39.203,00			0,00
0000640 3390.39 99 004	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	312,17	0,00	312,17	487,83
							0,00	312,17			0,00
0000641 3390.47 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000642 3390.93 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000643 4490.52 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	65.000,00	28.884,21	0,00	0,00	0,00	93.884,21	11.010,41	87.789,41	13.122,41	87.789,41	6.094,83
							13.122,41	87.789,41			0,00
08 363 1006 2065	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva										
0000644 3390.30 99 006	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000645 3390.36 99 006	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000646 3390.39 99 006	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000647 4490.52 99 006	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.13C Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1005 2066	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF										
0000648 3390.14 99 004	500,00	550,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
								0,00			0,00
								1.050,00			0,00
0000649 3390.30 99 004	500,00	413,07	0,00	0,00	0,00	913,07	0,00	913,07	0,00	913,07	0,00
								0,00			0,00
								913,07			0,00
0000650 3390.33 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
0000651 3390.36 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
0000652 3390.39 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	300,00	0,00	300,00	200,00
								0,00			0,00
								300,00			0,00
0000653 4490.52 99 004	500,00	1.038,00	0,00	0,00	0,00	1.538,00	0,00	1.538,00	0,00	1.538,00	0,00
								0,00			0,00
								1.538,00			0,00
Total da Ação	3.000,00	2.001,07	0,00	0,00	0,00	5.001,07	0,00	3.801,07	0,00	3.801,07	1.200,00
								0,00		0,00	0,00
08 244 1005 2067	Manutenção do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS										
0000654 3390.30 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
0000655 3390.36 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
0000656 3390.39 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
0000657 4490.52 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
Total da Ação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00		0,00	0,00
08 244 1005 2068	Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS										
0000658 3390.30 99 004	2.500,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	3.000,00	4.140,00	3.000,00	4.140,00	0,00
								0,00			0,00
								3.000,00			0,00
0000659 3390.36 99 004	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
0000660 3390.39 99 004	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	3.500,00	5.500,00	2.300,00	4.300,00	0,00
								0,00			1.200,00
								3.500,00			0,00
0000661 4490.52 99 004	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
Total da Ação	9.500,00	4.640,00	0,00	0,00	0,00	14.140,00	6.500,00	9.640,00	5.300,00	8.440,00	4.500,00
								6.500,00		9.640,00	1.200,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.13C Fundo Municipal de Assistência Social											
08 243 2006 2069	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
0000662 3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000663 3390.32 99 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
							0,00	0,00			0,00
0000664 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000665 3390.36 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000666 3390.39 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000667 3390.93 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
							0,00	0,00			0,00
08 241 2006 2070	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso										
0000668 3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000669 3390.32 99 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
							0,00	0,00			0,00
0000670 3390.33 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000671 3390.36 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000672 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000673 3390.93 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade	1.841.283,00	121.715,90	0,00	0,00	145.637,80	1.817.361,00	68.107,80	445.019,70	66.352,30	436.590,50	1.372.341,30
							74.781,50	445.019,70			8.429,21



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.14(Secretaria de Planejamento e Gestão											
04 122 2007 2071 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão											
0000674 3190.04 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000675 3190.11 99 001	80.000,00	5.394,35	0,00	0,00	0,00	85.394,35	14.008,40	85.394,35	14.008,40	85.394,35	0,00
							14.008,40	85.394,35			0,00
0000676 3190.13 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000677 3190.16 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00	0,00	788,00	0,00	788,00	1.612,00
							0,00	788,00			0,00
0000678 3390.14 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	300,00	0,00	300,00	1.700,00
							0,00	300,00			0,00
0000679 3390.30 99 001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	450,00	8.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.550,00
							0,00	0,00			0,00
0000680 3390.31 99 001	900,00	0,00	0,00	0,00	550,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
							0,00	0,00			0,00
0000681 3390.32 99 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
							0,00	0,00			0,00
0000682 3390.33 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000683 3390.35 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000684 3390.36 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000685 3390.39 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	5.844,35	19.155,65	0,00	0,00	0,00	0,00	19.155,65
							0,00	0,00			0,00
0000686 3390.47 99 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
							0,00	0,00			0,00
0000687 3390.92 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	680,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00
							0,00	0,00			0,00
0000688 3390.93 99 001	950,00	4.530,00	0,00	0,00	0,00	5.480,00	450,00	5.480,00	450,00	5.480,00	0,00
							450,00	5.480,00			0,00
0000689 4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	154.150,00	9.924,35	0,00	0,00	9.924,35	154.150,00	14.458,40	91.962,35	14.458,40	91.962,35	62.187,65
							14.458,40	91.962,35			0,00
Total da Unidade	154.150,00	9.924,35	0,00	0,00	9.924,35	154.150,00	14.458,40	91.962,35	14.458,40	91.962,35	62.187,65
							14.458,40	91.962,35			0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementar	Especial	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.999 Reserva de Contingência											
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência										
0000690 9990.9999 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral	37.682.081,0	2.874.187,90	0,00	0,00	2.874.187,90	37.682.081,0	2.471.315,0	11.708.233,3	1.891.774,8	11.026.567,4	25.973.847,6
							2.026.686,3	11.161.478,9			681.665,90

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC- PB
4.39-5/O -7

JOSÉ IVAN MONTEIRO DE
OLIVEIRA
TESOUREIRO

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0001/2015**

Em, 2 de Janeiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Mãe D'ágUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.696,47 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria da Educação

12	365	1023	2012	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000141		3190.16	99	09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	288,00
					Total da Ação:	288,00
12	361	2011	2017	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000187		3190.13	99	09	Obrigações Patronais	11.641,90
					Total da Ação:	11.641,90
12	361	1026	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000205		3190.16	99	09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	456,00
					Total da Ação:	456,00
					Total da Unid. Orç.:	12.385,90

02.080 Secretaria de Infraestrutura

15	122	2013	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000353		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	8.022,97
					Total da Ação:	8.022,97
					Total da Unid. Orç.:	8.022,97

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1007	2052	Manutenção da Saúde Bucal		
0000498		3190.16	99	03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.437,80
					Total da Ação:	3.437,80
					Total da Unid. Orç.:	3.437,80

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	2006	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000563		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	849,80
					Total da Ação:	849,80
					Total da Unid. Orç.:	849,80

Total das Suplementações: 24.696,47

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.696,47 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos),



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

como segue:

02.060 Secretaria da Educação

12	365	1023	2012	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000145	3390.30	99	09	Material de Consumo	2.000,00	
0000146	3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000147	3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000151	4490.52	99	05	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
Total da Ação					8.000,00	
12	361	1026	2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000167	3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
Total da Ação					2.000,00	
12	366	1029	2016	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE		
0000182	3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	385,90	
Total da Ação					385,90	
12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
0000230	3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
Total da Ação					2.000,00	
Total da Unid. Orç					12.385,90	

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20	605	1013	1041	Construção de uma Adutora		
0000375	4490.51	99	01	Obras e Instalações	8.022,97	
Total da Ação					8.022,97	
Total da Unid. Orç					8.022,97	

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1047	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde		
0000445	4490.52	99	08	Equipamentos e Material Permanente	3.437,80	
Total da Ação					3.437,80	
Total da Unid. Orç					3.437,80	

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	2006	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000579	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	849,80	
Total da Ação					849,80	
Total da Unid. Orç					849,80	

Total das Fontes de Recursos: 24.696,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0006/2015

Em, 1 de Fevereiro de 20

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 48.277,93 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria da Educação

12 361 1028 2015	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
0000173 3390.36 99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.110,00
	Total da Açã		2.110,00
12 361 1027 2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000203 3390.36 99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.035,00
	Total da Açã		2.035,00
	Total da Unid. Orç		4.145,00

02.070 Secretaria de Assistência Social

08 244 2008 2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000305 3390.93 99 01	Indenizações e Restituições		550,00
	Total da Açã		550,00
	Total da Unid. Orç		550,00

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

23 695 1010 2045	Promoção de Festas Regionais		
0000414 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.150,00
	Total da Açã		8.150,00
	Total da Unid. Orç		8.150,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1007 2052	Manutenção da Saúde Bucal		
0000498 3190.16 99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.149,80
	Total da Açã		3.149,80
10 305 1007 2053	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000510 3390.39 99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250,00
	Total da Açã		250,00
10 301 1007 2056	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000541 3390.31 99 03	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		30.583,30
	Total da Açã		30.583,30
	Total da Unid. Orç		33.983,10



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	2006	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000563	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.349,80
Total da Açã					1.349,80
Total da Unid. Orç					1.349,80

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2007	2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000688	3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	100,00
Total da Açã					100,00
Total da Unid. Orç					100,00
Total das Suplementaçõ					48.277,90

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto A nulção Parcial de dotações consignadas no Orçramento vigente, no valor de R\$ 48.277,93 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), como segue:

02.060 Secretaria da Educaão

12	361	1026	2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
0000692	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	4.145,00
Total da Açã					4.145,00
Total da Unid. Orç					4.145,00

02.070 Secretaria de Assistência Social

08	244	2008	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000294	3190.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00
Total da Açã					550,00
Total da Unid. Orç					550,00

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

23	695	1010	1042	Construção de Praça de Eventos	
0000399	4490.51	99	01	Obras e Instalações	2.000,00
Total da Açã					2.000,00
27	813	1017	1043	Construção e Ampliação de Praças, Jardins e Parques Infantis	
0000401	4490.51	99	01	Obras e Instalações	3.000,00
Total da Açã					3.000,00
13	391	1011	1045	Implantação de um Minimuseu	
0000405	4490.51	99	01	Obras e Instalações	3.150,00
Total da Açã					3.150,00
Total da Unid. Orç					8.150,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1047	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	
0000445	4490.52	99	08	Equipamentos e Material Permanente	3.983,10
Total da Açã					3.983,10
10	301	1020	1048	Construir, Equipar e Ampliar as Unidades Básicas de Saúde	
0000446	4490.51	99	03	Obras e Instalações	15.000,00
Total da Açã					15.000,00
10	301	1021	1050	Implantação de Polo de Academia da Saúde	
0000451	4490.51	99	03	Obras e Instalações	15.000,00
Total da Açã					15.000,00
Total da Unid. Orç					33.983,10



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	2006	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000574		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.349,80
					Total da Açã	1.349,80
					Total da Unid. Orç	1.349,80

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2007	2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000680		3390.31	99	01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	100,00
					Total da Açã	100,00
					Total da Unid. Orç	100,00

Total das Fontes de Recur: 48.277,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0009/2015**

Em, 1 de Março de 201

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.756,20 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria da Educação

12 365 1023 2012	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000144 3390.30 99 05	Material de Consumo	3.091,80
0000151 4490.52 99 05	Equipamentos e Material Permanente	2.580,00
	Total da Açã	5.671,80
12 361 1027 2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL	
0000203 3390.36 99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.527,00
	Total da Açã	9.527,00
12 361 1026 2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000206 3190.92 99 09	Despesas de Exercícios Anteriores	3.169,80
	Total da Açã	3.169,80
12 365 1023 2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000251 3190.16 99 02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	288,00
	Total da Açã	288,00
	Total da Unid. Orç	18.656,60

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 305 1007 2053	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000509 3390.36 99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.950,00
	Total da Açã	1.950,00
	Total da Unid. Orç	1.950,00

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 2006 2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000563 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	2.699,60
	Total da Açã	2.699,60
	Total da Unid. Orç	2.699,60

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2007 2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000688 3390.93 99 01	Indenizações e Restituições	450,00
	Total da Açã	450,00
	Total da Unid. Orç	450,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
 Departamento de Contabilidade

Total das Suplementações: 23.756,20

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.756,20 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos), como segue:

02.060 Secretaria da Educação

12 361 2011 2017	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000185 3190.04 99 09	Contratação por Tempo Determinado	8.656,61	
	Total da Ação	8.656,61	
12 361 1027 2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000200 3390.36 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
	Total da Unid. Orç	18.656,61	

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0000455 3190.04 99 08	Contratação por Tempo Determinado	1.950,00	
	Total da Ação	1.950,00	
	Total da Unid. Orç	1.950,00	

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1005 2059	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000580 3190.04 99 04	Contratação por Tempo Determinado	2.699,61	
	Total da Ação	2.699,61	
	Total da Unid. Orç	2.699,61	

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2007 2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000674 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	450,00	
	Total da Ação	450,00	
	Total da Unid. Orç	450,00	

Total das Fontes de Recursos: 23.756,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARGARIDA MARIA
 FRAGOSO SOARES
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0012/2015**

Em, 1 de Abril de 201

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 27.487,67 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria da Educação

12 361 1026 2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000160 3190.16 99 02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.745,80
	Total da Açã		2.745,80
12 361 1027 2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000203 3390.36 99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.954,00
	Total da Açã		17.954,00
12 365 1023 2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000251 3190.16 99 02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		788,00
	Total da Açã		788,00
	Total da Unid. Orç		21.487,80

02.070 Secretaria de Assistência Social

08 244 2008 2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000305 3390.93 99 01	Indenizações e Restituições		300,00
	Total da Açã		300,00
	Total da Unid. Orç		300,00

02.080 Secretaria de Infraestrutura

26 782 1008 2040	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000358 3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.107,00
	Total da Açã		1.107,00
	Total da Unid. Orç		1.107,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 305 1007 2053	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000508 3390.30 99 03	Material de Consumo		1.936,40
	Total da Açã		1.936,40
	Total da Unid. Orç		1.936,40

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 2006 2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000563 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado		1.349,80
	Total da Açã		1.349,80



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

08 244 1006 2060 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS

0000598	3390.39 99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	626,67
			Total da Açã	626,67
			Total da Unid. Orç	1.976,47

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2007 2071 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

0000688	3390.99 99	01	Indenizações e Restituições	680,00
			Total da Açã	680,00
			Total da Unid. Orç	680,00

Total das Suplementaçõ 27.487,67

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.487,67 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), como segue:

02.060 Secretaria da Educação

12 361 1026 1015 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação

0000121	4490.52 99	09	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
			Total da Açã	5.000,00

12 365 1022 1018 Construção, Reconstrução e Ampliação de Escolas para o Ensino Infantil e Creche

0000127	4490.51 99	09	Obras e Instalações	10.000,00
			Total da Açã	10.000,00

12 361 1022 1020 Construção do Prédio do Conselho Municipal de Educação - CME

0000130	4490.51 99	09	Obras e Instalações	5.000,00
			Total da Açã	5.000,00

12 361 1004 2011 Manutenção de Telecentros de Inclusão Digital

0000137	4490.52 99	09	Equipamentos e Material Permanente	1.487,80
			Total da Açã	1.487,80
			Total da Unid. Orç	21.487,80

02.070 Secretaria de Assistência Social

08 244 2008 2035 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

0000294	3190.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000304	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
			Total da Açã	300,00
			Total da Unid. Orç	300,00

02.080 Secretaria de Infraestrutura

15 122 2013 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000342	3190.04 99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.107,00
			Total da Açã	1.107,00
			Total da Unid. Orç	1.107,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2048 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

0000455	3190.04 99	08	Contratação por Tempo Determinado	936,40
0000470	3390.92 99	08	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
			Total da Açã	1.936,40
			Total da Unid. Orç	1.936,40



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1005	2063	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
0000618		3190.04	99	04 Contratação por Tempo Determinado	1.976,41
Total da Açã					1.976,41
Total da Unid. Orç					1.976,41

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2007	2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000687		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	680,00
Total da Açã					680,00
Total da Unid. Orç					680,00
Total das Fontes de Recur:					27.487,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0014/2015**

Em, 2 de Maio de 201

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 126.444,38 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria da Educação

12 361 1022 1013	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000118 4490.5199 09	Obras e Instalações		70.000,00
	Total da Açã		70.000,00
12 365 1023 2012	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000144 3390.3099 05	Material de Consumo		4.802,40
	Total da Açã		4.802,40
12 361 1026 2013	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
0000155 3190.1399 02	Obrigações Patronais		14.211,90
	Total da Açã		14.211,90
12 361 1026 2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000160 3190.1699 02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.152,00
	Total da Açã		3.152,00
12 361 1027 2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000203 3390.3699 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.939,00
	Total da Açã		9.939,00
12 365 1023 2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000251 3190.1699 02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		788,00
	Total da Açã		788,00
12 365 1023 2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000261 3190.1199 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.116,90
	Total da Açã		11.116,90
	Total da Unid. Orç		114.010,30

02.070 Secretaria de Assistência Social

08 244 2008 2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000305 3390.9399 01	Indenizações e Restituições		150,00
	Total da Açã		150,00
08 243 2008 2036	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000309 3190.1699 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		288,00
	Total da Açã		288,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

				Total da Unid. Orç	438,00
02.120 Fundo Municipal de Saúde					
10 301 1007 2052	Manutenção da Saúde Bucal				
0000498	3190.16 99	03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.149,80	
				Total da Açã	3.149,80
10 305 1007 2053	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS				
0000508	3390.30 99	03	Material de Consumo	2.230,00	
				Total da Açã	2.230,00
				Total da Unid. Orç	5.379,80
02.130 Fundo Municipal de Assistência Social					
08 244 2006 2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS				
0000563	3190.04 99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.349,80	
				Total da Açã	1.349,80
08 244 1006 2060	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS				
0000591	3190.04 99	04	Contratação por Tempo Determinado	440,00	
0000592	3190.11 99	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.506,60	
0000598	3390.39 99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00	
				Total da Açã	3.966,60
08 244 1005 2063	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais				
0000621	3190.16 99	04	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	849,80	
				Total da Açã	849,80
				Total da Unid. Orç	6.166,20
02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão					
04 122 2007 2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão				
0000688	3390.93 99	01	Indenizações e Restituições	450,00	
				Total da Açã	450,00
				Total da Unid. Orç	450,00
				Total das Suplementaçõ	126.444,30
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 126.444,38 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), como segue:					
02.060 Secretaria da Educação					
12 365 1022 1018	Construção, Reconstrução e Ampliação de Escolas para o Ensino Infantil e Creche				
0000126	4490.51 99	05	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Açã	50.000,00
12 361 1026 2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros				
0000692	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000694	3190.04 99	06	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
				Total da Açã	40.000,00
12 361 2011 2017	Manutenção da Secretaria de Educação				
0000185	3190.04 99	09	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
				Total da Açã	20.000,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

12 366 1029 2032	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado		
0000279	3390.30 99 05	Material de Consumo	4.010,30
		Total da Ação	4.010,30
		Total da Unid. Orç	114.010,30
02.070 Secretaria de Assistência Social			
08 243 2008 2036	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000313	3390.30 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438,00
		Total da Ação	438,00
		Total da Unid. Orç	438,00
02.120 Fundo Municipal de Saúde			
10 301 1003 2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0000457	3190.10 99 08	Obrigações Patronais	5.379,80
		Total da Ação	5.379,80
		Total da Unid. Orç	5.379,80
02.130 Fundo Municipal de Assistência Social			
08 306 1009 1053	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar		
0000558	3390.30 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.166,20
		Total da Ação	3.166,20
08 244 1005 2063	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000629	3390.30 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		Total da Ação	3.000,00
		Total da Unid. Orç	6.166,20
02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão			
04 122 2007 2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000680	3390.31 99 01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	450,00
		Total da Ação	450,00
		Total da Unid. Orç	450,00
		Total das Fontes de Recur:	126.444,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0016/2015**

Em, 1 de Junho de 2015

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 166.519,27 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Vinte e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
0000021		3190.16	99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		152,00
				Total da Açã		152,00
				Total da Unid. Orç		152,00

02.060 Secretaria da Educação

12	361	1026	2013	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
0000155		3190.13	99	02 Obrigações Patronais		21.465,00
				Total da Açã		21.465,00
12	361	1026	2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000160		3190.16	99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.364,00
				Total da Açã		2.364,00
12	361	2011	2017	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000194		3390.35	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.351,00
				Total da Açã		8.351,00
12	361	1027	2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000203		3390.36	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.429,30
				Total da Açã		7.429,30
12	361	1026	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000223		4490.52	99	05 Equipamentos e Material Permanente		98.136,00
				Total da Açã		98.136,00
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000261		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.430,20
				Total da Açã		14.430,20
				Total da Unid. Orç		152.175,60

02.070 Secretaria de Assistência Social

08	243	2008	2036	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000309		3190.16	99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		788,00
				Total da Açã		788,00
				Total da Unid. Orç		788,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

02.080 Secretaria de Infraestrutura

26	782	1008	2040	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000358		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
					Total da Açã	2.700,00
					Total da Unid. Orç	2.700,00

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20	601	1015	2043	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000393		3350.41	99	01	Contribuições	312,80
					Total da Açã	312,80
					Total da Unid. Orç	312,80

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1007	2052	Manutenção da Saúde Bucal		
0000498		3190.16	99	03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.149,80
					Total da Açã	3.149,80
10	301	1007	2056	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000534		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	774,00
					Total da Açã	774,00
					Total da Unid. Orç	3.923,80

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	2006	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000563		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.349,80
					Total da Açã	1.349,80
08	244	1005	2059	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000580		3190.04	99	04	Contratação por Tempo Determinado	63,60
					Total da Açã	63,60
08	244	1006	2060	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000591		3190.04	99	04	Contratação por Tempo Determinado	1.576,00
0000598		3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	807,80
					Total da Açã	2.383,80
08	244	1005	2063	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000621		3190.16	99	04	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.349,80
					Total da Açã	1.349,80
08	244	1005	2066	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF		
0000653		4490.52	99	04	Equipamentos e Material Permanente	720,00
					Total da Açã	720,00
					Total da Unid. Orç	5.867,00

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2007	2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000688		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	600,00
					Total da Açã	600,00
					Total da Unid. Orç	600,00

Total das Suplementaçõ 166.519,2

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 166.519,27 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Vinte e Sete Centavos),



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
0000020		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		152,00
					Total da Açã	152,00
					Total da Unid. Orç	152,00

02.060 Secretaria da Educação

12	365	1022	1018	Construção, Reconstrução e Ampliação de Escolas para o Ensino Infantil e Creche		
0000126		4490.51	99	05 Obras e Instalações		100.000,0
					Total da Açã	100.000,0
12	361	1026	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000693		3190.04	99	09 Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
0000204		3190.11	99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.175,60
					Total da Açã	52.175,60
					Total da Unid. Orç	152.175,60

02.070 Secretaria de Assistência Social

08	244	2008	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000290		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		788,00
					Total da Açã	788,00
					Total da Unid. Orç	788,00

02.080 Secretaria de Infraestrutura

15	122	2013	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000342		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
0000346		3190.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores		400,00
0000354		3390.93	99	01 Indenizações e Restituições		300,00
0000703		4490.51	99	01 Obras e Instalações		1.000,00
					Total da Açã	2.700,00
					Total da Unid. Orç	2.700,00

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2014	2042	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000377		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		312,80
					Total da Açã	312,80
					Total da Unid. Orç	312,80

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0000455		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado		3.923,80
					Total da Açã	3.923,80
					Total da Unid. Orç	3.923,80

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	2006	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000574		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.867,00
0000575		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
					Total da Açã	5.867,00
					Total da Unid. Orç	5.867,00

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

04 122 2007 2071 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

0000677	3190.1699	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600,00
			Total da Açã	600,00
			Total da Unid. Orç	600,00
			Total das Fontes de Recur:	166.519,2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0021/2015**

Em, 1 de Julho de 2015

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 206.252,44 (Duzentos e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
0000021		3190.16	99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		788,00
				Total da Ação		788,00
				Total da Unid. Orç		788,00

02.050 Secretaria de Saúde

10	301	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000098		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado		345,80
				Total da Ação		345,80
				Total da Unid. Orç		345,80

02.060 Secretaria da Educação

12	365	1023	2012	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000151		4490.52	99	05 Equipamentos e Material Permanente		2.290,00
				Total da Ação		2.290,00
12	361	1026	2013	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
0000155		3190.13	99	02 Obrigações Patronais		21.708,90
				Total da Ação		21.708,90
12	361	1026	2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000158		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.447,70
0000159		3190.13	99	02 Obrigações Patronais		155,70
0000160		3190.16	99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.576,00
				Total da Ação		8.179,50
12	361	2011	2017	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000194		3390.36	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.922,60
				Total da Ação		12.922,60
12	361	1027	2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000203		3390.36	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.254,00
				Total da Ação		13.254,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

12 365 1023 2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000261 3190.1199 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.864,50	
	Total da Açã	14.864,50	
	Total da Unid. Orç	73.219,50	

02.070 Secretaria de Assistência Social

08 244 2008 2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000293 3190.1699 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	92,00	
	Total da Açã	92,00	

08 243 2008 2036	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000309 3190.1699 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	788,00	
	Total da Açã	788,00	
	Total da Unid. Orç	880,00	

02.080 Secretaria de Infraestrutura

26 782 1008 2040	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000358 3390.3699 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
	Total da Açã	7.000,00	
	Total da Unid. Orç	7.000,00	

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20 601 1015 2043	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000393 3350.4199 01	Contribuições	2.328,20	
	Total da Açã	2.328,20	
	Total da Unid. Orç	2.328,20	

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

23 695 1010 2045	Promoção de Festas Regionais		
0000414 3390.3699 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.584,00	
	Total da Açã	89.584,00	
	Total da Unid. Orç	89.584,00	

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1007 2050	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000484 3190.0499 03	Contratação por Tempo Determinado	2.001,90	
0000487 3190.1699 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17.088,70	
	Total da Açã	19.090,60	

10 301 1007 2052	Manutenção da Saúde Bucal		
0000498 3190.1699 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.149,80	
	Total da Açã	3.149,80	

10 305 1007 2053	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000508 3390.3099 03	Material de Consumo	1.050,00	
	Total da Açã	1.050,00	

10 301 1007 2056	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000534 3190.0499 03	Contratação por Tempo Determinado	2.629,00	
	Total da Açã	2.629,00	
	Total da Unid. Orç	25.919,40	

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 2006 2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000563 3190.0499 01	Contratação por Tempo Determinado	1.349,80	
	Total da Açã	1.349,80	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

08 244 1005 2059	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000580	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	788,00
		Total da Açã	788,00
08 244 1006 2060	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000591	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	1.576,00
0000598	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.026,00
		Total da Açã	2.602,00
08 244 1002 2064	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE		
0000635	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	997,60
		Total da Açã	997,60
		Total da Unid. Orç	5.737,40

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2007 2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000688	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	450,00
		Total da Açã	450,00
		Total da Unid. Orç	450,00

Total das Suplementaçõ 206.252,4

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 206.252,44 (Duzentos e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
0000023	3390.14 99	01 Diárias - Civil	788,00
		Total da Açã	788,00
		Total da Unid. Orç	788,00

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2012 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000108	3390.33 99	08 Passagens e Despesas com Locomoção	345,80
		Total da Açã	345,80
		Total da Unid. Orç	345,80

02.060 Secretaria da Educação

12 361 1026 1015	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação		
0000121	4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		Total da Açã	5.000,00
12 361 1027 1016	Aquisição de Transporte Escolar		
0000122	4490.52 99	05 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		Total da Açã	10.000,00
12 365 1022 1018	Construção, Reconstrução e Ampliação de Escolas para o Ensino Infantil e Creche		
0000127	4490.51 99	09 Obras e Instalações	5.000,00
		Total da Açã	5.000,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

12	361	1026	2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
0000692		3190.04	99	02 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000702		3190.11	99	06 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000168		3390.39	99	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12	361	2011	2017	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000185		3190.04	99	09 Contratação por Tempo Determinado	13.219,50
				Total da Ação	13.219,50
12	361	1027	2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL	
0000200		3390.36	99	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	361	1026	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000693		3190.04	99	09 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unid. Orç	73.219,50
02.070 Secretaria de Assistência Social					
08	244	2008	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000691		4490.51	99	01 Obras e Instalações	880,00
				Total da Ação	880,00
				Total da Unid. Orç	880,00
02.080 Secretaria de Infraestrutura					
16	482	1017	1023	Construção e Reconstrução de Moradias Populares	
0000325		4490.51	99	01 Obras e Instalações	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unid. Orç	7.000,00
02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente					
20	122	2014	2042	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000388		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.328,20
				Total da Ação	2.328,20
				Total da Unid. Orç	2.328,20
02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer					
23	695	1010	2045	Promoção de Festas Regionais	
0000415		3390.39	99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.584,00
				Total da Ação	89.584,00
				Total da Unid. Orç	89.584,00
02.120 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1020	1048	Construir, Equipar e Ampliar as Unidades Básicas de Saúde	
0000448		4490.51	99	08 Obras e Instalações	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
10	301	1019	1049	Aquisição de Gabinete Odontológico e Equipamentos	
0000450		4490.52	99	08 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	301	1021	1050	Implantação de Polo de Academia da Saúde	
0000452		4490.51	99	08 Obras e Instalações	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0000472		4490.5199	08	Obras e Instalações	919,4€	
				Total da Açã	919,4€	
				Total da Unid. Orç	25.919,4€	
02.130 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	2006	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000570		3390.3099	01	Material de Consumo	2.000,00	
0000574		3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.737,4€	
				Total da Açã	5.737,4€	
				Total da Unid. Orç	5.737,4€	
02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão						
04	122	2007	2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000679		3390.3099	01	Material de Consumo	450,00	
				Total da Açã	450,00	
				Total da Unid. Orç	450,00	
				Total das Fontes de Recur:	206.252,4	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0028/2015**

Em, 3 de Agosto de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 195.085,29 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2005	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000066		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		6.389,0
					Total da Açã	6.389,0
					Total da Unid. Orç	6.389,0

02.050 Secretaria de Saúde

10	301	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000098		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado		4.049,40
0000100		3190.13	99	08 Obrigações Patronais		15.594,70
0000101		3190.16	99	08 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.548,00
0000110		3390.36	99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.541,00
					Total da Açã	23.733,10
					Total da Unid. Orç	23.733,10

02.060 Secretaria da Educação

12	365	1023	2012	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000151		4490.52	99	05 Equipamentos e Material Permanente		1.275,00
					Total da Açã	1.275,00
12	361	1026	2013	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
0000155		3190.13	99	02 Obrigações Patronais		22.120,10
					Total da Açã	22.120,10
12	361	1026	2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000158		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.111,10
0000160		3190.16	99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.364,00
					Total da Açã	45.475,10
12	361	2011	2017	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000187		3190.13	99	09 Obrigações Patronais		10.723,90
0000191		3390.30	99	09 Material de Consumo		618,50
0000194		3390.35	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.391,40
					Total da Açã	24.734,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

12	361	1027	2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000203		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.525,41
					Total da Ação	8.525,41
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000261		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.435,00
					Total da Ação	15.435,00
					Total da Unid. Orç	117.564,8

02.070 Secretaria de Assistência Social

08	244	2008	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000293		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	788,00
					Total da Ação	788,00

08	243	2008	2036	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000309		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	788,00
					Total da Ação	788,00
					Total da Unid. Orç	1.576,00

02.080 Secretaria de Infraestrutura

26	782	1008	2040	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000358		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.400,00
					Total da Ação	4.400,00
					Total da Unid. Orç	4.400,00

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2014	2042	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000384		3390.30	99	01	Material de Consumo	1.967,80
					Total da Ação	1.967,80

20	601	1015	2043	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000393		3350.41	99	01	Contribuições	2.328,20
					Total da Ação	2.328,20
					Total da Unid. Orç	4.296,00

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

23	695	1010	2045	Promoção de Festas Regionais		
0000410		3390.30	99	01	Material de Consumo	12,00
					Total da Ação	12,00

13	122	2010	2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer		
0000421		3390.14	99	01	Diárias - Civil	170,00
					Total da Ação	170,00
					Total da Unid. Orç	182,00

02.110 Secretaria de Administração

04	122	2009	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000438		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.901,00
					Total da Ação	1.901,00
					Total da Unid. Orç	1.901,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0000471		3390.93	99	08	Indenizações e Restituições	140,00
					Total da Ação	140,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

10 301 1007 2050	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000484	3190.04 99 03	Contratação por Tempo Determinado	5.339,60
0000487	3190.16 99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.837,80
		Total da Ação	18.177,40
10 301 1007 2052	Manutenção da Saúde Bucal		
0000498	3190.16 99 03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.449,80
		Total da Ação	3.449,80
10 305 1007 2053	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFV PS		
0000508	3390.30 99 03	Material de Consumo	1.388,00
		Total da Ação	1.388,00
10 301 1007 2056	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000534	3190.04 99 03	Contratação por Tempo Determinado	2.629,00
		Total da Ação	2.629,00
		Total da Unid. Orç	25.784,20

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 2006 2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000563	3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	1.349,80
		Total da Ação	1.349,80
08 244 1005 2059	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000580	3190.04 99 04	Contratação por Tempo Determinado	788,00
		Total da Ação	788,00
08 244 1006 2060	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000591	3190.04 99 04	Contratação por Tempo Determinado	1.576,00
0000598	3390.30 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.045,80
		Total da Ação	2.621,80
08 244 1002 2064	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE		
0000635	3190.04 99 04	Contratação por Tempo Determinado	4.049,40
		Total da Ação	4.049,40
		Total da Unid. Orç	8.809,00

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2007 2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000688	3390.93 99 01	Indenizações e Restituições	450,00
		Total da Ação	450,00
		Total da Unid. Orç	450,00

Total das Suplementações 195.085,2

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 195.085,29 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos), como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

04 123 2005 2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000068	3190.92 99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
0000079	4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	2.389,00
		Total da Ação	6.389,00
		Total da Unid. Orç	6.389,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 1001 1008	Aquisição de Veículos para a Estratégia Saúde da Família	
0000090 4490.52 99 08	Equipamentos e Material Permanente	13.401,00
	Total da Açã	13.401,00
10 301 2012 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000102 3190.91 99 08	Sentenças Judiciais	2.500,00
0000103 3190.92 99 08	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
0000114 3390.93 99 08	Indenizações e Restituições	5.332,10
	Total da Açã	10.332,10
	Total da Unid. Orç	23.733,10

02.060 Secretaria da Educação

12 361 1022 1017	Reformar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação	
0000125 4490.51 99 09	Obras e Instalações	481,00
	Total da Açã	481,00
12 365 1022 1018	Construção, Reconstrução e Ampliação de Escolas para o Ensino Infantil e Creche	
0000126 4490.51 99 05	Obras e Instalações	45.000,00
0000127 4490.51 99 09	Obras e Instalações	5.000,00
	Total da Açã	50.000,00
12 361 1022 1020	Construção do Prédio do Conselho Municipal de Educação - CME	
0000130 4490.51 99 09	Obras e Instalações	5.000,00
	Total da Açã	5.000,00
12 365 1023 1021	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Infantil	
0000131 4490.52 99 05	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
	Total da Açã	17.000,00
12 365 1023 2012	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000138 3190.04 99 09	Contratação por Tempo Determinado	83,87
	Total da Açã	83,87
12 361 1026 2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
0000692 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000168 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total da Açã	15.000,00
12 361 2011 2017	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000185 3190.04 99 09	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000188 3190.16 99 09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	Total da Açã	15.000,00
12 361 1027 2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL	
0000200 3390.36 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Total da Açã	5.000,00
12 361 1026 2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000693 3190.04 99 09	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000204 3190.11 99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Total da Açã	10.000,00
	Total da Unid. Orç	117.564,80

02.070 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

08 244 2008 2035 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

0000691	4490.5199	01	Obras e Instalações	1.576,00
Total da Açã				1.576,00
Total da Unid. Orç				1.576,00

02.080 Secretaria de Infraestrutura

15 122 2013 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000703	4490.5199	01	Obras e Instalações	4.400,00
Total da Açã				4.400,00
Total da Unid. Orç				4.400,00

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 2014 2042 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

0000388	3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.296,00
Total da Açã				4.296,00
Total da Unid. Orç				4.296,00

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

13 122 2010 2046 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

0000416	3190.0499	01	Contratação por Tempo Determinado	182,00
Total da Açã				182,00
Total da Unid. Orç				182,00

02.110 Secretaria de Administração

04 122 2009 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000443	4490.5299	01	Equipamentos e Material Permanente	1.901,00
Total da Açã				1.901,00
Total da Unid. Orç				1.901,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1007 2050 Manutenção da Estratégia Saúde da Família

0000491	3390.3699	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.784,20
Total da Açã				5.784,20

10 301 1007 2052 Manutenção da Saúde Bucal

0000497	3190.1199	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total da Açã				10.000,00

10 301 1007 2056 Manutenção de Outros Programas do SUS

0000535	3190.1199	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total da Açã				10.000,00
Total da Unid. Orç				25.784,20

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1005 2063 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

0000618	3190.0499	04	Contratação por Tempo Determinado	309,00
0000625	3390.3099	04	Material de Consumo	5.000,00
0000629	3390.3699	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
Total da Açã				8.809,00
Total da Unid. Orç				8.809,00

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2007 2071 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

0000674	3190.0499	01	Contratação por Tempo Determinado	450,00
Total da Açã				450,00

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç

450,00

Total das Fontes de Recur:**195.085,2**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0029/2015**

Em, 3 de Agosto de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.627,00 (Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000012	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.627,00
Total da Açã					2.627,00
Total da Unid. Orç					2.627,00
Total das Suplementaçã					2.627,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.627,00 (Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000003	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.400,00
0000005	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000006	3190.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000007	3390.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	100,00
0000008	3390.14	99	01	Diárias - Civil	127,00
Total da Açã					2.627,00
Total da Unid. Orç					2.627,00
Total das Fontes de Recur:					2.627,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0030/2015**

Em, 1 de Setembro de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 264.449,28 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2005	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000066		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		25.062,0.
					Total da Açã	25.062,0.
					Total da Unid. Orç	25.062,0.

02.050 Secretaria de Saúde

10	301	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000098		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado		4.049,40
0000100		3190.13	99	08 Obrigações Patronais		25.183,90
0000101		3190.16	99	08 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		788,00
0000110		3390.36	99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.373,00
					Total da Açã	37.394,30
					Total da Unid. Orç	37.394,30

02.060 Secretaria da Educação

12	361	1026	2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000158		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		42.970,10
0000159		3190.13	99	02 Obrigações Patronais		10.692,90
0000160		3190.16	99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.364,00
					Total da Açã	56.027,10
12	361	2011	2017	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000187		3190.13	99	09 Obrigações Patronais		22.132,70
0000191		3390.30	99	09 Material de Consumo		1.630,50
0000194		3390.39	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.941,30
					Total da Açã	36.704,60
12	361	1027	2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000203		3390.36	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.887,00
					Total da Açã	16.887,00
12	361	1026	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000220		3390.47	99	09 Obrigações Tributárias e Contributivas		126,60
					Total da Açã	126,60



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
0000227		3390.30	99	05	Material de Consumo	3.715,40
0000229		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.393,00
0000230		3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.465,60
					Total da Ação	6.574,00
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000261		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.100,60
					Total da Ação	15.100,60
					Total da Unid. Orç	131.420,00
02.070 Secretaria de Assistência Social						
08	244	2008	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000297		3390.30	99	01	Material de Consumo	208,80
					Total da Ação	208,80
08	243	2008	2036	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000309		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	788,00
					Total da Ação	788,00
					Total da Unid. Orç	996,80
02.080 Secretaria de Infraestrutura						
15	122	2013	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000351		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.137,00
					Total da Ação	17.137,00
					Total da Unid. Orç	17.137,00
02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente						
20	122	2014	2042	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000384		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.576,70
					Total da Ação	2.576,70
					Total da Unid. Orç	2.576,70
02.110 Secretaria de Administração						
04	122	2009	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000438		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.570,00
					Total da Ação	6.570,00
					Total da Unid. Orç	6.570,00
02.120 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1003	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0000464		3390.30	99	08	Material de Consumo	460,50
0000471		3390.93	99	08	Indenizações e Restituições	240,00
					Total da Ação	700,50
10	301	1007	2050	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000484		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	5.339,60
0000487		3190.16	99	03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.049,80
0000492		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
					Total da Ação	19.089,40
10	305	1007	2053	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFV PS		
0000508		3390.30	99	03	Material de Consumo	4.375,00
0000510		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
					Total da Ação	5.775,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

10 301 1007 2056	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000534	3190.04 99 03	Contratação por Tempo Determinado	2.629,00
Total da Açã			2.629,00
Total da Unid. Orç			28.193,97

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1005 2059	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000580	3190.04 99 04	Contratação por Tempo Determinado	788,00
Total da Açã			788,00
08 244 1006 2060	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000591	3190.04 99 04	Contratação por Tempo Determinado	1.576,00
0000592	3190.11 99 04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.534,11
0000598	3390.35 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.569,67
Total da Açã			8.679,80
08 244 1002 2064	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE		
0000635	3190.04 99 04	Contratação por Tempo Determinado	4.049,41
Total da Açã			4.049,41
08 244 1005 2066	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF		
0000648	3390.14 99 04	Diárias - Civil	550,00
0000649	3390.30 99 04	Material de Consumo	413,07
0000653	4490.52 99 04	Equipamentos e Material Permanente	318,00
Total da Açã			1.281,07
Total da Unid. Orç			14.798,28

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2007 2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000688	3390.93 99 01	Indenizações e Restituições	300,00
Total da Açã			300,00
Total da Unid. Orç			300,00

Total das Suplementaçõ 264.449,2

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 264.449,28 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

28 845 0001 0005	Contribuição ao PASEP		
0000061	3390.47 99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Total da Açã			10.000,00
04 123 2005 2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000064	3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000071	3390.31 99 01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	62,04
0000073	3390.35 99 01	Serviços de Consultoria	10.000,00
Total da Açã			15.062,04
Total da Unid. Orç			25.062,04

02.050 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

10 301 1001 1008	Aquisição de Veículos para a Estratégia Saúde da Família		
0000090	4490.52 99 08 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
	Total da Ação	5.000,00	
10 303 1020 1009	Ações de Saneamento Básico		
0000093	4490.51 99 08 Obras e Instalações	24.000,00	
	Total da Ação	24.000,00	
10 122 1020 1012	Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde		
0000097	4490.51 99 08 Obras e Instalações	8.000,00	
	Total da Ação	8.000,00	
10 301 2012 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000102	3190.91 99 08 Sentenças Judiciais	394,38	
	Total da Ação	394,38	
	Total da Unid. Orç	37.394,38	

02.060 Secretaria da Educação

12 361 1026 2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000694	3190.04 99 06 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
0000702	3190.11 99 06 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.465,60	
0000701	3190.16 99 06 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
0000697	3390.30 99 06 Material de Consumo	6.000,00	
0000698	3390.36 99 06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
	Total da Ação	107.465,60	
12 361 1027 2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000202	3390.36 99 06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.954,40	
	Total da Ação	13.954,40	
12 361 1026 2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000204	3190.11 99 09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
	Total da Unid. Orç	131.420,00	

02.070 Secretaria de Assistência Social

08 244 1018 2038	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituída em Lei Municipal		
0000323	3390.32 99 01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	996,80	
	Total da Ação	996,80	
	Total da Unid. Orç	996,80	

02.080 Secretaria de Infraestrutura

17 512 1013 1029	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
0000333	4490.51 99 01 Obras e Instalações	17.137,00	
	Total da Ação	17.137,00	
	Total da Unid. Orç	17.137,00	

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 2014 2042	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000388	3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.576,70	
	Total da Ação	2.576,70	
	Total da Unid. Orç	2.576,70	

02.110 Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

04	122	2009	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000429	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	570,00
0000436	3390.30	99	01	Material de Consumo	2.000,00
0000441	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
Total da Ação					6.570,00
Total da Unid. Orç					6.570,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1007	2050	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000491	3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.733,40
Total da Ação					7.733,40
10	301	1007	2056	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000540	3390.30	99	03	Material de Consumo	20.460,50
Total da Ação					20.460,50
Total da Unid. Orç					28.193,90

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	306	1009	1053	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar	
0000558	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total da Ação					6.000,00
08	244	1005	2057	Transição para Benefícios Eventuais	
0000561	3390.32	99	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.946,00
0000562	3390.48	99	01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Total da Ação					7.946,00
08	244	2006	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000570	3390.30	99	01	Material de Consumo	852,20
Total da Ação					852,20
Total da Unid. Orç					14.798,20

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2007	2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000674	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	300,00
Total da Ação					300,00
Total da Unid. Orç					300,00
Total das Fontes de Recur:					264.449,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0031/2015**

Em, 1 de Setembro de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.988,00 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000012		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.988,00
Total da Açã					4.988,00
Total da Unid. Orç					4.988,00
Total das Suplementaçã					4.988,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.988,00 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000011		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria	4.988,00
Total da Açã					4.988,00
Total da Unid. Orç					4.988,00
Total das Fontes de Recur:					4.988,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0034/2015**

Em, 1 de Outubro de 2015

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 343.716,14 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

04	123	2005	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000066		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	25.062,2
0000075		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.115,51
				Total da Açã	27.177,71
				Total da Unid. Orç	27.177,71

02.050 Secretaria de Saúde

10	301	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000098		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado	4.049,40
0000100		3190.13	99	08 Obrigações Patronais	24.155,40
0000105		3390.14	99	08 Diárias - Civil	20,00
0000110		3390.36	99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.599,00
0000111		3390.39	99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.384,60
				Total da Açã	41.208,40
				Total da Unid. Orç	41.208,40

02.060 Secretaria da Educação

12	361	1026	2013	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério	
0000155		3190.13	99	02 Obrigações Patronais	8.000,00
				Total da Açã	8.000,00
12	361	1026	2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
0000158		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.096,40
0000159		3190.13	99	02 Obrigações Patronais	10.500,70
0000160		3190.16	99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.364,00
				Total da Açã	54.961,20
12	361	2011	2017	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000187		3190.13	99	09 Obrigações Patronais	14.561,30
0000191		3390.30	99	09 Material de Consumo	1.712,70
0000194		3390.39	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.936,40
				Total da Açã	29.210,40



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

12	361	1027	2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000203		3390.36	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.832,9	
				Total da Ação	11.832,9	
12	361	1026	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000220		3390.47	99	09 Obrigações Tributárias e Contributivas	302,72	
				Total da Ação	302,72	
12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
0000227		3390.30	99	05 Material de Consumo	5.288,11	
0000229		3390.36	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.940,00	
0000230		3390.39	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,85	
				Total da Ação	11.236,00	
12	365	1023	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000249		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.188,51	
				Total da Ação	3.188,51	
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000261		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.276,00	
				Total da Ação	15.276,00	
				Total da Unid. Orç	134.008,00	

02.070 Secretaria de Assistência Social

08	244	2008	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000292		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	5.307,30	
0000297		3390.30	99	01 Material de Consumo	1.875,60	
				Total da Ação	7.182,90	
				Total da Unid. Orç	7.182,90	

02.080 Secretaria de Infraestrutura

15	122	2013	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000349		3390.30	99	01 Material de Consumo	33.843,70	
0000350		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	439,00	
0000351		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.754,00	
				Total da Ação	70.036,70	
				Total da Unid. Orç	70.036,70	

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2014	2042	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000384		3390.30	99	01 Material de Consumo	2.556,80	
				Total da Ação	2.556,80	
				Total da Unid. Orç	2.556,80	

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

13	122	2010	2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer		
0000421		3390.14	99	01 Diárias - Civil	200,00	
0000424		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260,00	
				Total da Ação	460,00	
				Total da Unid. Orç	460,00	

02.110 Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

04	122	2009	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000438	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.571,00
0000442	3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	230,00
Total da Açã					6.801,00
Total da Unid. Orç					6.801,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0000464	3390.30	99	08	Material de Consumo	11.733,00
Total da Açã					11.733,00
10	301	1007	2050	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000484	3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	5.399,20
0000487	3190.16	99	03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.049,80
Total da Açã					17.449,00
10	305	1007	2053	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000508	3390.30	99	03	Material de Consumo	5.415,50
Total da Açã					5.415,50
10	301	1007	2056	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000534	3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	2.629,00
Total da Açã					2.629,00
Total da Unid. Orç					37.226,50

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1005	2059	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
0000580	3190.04	99	04	Contratação por Tempo Determinado	788,00
Total da Açã					788,00
08	244	1006	2060	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS	
0000591	3190.04	99	04	Contratação por Tempo Determinado	1.576,00
0000592	3190.11	99	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.534,10
0000598	3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	817,00
Total da Açã					7.927,10
08	244	1005	2061	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000607	3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.494,00
Total da Açã					1.494,00
08	244	1005	2063	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
0000624	3390.14	99	04	Diárias - Civil	100,00
Total da Açã					100,00
08	244	1002	2064	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE	
0000635	3190.04	99	04	Contratação por Tempo Determinado	4.049,40
0000636	3190.11	99	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.399,20
Total da Açã					6.448,60
Total da Unid. Orç					16.757,70

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2007	2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000688	3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	300,00
Total da Açã					300,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç 300,00

Total das Suplementaçõ 343.716,1

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto A nulção Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 343.716,14 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Quatorze Centavos), como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP			
0000061	3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas		21.000,00	
						Total da Açã	21.000,00
04	123	2005	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
0000068	3190.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
0000069	3390.14	99	01	Diárias - Civil		2.000,00	
0000071	3390.31	99	01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		177,71	
0000076	3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	
0000077	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
0000078	3390.93	99	01	Indenizações e Restituições		1.000,00	
						Total da Açã	6.177,71
						Total da Unid. Orç	27.177,71

02.050 Secretaria de Saúde

10	302	1020	1003	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Parto Normal			
0000080	4490.51	99	08	Obras e Instalações		9.000,00	
0000081	4490.52	99	08	Equipamentos e Material Permanente		32.000,00	
						Total da Açã	41.000,00
10	301	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
0000103	3190.92	99	08	Despesas de Exercícios Anteriores		208,46	
						Total da Açã	208,46
						Total da Unid. Orç	41.208,46

02.060 Secretaria da Educação

12	365	1022	1018	Construção, Reconstrução e Ampliação de Escolas para o Ensino Infantil e Creche			
0000126	4490.51	99	05	Obras e Instalações		47.981,00	
						Total da Açã	47.981,00
12	361	1026	2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros			
0000702	3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27,00	
0000167	3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00	
0000168	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00	
						Total da Açã	16.027,00
23	695	1010	2033	Implantação do Projeto de Educação para o Turismo no Município de Mãe D'água-PB.			
0000286	3390.39	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00	
						Total da Açã	70.000,00
						Total da Unid. Orç	134.008,00

02.070 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

08 244 2008 2035 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

0000300	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.182,90
			Total da Ação	7.182,90
			Total da Unid. Orç	7.182,90

02.080 Secretaria de Infraestrutura

17 512 1013 1029 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água

0000333	4490.51 99	01	Obras e Instalações	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00

26 782 1008 1030 Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais

0000335	4490.51 99	01	Obras e Instalações	12.000,00
			Total da Ação	12.000,00

04 123 1017 1033 Construção do Prédio da Secretaria de Infra-Estrutura

0000339	4490.51 99	01	Obras e Instalações	16.000,00
			Total da Ação	16.000,00

26 782 1008 2040 Recuperação de Estradas Vicinais

0000360	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00

15 451 1017 2041 Melhoramento e Recuperação de Vias Urbanas

0000363	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.036,70
			Total da Ação	2.036,70
			Total da Unid. Orç	70.036,70

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 2014 2042 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

0000388	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.556,80
			Total da Ação	2.556,80
			Total da Unid. Orç	2.556,80

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

23 695 1010 2045 Promoção de Festas Regionais

0000409	3350.41 99	01	Contribuições	460,00
			Total da Ação	460,00
			Total da Unid. Orç	460,00

02.110 Secretaria de Administração

04 122 2009 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000435	3390.14 99	01	Diárias - Civil	2.000,00
0000436	3390.30 99	01	Material de Consumo	1.000,00
0000437	3390.35 99	01	Serviços de Consultoria	2.000,00
0000440	3390.47 99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0000443	4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	801,00
			Total da Ação	6.801,00
			Total da Unid. Orç	6.801,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 304 1007 2054 Manutenção das Ações Básicas da Vigilância Sanitária

0000514	3390.30 99	03	Material de Consumo	958,00
			Total da Ação	958,00

10 302 1007 2055 Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal

0000529	3390.36 99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
			Total da Ação	6.000,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

10	301	1007	2056	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000535	3190.1199	03		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.268,5	
0000540	3390.3099	03		Material de Consumo	10.000,00	
0000545	3390.3699	03		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação	30.268,5	
				Total da Unid. Orç	37.226,5	

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	2006	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000574	3390.3699	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.499,00	
0000575	3390.3699	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.258,70	
				Total da Ação	6.757,70	

08	244	1005	2059	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000581	3190.1199	04		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	

08	244	1006	2060	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000597	3390.3699	04		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	

08	244	1009	2062	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000614	3390.3599	01		Serviços de Consultoria	2.000,00	
0000616	3390.3699	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unid. Orç	16.757,70	

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2007	2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000676	3190.1399	01		Obrigações Patronais	300,00	
				Total da Ação	300,00	
				Total da Unid. Orç	300,00	

Total das Fontes de Recur: 343.716,1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0035/2015**

Em, 1 de Outubro de 2015

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Mãe D'ágUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.988,00 (Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000012		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
					8.988,00
					Total da Ação: 8.988,00
					Total da Unid. Orç.: 8.988,00
					Total das Suplementaçõ 8.988,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.988,00 (Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000011		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria
					8.988,00
					Total da Ação: 8.988,00
					Total da Unid. Orç.: 8.988,00
					Total das Fontes de Recur: 8.988,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0037/2015**

Em, 3 de Novembro de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 388.115,43 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
0000029		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.325,00
0000030		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.568,00
0000033		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	1.730,00
						Total da Ação
						Total da Unid. Orç
						5.623,00

02.040 Secretaria de Finanças

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000058		4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.399,80
						Total da Ação
						3.399,80
04	123	2005	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000066		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	25.235,50
0000075		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.378,00
						Total da Ação
						Total da Unid. Orç
						27.613,60
						31.013,40

02.050 Secretaria de Saúde

10	301	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000098		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	4.049,40
0000099		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.475,10
0000100		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	24.502,60
0000101		3190.16	99	08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	788,00
0000105		3390.14	99	08	Diárias - Civil	570,00
0000110		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.901,00
0000111		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.160,10
						Total da Ação
						Total da Unid. Orç
						64.446,20
						64.446,20

02.060 Secretaria da Educação



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

12	361	1026	2014	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000158		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.327,81
0000159		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	9.764,91
0000160		3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	788,00
					Total da Ação	50.880,72
12	361	2011	2017	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000187		3190.13	99	09	Obrigações Patronais	22.782,51
0000191		3390.30	99	09	Material de Consumo	1.706,71
0000194		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.936,41
					Total da Ação	37.425,71
12	361	1030	2018	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000199		3390.30	99	05	Material de Consumo	1.848,81
					Total da Ação	1.848,81
12	361	1027	2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000203		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.738,51
					Total da Ação	10.738,51
12	361	1026	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000209		3390.18	99	09	Auxílio Financeiro a Estudantes	399,00
0000211		3390.30	99	09	Material de Consumo	2.698,21
0000219		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.138,81
0000220		3390.47	99	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	299,00
					Total da Ação	6.535,21
12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
0000227		3390.30	99	05	Material de Consumo	2.442,81
0000229		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.630,01
0000230		3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15,70
					Total da Ação	8.088,51
12	365	1023	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000249		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.217,01
					Total da Ação	3.217,01
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000261		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.197,81
					Total da Ação	15.197,81
					Total da Unid. Orç	133.932,51

02.070 Secretaria de Assistência Social

08	244	2008	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000292		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	7.038,51
0000297		3390.30	99	01	Material de Consumo	1.679,21
0000301		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189,36
					Total da Ação	8.907,11
08	243	2008	2036	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000312		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	241,00
					Total da Ação	241,00
					Total da Unid. Orç	9.148,11

02.080 Secretaria de Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

15	122	2013	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000349	3390.30	99	01	Material de Consumo		32.458,41
0000350	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.401,00
0000351	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.794,61
				Total da Açã		72.654,11
				Total da Unid. Orç		72.654,11

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2014	2042	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000384	3390.30	99	01	Material de Consumo		2.712,21
				Total da Açã		2.712,21
				Total da Unid. Orç		2.712,21

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

13	122	2010	2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer		
0000421	3390.14	99	01	Diárias - Civil		160,00
0000424	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		380,00
				Total da Açã		540,00
				Total da Unid. Orç		540,00

02.110 Secretaria de Administração

04	122	2009	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000438	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.100,51
0000442	3390.93	99	01	Indenizações e Restituições		300,00
				Total da Açã		8.400,51
				Total da Unid. Orç		8.400,51

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0000464	3390.30	99	08	Material de Consumo		3.299,21
0000467	3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.048,00
				Total da Açã		7.347,21
10	301	1007	2049	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
0000476	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.890,81
				Total da Açã		10.890,81
10	301	1007	2050	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000484	3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado		5.399,21
0000487	3190.16	99	03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		11.848,91
				Total da Açã		17.248,11
10	301	1007	2052	Manutenção da Saúde Bucal		
0000496	3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado		1.247,41
				Total da Açã		1.247,41
10	305	1007	2053	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000508	3390.30	99	03	Material de Consumo		1.055,00
				Total da Açã		1.055,00
10	301	1007	2056	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000534	3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado		523,00
				Total da Açã		523,00
				Total da Unid. Orç		38.311,61

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

08 244 1005 2059	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000580	3190.04 99	04	Contratação por Tempo Determinado 788,00
0000586	3390.36 99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.433,50
			Total da Ação 5.221,50
08 244 1006 2060	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000591	3190.04 99	04	Contratação por Tempo Determinado 1.576,00
0000592	3190.11 99	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.184,30
0000598	3390.39 99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 992,00
			Total da Ação 6.752,40
08 244 1005 2061	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000607	3390.36 99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.750,00
0000608	3390.39 99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 56,70
			Total da Ação 2.806,70
08 244 1002 2064	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE		
0000635	3190.04 99	04	Contratação por Tempo Determinado 4.049,40
0000636	3190.11 99	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.203,40
			Total da Ação 6.252,80
			Total da Unid. Orç 21.033,40

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2007 2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000688	3390.93 99	01	Indenizações e Restituições 300,00
			Total da Ação 300,00
			Total da Unid. Orç 300,00

Total das Suplementações 388.115,4

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 388.115,43 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018	3190.04 99	01	Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
0000026	3390.32 99	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 500,00
0000027	3390.33 99	01	Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
0000034	4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente 2.623,00
			Total da Ação 5.623,00
			Total da Unid. Orç 5.623,00

02.040 Secretaria de Finanças

28 845 0001 0005	Contribuição ao PASEP		
0000061	3390.47 99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas 16.013,40
			Total da Ação 16.013,40
28 843 0001 0006	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000063	4690.71 99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado 10.000,00
			Total da Ação 10.000,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

04	123	2005	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000069	3390.14	99	01	Diárias - Civil		2.000,00
0000074	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
0000076	3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
				Total da Açã		5.000,00
				Total da Unid. Orç		31.013,40

02.050 Secretaria de Saúde

10	303	1020	1009	Ações de Saneamento Básico		
0000091	3390.39	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
				Total da Açã		40.000,00
10	125	1020	1011	Construção do Prédio do Conselho Municipal de Saúde		
0000096	4490.51	99	08	Obras e Instalações		24.086,20
				Total da Açã		24.086,20
				Total da Unid. Orç		64.086,20

02.060 Secretaria da Educação

12	365	1022	1018	Construção, Reconstrução e Ampliação de Escolas para o Ensino Infantil e Creche		
0000126	4490.51	99	05	Obras e Instalações		133.932,50
				Total da Açã		133.932,50
				Total da Unid. Orç		133.932,50

02.070 Secretaria de Assistência Social

08	244	2008	1022	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Assistência Social		
0000289	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente		9.148,10
				Total da Açã		9.148,10
				Total da Unid. Orç		9.148,10

02.080 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1017	1024	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000327	4590.61	99	01	Aquisição de Imóveis		15.000,00
				Total da Açã		15.000,00
17	512	1016	1027	Construção e Ampliação de Esgotamentos Sanitários		
0000330	4490.51	99	01	Obras e Instalações		15.000,00
				Total da Açã		15.000,00
17	512	1013	1029	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
0000333	4490.51	99	01	Obras e Instalações		10.654,10
				Total da Açã		10.654,10
26	782	1008	1030	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais		
0000335	4490.51	99	01	Obras e Instalações		2.000,00
				Total da Açã		2.000,00
26	782	1008	1032	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros		
0000337	4490.51	99	01	Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Açã		10.000,00
04	123	1017	1033	Construção do Prédio da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000339	4490.51	99	01	Obras e Instalações		20.000,00
				Total da Açã		20.000,00
				Total da Unid. Orç		72.654,10

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

20	122	2014	2042	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000377		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	2.712,21	
				Total da Ação	2.712,21	
				Total da Unid. Orç	2.712,21	

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

13	391	1011	1045	Implantação de um Minimuseu		
0000405		4490.51	99	01 Obras e Instalações	8.400,50	
				Total da Ação	8.400,50	

23	695	1010	2045	Promoção de Festas Regionais		
0000409		3350.41	99	01 Contribuições	540,00	
				Total da Ação	540,00	
				Total da Unid. Orç	8.940,50	

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1020	1048	Construir, Equipar e Ampliar as Unidades Básicas de Saúde		
0000446		4490.51	99	03 Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	

10	301	1007	2056	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000545		3390.36	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000546		3390.39	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.671,60	
				Total da Ação	28.671,60	
				Total da Unid. Orç	38.671,60	

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1005	1051	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins		
0000552		4490.51	99	04 Obras e Instalações	21.033,40	
				Total da Ação	21.033,40	
				Total da Unid. Orç	21.033,40	

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2007	2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000683		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria	300,00	
				Total da Ação	300,00	
				Total da Unid. Orç	300,00	

Total das Fontes de Recur: 388.115,4

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0038/2015**

Em, 3 de Novembro de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.088,00 (Doze Mil e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
0000012	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.488,00
0000014	3390.35 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
Total da Ação				12.088,00
Total da Unid. Orç				12.088,00
Total das Suplementaçõ				12.088,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.088,00 (Doze Mil e Oitenta e Oito Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
0000011	3390.35 99	01	Serviços de Consultoria	12.088,00
Total da Ação				12.088,00
Total da Unid. Orç				12.088,00
Total das Fontes de Recur:				12.088,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0040/2015**

Em, 1 de Dezembro de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.012.774,40 (Um Milhão, Doze Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
0000029		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.075,00
0000030		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.933,30
0000033		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	1.140,00
					Total da Ação	10.148,30
24	131	2004	2005	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação		
0000041		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.664,00
					Total da Ação	1.664,00
					Total da Unid. Orç	11.812,30

02.040 Secretaria de Finanças

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000058		4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	14.891,60
					Total da Ação	14.891,60
04	123	2005	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000065		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.245,00
0000066		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	45.434,60
0000073		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	6.000,00
0000075		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.238,80
					Total da Ação	63.918,50
					Total da Unid. Orç	78.810,10

02.050 Secretaria de Saúde

10	303	1020	1007	Implantação de Melhorias Habitacionais		
0000088		4490.51	99	06	Obras e Instalações	18.254,40
					Total da Ação	18.254,40



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

10	301	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000098	3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	7.986,30	
0000099	3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.728,60	
0000100	3190.13	99	08	Obrigações Patronais	46.134,30	
0000101	3190.16	99	08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	788,00	
0000105	3390.14	99	08	Diárias - Civil	120,00	
0000106	3390.30	99	08	Material de Consumo	21.466,10	
0000110	3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.239,00	
0000111	3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.913,40	
				Total da Ação	175.375,90	
				Total da Unid. Orç	193.630,40	
02.060 Secretaria da Educação						
12	365	1023	2012	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000139	3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.726,60	
				Total da Ação	19.726,60	
12	361	1026	2013	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
0000154	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.552,70	
0000155	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	22.957,60	
				Total da Ação	102.510,30	
12	361	1028	2015	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
0000172	3390.30	99	05	Material de Consumo	740,00	
				Total da Ação	740,00	
12	361	2011	2017	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000187	3190.13	99	09	Obrigações Patronais	40.273,00	
0000191	3390.30	99	09	Material de Consumo	2.147,80	
0000194	3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.891,10	
				Total da Ação	55.312,00	
12	361	1030	2018	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000199	3390.30	99	05	Material de Consumo	2.233,60	
				Total da Ação	2.233,60	
12	361	1027	2019	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000203	3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.973,00	
				Total da Ação	16.973,00	
12	361	1026	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000204	3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.763,60	
0000205	3190.16	99	09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.639,80	
0000211	3390.30	99	09	Material de Consumo	15.038,30	
0000219	3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.625,60	
0000220	3390.47	99	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	186,10	
				Total da Ação	95.253,40	
12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
0000227	3390.30	99	05	Material de Consumo	1.640,00	
0000229	3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.384,00	
0000230	3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15,70	
				Total da Ação	8.039,70	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000261	3190.1199	02		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.406,4	
				Total da Açã	15.406,4	
				Total da Unid. Orç	316.195,1	

02.070 Secretaria de Assistência Social

08	244	2008	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000291	3190.1199	01		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.694,4	
0000292	3190.1399	01		Obrigações Patronais	13.648,3	
0000297	3390.3099	01		Material de Consumo	2.114,6	
0000301	3390.3999	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.552,1	
				Total da Açã	37.009,6	

08	243	2008	2036	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000307	3190.1199	01		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.533,3	
0000312	3390.3699	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	189,0	
				Total da Açã	1.722,3	
				Total da Unid. Orç	38.731,9	

02.080 Secretaria de Infraestrutura

15	122	2013	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000343	3190.1199	01		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.131,2	
0000349	3390.3099	01		Material de Consumo	39.436,9	
0000350	3390.3699	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.369,0	
0000351	3390.3999	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.477,7	
				Total da Açã	138.414,9	
				Total da Unid. Orç	138.414,9	

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20	122	2014	2042	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000378	3190.1199	01		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.699,7	
0000384	3390.3099	01		Material de Consumo	2.534,1	
0000387	3390.3699	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.550,0	
				Total da Açã	12.783,9	
				Total da Unid. Orç	12.783,9	

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

23	695	1010	2045	Promoção de Festas Regionais		
0000412	3390.3699	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	943,0	
0000414	3390.3999	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.586,0	
				Total da Açã	2.529,0	

13	122	2010	2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer		
0000417	3190.1199	01		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.835,7	
0000421	3390.1499	01		Diárias - Civil	260,0	
0000424	3390.3999	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380,0	
				Total da Açã	8.475,7	
				Total da Unid. Orç	11.004,7	

02.110 Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

04	122	2009	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000430	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.070,08
0000438	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.382,00
0000439	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.690,87
Total da Ação:					50.142,95
Total da Unid. Orç.:					50.142,95

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0000464	3390.30	99	08	Material de Consumo	15.059,52
0000467	3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.419,00
Total da Ação:					21.478,52
10	301	1007	2049	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
0000476	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.118,85
Total da Ação:					24.118,85
10	301	1007	2050	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000484	3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	10.798,40
0000485	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.699,03
0000487	3190.16	99	03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17.070,55
Total da Ação:					60.567,98
10	301	1007	2052	Manutenção da Saúde Bucal	
0000496	3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	5.722,13
Total da Ação:					5.722,13
10	305	1007	2053	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000508	3390.30	99	03	Material de Consumo	4.693,00
Total da Ação:					4.693,00
10	301	1007	2056	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000534	3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	3.152,00
Total da Ação:					3.152,00
Total da Unid. Orç.:					119.732,48

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	2006	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000563	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	2.699,60
Total da Ação:					2.699,60
08	244	1005	2059	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
0000580	3190.04	99	04	Contratação por Tempo Determinado	1.379,00
0000586	3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.352,00
Total da Ação:					10.731,00
08	244	1006	2060	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS	
0000591	3190.04	99	04	Contratação por Tempo Determinado	2.823,67
0000595	3390.30	99	04	Material de Consumo	1.143,95
0000598	3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.041,87
Total da Ação:					9.009,49



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

08 244 1005 2061	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000607	3390.36 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	850,00
0000608	3390.39 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654,43
		Total da Ação	1.504,43
08 244 1002 2064	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE		
0000635	3190.04 99 04	Contratação por Tempo Determinado	7.086,43
		Total da Ação	7.086,43
08 244 1005 2068	Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS		
0000658	3390.30 99 04	Material de Consumo	1.640,00
0000660	3390.39 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Total da Ação	4.640,00
		Total da Unid. Orç	35.670,93

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2007 2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000675	3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.394,33
0000688	3390.93 99 01	Indenizações e Restituições	450,00
		Total da Ação	5.844,33
		Total da Unid. Orç	5.844,33
		Total das Suplementações	1.012.774,40

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.012.774,40 (Um Milhão, Doze Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
0000019	3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.812,33
0000023	3390.14 99 01	Diárias - Civil	4.000,00
0000024	3390.30 99 01	Material de Consumo	4.000,00
0000028	3390.35 99 01	Serviços de Consultoria	2.000,00
		Total da Ação	11.812,33
24 131 2004 2005	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação		
0000036	3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
0000040	3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		Total da Ação	14.000,00
14 422 2002 2006	Capacitação de Servidores Públicos Munic. para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher		
0000046	4490.52 99 06	Equipamentos e Material Permanente	64.810,11
		Total da Ação	64.810,11
		Total da Unid. Orç	90.622,53

02.050 Secretaria de Saúde

10 303 1020 1010	Aquisição de Carro Compactador de Lixo		
0000094	4490.52 99 06	Equipamentos e Material Permanente	193.440,40
		Total da Ação	193.440,40
		Total da Unid. Orç	193.440,40

02.060 Secretaria da Educação



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

12 365 1022 1018 Construção, Reconstrução e Ampliação de Escolas para o Ensino Infantil e Creche

0000126	4490.5199	05	Obras e Instalações	316.195,1
				Total da Açã
				Total da Unid. Orç

02.070 Secretaria de Assistência Social

08 244 2008 1022 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Assistência Social

0000289	4490.5299	01	Equipamentos e Material Permanente	15.000,0
				Total da Açã
				Total da Unid. Orç

02.080 Secretaria de Infraestrutura

15 451 1017 1028 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana

0000332	4490.5199	06	Obras e Instalações	138.414,9
				Total da Açã
				Total da Unid. Orç

02.090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 2014 2042 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

0000388	3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.783,9
				Total da Açã
				Total da Unid. Orç

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

23 695 1010 1046 Implantação de Infra-Estrutura Turística

0000407	4490.5199	01	Obras e Instalações	11.004,7
				Total da Açã

23 695 1010 2045 Promoção de Festas Regionais

0000415	3390.3999	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.142,9
				Total da Açã
				Total da Unid. Orç

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1020 1048 Construir, Equipar e Ampliar as Unidades Básicas de Saúde

0000446	4490.5199	03	Obras e Instalações	59.732,4
				Total da Açã

10 301 1003 2048 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

0000468	3390.3999	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,0
				Total da Açã

10 301 1007 2056 Manutenção de Outros Programas do SUS

0000535	3190.1199	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,0
0000540	3390.3099	03	Material de Consumo	22.000,0
0000546	3390.3999	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,0
				Total da Açã
				Total da Unid. Orç

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1005 1051 Estruturação da Rede de Serv. Socioassistenciais de Prot. Social - Const. de CRAS, CREAS e Afins

0000552	4490.5199	04	Obras e Instalações	36.592,8
				Total da Açã



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

08	244	2006	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000564	3190.1199	01		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
0000574	3390.3699	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Açã	23.000,00
				Total da Unid. Orç	59.592,80

02.140 Secretaria de Planejamento e Gestão

04	122	2007	2071	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000685	3390.3699	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.844,30
				Total da Açã	5.844,30
				Total da Unid. Orç	5.844,30
				Total das Fontes de Recur:	1.012.774,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0041/2015**

Em, 1 de Dezembro de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 25 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.922,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000009		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.085,00
0000011		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria	705,00
0000012		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.388,00
0000014		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.744,00
				Total da Açã	17.922,00
				Total da Unid. Orç	17.922,00
				Total das Suplementaçõ	17.922,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.922,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000004		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.922,00
				Total da Açã	17.922,00
				Total da Unid. Orç	17.922,00
				Total das Fontes de Recur:	17.922,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

ORGULHO DO SEU POVO

CNPJ-09.084.088/0001- 41

LEI



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Lei nº 428/2014

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE
MÃE D'ÁGUA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MÃE D'ÁGUA, para exercício Econômico-Financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 37.682.081,00 (Trinta e Sete Milhões, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Oitenta e Um Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	13.136.838,00	34,86
Receita Tribuária	384.978,00	1,02
Receita Patrimonial	70.747,00	0,19
Transferências Correntes	12.675.741,00	33,64
Outras Receitas Correntes	5.372,00	0,01
Receitas de Capital	26.271.001,00	69,72
Alienação de Bens	25.000,00	0,07
Transferências de Capital	26.246.001,00	69,65
Deduções da Receita Corrente	1.725.758,00	4,58
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.725.758,00	4,58
Total: 37.682.081,00		
	1-Intra-Orçamentário: 0,00	0,00
	2-Total Geral da Administração Direta: 37.682.081,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	10.521.376,00	2,92

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.950.737,00	15,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300,00	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.567.339,00	12,12
DESPESAS DE CAPITAL	27.080.705,00	71,87
INVESTIMENTOS	26.823.705,00	71,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	237.000,00	0,63
Reserva de Contingência	80.000,00	0,21
Reserva de Contingência	80.000,00	0,21
Total:	37.682.081,00	0,00
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	37.682.081,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	646.588,00	1,72
02.010	Gabinete do Prefeito	739.000,00	1,96
02.020	Assessoria Jurídica	63.500,00	0,17
02.040	Secretaria de Finanças	865.800,00	2,30
02.050	Secretaria de Saúde	4.718.076,00	12,52
02.060	Secretaria da Educação	4.685.223,00	12,43
02.070	Secretaria de Assistência Social	452.737,00	1,20
02.080	Secretaria de Infraestrutura	11.642.836,00	30,90
02.090	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	4.547.900,00	12,07
02.100	Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	4.692.000,00	12,45
02.110	Secretaria de Administração	256.578,00	0,68
02.120	Fundo Municipal de Saúde	2.296.410,00	6,09
02.130	Fundo Municipal de Assistência Social	1.841.283,00	4,89
02.140	Secretaria de Planejamento e Gestão	154.150,00	0,41
09.999	Reserva de Contingência	80.000,00	0,21
Total:		37.682.081,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		37.682.081,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a

lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2015, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2015, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mãe D'água – PB, em 25 de novembro de 2014.


MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

ORGULHO DO SEU POVO

CNPJ-09.084.088/0001-41

PUBLICAÇÃO DA LEI



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

ORGULHO DO SEU POVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
JORNAL OFICIAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
Lei nº 133, de 24 de abril de 1997
03 de dezembro de 2014
Contém 05 (cinco) páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 428/2014

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE MÃE
D'ÁGUA, PARA O EXERCÍCIO DE
2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MÃE D'ÁGUA, para exercício Econômico-Financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 37.682.081,00 (Trinta e Sete Milhões, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Oitenta e Um Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	13.136.838,00	34,86
Receita Tribuária	384.978,00	1,02
Receita Patrimonial	70.747,00	0,19
Transferências Correntes	12.675.741,00	33,64
Outras Receitas Correntes	5.372,00	0,01
Receitas de Capital	26.271.001,00	69,72
Alienação de Bens	25.000,00	0,07
Transferências de Capital	26.246.001,00	69,65
Deduções da Receita Corrente	1.725.758,00	4,58
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.725.758,00	4,58
	Total: 37.682.081,00	
	1-Intra-Orçamentário: 0,00	0,00
	2-Total Geral da Administração Direta: 37.682.081,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48
CENTRO - CEP 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA - PB
FONE: (83) 3428.1000 / 3504.1039



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

ORGULHO DO SEU POVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
JORNAL OFICIAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
Lei nº 133, de 24 de abril de 1997
03 de dezembro de 2014
Contém 05 (cinco) páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

		%
DESPESAS CORRENTES	10.521.376,00	2,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.950.737,00	15,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300,00	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.567.339,00	12,12
DESPESAS DE CAPITAL	27.080.705,00	71,87
INVESTIMENTOS	26.823.705,00	71,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	237.000,00	0,63
Reserva de Contingência	80.000,00	0,21
Reserva de Contingência	80.000,00	0,21
	Total: 37.682.081,00	0,00
	1-Intra-Orçamentário: 0,00	0,00
	2-Total Geral da Administração Direta: 37.682.081,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	646.588,00	1,72
02.010	Gabinete do Prefeito	739.000,00	1,96
02.020	Assessoria Jurídica	63.500,00	0,17
02.040	Secretaria de Finanças	865.800,00	2,30
02.050	Secretaria de Saúde	4.718.076,00	12,52
02.060	Secretaria da Educação	4.685.223,00	12,43
02.070	Secretaria de Assistência Social	452.737,00	1,20
02.080	Secretaria de Infraestrutura	11.642.836,00	30,90
02.090	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	4.547.900,00	12,07
02.100	Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	4.692.000,00	12,45
02.110	Secretaria de Administração	256.578,00	0,68
02.120	Fundo Municipal de Saúde	2.296.410,00	6,09
02.130	Fundo Municipal de Assistência Social	1.841.283,00	4,89
02.140	Secretaria de Planejamento e Gestão	154.150,00	0,41
09.999	Reserva de Contingência	80.000,00	0,21
	Total: 37.682.081,00		

RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48
CENTRO - CEP 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA - PB
FONE: (83) 3428.1000 / 3504.1039



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

ORGULHO DO SEU POVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
JORNAL OFICIAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
Lei nº 133, de 24 de abril de 1997
03 de dezembro de 2014
Contém 05 (cinco) páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	37.682.081,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2015, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48
CENTRO - CEP 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA - PB
FONE: (83) 3428.1000 / 3504.1039



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

ORGULHO DO SEU POVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
JORNAL OFICIAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
Lei nº 133, de 24 de abril de 1997
03 de dezembro de 2014
Contém 05 (cinco) páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2015, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mãe D'água – PB, em 25 de novembro de 2014.


MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
Prefeita Municipal

RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48
CENTRO - CEP 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA - PB
FONE: (83) 3428.1000 / 3504.1039

LEI Nº 433/2015

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES QUE COMPÕEM O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de acordo com a Legislação Federal vigente no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), para os servidores que tem como vencimento básico o salário mínimo, bem como, conceder **REAJUSTE SALARIAL** em um percentual de 3% (três por cento) para os Secretários e Secretários Executivos, e o percentual de 5% (cinco por cento) para os demais servidores, exceto os que compõem o quadro do magistério.

ART. 2º – A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

ART. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2015.

ART. 5º – Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mãe D'Água, 24 de Fevereiro de 2015

**MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
PREFEITA**

LEI Nº 434/2015**AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de 10% (dez por cento), aos servidores do quadro do magistério do município de Mãe D'Água, calculado sobre o salário base.

ART. 2º - A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2015.

ART. 4º – Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mãe D'água, 24 de fevereiro de 2015

MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
PREFEITA

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00000001** Ano da celebração: **2015**
Nome: **SALÁRIO EDUCAÇÃO**
Objeto: MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **00862015** Ano da celebração: **2015**
Nome: **CONVÊNIO Nº 0086/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA ED**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Convênio/Programa nº: **01372011** Ano da celebração: **2011**
Nome: **tTRANSPORTE ESCOLAR GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA C**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NA ÁREAS RURAIS QUE DISPÕE DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Convênio/Programa nº: **01452012** Ano da celebração: **2012**
Nome: **TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE E**
Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NA ÁREAS RURAIS QUE DISPÕE DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM ANEXO.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Convênio/Programa nº: **01642014** Ano da celebração: **2014**
Nome: **CONVÊNIO Nº164/2014 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUC**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Convênio/Programa nº: **0298/201** Ano da celebração: **2013**
Nome: **TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE E**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Convênio/Programa nº: **04802013** Ano da celebração: **2013**
Nome: **CONVÊNIO 480/2013 PACTO EDUCAÇÃO**
Objeto: CONVENIO Nº 480/2013, PACTO EDUCAÇÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA COM INTERVENIENCIA DA SEC. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICIPIO DE MÃE D'ÁGUA PARA REF

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Convênio/Programa nº: **75494510** Ano da celebração: **2010**
Nome: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS -INFRAESTRUTURA TURISTICA**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **05457283000208 - MINISTÉRIO DO TURISMO**

Registros: 8

**ANEXO II - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
 CACS - FUNDEB**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA		02. UF PB
03. CNPJ 09.084.088/0001-41	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO 2015

BLOCO 2 - PARECER

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Após acompanhamento, controle e análise do balancete financeiro do exercício de 2015 dos recursos provenientes do FUNDEB, o parecer é favorável, visto que os recursos foram aplicados efetivamente na finalidade do programa sem impropriedades ou irregularidades.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Mãe D'água-PB, 12 de fevereiro de 2016.
LOCAL, UF E DATA

JOSÉ AILTON FERREIRA SANTOS

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB

José Ailton Ferreira Santos

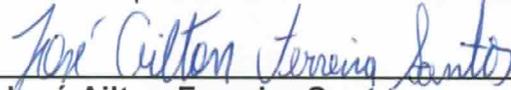
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB

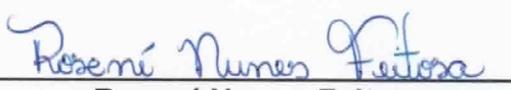
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Criado pela Lei Municipal Nº. 302 de 27 de fevereiro de 2007

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Mãe D'Água – PB.

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2016 (12/02/2016) às 9h30min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Manoel Nunes Trindade Nº 06, nesta cidade reuniu-se em assembléia ordinária os membros deste Conselho, que após verificado a presença de quorum regimental conforme lista de presença anexa, o Presidente do Conselho do FUNDEB o conselheiro José Ailton Ferreira Santos saudou a todos os presentes declarando aberta a sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra para a secretária executiva para ler a pauta da reunião: **Análise e parecer da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB referente o exercício financeiro de 2015 e despesas efetuadas, bem como a aplicação do percentual obrigatório de 60% (Parágrafo 5º do Artigo 60 ADCT da CF/88) em despesas com o pessoal do magistério.** Após a aprovação da pauta da reunião o Presidente do Conselho do FUNDEB (Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais) falou da importância da reunião de hoje que é a emissão do Parecer quanto à regularidade da aplicação dos recursos repassados ao FUNDEB e que os Conselheiros devem ter total atenção quanto à documentação apresentada e que caso haja dúvidas consultar os demais para que se possa ter entendimento claro sobre a matéria a ser apreciada. A secretária do Conselho repassou aos conselheiros presentes à documentação recebida da Prefeitura Municipal para que seja apreciada, solicitando que as anotações sejam feitas na folha em branco que está sendo distribuída junto com a documentação. O Presidente, Conselheiro José Ailton Ferreira Santos anunciou um intervalo de 30 minutos para que a documentação seja apreciada e que se possa emitir o parecer quanto à regularidade ou irregularidade da aplicação do fundo. Passado o lapso temporal os trabalhos foram retomados e o Presidente Conselheiro José Ailton Ferreira Santos consultou a todos se já tinham condições de concluir os trabalhos, sendo todos de acordo, em seguida passou a palavra para a secretária Rosení Nunes Feitosa que deu início a leitura da minuta do Parecer: *Verificados o anexo III A do Balancete do mês de dezembro de 2015, que totalizava a receita do exercício financeiro de 2015 para o FUNDEB, constatou-se um total de repasses R\$ 2.080.197,35. Conhecida a receita passemos a analisar as despesas, através do mesmo anexo e dos empenhos constatou-se que R\$ 1.536.532,33 foram aplicados em despesas com pessoal do magistério num percentual de 73,86% dos recursos recebidos e R\$ 543.665,02, ou seja, 26,14% dos recursos foram aplicados em despesas da manutenção das atividades da educação básica, em educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, estando desta forma dentro dos preceitos legais. Não ficando saldo na Conta Corrente. Conclui-se então como regular as aplicações dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro de 2015, sendo aprovada por todos os presentes a prestação de contas. Este é o parecer.* Concluída a leitura do parecer, a palavra foi facultada e não havendo manifestação pôs em votação, foi dado parecer favorável quanto à regularidade da aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro de 2015. Sendo que nada tendo mais a tratar eu, Rosení Nunes Feitosa secretária deste Conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os membros titulares presentes.


José Ailton Ferreira Santos
 Presidente do Conselho do FUNDEB


Rosení Nunes Feitosa
 Conselheira

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Criado pela Lei Municipal Nº. 302 de 27 de fevereiro de 2007

Damiana Lustosa Cabral de Oliveira
Damiana Lustosa Cabral de Oliveira
Conselheira

Doralice Maria de Jesus
Doralice Maria de Jesus
Conselheira

Elizângela Moura Ribeiro Gomes
Elizângela Moura Ribeiro Gomes
Conselheira

Adeumar Novo Santino
Adeumar Novo Santino
Conselheiro

Rayane da Silveira Lucena
Rayane da Silveira Lucena
Conselheira

Carlos Rejane Dias Filho
Carlos Rejane Dias Filho
Conselheiro

Luciene Hipólito da Silva
Luciene Hipólito da Silva
Conselheira

João Paulo Trindade
João Paulo Trindade
Conselheiro

Regiane Lopes Viana
Regiane Lopes Viana
Conselheira

Jose Tiago Pereira de Araújo
Jose Tiago Pereira de Araújo
Conselheiro

Nome da Cidade: Mãe d'Água ▼

Consultar Precatórios

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas
Cidade: Mãe d'Água						
0122040-51.2009.5.13.0011	0471/2012	S	29/02/2012	23/08/2012	1.014,96	
Executado: 451929 - MUNICIPIO DE MAE D'AGUA/PB (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE D'AGUA) Exequente: 464894 - ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO Exequente: 575730 - UNIAO Exequente: 013152 - UNIÃO						
0122040-51.2009.5.13.0011	0472/2012	S	29/02/2012	23/08/2012	21.123,30	
Exequente: 464894 - ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO Exequente: 575730 - UNIAO Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 451929 - MUNICIPIO DE MAE D'AGUA/PB (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE D'AGUA)						
0122040-51.2009.5.13.0011	0473/2012	N	29/02/2012	23/08/2012	2.493,68	
Exequente: 575730 - UNIAO Executado: 451929 - MUNICIPIO DE MAE D'AGUA/PB (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE D'AGUA) Exequente: 464894 - ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO Exequente: 013152 - UNIÃO						
Total Principal : 24.631,94 Total Custas :						

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro - João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência)

CEP: 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70 - Fone: (83) 3533-6000

Em casos de problemas técnicos no portal de serviços [entre em contato](#).

Quaisquer outras dúvidas acesse nossa [Ouvidoria](#).

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Emitido em 28/03/2016 15:56

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
24.631,94	0,00	0,00	24.631,94



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas		
	Previsão	Execução	Diferença			Previsão	Execução	Diferença
Receita Tributária	384.978,00	221.620,94	163.357,06					
Receita Patrimonial	70.747,00	78.497,75	(7.750,75)		Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	37.682.081,00	11.708.233,39	25.973.847,61
Transferências Correntes	12.675.741,00	12.006.074,87	669.666,13					
Outras Receitas Correntes	5.372,00	3.222,10	2.149,90					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.725.758,00	1.610.803,03	114.954,97					
Total:	11.411.080,00	10.698.612,63	712.467,37		Total:	37.682.081,00	11.708.233,39	25.973.847,61
Receitas de Capital								
Alienação de Bens	25.000,00	130.100,00	105.100,00					
Transferências de Capital	26.246.001,00	473.116,00	(25.772.885,00)					
Total:	26.271.001,00	603.216,00	25.667.785,00		Total:	37.682.081,00	11.708.233,39	25.973.847,61
Total:	37.682.081,00	11.301.828,63	26.380.252,37		Total:	37.682.081,00	11.708.233,39	25.973.847,61
Déficit	0,00	406.404,76	(406.404,76)		Superávit	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	37.682.081,00	11.708.233,39	25.973.847,61		Total Geral:	37.682.081,00	11.708.233,39	25.973.847,61

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC- PB
4.39-5/O -7

JOSÉ IVAN MONTEIRO DE
OLIVEIRA
TESOUREIRO

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
Receita Correntes		12.309.415,66		Legislativa		589.763,65	
Receita Tributária	221.620,94			Administração		1.572.193,59	
Receita Patrimonial	78.497,75			Assistência Social		877.735,44	
Transferências Correntes	12.006.074,87			Saúde		2.931.340,80	
Outras Receitas Correntes	3.222,10			Educação		3.469.271,97	
Receitas de Capital		603.216,00		Cultura		107.854,80	
Alienação de Bens	130.100,00			Urbanismo		1.354.853,09	
Transferências de Capital	473.116,00			Agricultura		286.916,43	
Deduções da Receita Corrente		1.610.803,03		Comércio e Serviços		123.425,00	
				Transporte		21.207,00	
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.610.803,03		11.301.828,63	Encargos Especiais		331.018,82	11.708.233,39
				Comunicação		42.652,80	
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Restos a Pagar	681.665,93			Restos a Pagar		76.785,37	
Serviços da Dívida a Pagar				Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	904.487,91			Depósitos		899.340,96	
SINDACSE (PMMD)	1.151,40			SINDACSE (PMMD)	1.151,40		
INSS - SAÚDE (PMMD)	116.475,80			INSS - SAÚDE (PMMD)	116.293,59		
INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMMD)	182.931,11			INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMMD)	181.428,63		
INSS - DIVERSOS (PMMD)	161.760,17			INSS - DIVERSOS (PMMD)	159.763,01		
PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMMD)	8.612,44			PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMMD)	8.612,44		
SEST/SENAT-EDUCAÇÃO (PMMD)	574,72			SEST/SENAT-EDUCAÇÃO (PMMD)	245,62		
SEST/SENAT-DIVERSOS (PMMD)	5,63			SEST/SENAT-DIVERSOS (PMMD)			
EMPRESTIMO CONS BB (PMMD)	292.622,73			EMPRESTIMO CONS BB (PMMD)	292.002,36		
SINFEMP (PMMD)	6.608,45			SINFEMP (PMMD)	6.255,69		
PIS (PMMD)	292,50			PIS (PMMD)	292,50		
COFINS (PMMD)	1.350,00			COFINS (PMMD)	1.350,00		
CSLL (PMMD)	1.296,00			CSLL (PMMD)	1.296,00		
SALÁRIO FAMILIA DIVERSOS (PMMD)	15.398,04			SALÁRIO FAMILIA DIVERSOS (PMMD)	12.471,20		
SALÁRIO FAMILIA EDUCAÇÃO (PMMD)	3.989,14			SALÁRIO FAMILIA EDUCAÇÃO (PMMD)	4.355,94		
SALÁRIO MATERNIDADE EDUCAÇÃO (PMMD)	6.523,00			SALÁRIO MATERNIDADE EDUCAÇÃO (PMMD)	11.922,20		
SALÁRIO MATERNIDADE DIVERSOS (PMMD)	19.809,80			SALÁRIO MATERNIDADE DIVERSOS (PMMD)	16.813,40		
PAGAMENTOS INDEVIDOS (PMMD)	7.014,02			PAGAMENTOS INDEVIDOS (PMMD)	7.014,02		
PAGAMENTO A MAIOR (PMMD)	600,00			PAGAMENTO A MAIOR (PMMD)	600,00		
INSS (CMMD)	36.719,52			INSS (CMMD)	36.719,52		
ISS (CMMD)	4.706,40			ISS (CMMD)	4.706,40		
IRRF (CMMD)	4.408,71			IRRF (CMMD)	4.408,71		



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Depósitos	904.487,9			Depósitos		899.340,9	
EMPRESTIMO BB (CMMD)	30.624,9			EMPRESTIMO BB (CMMD)	30.624,9		
PAGAMENTO A MAIOR (CMMD)	5,00			PAGAMENTO A MAIOR (CMMD)	5,00		
PAGAMENTO A MENOR (CMMD)	8,43			PAGAMENTO A MENOR (CMMD)	8,43		
PAGAMENTOS INDEVIDOS (CMMD)	1.000,0			PAGAMENTOS INDEVIDOS (CMMD)	1.000,0		
Transferências Financeiras	589.776,5			Transferências Financeiras		589.776,5	
Outras Operações			2.175.930,4	Outras Operações			1.565.902,9
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa	626,9			Caixa	366,3		
Bancos e Correspondentes	502.266,3			Bancos e Correspondentes	655.097,8		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias	26.984,4	529.877,7	529.877,7	Vinculados em C/C Bancárias	78.036,3	733.500,5	733.500,5
Total Geral da Recei			14.007.636,8	Total Geral da Despe			14.007.636,8

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC- PB
4.39-5/O -7

JOSÉ IVAN MONTEIRO DE
OLIVEIRA
TESOUREIRO

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Disponível		655.464,22	747.714,78	Restos à pagar		750.982,26	822.231,15
Caixa	366,33			Serviços da Dívida			
Bancos e Correspondentes	655.097,89			Depósitos		71.248,89	
Exatores				Débitos de Tesouraria			
Vinculado em C/C Bancárias		78.036,32					
Realizável		14.214,24					
Provisões							
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Estoque			3.844.253,21	Dívida Fundada Interna			994.087,74
Títulos Diversos				Dívida Fundada Externa			
Bens Imóveis		1.438.562,13		Diversos		994.087,74	
OUTROS BENS IMOVEIS-PMMD	1.438.562,13			PRECATÓRIOS INFERIORES A 05/05/2000-PMMD	24.631,94		
Bens Móveis		2.332.724,61		PARCELAMENTOS DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	946.779,59		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	628,00			SOCIAIS-PMMD			
COMUNICACAO-CMMD				PARCELAMENTOS DE FGTS-PMMD	22.676,21		
APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E	36.540,00			Provisões			
HOSP.-PMMD							
APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E	19.135,26						
DIVERSOES-PMMD							
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS-PMMD	82.119,60						
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS-PMMD	1.200,00						
MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA	5.900,00						
INDUSTRIAL-PMMD							
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E	18.088,52						
FOTO-PMMD							
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	14.964,90						
DIVERSOS-PMMD							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	70.725,40						
DADOS-PMMD							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	2.188,00						
DADOS-CMMD							
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE	9.780,35						
ESCRITORIO-PMMD							
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E	24.678,90						
ELETRICOS-PMMD							
MOBILIARIO EM GERAL-PMMD	119.407,80						
MOBILIARIO EM GERAL-CMMD	30.248,00						
VEICULOS DIVERSOS-PMMD	691.710,00						
VEICULOS DE TRACAO MECANICA-PMMD	1.061.656,82						
ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS-PMMD	5.486,16						
OUTROS BENS MOVEIS-PMMD	135.183,10						
OUTROS BENS MOVEIS-CMMD	3.083,80						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		72.966,47					
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA-PMMD	72.966,47						
Diversos							
Soma do Ativo Real			4.591.967,99	Soma do Passivo Real			1.816.318,89



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Soma			4.591.967,99	Ativo Real Líquido			2.775.649,10
Soma			4.591.967,99	Soma			4.591.967,99
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
Total Geral do Ativo:			4.591.967,99	Total Geral do Passivo:			4.591.967,99

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC- PB
4.39-5/O -7

JOSÉ IVAN MONTEIRO DE
OLIVEIRA
TESOUREIRO

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			11.301.828,63	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			11.708.233,39
Receita Correntes		12.309.415,66		DESPESAS CORRENTES		10.673.639,98	
Receita Tributária	221.620,94			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.847.586,74		
Receita Patrimonial	78.497,75			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.826.053,24		
Transferências Correntes	12.006.074,87			DESPESAS DE CAPITAL		1.034.593,41	
Outras Receitas Correntes	3.222,10			INVESTIMENTOS	791.951,27		
Receitas de Capital		603.216,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	242.642,14		
Alienação de Bens	130.100,00						
Transferências de Capital	473.116,00						
Deduções da Receita Corrente		1.610.803,03					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.610.803,03						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			2.168.543,35	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			719.870,12
REPASSE RECEBIDO		589.770,12		REPASSE CONCEDIDO		589.770,12	
REPASSE RECEBIDO	589.770,12			REPASSE CONCEDIDO	589.770,12		
BENS IMOVEIS		150.000,00		ALIENACAO DE BENS		130.100,00	
BENS IMOVEIS	150.000,00			BENS MOVEIS	130.100,00		
BENS MOVEIS		1.186.131,09					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	133.696,80						
BENS DE ESTOQUE	1.052.434,29						
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		218.291,43					
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	218.291,43						
PARCELAMENTOS DE FGTS		24.350,71					
PARCELAMENTOS DE FGTS	24.350,71						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			18.069,95	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.219.943,35
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		18.069,95		BENS DE ESTOQUE		1.052.434,29	
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	18.069,95			CONSUMO POR REQUISICAO	1.052.434,29		
				ATUALIZ. DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		167.509,06	
				ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA	167.509,06		
Total da Variação do Ativo			13.488.441,93	Total da Variação do Passivo			13.648.046,86
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado		159.604,93					
Total Geral:			13.648.046,86	Total Geral:			13.648.046,86



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIACIONES ATIVAS				VARIACIONES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC- PB
4.39-5/O -7

JOSÉ IVAN MONTEIRO DE
OLIVEIRA
TESOUREIRO

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		1.069.220,82	0,00	165.972,92	242.642,14	1.536,14	0,00	994.087,74
2-Precatórios Inferiores a 05/05/2000		24.631,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.631,94
15	Lei Nº TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIÃO Finalidade QUITAR PRECATÓRIO JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	24.631,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.631,94
7-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		999.098,10	0,00	165.972,92	218.291,43	0,00	0,00	946.779,59
4	Lei Nº OPP-MP2129-8/2187-12/2001 e 202.189-CT - Data do Contrato 31/12/2006 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO ESPECIAL DÍVIDA DO INSS 756.514,69	999.098,10	0,00	165.972,92	218.291,43	0,00	0,00	946.779,59
8-Parcelamentos de FGTS		45.490,78	0,00	0,00	24.350,71	1.536,14	0,00	22.676,21
3	Lei Nº CONTRATO 2001009431 - Data do Contrato 31/12/2006 - Credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Finalidade PARCELAMENTO DE DÍVIDA DO FGTS	45.490,78	0,00	0,00	24.350,71	1.536,14	0,00	22.676,21
Totais		1.069.220,82	0,00	165.972,92	242.642,14	1.536,14	0,00	994.087,74

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC- PB
4.39-5/O -7

JOSÉ IVAN MONTEIRO DE
OLIVEIRA
TESOUREIRO

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CNPJ-09.084.088/0001-41

DÍVIDAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CNPJ-09.084.088/0001-41

INSS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

14/12/2015 15:24:50
 Pag: 1

CNPJ: 09.084.088 - MUNICIPIO DE MAE DAGUA - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 09.084.088/0001-41

Ausência de GFIP -----

INSS

2014 13o
 2015 Jun Jul Ago Set

Divergência de GFIP X GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situacao	Rubrica	Valor
07/2014	620	ORP	Outras Entidades	37,35
08/2014	582	ORP	Previdencia	2.696,13
12/2014	582	ORP	Previdencia	8.092,65
01/2015	620	ORP	Previdencia	2.924,05
	620	ORP	Outras Entidades	311,65
04/2015	620	ORP	Previdencia	462,67
	620	ORP	Outras Entidades	37,31
05/2015	620	ORP	Outras Entidades	52,27

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa - RFB -----

No Débito Situação Modalidade
 60140640-0 000001 - ESPECIAL - OPP - MP2129-8/2187-12/2001 - AMORTIZACAO

FIM DE RELATÓRIO

14/12/2015

br.gov.dataprev.migracao.online.sicob - TCOBPRO004

SICOB

LPRO

DATAPREV-INSS

LPRO

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 14/12/15

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 15:25:48

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
NFLD	31563538-0	09.084.088/0001-41	13-021-020	0,00
NFLD	31563539-8	09.084.088/0001-41	13-021-020	0,00
NFLD	31563840-0	09.084.088/0001-41	13-021-020	0,00
CDF	31564187-8	09.084.088/0001-41	13-021-020	122.067,60
LDC	31564362-5	09.084.088/0001-41	13-021-020	0,01
LDC	35239224-0	09.084.088/0001-41	13-021-020	6.655,04
LDC	35239225-8	09.084.088/0001-41	13-021-020	46.428,56
LDC	37151420-7	09.084.088/0001-41	13-021-020	0,00
CDF	55639238-8	09.084.088/0001-41	13-021-020	16.160,84
CDF	55639239-6	09.084.088/0001-41	13-021-020	740.853,46
CDF	60420832-4	09.084.088/0001-41	13-021-020	0,00

0 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

946.779,59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CNPJ-09.084.088/0001-41

FGTS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CNPJ-09.084.088/0001-41

PRECATÓRIOS

Nome da Cidade: Mãe d'Água

Consultar Precatórios

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas
Cidade: Mãe d'Água						
0122040-51.2009.5.13.0011	0471/2012	S	29/02/2012	23/08/2012	1.014,96	
Executado: 451929 - MUNICIPIO DE MAE D'AGUA/PB (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE D'AGUA)						
Exequente: 464894 - ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO						
Exequente: 575730 - UNIAO						
Exequente: 013152 - UNIAO						
0122040-51.2009.5.13.0011	0472/2012	S	29/02/2012	23/08/2012	21.123,30	
Exequente: 464894 - ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO						
Exequente: 575730 - UNIAO						
Exequente: 013152 - UNIAO						
Executado: 451929 - MUNICIPIO DE MAE D'AGUA/PB (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE D'AGUA)						
0122040-51.2009.5.13.0011	0473/2012	N	29/02/2012	23/08/2012	2.493,68	
Exequente: 575730 - UNIAO						
Executado: 451929 - MUNICIPIO DE MAE D'AGUA/PB (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE D'AGUA)						
Exequente: 464894 - ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO						
Exequente: 013152 - UNIAO						
Total Principal : 24.631,94 Total Custas :						

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro - João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência)

CEP: 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70 - Fone: (83) 3533-6000

Em casos de problemas técnicos no portal de serviços [entre em contato](#).

Quaisquer outras dúvidas acesse nossa [Ouvidoria](#).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CNPJ-09.084.088/0001-41

DÍVIDA ATIVA



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
 Secretaria de Finanças
 Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários
 Resumo da Dívida Ativa

Situação da Dívida	Total
Exercício: 2010	5.822,74
Tributo: 64-IPTU - VALOR TOTAL ATIVO	5.822,74
	5.822,74
Exercício: 2011	6.322,75
Tributo: 64-IPTU - VALOR TOTAL ATIVO	6.289,31
	6.289,31
Tributo: 65-DÍVIDA ATIVA IMOBILIÁRIA ATIVO	33,44
	33,44
Exercício: 2012	11.049,15
Tributo: 64-IPTU - VALOR TOTAL ATIVO	10.939,33
	10.939,33
Tributo: 65-DÍVIDA ATIVA IMOBILIÁRIA ATIVO	109,82
	109,82
Exercício: 2013	13.180,79
Tributo: 64-IPTU - VALOR TOTAL ATIVO	13.105,07
	13.105,07
Tributo: 65-DÍVIDA ATIVA IMOBILIÁRIA ATIVO	75,72
	75,72
Exercício: 2014	16.579,03
Tributo: 64-IPTU - VALOR TOTAL ATIVO	16.579,03
	16.579,03
Exercício: 2015	20.012,01
Tributo: 65-DÍVIDA ATIVA IMOBILIÁRIA ATIVO	20.012,01
	20.012,01
Total Geral:	72.966,47



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	50.373,01	850.140,48	845.150,77	55.362,72
Consignações – INSS	36.417,75	198.479,69	196.482,53	38.414,91
000009 INSS (CMMD)	5.000,00	36.719,52	36.719,52	5.000,00
002417 INSS - DIVERSOS (PMMD)	31.417,75	161.760,17	159.763,01	33.414,91
Consignações – IR	0,00	4.408,71	4.408,71	0,00
000011 IRRF (CMMD)	0,00	4.408,71	4.408,71	0,00
Consignações - ISS	5.000,00	4.706,40	4.706,40	5.000,00
000010 ISS (CMMD)	5.000,00	4.706,40	4.706,40	5.000,00
Consignações – Outras	2.540,51	11.278,70	10.591,21	3.228,00
000012 SINDACSE (PMMD)	0,64	1.151,40	1.151,40	0,64
000016 SINDICATO ANUAL (PMMD)	1.126,52	0,00	0,00	1.126,52
000023 PIS (PMMD)	0,00	292,50	292,50	0,00
000024 COFINS (PMMD)	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
000025 CSLL (PMMD)	0,00	1.296,00	1.296,00	0,00
002477 SEST/SENAT-EDUCAÇÃO (PMMD)	258,98	574,72	245,62	588,08
002488 SEST/SENAT-DIVERSOS (PMMD)	279,16	5,63	0,00	284,79
002518 SINFEMP (PMMD)	875,21	6.608,45	6.255,69	1.227,97
Consignações Empréstimos	5.000,00	323.247,63	322.627,26	5.620,37
000014 EMPRESTIMO BB (CMMD)	5.000,00	30.624,90	30.624,90	5.000,00
002507 EMPRESTIMO CONS BB (PMMD)	0,00	292.622,73	292.002,36	620,37
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	8.612,44	8.612,44	0,00
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMMD)	0,00	8.612,44	8.612,44	0,00
Consignações Previdenciárias - MDE	1.167,68	182.931,11	181.428,63	2.670,16
000015 INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMMD)	1.167,68	182.931,11	181.428,63	2.670,16
Consignações Previdenciárias - Saúde	247,07	116.475,80	116.293,59	429,28
000014 INSS - SAÚDE (PMMD)	247,07	116.475,80	116.293,59	429,28
1-Restos a Pagar	146.101,70	681.665,93	76.785,37	750.982,26
Exercício de 2009	69.316,33	0,00	0,00	69.316,33
000015 Câmara Municipal-2009 (CMMD)	69.316,33	0,00	0,00	69.316,33



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	146.101,70	681.665,93	76.785,37	750.982,26
Exercício de 2014	76.785,37	0,00	76.785,37	0,00
006413 Fundo Municipal de Assistência Social-2014 (PMMD)	10.341,80	0,00	10.341,80	0,00
006414 Secretaria de Infraestrutura-2014 (PMMD)	368,00	0,00	368,00	0,00
006415 Fundo Municipal de Saúde-2014 (PMMD)	1.569,82	0,00	1.569,82	0,00
006416 Secretaria da Educação-2014 (PMMD)	11.257,20	0,00	11.257,20	0,00
006417 Gabinete do Prefeito-2014 (PMMD)	686,00	0,00	686,00	0,00
006418 Secretaria de Finanças-2014 (PMMD)	42.479,12	0,00	42.479,12	0,00
006419 Secretaria de Assistência Social-2014 (PMMD)	10.083,43	0,00	10.083,43	0,00
Exercício de 2015	0,00	681.665,93	0,00	681.665,93
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	1.974,06	0,00	1.974,06
002040 Secretaria de Finanças	0,00	47.734,63	0,00	47.734,63
002050 Secretaria de Saúde	0,00	527.608,08	0,00	527.608,08
002060 Secretaria da Educação	0,00	17.513,07	0,00	17.513,07
002070 Secretaria de Assistência Social	0,00	13.648,34	0,00	13.648,34
002080 Secretaria de Infraestrutura	0,00	14.546,21	0,00	14.546,21
002090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	0,00	2.534,18	0,00	2.534,18
002100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	0,00	750,00	0,00	750,00
002110 Secretaria de Administração	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
002120 Fundo Municipal de Saúde	0,00	8.428,15	0,00	8.428,15
002130 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	8.429,21	0,00	8.429,21
2-Outras	31,41	15.854,76	0,00	15.886,17
Depósitos para Quem de Direito	31,41	15.854,76	0,00	15.886,17
000026 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR (PMMD)	0,00	15.854,76	0,00	15.854,76
001655 DIVERSOS (PMMD)	30,41	0,00	0,00	30,41
001666 PASEP FOPAG (PMMD)	1,00	0,00	0,00	1,00
Total Geral	196.506,12	1.547.661,17	921.936,14	822.231,15



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC- PB
4.39-5/O -7

JOSÉ IVAN MONTEIRO DE
OLIVEIRA
TESOUREIRO

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			133.696,80	
Prefeitura Municipal de Mãe D'água			130.613,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		1.935,00	
	504	03 (TRÊS) VENTILADORES DE PAREDE TURBO 220V	660,00	
	2641	TV DE 32 POLEGADAS LCD LED	1.275,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		2.990,00	
	718	01 (UMA) MACRO CENTRIFUGA 16 TUBOS 220V	2.990,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		125.688,00	
	787	01 (UMA) CAIXA DE SOM MONDIAL AMPLIFICADA 200W COM MICROFONE ARMARIO DE AÇO ARQUIVO DE AÇO BEBEDOIRO BEBEDOIRO MÁSTER ESMALTEC	4.260,00	
	862	COMPUTADOR N3	1.500,00	
	880	03 (TRÊS) VENTILADORES DE PAREDE TURBO 220V	660,00	
	1659	CONJUNTO PARA ALUNO CJA 04 CONJUNTO PARA ALUNO CJA 06 CONJUNTO PARA ALUNO CJP 01 CONJUNTO PARA ALUNOS CJA03 MESA PARA CADEIRANTE	103.136,00	
	1892	BEBEDOIRO	1.220,00	
	1894	01 (UM) COMPUTADOR COMPLETO	1.095,00	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			133.696,80	
Prefeitura Municipal de Mãe D'água			130.613,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	125.688,00	
	1941	ESTANTES EM AÇO PANDIM VENTILADOR TIPO COLUNA	523,00	
	2167	01 (UM) TABLET MULTILASER	540,00	
	2319	AR CONDICIONADO SPLIT- 18.000 BTUS-LG	2.290,00	
	2453	01 (UM) COMPUTADOR COMPLETO 01 (UM) MONITOR LED AOC 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER ESTABILIZADOR	4.466,00	
	2823	LIQUIDIFICADORES	318,00	
	2824	01 (UMA) FRAGMENTADORA DE FOLHAS P7 MULTILASER AR CONDICIONADOS DE 9000 BTUS BEBEDOURO	2.054,00	
	3195	AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D`ÁGUA	2.576,00	
	4201	IMPRESSORA EPSON	1.050,00	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			133.696,8	
Camara Municipal de Mãe D'Água			3.083,81	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	3.083,81	
	1	CAIXA DE SOM	1.777,00	
		CONJUNTO DE SOM COMPLETO		
	7	APARELHO SANSUNG GALAXY	1.306,81	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			150.000,0	
Prefeitura Municipal de Mãe D'água			150.000,0	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		150.000,0	
	1367	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	
	2073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MAMOEL NUNES TRINDADE	20.000,00	
	2854	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MAMOEL NUNES TRINDADE	15.000,00	
	3710	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MAMOEL NUNES TRINDADE	35.000,00	
	4272	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	0,00	
Total Gera			283.696,8	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC- PB
4.39-5/O -7

JOSÉ IVAN MONTEIRO DE
OLIVEIRA
TESOUREIRO

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	(1.483,28)	54.347,43	54.190,19	14.214,24
2-Outros Depósitos	(1.483,28)	54.347,43	54.190,19	14.214,24
Agentes Pagadores-Diversos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
000013 SALÁRIO FAMÍLIA (CMMD)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Agentes Pagadores-Salário Família	(13.294,72)	19.387,18	16.827,14	0,00
000577 SALÁRIO FAMÍLIA DIVERSOS (PMMD)	(8.185,03)	15.398,04	12.471,20	0,00
000588 SALÁRIO FAMÍLIA EDUCAÇÃO (PMMD)	(5.109,69)	3.989,14	4.355,94	0,00
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	10.299,04	26.332,80	28.735,60	12.701,84
005977 SALÁRIO MATERNIDADE EDUCAÇÃO (PMMD)	530,55	6.523,00	11.922,20	5.929,75
005988 SALÁRIO MATERNIDADE DIVERSOS (PMMD)	9.768,49	19.809,80	16.813,40	6.772,09
Diversos Responsáveis	512,40	8.627,45	8.627,45	512,40
000016 PAGAMENTO A MAIOR (CMMD)	0,00	5,00	5,00	0,00
000017 PAGAMENTO A MENOR (CMMD)	0,00	8,43	8,43	0,00
000019 PAGAMENTOS INDEVIDOS (CMMD)	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
000606 PAGAMENTOS INDEVIDOS (PMMD)	501,40	7.014,02	7.014,02	501,40
000666 PAGAMENTO A MAIOR (PMMD)	11,00	600,00	600,00	11,00
1-Contas Credoras (Passivo)	196.506,12	1.531.806,41	921.936,14	822.231,15
0-Consignações	50.373,01	850.140,48	845.150,77	55.362,72
Consignações – INSS	36.417,75	198.479,69	196.482,53	38.414,91
000009 INSS (CMMD)	5.000,00	36.719,52	36.719,52	5.000,00
002417 INSS - DIVERSOS (PMMD)	31.417,75	161.760,17	159.763,01	33.414,91
Consignações – IR	0,00	4.408,71	4.408,71	0,00
000011 IRRF (CMMD)	0,00	4.408,71	4.408,71	0,00
Consignações - ISS	5.000,00	4.706,40	4.706,40	5.000,00
000010 ISS (CMMD)	5.000,00	4.706,40	4.706,40	5.000,00
Consignações – Outras	2.540,51	11.278,70	10.591,21	3.228,00
000012 SINDACSE (PMMD)	0,64	1.151,40	1.151,40	0,64
000016 SINDICATO ANUAL (PMMD)	1.126,52	0,00	0,00	1.126,52
000023 PIS (PMMD)	0,00	292,50	292,50	0,00
000024 COFINS (PMMD)	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
000025 CSLL (PMMD)	0,00	1.296,00	1.296,00	0,00
002477 SEST/SENAT-EDUCAÇÃO (PMMD)	258,98	574,72	245,62	588,08
002488 SEST/SENAT-DIVERSOS (PMMD)	279,16	5,63	0,00	284,79
002518 SINFEMP (PMMD)	875,21	6.608,45	6.255,69	1.227,97



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	196.506,12	1.531.806,41	921.936,14	822.231,15
0-Consignações	50.373,01	850.140,48	845.150,77	55.362,72
Consignações Empréstimos	5.000,00	323.247,63	322.627,26	5.620,37
000014 EMPRESTIMO BB (CMMD)	5.000,00	30.624,90	30.624,90	5.000,00
002507 EMPRESTIMO CONS BB (PMMD)	0,00	292.622,73	292.002,36	620,37
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	8.612,44	8.612,44	0,00
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMMD)	0,00	8.612,44	8.612,44	0,00
Consignações Previdenciárias - MDE	1.167,68	182.931,11	181.428,63	2.670,16
000015 INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMMD)	1.167,68	182.931,11	181.428,63	2.670,16
Consignações Previdenciárias - Saúde	247,07	116.475,80	116.293,59	429,28
000014 INSS - SAÚDE (PMMD)	247,07	116.475,80	116.293,59	429,28
1-Restos a Pagar	146.101,70	681.665,93	76.785,37	750.982,26
Exercício de 2009	69.316,33	0,00	0,00	69.316,33
000015 Câmara Municipal-2009 (CMMD)	69.316,33	0,00	0,00	69.316,33
Exercício de 2014	76.785,37	0,00	76.785,37	0,00
006413 Fundo Municipal de Assistência Social-2014 (PMMD)	10.341,80	0,00	10.341,80	0,00
006414 Secretaria de Infraestrutura-2014 (PMMD)	368,00	0,00	368,00	0,00
006415 Fundo Municipal de Saúde-2014 (PMMD)	1.569,82	0,00	1.569,82	0,00
006416 Secretaria da Educação-2014 (PMMD)	11.257,20	0,00	11.257,20	0,00
006417 Gabinete do Prefeito-2014 (PMMD)	686,00	0,00	686,00	0,00
006418 Secretaria de Finanças-2014 (PMMD)	42.479,12	0,00	42.479,12	0,00
006419 Secretaria de Assistência Social-2014 (PMMD)	10.083,43	0,00	10.083,43	0,00
Exercício de 2015	0,00	681.665,93	0,00	681.665,93
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	1.974,06	0,00	1.974,06
002040 Secretaria de Finanças	0,00	47.734,63	0,00	47.734,63
002050 Secretaria de Saúde	0,00	527.608,08	0,00	527.608,08
002060 Secretaria da Educação	0,00	17.513,07	0,00	17.513,07
002070 Secretaria de Assistência Social	0,00	13.648,34	0,00	13.648,34
002080 Secretaria de Infraestrutura	0,00	14.546,21	0,00	14.546,21
002090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	0,00	2.534,18	0,00	2.534,18
002100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	0,00	750,00	0,00	750,00
002110 Secretaria de Administração	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
002120 Fundo Municipal de Saúde	0,00	8.428,15	0,00	8.428,15
002130 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	8.429,21	0,00	8.429,21
2-Outros Depósitos	31,41	0,00	0,00	15.886,17



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	196.506,12	1.531.806,41	921.936,14	822.231,15
2-Outros Depósitos	31,41	0,00	0,00	15.886,17
Depósitos para Quem de Direito	31,41	0,00	0,00	15.886,17
000026 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR (PMMD)	0,00	0,00	0,00	15.854,76
001655 DIVERSOS (PMMD)	30,41	0,00	0,00	30,41
001666 PASEP FOPAG (PMMD)	1,00	0,00	0,00	1,00
Total Geral	195.022,84	1.586.153,84	976.126,33	836.445,39

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC- PB
4.39-5/O -7

JOSÉ IVAN MONTEIRO DE
OLIVEIRA
TESOUREIRO

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	13.136.838,00	12.309.415,66	-827.422,34	Despesas Correntes	12.007.378,09	10.086.960,13	-1.920.417,96
Tributárias	384.978,00	221.620,94	-163.357,06	Pessoal e Encargos	7.094.994,66	6.438.391,87	-3.300,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	Juros e Enc. Dívida	3.300,00	0,00	-3.300,00
Patrimonial	70.747,00	78.497,75	7.750,75	Outras Desp. Correntes	4.909.083,43	3.648.568,26	-1.260.515,17
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	25.594.702,91	1.031.509,61	-24.563.193,30
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	25.344.411,48	788.867,47	-24.555.544,01
Serviços	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transf. Correntes	12.675.741,00	12.006.074,87	-669.666,13	Amortização da Dívida	245.291,43	242.642,14	-2.649,29
Outras Rec. Correntes	5.372,00	3.222,10	-2.149,90	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.725.758,00	1.610.803,03	-114.954,97	Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	-80.000,00
Receitas de Capital	26.271.001,00	603.216,00	-25.667.785,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	25.000,00	130.100,00	105.100,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	26.246.001,00	473.116,00	-25.772.885,00				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal	37.682.081,00	11.301.828,63		Subtotal	37.682.081,00	11.118.469,74	
Défict/Superávit	0,00	0,00		Défict/Superávit	0,00	183.358,89	
Total	37.682.081,00	11.301.828,63		Total	37.682.081,00	11.301.828,63	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			11.301.828,63
Receitas Correntes		12.309.415,66	
Receitas Tributárias	221.620,94		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	78.497,75		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	12.006.074,87		
Outras Receitas Correntes	3.222,10		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.610.803,03
Receitas de Capital			603.216,00
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	130.100,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	473.116,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		6,47	6,47
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	6,47		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.508.680,88	1.508.680,88
Empenhos a Pagar	681.665,93		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	773.680,95		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	0,00		
Outras Operações	53.334,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.508.680,88	1.508.680,88
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		529.877,79	529.877,79
Caixa	626,96		
Bancos e Correspondentes	529.250,83		
TOTAL			13.340.393,77

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		11.118.469,74	11.118.469,74
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.572.193,59		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	877.735,44		
Previdência Social	0,00		
Saúde	2.931.340,80		
Trabalho	0,00		
Educação	3.469.271,97		
Cultura	107.854,80		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.354.853,09		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	286.916,43		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	123.425,00		
Comunicações	42.652,80		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		11.118.469,74	11.118.469,74
Transporte	21.207,00		
Desporto e Lazer	0,00		
Encargos Especiais	331.018,82		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		589.770,12	589.770,12
Duodécimo	589.770,12		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		898.653,37	898.653,37
Restos à Pagar	76.785,37		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	768.691,24		
Depósitos	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		898.653,37	898.653,37
Outras Operações	53.176,76		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		733.500,54	733.500,54
Caixa	366,33		
Bancos e Correspondentes	733.134,21		
TOTAL			13.340.393,77

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d' Água
Prestação de Contas do Exercício 2015

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	746.714,78	PASSIVO FINANCEIRO	737.914,82
Disponível	733.500,54	Restos A Pagar	681.665,93
Caixa	366,33	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	733.134,21	Depósitos	56.248,89
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	13.214,24		
ATIVO PERMANENTE	3.808.105,41	PASSIVO PERMANENTE	994.087,74
Bens Móveis	2.296.576,81	Dívida Fundada Interna	994.087,74
Bens Imóveis	1.438.562,13	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	72.966,47		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	4.554.820,19	Soma do Passivo Real	1.732.002,56
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	2.822.817,63
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	2.822.817,63
TOTAL GERAL	4.554.820,19	TOTAL GERAL	4.554.820,19

Emitido em 28/03/2016 15:56

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Prestação de Contas do Exercício 2015

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	12.856.040,69	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	11.838.339,86
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.301.828,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.118.469,74
Receitas Correntes	12.309.415,66	Despesas Correntes	10.086.960,13
Receita Tributária	221.620,94	Pessoal e Encargos Sociais	6.438.391,87
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	78.497,75	Outras Despesas Correntes	3.648.568,26
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	3.222,10		
Transferências Correntes	12.006.074,87		
Deduções da Receita Corrente	1.610.803,03		
Receitas de Capital	603.216,00	Despesas de Capital	1.031.509,61
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	788.867,47
Alienação de Bens	130.100,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	242.642,14
Transferência de Capital	473.116,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.554.212,06	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	719.870,12
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	18.069,95	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	1.198.459,51
Total das Variações Ativas	12.874.110,64	Total das Variações Passivas	13.036.799,37
RESULTADO PATRIMONIAL	162.688,73	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
Déficit Verificado	162.688,73	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	13.036.799,37	TOTAL GERAL	13.036.799,37

Emitido em 28/03/2016 15:56

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 28/03/2016 15:56

Especificação	Valor
REPASSE RECEBIDO(DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO)	6,47
BENS IMÓVEIS	150.000,00
BENS MÓVEIS	130.613,00
BENS DE ESTOQUE	1.030.950,45
INSS(PAGAMENTO)	218.291,43
FGTS (PAGAMENTO)	24.350,71
TOTAL	1.554.212,06

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas**

Emitido em 28/03/2016 15:56

Especificação	Valor
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	18.069,95
TOTAL	18.069,95

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 28/03/2016 15:56

Especificação	Valor
REPASSE CONCEDIDO(DUODÉCIMO)	589.770,12
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	130.100,00
TOTAL	719.870,12

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 28/03/2016 15:56

Especificação	Valor
BAIXA DE ESTOQUE	1.030.950,45
ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	167.509,06
TOTAL	1.198.459,51

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 28/03/2016 15:56

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	01/01/2013	QUITAR SENTENÇA JUDICIAL JUNTO AO TRT	24.631,94	0,00	0,00	0,00	24.631,94
OPP-MP2129-8/2187-12/2001 e 202.189-CT	31/12/0020	QUITAR PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	999.098,10	165.972,92	218.291,43		946.779,59
FGTS-20010099431	31/12/2008	QUITAR DÍVIDA DO FGTS JUNTO A CEF	45.490,78	1.536,14	24.350,71		22.676,21
TOTAL			1.069.220,82	167.509,06	242.642,14	0,00	994.087,74

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d' Água****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	76.785,37	681.665,93	76.785,37	0,00	681.665,93
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	35.404,42	789.535,71	768.691,24	0,00	56.248,89
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	112.189,79	1.471.201,64	845.476,61	0,00	737.914,82

Emitido em 28/03/2016 15:56



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			130.613,00	
Prefeitura Municipal de Mãe D'água			130.613,00	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.935,00	
	504	03 (TRÊS) VENTILADORES DE PAREDE TURBO 220V	660,00	
	2641	TV DE 32 POLEGADAS LCD LED	1.275,00	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	2.990,00	
	718	01 (UMA) MACRO CENTRIFUGA 16 TUBOS 220V	2.990,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	125.688,00	
	787	01 (UMA) CAIXA DE SOM MONDIAL AMPLIFICADA 200W COM MICROFONE ARMARIO DE AÇO ARQUIVO DE AÇO BEBEDOIRO BEBEDOIRO MÁSTER ESMALTEC	4.260,00	
	862	COMPUTADOR N3	1.500,00	
	880	03 (TRÊS) VENTILADORES DE PAREDE TURBO 220V	660,00	
	1659	CONJUNTO PARA ALUNO CJA 04 CONJUNTO PARA ALUNO CJA 06 CONJUNTO PARA ALUNO CJP 01 CONJUNTO PARA ALUNOS CJA03 MESA PARA CADEIRANTE	103.136,00	
	1892	BEBEDOIRO	1.220,00	
	1894	01 (UM) COMPUTADOR COMPLETO	1.095,00	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			130.613,00	
Prefeitura Municipal de Mãe D'água			130.613,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	125.688,00	
	1941	ESTANTES EM AÇO PANDIM VENTILADOR TIPO COLUNA	523,00	
	2167	01 (UM) TABLET MULTILASER	540,00	
	2319	AR CONDICIONADO SPLIT- 18.000 BTUS-LG	2.290,00	
	2453	01 (UM) COMPUTADOR COMPLETO 01 (UM) MONITOR LED AOC 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER ESTABILIZADOR	4.466,00	
	2823	LIQUIDIFICADORES	318,00	
	2824	01 (UMA) FRAGMENTADORA DE FOLHAS P7 MULTILASER AR CONDICIONADOS DE 9000 BTUS BEBEDOURO	2.054,00	
	3195	AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D`ÁGUA	2.576,00	
	4201	IMPRESSORA EPSON	1.050,00	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			150.000,0	
Prefeitura Municipal de Mãe D'água			150.000,0	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		150.000,0	
	1367	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	
	2073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MAMOEL NUNES TRINDADE	20.000,00	
	2854	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MAMOEL NUNES TRINDADE	15.000,00	
	3710	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MAMOEL NUNES TRINDADE	35.000,00	
	4272	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	0,00	
Total Gera			280.613,0	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC- PB
4.39-5/O -7

JOSÉ IVAN MONTEIRO DE
OLIVEIRA
TESOUREIRO

MARGARIDA MARIA
FRAGOSO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	(2.483,28)	53.334,00	53.176,76	13.214,24
2-Outros Depósitos	(2.483,28)	53.334,00	53.176,76	13.214,24
Agentes Pagadores-Salário Família	(13.294,72)	19.387,18	16.827,14	0,00
000577 SALÁRIO FAMILIA DIVERSOS	(8.185,03)	15.398,04	12.471,20	0,00
000588 SALÁRIO FAMILIA EDUCAÇÃO	(5.109,69)	3.989,14	4.355,94	0,00
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	10.299,04	26.332,80	28.735,60	12.701,84
005977 SALÁRIO MATERNIDADE EDUCAÇÃO	530,55	6.523,00	11.922,20	5.929,75
005988 SALÁRIO MATERNIDADE DIVERSOS	9.768,49	19.809,80	16.813,40	6.772,09
Diversos Responsáveis	512,40	7.614,02	7.614,02	512,40
000606 PAGAMENTOS INDEVIDOS	501,40	7.014,02	7.014,02	501,40
000666 PAGAMENTO A MAIOR	11,00	600,00	600,00	11,00
1-Contas Credoras (Passivo)	793.855,72	1.455.346,88	845.476,61	737.914,82
0-Consignações	35.373,01	773.680,95	768.691,24	40.362,72
Consignações – INSS	31.417,75	161.760,17	159.763,01	33.414,91
002417 INSS - DIVERSOS	31.417,75	161.760,17	159.763,01	33.414,91
Consignações – Outras	2.540,51	11.278,70	10.591,21	3.228,00
000012 SINDACSE	0,64	1.151,40	1.151,40	0,64
000016 SINDICATO ANUAL	1.126,52	0,00	0,00	1.126,52
000023 PIS	0,00	292,50	292,50	0,00
000024 COFINS	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
000025 CSLL	0,00	1.296,00	1.296,00	0,00
002477 SEST/SENAT-EDUCAÇÃO	258,98	574,72	245,62	588,08
002488 SEST/SENAT-DIVERSOS	279,16	5,63	0,00	284,79
002518 SINFEMP	875,21	6.608,45	6.255,69	1.227,97
Consignações Empréstimos	0,00	292.622,73	292.002,36	620,37
002507 EMPRESTIMO CONS BB	0,00	292.622,73	292.002,36	620,37
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	8.612,44	8.612,44	0,00
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	8.612,44	8.612,44	0,00
Consignações Previdenciárias - MDE	1.167,68	182.931,11	181.428,63	2.670,16
000015 INSS - EDUCAÇÃO - MDE	1.167,68	182.931,11	181.428,63	2.670,16
Consignações Previdenciárias - Saúde	247,07	116.475,80	116.293,59	429,28
000014 INSS - SAÚDE	247,07	116.475,80	116.293,59	429,28
1-Restos a Pagar	758.451,30	681.665,93	76.785,37	681.665,93



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	793.855,71	1.455.346,81	845.476,61	737.914,81
1-Restos a Pagar	758.451,31	681.665,91	76.785,31	681.665,91
Exercício de 2014	76.785,31	0,00	76.785,31	0,00
006413 Fundo Municipal de Assistência Social-2014	10.341,80	0,00	10.341,80	0,00
006414 Secretaria de Infraestrutura-2014	368,00	0,00	368,00	0,00
006415 Fundo Municipal de Saúde-2014	1.569,82	0,00	1.569,82	0,00
006416 Secretaria da Educação-2014	11.257,20	0,00	11.257,20	0,00
006417 Gabinete do Prefeito-2014	686,00	0,00	686,00	0,00
006418 Secretaria de Finanças-2014	42.479,11	0,00	42.479,11	0,00
006419 Secretaria de Assistência Social-2014	10.083,41	0,00	10.083,41	0,00
Exercício de 2015	681.665,91	681.665,91	0,00	681.665,91
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	1.974,00	0,00	1.974,00
002040 Secretaria de Finanças	0,00	47.734,61	0,00	47.734,61
002050 Secretaria de Saúde	0,00	527.608,00	0,00	527.608,00
002060 Secretaria da Educação	0,00	17.513,00	0,00	17.513,00
002070 Secretaria de Assistência Social	0,00	13.648,31	0,00	13.648,31
002080 Secretaria de Infraestrutura	0,00	14.546,21	0,00	14.546,21
002090 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	0,00	2.534,11	0,00	2.534,11
002100 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	0,00	750,00	0,00	750,00
002110 Secretaria de Administração	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
002120 Fundo Municipal de Saúde	0,00	8.428,11	0,00	8.428,11
002130 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	8.429,21	0,00	8.429,21
006420 Fundo Municipal de Assistência Social-2015	8.429,21	0,00	0,00	0,00
006421 Secretaria de Saúde-2015	527.608,00	0,00	0,00	0,00
006422 Secretaria de Finanças-2015	47.734,61	0,00	0,00	0,00
006423 Secretaria de Assistência Social-2015	13.648,31	0,00	0,00	0,00
006424 Secretaria de Infraestrutura-2015	14.546,21	0,00	0,00	0,00
006425 Secretaria da Educação-2015	17.513,00	0,00	0,00	0,00
006426 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-2015	2.534,11	0,00	0,00	0,00
006427 Gabinete do Prefeito-2015	1.974,00	0,00	0,00	0,00
006428 Fundo Municipal de Saúde-2015	8.428,11	0,00	0,00	0,00
006429 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer-2015	750,00	0,00	0,00	0,00
006430 Secretaria de Administração-2015	38.500,00	0,00	0,00	0,00
2-Outros Depósitos	31,41	0,00	0,00	15.886,11



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	793.855,71	1.455.346,8	845.476,6	737.914,8
2-Outros Depósitos	31,41	0,00	0,00	15.886,11
Depósitos para Quem de Direito	31,41	0,00	0,00	15.886,11
000026 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	15.854,71
001655 DIVERSOS	30,41	0,00	0,00	30,41
001666 PASEP FOPAG	1,00	0,00	0,00	1,00
Total Gera	791.372,41	1.508.680,8	898.653,3	751.129,01

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87 CRC- PB
 4.39-5/O -7

JOSÉ IVAN MONTEIRO DE
 OLIVEIRA
 TESOUREIRO

MARGARIDA MARIA
 FRAGOSO SOARES
 Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

SECRETÁRIOS EM ATIVIDADE EM 31/12/2015

Nome	Portaria	CPF	Cargo
Catarina de Oliveira Fernandes Viana	008/2014 – 03/03/2014	052.758.084-88	Secretária de Finanças
Elzimar Trindade de Araújo	085/2013 – 02/05/2013	287.894.904-87	Secretário de Planejamento e Gestão
Gilderley Moura Ribeiro	086/2013 – 02/05/2013	651.518.524-34	Secretário de Administração
Silvia Alves Canuto	004/2013 – 02/01/2013	030.766.674-32	Secretária de Assistência Social
Rivaldo Campos de Medeiros	005/2013 – 02/01/2013	840.312.044-34	Secretário de Infraestrutura
Rivaldo Sebastião de Oliveira	006/2013 – 02/01/2013	545.036.714-72	Secretário de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
Adalberto de Oliveira Lima	007/2013 – 02/01/2013	055.065.684-79	Secretário de Educação
Maria de Fátima Carvalho de Figueiredo Leitão	008/2013 – 02/01/2013	132.173.994-04	Secretária de Saúde
Rosana Leão de Souza Monteiro	009/2013 – 02/01/2013	969.287.004-91	Secretário de Cultura Desporto Lazer e Turismo

ASSESSORIA JURÍDICA, CHEFIA DE GABINETE E TESOUREARIA EM ATIVIDADES EM 31/12/2015

Nome	Portaria	CPF	Cargo
Luciano de Figueiredo Sá	003/2013 – 02/01/2013	001.191.374-61	Assessor Jurídico
Hertha Fragoso Soares Marques	010/2013 – 02/01/2013	892.991.164-15	Chefe de Gabinete
José Ivan Monteiro de Oliveira	001/2013 – 02/01/2013	161.048.704-49	Tesoureiro

Mãe D'água – PB, 18 de janeiro de 2016

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 28/03/2016 15:56

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maio	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Maio	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	04162633487	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	02354136404	JOSÉ PAULINO LUSTOSA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				216.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 394 /2012, de 11 de setembro de 2012.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Mãe D'água – PB, para a legislatura 2013/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1.º - Ficam estabelecidos os subsídios mensais do Prefeito do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, na quantia de R\$. 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - Os subsídios do Vice-Prefeito do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, ficam estabelecidos em R\$. 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - Os subsídios mensais dos Secretários do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, ficam estabelecidos na quantia de R\$. 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4.º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta da dotação Orçamentária da legislatura 2013/2016.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, em 11 de setembro de 2012.

PÉRICLES VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4 Administração		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.572.193,59
	SubTotal	R\$ 1.572.193,59
8 Assistencial Social		
0 Recursos Ordinários		R\$ 521.684,82
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 356.050,62
	SubTotal	R\$ 877.735,44
10 Saúde		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.437,00
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 1.505.374,90
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 916.274,09
51 Transferência de Convênios - Saúde - Federal		R\$ 0,34
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 508.254,47
	SubTotal	R\$ 2.931.340,80
12 Educação		
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 970.283,86
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 221.719,76
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 1.496.204,47
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 617.555,17
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 78.700,08
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal		R\$ 84.808,63
	SubTotal	R\$ 3.469.271,97
13 Cultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 107.854,80
	SubTotal	R\$ 107.854,80
15 Urbanismo		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.352.133,79
16 Recursos da CIDE		R\$ 2.719,30
	SubTotal	R\$ 1.354.853,09
20 Agricultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 286.916,43
	SubTotal	R\$ 286.916,43
23 Comércio e Serviços		
0 Recursos Ordinários		R\$ 123.425,00
	SubTotal	R\$ 123.425,00
24 Comunicações		
0 Recursos Ordinários		R\$ 42.652,80
	SubTotal	R\$ 42.652,80
26 Transporte		
0 Recursos Ordinários		R\$ 21.207,00
	SubTotal	R\$ 21.207,00
28 Encargos Especias		
0 Recursos Ordinários		R\$ 330.976,96
16 Recursos da CIDE		R\$ 41,86
	SubTotal	R\$ 331.018,82
	Total	R\$ 11.118.469,74



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Este Tribunal já deliberou acerca da Auditoria Operacional em tela, inicialmente, por meio da Resolução **RPL-TC-Nº 00011/2014** (fls. 1091/1110 – 5º vol), à vista dos diversos achados da auditoria tendo como referência duas questões centrais, este Tribunal Pleno deliberou no sentido de:

1. Emitir Alertas individuais às Prefeituras dos 54 municípios limieiros no sentido de promoverem a transferência das moradias irregulares localizadas em APP do entorno dos reservatórios;
2. Recomendar à **AESA** e à **SUDEMA** para:
 - 2.1. adotar rotinas de fiscalização sistêmica no entorno dos mananciais, assim como elaborar campanhas de conscientização das comunidades situadas às margens;
 - 2.2. em articulação com o IBAMA e DNOCS, nos casos pertinentes, proceder à demarcação, sinalização e isolamento das APP dos reservatórios e promover a recuperação das matas ciliares do entorno deles, com a introdução de espécies nativas, conforme as recomendações técnicas, bem como a realização de estudos batimétricos, de forma a avaliar a evolução do assoreamento nas bacias de acumulação dos reservatórios;
3. Recomendar ao **Governador do Estado da Paraíba**:
 - 3.1. envidar esforços no sentido de proceder à **regularização fundiária** das áreas do entorno dos reservatórios;
 - 3.2. garantir o repasse de **recursos financeiros e técnicos** para o desempenho da fiscalização das áreas dos estornos dos reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado,
 - 3.3. fazer aplicar os mecanismos que possibilitem a **cobrança pelo fornecimento de água bruta**, a fim de que a AESA disponha de receita própria para o efetivo exercício de suas atribuições;
 - 3.4. envidar esforços para estabelecer os **Planos de Cargos e Carreiras da AESA e da SUDEMA**, inclusive com a realização de concursos públicos para provimento dos cargos necessários;
4. Recomendar à **SUDEMA** observância ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 302/02, quanto à concessão de licenciamentos das áreas marginais, consideradas Áreas de Preservação Permanente – APP;
5. Determinar à **SEIRHMACT** para:
 - 5.1. promover a adequação de todos os reservatórios artificiais destinados a abastecimento público às exigências do art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

articulação com o DNOCS/PB e IBAMA/PB, no caso dos reservatórios de domínio federal;

5.2. em articulação, com o DNOCS e o IBAMA, fazer aplicar a todos os reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado, as exigências e determinações ditadas pelo art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno;

5.3. em articulação com o DNOCS e a Agência Nacional das Águas – ANA, providenciar a elaboração de Planos de Segurança de Barragens de todos os reservatórios, responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água do Estado;

6. Determinar à Auditoria para, quando da análise da Prestação de Contas da AESA, exercício de 2014, repita a auditoria operacional para efeito de acompanhamento das recomendações feitas a partir desta decisão.

7. Dar conhecimento desta Resolução, bem como do Relatório da Auditoria, a (ao):

Ministério Público do Estado da Paraíba;

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA;

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA;

Ministério Público Federal;

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE;

DNOCS – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS;

MINTER – MINISTÉRIO DO INTERIOR;

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS.

Cuida-se nesse momento processual da avaliação do desempenho e ou resultados decorrentes das implementações das recomendações deste Tribunal, bem como da verificação do cumprimento das determinações constantes no item “5” da supracitada decisão, trabalho esse desenvolvido pela Auditoria sob a titulação de **1º Monitoramento da Auditoria Operacional.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

CONSTATAÇÕES TÉCNICAS DA AUDITORIA E DIAGNÓSTICOS

1 **Achados:** O quadro a seguir demonstra os achados da Auditoria, constatados no exercício de 2011 (fls. 1324), cujas soluções, conforme análise técnica, ainda não foram implementadas em sua totalidade:

QUADRO I – ACHADOS DE AUDITORIA / 2011

QUESTÃO	ACHADO
I. Situação dos entornos de reservatórios artificiais no Estado da Paraíba, no que diz respeito à sua condição de Área de Preservação Permanente - APP	Uso indevido da Área de Preservação Permanente localizada nas margens dos reservatórios artificiais
	Ausência do controle do grau de assoreamento dos mananciais
II, Controle da situação ambiental dos entornos dos reservatórios artificiais no Estado da Paraíba, inclusive com observância às exigências normativas existentes	Disponibilidade Insuficiente de Recursos Financeiros e Técnicos (Humanos), para o Desempenho da Fiscalização dos Entornos de Reservatórios
	Inexistência de licenciamento ambiental para os reservatórios artificiais destinados a abastecimento público, inclusive com elaboração de Plano de Uso e Ocupação do Entorno
	Inexistência de planos de Segurança das barragens, bem como cadastros no SINISB e SINIMA

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 1324).

Ressalta-se, a priori, que para subsidiar a análise e demonstrar o andamento do atendimento das determinações deste Tribunal foram juntados ao processo documentos que instruem o DOC TC Nº 50403/15 - SEIRHMACT (fls. 453/455 – 6º vol.);

2 **Metodologia:** como metodologia de trabalho para 1º Monitoramento/Avaliação e verificação se as recomendações e determinações deste Tribunal foram cumpridas, a equipe de AOP procedeu a:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

- coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos sites oficiais do Ministério do Meio Ambiente – MMA, da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba- AESA, além dos Sistemas SAGRES e Tramita, do TCE-PB;
- análise de material áudio visual colhido em levantamento dos reservatórios Epitácio Pessoa, Acauã (Argemiro de Figueiredo) e Gramame/Mamuaba, por meio de *Drone*, efetuado em março e abril de 2015;
- entrevistas junto a gestores do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Superintendência da Paraíba) – IBAMA, Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (Coordenadoria Estadual na Paraíba) — DNOCS-CEST/PB, Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba- AESA, Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA e Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, bem como solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE-PB aos órgãos citados; e
- envio de questionário eletrônico¹ (obtendo-se uma taxa de retorno de 61%) aos 54 municípios limieiros dos trinta reservatórios que fizeram parte da verificação inicial.

De forma complementar às evidências da Auditoria, trago demonstrações de imagens e gráficos que são úteis para melhor se compreender a situação constatada quando da realização do monitoramento, a saber:

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS				
Volume	jul/15		out/15	
Sangrando	4	1%	0	0%
> 40%	21	17%	22	27,10%
20 a 40%	23	19%	19	15,70%
< 20%	37	32%	35	55,90%
< 5%	39	31%	48	1,25%
Total de Reservatórios Monitorados	124	1	124	1
Capacidade Total de Reservação	3.744.547.815			
Volume Armazenado - Julho	743.336.709			
Volume Armazenado - Outubro	631.909.778			
Volume perdido de julho a outubro	111.426.931			
Percentual de Armazenamento - Julho	19,85%			
Percentual de Armazenamento - Outubro	16,88%			

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

¹ Anexa a processo cópia do questionário aplicado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Sistema Coremas/Mãe D'Água - Junho 2015**Sistema Coremas/Mãe D'Água - Junho 2015**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Volume do Sistema Coremas/Mãe D'Água - Junho 2015





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Açude Epitacio Pessoa - Boqueirão - Junho 2015



Açude Epitacio Pessoa - Boqueirão - Novembro 2015

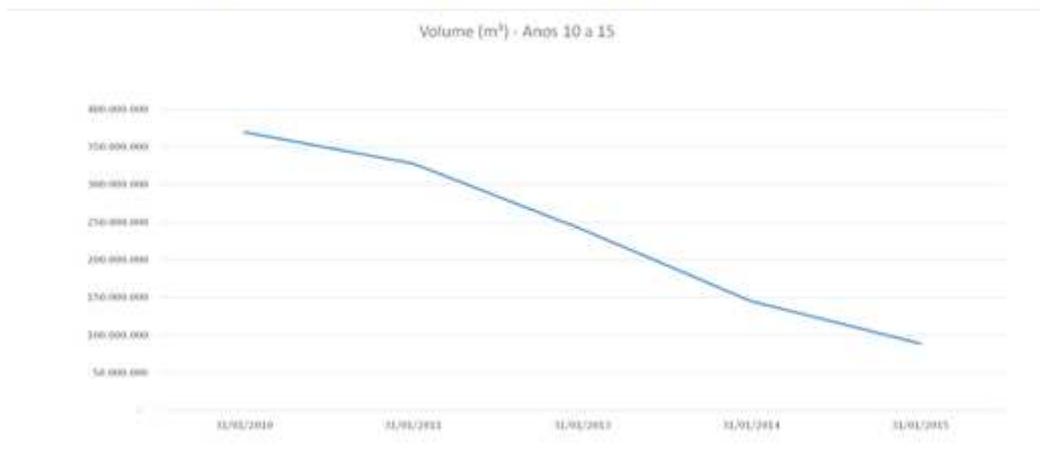




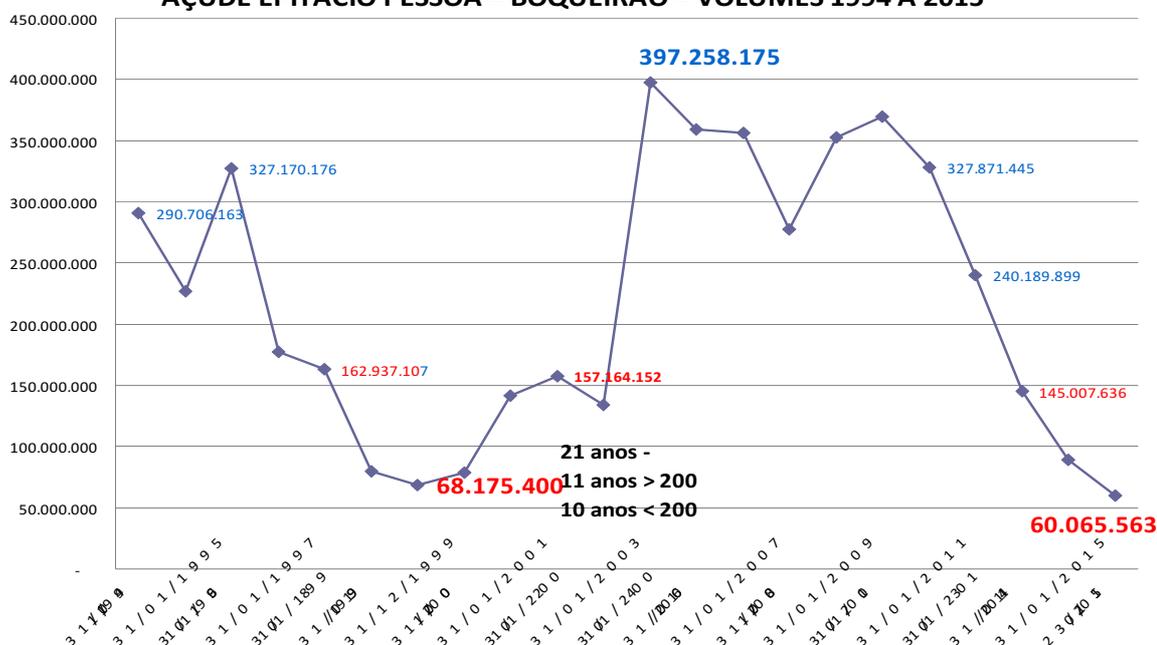
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Açude Epitacio Pessoa - Boqueirão - Volume 2010 a 2015



AÇUDE EPITACIO PESSOA – BOQUEIRAO – VOLUMES 1994 A 2015





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Barragem Acauã Junho -2015



Barragem Gramame – Manuaba – Junho -2015





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

3 Nova Legislação aplicável à matéria:

A Auditoria esclarece que à época da realização da AOP, vigia a seguinte legislação com referência à preservação permanente do entorno dos reservatórios artificiais para abastecimento público, as quais foram utilizadas como critérios:

- Lei Federal nº 4771, de 15/09/1965 (Código Florestal); e
- Resolução nº 302, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de 20/03/2002 (dispondo sobre Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno).

Posteriormente, houve a edição da Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, trazendo o Novo Código Florestal, com alterações contidas na Lei Federal nº 12.727, de 17/10/2012. Por conseguinte, deve haver agora, por ocasião deste 1º Monitoramento, uma adequação de critérios. Nesse sentido, foram demonstrados os critérios legais atuais para Área de Preservação Permanente no entorno de reservatórios artificiais destinados a abastecimento público, abrangendo conceitos e definição de faixas, além de ratificar a necessidade de elaboração de Plano Ambiental de Uso e Conservação de Entorno.

Também foram evidenciadas as atribuições dos órgãos estaduais, considerando esta nova legislação, quais sejam:

Atribuições da **SEIRHMACT**:

- Apresentar Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos reservatórios de domínio estadual, ao órgão ambiental estadual - SUDEMA.
- Realizar inspeções em barragens estaduais, das quais é empreendedor, para fins de elaboração de Plano de Segurança das barragens e garantia dessa segurança.

Atribuições da **SUDEMA**:

- Promover o licenciamento ambiental dos reservatórios e entorno e analisar e aprovar o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno;
- Realizar fiscalização ambiental dos reservatórios e entornos e, de forma suplementar, de segurança das barragens.

Atribuições da **AESA** (Órgão Fiscalizador):

- Fiscalizar a segurança das barragens de domínio estadual;
- Elaborar modelos de fichas de Inspeção para subsidiar as inspeções regulares a cargo do empreendedor estadual (SEIRHMACT)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

4 Avaliação do cumprimento das determinações e implementação das recomendações contidas no Resolução RPL-TC- 11/2014:

4.1 Os alertas emitidos aos 54 municípios não foram observados, tem em vista que não se observa qualquer ação no sentido de dar atendimento ao alerta emitido.

4.2 Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações deste Tribunal** com a situação encontrada por ocasião do **1º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

4.2.1 Recomendação à AESA e à SUDEMA para que adotassem rotinas de fiscalização sistêmica no entorno dos mananciais, assim como elaborar campanhas de conscientização das comunidades situadas às margens (R5):

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

A fiscalização exercida pelo órgão ambiental estadual (SUDEMA) quanto a reservatórios, restringe-se ao monitoramento da qualidade das águas, inexistindo, portanto, rotina de fiscalização sistêmica nos entornos.

De acordo com o Relatório de Atividades contido na Prestação de Contas da SUDEMA, relativa ao exercício de 2014², nessa investigação da qualidade da água utilizam-se dezenove parâmetros de controle³, com uma frequência semestral. Essa análise é feita em 99 açudes de abastecimento público, distribuídos em diversos nos municípios. Não havendo divulgação pública destes, a exemplo do que é feito sobre a balneabilidade das praias aptas e não aptas para uso.

Segundo relato do IBAMA, o órgão ambiental federal realizou, após 2006, várias operações de fiscalização nas APP dos reservatórios artificiais de domínio federal (São Gonçalo, Eng. Ávidos, Coremas/Mãe D'água, Jatobá e Epitácio Pessoa), objetivando coibir a ocupação irregular dessas áreas e o desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras. Em decorrência dessa ação, foram autuados 455 usuários por ocupação ilegal da APP, bem como o Município de Marizópolis pelo lançamento de esgoto no Açude São Gonçalo, conforme constatado na Relação de Autos de Infração fornecida.

Com o advento do Novo Código Florestal e da LC nº 140/2011, o IBAMA, por entender que a fiscalização das barragens é principalmente atribuição do Estado, suspendeu a emissão desses autos de infração e esse tipo de fiscalização deixou de ser prioritário no Plano de Ação do órgão.

No que concerne à segunda parte da recomendação em tela, ou seja, no sentido de que fossem elaboradas campanhas de conscientização das comunidades situadas às margens, tem-se na estrutura da SUDEMA a Coordenadoria de Educação Ambiental

² Processo TC Nº 04300/15.

³ Temperatura, pH, Cor, Turbidez, Salinidade, Condutividade Elétrica, Sólidos Dissolvidos Totais, Acidez Total, Alcalinidade Total, Cloretos, Dureza Total, Ferro Total, Amônia, Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio e Coliformes Termotolerantes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

(CEDA)⁴, atuando em três linhas de ação – Educação Formal, Educação Informal e Ações Institucionais e Interinstitucionais. Segundo o Decreto Estadual Nº 12.360/1988.

Contudo, a partir do exame dos Relatórios de Atividades tanto da SUDEMA, como da AESA⁵, não há evidências de realização de campanhas educativas com este foco.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação não implementada.

4.2.2 Recomendação à AESA e à SUDEMA para que, em articulação com o IBAMA e DNOCS, nos casos pertinentes, proceder à demarcação, sinalização e isolamento das APP dos reservatórios e promover a recuperação das matas ciliares do entorno deles, com a introdução de espécies nativas, conforme as recomendações técnicas, bem como a realização de estudos batimétricos, de forma a avaliar a evolução do assoreamento nas bacias de acumulação dos reservatórios (R6);

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

De acordo com a pesquisa eletrônica efetuada junto aos municípios limieiros, 81,82 % dos respondentes declararam não existir faixa de entorno demarcada em reservatório situado em seu território. O restante (18,18%) mencionou a existência de faixa parcialmente demarcada e protegida (cercada).

É ressaltado no relatório da AOP que existe o entendimento, já formalizado no âmbito da Justiça Federal e do Ministério Público Federal (MPF), que a demarcação e a sinalização das APP dos reservatórios de domínio federal são de responsabilidade do DNOCS, assim como a recuperação ambiental das APP, caso o ocupante da área (autuado) não o faça.

Em relação à manutenção e recomposição de vegetação de APP, de acordo com o art. 7º, parágrafo 1º do Novo Código Florestal, em caso de ocorrência de supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei.

Quanto ao cálculo das referidas áreas, há um consenso entre os órgãos federais de que a APP seria a faixa compreendida entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima *maximorum* do reservatório⁶, como ilustrado na Figura 5 às fls. 1343 do relatório, respeitando, todavia, o limite mínimo de 30 m em áreas rurais e 15 m em áreas urbanas, tendo sido estabelecidos prazos para efetivação das delimitações.

No entanto, o DNOCS tem tido dificuldades para cumprir o ajustado, dada a necessidade de equipamento de maior precisão (GPS Geodésico), bem como de pessoal técnico. Essa informação foi confirmada pelos gestores da Coordenadoria Estadual do

⁴ Conforme as premissas da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

⁵ PCA 2014 – Processo TC Nº 04434/15.

⁶ Conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 12.651/2012, para reservatórios registrados ou que tiveram seus contratos de concessão ou autorização assinados anteriormente a 24/08/2001 – MP 2.1666-67.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

DNOCS na Paraíba (CEST/PB), porquanto declararam em entrevista que, após vigência do novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), o órgão não dispõe de condições para realizar as demarcações necessárias, tendo em vista a ausência de Projetos ambientais de conservação e uso dos entornos das barragens e a indisponibilidade de equipamentos técnicos apropriados para Georreferenciamento, capaz de efetuar essas demarcações com precisão e confiabilidade.

Efetivamente, conforme disposição contida à época na Resolução do CONAMA n.º 302/2002, hoje, existem demarcações de APP dos reservatórios de domínio da União a seguir: Epitácio Pessoa (Boqueirão), São Gonçalo, Estevam Marinho (Coremas) na área urbana, Jatobá I, Jatobá II e Engenheiro Ávidos. Os gestores informaram existir, atualmente, um contrato⁷ com a empresa KL, com o objetivo de identificar todas as áreas de preservação permanente (APP) dos reservatórios que fazem parte do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf), mediante colocação de marcos em concreto com identificação e de placas educativas, sinalizando as APP.

Com referência aos reservatórios dos quais o Governo do Estado é o empreendedor, a SEIRHMACT, Secretaria de Estado à qual estão vinculadas a AESA e a SUDEMA, informou, por meio do Documento TC N° 50403/15, que as APP dos reservatórios não estão demarcadas, mas que “o Governo irá unir esforços a fim de realizar a demarcação e sinalização das margens dos reservatórios sob a tutela do Estado”. No que tange à recuperação de matas ciliares do entorno desses reservatórios e realização de estudos batimétricos, não há qualquer ação administrativa nesse sentido.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação por parte dos órgãos federais e **não cumprida pelos órgãos estaduais.**

4.2.3 Das recomendações ao Governador do Estado da Paraíba (R1, R2, R3 e R4), observou-se que:

A SEIRHMACT, indagada sobre procedimentos de regularização fundiária nas APP dos reservatórios em que o Governo do Estado é o empreendedor, solicitou, no Documento TC N° 50403/15, novo prazo para atendimento a providências que se fizerem necessárias, devido às dificuldades de localizar documentação de titularidade pelo tempo de conclusão das barragens.

Tendo em vista que o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado – INTERPA/PB é o órgão responsável pelo planejamento das políticas públicas para o setor agrícola e pela execução da política fundiária do Estado⁸ foi realizada uma entrevista junto a este órgão, tendo sido informada a iniciativa do INTERPA de um Projeto piloto, denominado “Ecoprodutivo”, contemplando quatro áreas de assentamento no Estado, onde serão revitalizados os entornos de nascentes, córregos, rios e açudes, como parte de um conjunto de ações que visam contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável dessas comunidades. O projeto abrange os assentamentos de *Alagamar*, em Salgado de São Félix,

⁷ Gerenciado pelo DI/DNOCS, sediado em Fortaleza-CE.

⁸ De acordo com a Lei 5.517/1991; vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesa – SEDAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Oziel Pereira, em Remígio, *Várzea e Bartolomeu*, em Bonito de Santa Fé. Neste último está prevista a recuperação da área do entorno do Açude Bartolomeu, com reflorestamento.

Dessa forma, a equipe da AOP concluiu não ter sido comprovada iniciativa do Governo do Estado no sentido de proceder à regularização fundiária das áreas situadas no entorno dos reservatórios.

No que se refere aos recursos financeiros dos órgãos da administração indireta (SUDEMA e AESA), verifica-se maior autonomia da SUDEMA, uma vez que a maioria de sua receita é proveniente de tributos. Quanto aos recursos da AESA, constata-se que a mesma não tem ainda arrecadação própria significativa, depende das Transferências Financeiras repassadas pelo Governo do Estado.

Com o advento do Decreto nº 33613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba, com aprovação dos mecanismos de cobrança pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Todavia, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

A questão dos recursos técnicos (pessoal), como resultado das entrevistas junto à SEIRHMACT e às autarquias a ela vinculadas, constatou-se que os quadros de servidores não se encontram regularizados. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR da AESA encontra-se em forma de Projeto de Lei, tendo sido encaminhado para Parecer da Casa Civil do Governador. Quanto à SUDEMA, o projeto de lei ainda está em elaboração.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Em relação às recomendações ao Governo Estadual, a equipe da AOP concluiu que:

1ª) - envidar esforços no sentido de proceder à regularização fundiária das áreas do entorno dos reservatórios – Recomendação que se encontra em implementação;

2ª) garantir o repasse de recursos financeiros e técnicos para o desempenho da fiscalização das áreas dos estornos dos reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado - Recomendação parcialmente implementada;

3ª) fazer aplicar os mecanismos que possibilitem a cobrança pelo fornecimento de água bruta, a fim de que a AESA disponha de receita própria para o efetivo exercício de suas atribuições - Recomendação que se encontra em implementação;

4ª) envidar esforços para estabelecer os Planos de Cargos e Carreiras da AESA e da SUDEMA, inclusive com a realização de concursos públicos para provimento dos cargos necessários - Recomendação não implementada;

4.2.4 Quanto à Recomendação à SUDEMA, no sentido de observância ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 302/02, quanto à concessão de licenciamentos das áreas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

marginais, consideradas Áreas de Preservação Permanente – APP (**R7**) a equipe de Auditoria pode constatar que:

- a maioria dos reservatórios, sob domínio do Estado⁹, teve Autorização Ambiental, cujas obras se destinaram apenas a serviços de recuperação, 15 dessas autorizações ocorreram entre os exercícios de 2014 e 2015;
- nenhum reservatório concluído antes da década de 2000 obteve qualquer tipo de licença;
- dos oito reservatórios concluídos em 2002, três obtiveram Licença de Instalação (LI) – Araçagi, Capivara e Mucutu, que não autoriza o funcionamento do empreendimento ou atividade – e dois Licença de Operação (LO) – Acauã e Condado, cujo prazo máximo também é de dois anos, segundo o SELAP.

Indagado sobre o licenciamento ambiental dos reservatórios sob domínio da União, o respondente do IBAMA ressaltou que suas atribuições limitam-se às situações definidas no inciso XIV do art. 7º da LC nº 140/2011 e afirmou ter conhecimento da inexistência de licenciamento ambiental desses reservatórios, mesmo sendo, atualmente, atribuição do órgão ambiental estadual.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Ante as evidências apresentadas, a equipe da AOP, concluiu que a recomendação foi parcialmente implementada.

4.2.5 Em relação às Determinações à SEIRHMACT (D1, D2, D3 e D4), no sentido de:

1º) promover a adequação de todos os reservatórios artificiais destinados a abastecimento público às exigências do art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, em articulação com o DNOCS/PB e IBAMA/PB, no caso dos reservatórios de domínio federal,

2º) em articulação, com o DNOCS e o IBAMA, fazer aplicar a todos os reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado, as exigências e determinações ditadas pelo art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno;

3ª) em articulação com o DNOCS e a Agência Nacional das Águas – ANA, providenciar a elaboração de Planos de Segurança de Barragens de todos os reservatórios, responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água do Estado – Determinação

A equipe da AOP questionou a SEIRHMACT quanto ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, em especial dos reservatórios dos quais o Governo do Estado é o empreendedor, e após análise das planilhas apresentadas pela SEIRHMACT, inferiu que inexistente ação administrativa de adequação dos reservatórios selecionados pela auditoria operacional, sob tutela do Governo do Estado, notadamente quanto ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, no que tange à elaboração e à aplicação, como anteriormente preconizava a Resolução CONAMA nº 302/02. Vale ressaltar que tal exigência foi ratificada no Novo Código Florestal.

⁹ Excluindo os sob domínio da União e o Açude José Rodrigues, em Campina Grande e Fagundes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

No que toca a reservatórios de domínio federal, dos quais o DNOCS é o empreendedor, da entrevista junto ao órgão (Coordenadoria da Paraíba), infere-se não ter sido realizada adequação dos reservatórios, especificamente quanto à exigência de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno.

O órgão ambiental federal (IBAMA), por sua vez, confirmou que o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de reservatórios artificiais (também os de domínio federal) deve ser analisado e aprovado pela SUDEMA, em razão de ser o licenciamento ambiental desses empreendimentos (reservatórios) responsabilidade desse órgão ambiental, de acordo com a LC nº 140/2011. Acrescentou ainda o IBAMA caber ao órgão ambiental estadual inclusive o fornecimento de Termo de Referência – TR, com as diretrizes para a elaboração do plano.

Considerando as determinações da Lei Federal nº 12.334/2010, a qual estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais e cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, constam do relatório da Auditoria diversos desdobramentos acerca das obrigações dos empreendedores. Assim, tendo por base a análise da Auditoria, evidencia-se que os empreendedores (SEIRHMACT e DNOCS) quanto o órgão fiscalizador (AESA), não estão cumprindo a legislação referente à Política Nacional de Segurança de Barragens, especificamente no que concerne à elaboração dos Planos de Segurança das Barragens, bem assim a determinação emanada por esta Corte também não está sendo cumprida.

Foi também **destacado** pela Auditoria que:

O último Relatório de Segurança de Barragens (RSB) disponibilizado corresponde ao período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, sendo apresentadas, a nível Nacional, as barragens de Categoria de Risco (CRI) alto (figura às fls. 1.336);

Anexo ao Relatório de Monitoramento consta uma Planilha denominada “Características das Barragens”, elaborada pela equipe de Auditoria, tendo por base os dados contidos no citado RSB e coletados através de entrevistas realizadas com os empreendedores (DNOCS e SEIRHMACT), apresentando, de forma consolidada, as informações e características das respectivas barragens. Na referida Planilha, todas as barragens apresentam Categoria de Risco (CRI) alto e estão cadastradas por Dano Potencial Associado (DPA), pesando na avaliação o fato de não possuírem Plano de Segurança;

Em entrevista junto à Coordenadoria Estadual na Paraíba – CEST/PB do DNOCS, verificou-se que ser esse órgão responsável pela realização das Inspeções de Segurança Regulares em 38 barragens do Estado, cujas competências de fiscalização são da Agência Nacional de Águas (ANA) e da Agência Executiva de Gestão da Águas do Estado da Paraíba (AESA), dependendo da localização da barragem - em rios federais e em rios estaduais, respectivamente;

As inspeções regulares nas barragens localizadas em rios federais estão sendo realizadas pela CEST/PB do DNOCS, com base nos modelos das fichas de Inspeção e nos relatórios recomendados pela ANA e com frequência semestral, conforme estabelece a legislação. Nas demais, de domínio estadual, como o órgão fiscalizador, no caso a AESA,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

ainda não elaborou os modelos das fichas de Inspeção, as inspeções estão sendo realizadas também pela CEST/PB do DNOCS, mas só anualmente.

Constatou-se, porém, que, mesmo com a realização dessas inspeções, o DNOCS (na qualidade de empreendedor) não apresentou os Planos de Segurança das respectivas barragens.

Quanto à entrevista realizada com a SEIRHMACT (também empreendedora), em relação às barragens sob tutela do Estado, observou-se que essa Secretaria realiza inspeções, além de realizar iniciativas, em conjunto com a AESA (órgão fiscalizador), em relação à segurança de barragens, como é o caso da criação da Sala de Situação, que integra dados, informações e análises hidrometeorológicas e subsidia a tomada de decisão, a gestão e a disseminação de informações nos processos de prevenção, alerta e mitigação de acidentes.

No entanto, a despeito da realização de inspeções e de outras iniciativas relacionadas à segurança de barragens, a SEIRHMACT, à semelhança do DNOCS, não apresentou os Planos de Segurança das barragens das quais é a empreendedora.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Ante as evidências supracitadas, a equipe de AOP concluiu que **nenhuma das determinações foi cumprida.**

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Conforme destacado pela Auditoria, quando da implantação dos açudes, o gerenciamento de recursos hídricos no semiárido brasileiro era realizado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, com ênfase especial na construção de açudes não somente para abastecimento como também para irrigação e piscicultura. A irrigação que se desenvolveu no semiárido, no entorno dos açudes, fundamentada em políticas de governo, constituiu-se, assim, não somente em uma forma de conviver com a seca, mas uma alternativa de desenvolvimento econômico e social.

Essa política provocou, ao longo do tempo, a ocupação das margens dos reservatórios, algumas mediante autorização do DNOCS, contrariando o enfoque atual que é de considerar esta área como de preservação, com importância vital para garantia do recurso hídrico.

Depreende-se do relato, que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações deste Tribunal.

Isto posto e ante as constatações, a que chegou a equipe de Auditoria, acolho as propostas de encaminhamento e voto no sentido de que:

- a) Sejam declaradas **não cumpridas** as determinações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela I do item 5.1, do Relatório da Auditoria;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

- b) Sejam declaradas **em implementação** ou **parcialmente implementadas** as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela II do item 5.1 do Relatório da Auditoria, qual seja:

SITUAÇÃO	1º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	-
Em implementação	R.3, R.6	28,6
Parcialmente implementada	R.2, R.7	28,6
Não implementada	R.1, R.4, R.5	42,8
Não mais aplicável	-	-

- c) Seja declarado não observado o **Alerta A.1**, pelos municípios lindeiros;
- d) Seja fixado o **prazo de 60** (sessenta) dias aos gestores estaduais, a quem coube alguma providência, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014, qual seja, aos gestores da: SEIRHMACT, Sr. João Azevêdo Lins Filho, SUDEMA, Sr. João Vicente Machado Sobrinho e AESA, Sr. João Fernandes da Silva, para apresentarem **Plano de Ação**, visando a implementação das deliberações ali referenciadas, inclusive com observância ao modelo proposto no Anexo da Resolução Normativa RN-TC-02/2012, com especial atenção à resolução do problema de existência de árvores na Barragem de Gramame/Mamuaba, evidenciada no registro fotográfico, constante à página 10 do Relatório do Relator, sob pena da aplicação de multa e repercussão nas análises das contas dos respectivos órgãos sob sua gestão;
- e) Determine-se à DIAFI que a verificação do cumprimento do item anterior seja feita através de **processos apartados** um para cada órgão e/ou gestor, de forma que sejam apuradas, individualmente, as responsabilidades administrativas e cíveis que lhe couberem por desobediência às determinações deste TRIBUNAL e ainda o descumprimento da legislação da espécie;
- f) Seja dado **conhecimento às autoridades** infracitadas, através de remessa de cópia do Relatório de 1º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão plenária, para tomada de providências no que lhe couber:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT;
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG;
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado - CGE;
 - aos Diretores Presidente da AESA, SUDEMA e do INTERPA;
 - aos Prefeitos dos Municípios de: Aguiar, Alhandra, Araçagi, Aroeiras, Assunção, Barra de São Miguel, Belém do Brejo do Cruz, Bom Jesus, Boqueirão, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Cacimba de Areia, Cajazeiras, Camalaú, Campina Grande, Catingueira, Conceição, Condado, Congo, Coremas, Cuité de Mamanguape, Curral Velho, Emas, Fagundes, Ibiara,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Igaracy, Imaculada, Itapororoca, Itatuba, Jericó, Juazeirinho, Mãe D'Água, Marizópolis, Monteiro, Natuba, Nova Olinda, Olho d'Água, Patos, Pedra Branca, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Princesa Isabel, Santarém, Santa Inês, Santa Rita, Santo André, São José de Piranhas, São José do Brejo do Cruz, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá e Uiraúna.

- g) **TRASLADO** dessa decisão, como também de cópia do Relatório de 1º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos **processos de Prestação de Contas Anuais** de 2015, dos órgãos que sejam administrados pelas autoridades recomendadas e notificadas neste feito, **no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional** (PCA's de responsabilidade Governador do Estado, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT, Diretores Presidente da AESA, SUDEMA, CAGEPA e INTERPA e Prefeitos Municipais supracitados) e posterior **arquivamento** do presente processo.

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

- 1) Declarar **não cumpridas** as determinações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela I do item 5.1, do Relatório da Auditoria;
- 2) Declarar **em implementação** ou **parcialmente implementadas** as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela II do item 5.1 do Relatório da Auditoria;
- 3) Declarar **não observado** o **Alerta A.1**, pelos municípios lindeiros;
- 4) Fixar o **prazo de 60** (sessenta) dias aos gestores estaduais, a quem coube alguma providência, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014, qual seja, aos gestores da: SEIRHMACT, Sr. João Azevêdo Lins Filho, SUDEMA, Sr. João Vicente Machado Sobrinho e AESA, Sr. João Fernandes da Silva, para apresentarem **Plano de Ação**, visando a implementação das deliberações ali referenciadas, inclusive com observância ao modelo proposto no Anexo da Resolução Normativa RN-TC-02/2012, com especial atenção à resolução do problema de existência de árvores na Barragem de Gramame/Mamuaba, evidenciada no registro fotográfico, constante à página 10 do Relatório do Relator, sob pena da aplicação de multa e repercussão nas análises das contas dos respectivos órgãos sob sua gestão;
- 5) Determinar à DIAFI que a verificação do cumprimento do item anterior seja feita através de **processos apartados** um para cada órgão e/ou gestor, de forma que sejam apuradas, individualmente, as responsabilidades administrativas e cíveis que



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Ihe couberem por desobediência às determinações deste TRIBUNAL e ainda o descumprimento da legislação da espécie;

- 6) Determinar à SECPL que se dê **conhecimento às autoridades** infracitadas, através de remessa de cópia do Relatório de 1º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão plenária, para tomada de providências no que lhe couber:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT;
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG;
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado - CGE;
 - aos Diretores Presidente da AESA, SUDEMA e do INTERPA;
 - aos Prefeitos dos Municípios de: Aguiar, Alhandra, Araçagi, Aroeiras, Assunção, Barra de São Miguel, Belém do Brejo do Cruz, Bom Jesus, Boqueirão, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Cacimba de Areia, Cajazeiras, Camalaú, Campina Grande, Catingueira, Conceição, Condado, Congo, Coremas, Cuité de Mamanguape, Curral Velho, Emas, Fagundes, Ibiara, Igaracy, Imaculada, Itapororoca, Itatuba, Jericó, Juazeirinho, Mãe D'Água, Marizópolis, Monteiro, Natuba, Nova Olinda, Olho d'Água, Patos, Pedra Branca, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Princesa Isabel, Santarém, Santa Inês, Santa Rita, Santo André, São José de Piranhas, São José do Brejo do Cruz, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá e Uiraúna.
- 7) Determinar à SECPL o **TRASLADO** dessa decisão, como também de cópia do Relatório de 1º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos **processos de Prestação de Contas Anuais** de 2015, dos órgãos que sejam administrados pelas autoridades recomendadas e notificadas neste feito, **no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional** (PCA's de responsabilidade Governador do Estado, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT, Diretores Presidente da AESA, SUDEMA, CAGEPA e INTERPA e Prefeitos Municipais supracitados) e posterior **arquivamento** do presente processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Objeto: Auditoria Operacional - 2º MONITORAMENTO

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CAGEPA e Prefeituras. Auditoria Operacional. **Avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA no Estado da Paraíba.** Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC nº 0987/2012. 2º Monitoramento. Declaração de cumprimento parcial das determinações. Recomendações em implementação. Emissão de Alertas a municípios. Determinações à Auditoria. Formalização de autos apartados. Assinação de prazo para cumprimento de determinações. Renovação de recomendações. Determinações à SECPL. Arquivamento.

ACÓRDÃO APL TC 00757/2015

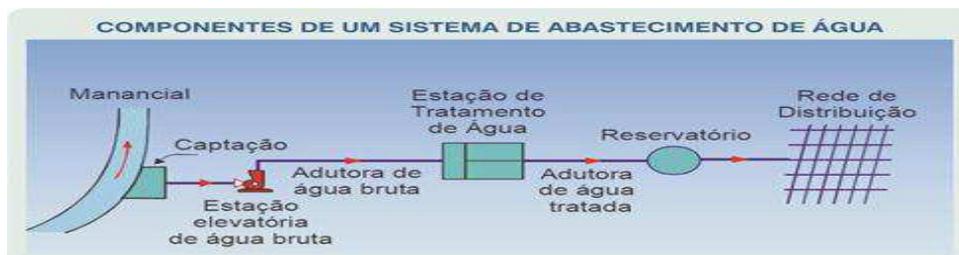
RELATÓRIO

I - INTRODUÇÃO

O presente processo trata de Auditoria Operacional, realizada no exercício de 2010, atendendo ao programa de trabalho estabelecido pelo PROMOEX, dentro do tema SANEAMENTO, tendo como objeto:

Avaliar os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, no Estado da Paraíba, com foco nas dificuldades da gestão do sistema.

Resumidamente, o que se pretendeu estudar foram os principais sistemas do Estado abrangendo a captação e adução de água bruta até as estações de tratamento, a reservação para distribuição de água tratada na rede de distribuição, conforme demonstra-se no esboço abaixo:



Fonte: www.crv.educacao.mg.gov.br (extraído do Relatório da Auditoria)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Seguindo a metodologia aplicada, universalmente, às auditorias operacionais coordenadas pelo Promoex, e assim, atendendo ao padrões internacionais aplicados a este tipo de procedimento, o Tribunal já deliberou acerca deste feito. Inicialmente, em 03/11/2011, através da Resolução RPL-TC-Nº 048/2011 (fls. 335/336 – 1º vol.) e, posteriormente, através do Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.) em 19/12/12, após a realização do 1º Monitoramento.

Por ocasião da apreciação do 1º Monitoramento da Auditoria Operacional¹, à vista dos diversos achados da auditoria, tendo como referência os aspectos de:

- *Planejamento e implantação,*
- *Qualidade da água e*
- *Sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas,*

QUADRO I – DESTAQUES DOS ACHADOS DE AUDITORIA

ASPECTO	ACHADO
Planejamento e implantação	<p>Existência de sedes de municípios sem rede geral de distribuição de água (Alcantil, Assunção, Baraúna, Sta. Cecília, St. André e Tenório)</p> <p>Em grande parte dos municípios ocorre racionamento e/ou suspensão do abastecimento d'água.</p> <p>A maioria dos municípios paraibanos não possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e não dispõe de legislação exigindo a aprovação e implantação de sistema de Abastecimento de água para loteamentos novos.</p> <p>Atraso do Estado da Paraíba em relação aos prazos previstos na Resolução ANA nº 714/2009, para estruturação do corpo técnico da AESA, instituição de cobrança pelo uso da água bruta e conclusão das obras complementares do PISF</p> <p>Precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p>
Qualidade da água	<p>Planos de amostragem apresentados pelos responsáveis pelo controle da qualidade da água (operador do sistema), quando existentes, não estão aprovados pelas Secretarias Municipais de Saúde.</p> <p>Dados da qualidade da água gerados pelo responsável pela operação do sistema não são repassados às autoridades responsáveis pela vigilância da água.</p>

¹ Relatório às fls. 433/440 – 1º vol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

	<p>As atribuições de vigilância da qualidade da água não são desenvolvidas na totalidade dos municípios paraibanos.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p> <p>Parte dos municípios com sistema autônomo:</p> <p>i – Não realizam análise da qualidade da água fornecida e não observam a frequência e número de amostras coletadas (Portaria MS nº 518/04);</p> <p>ii. não disponibilizam informações sobre a qualidade da água distribuída;</p> <p>iii. não possuem mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes</p>
<p>Sustentabilidade econômico-financeira</p>	<p>Deficiência no sistema de apropriação de custos, por Município atendido pela CAGEPA, o qual, ainda assim, aponta prejuízo em 04 (quatro) das suas 06 (seis) regionais e em 02 (dois) dos 10 (dez) maiores Municípios em número de ligações.</p> <p>Manutenção dos elevados índices de inadimplência mensal, e elevação da dívida oriunda deste inadimplemento, a qual, considerados consumidores particulares e públicos equivale a mais de 06 meses do faturamento médio mensal da CAGEPA</p> <p>Alto índice de municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento de água não cobram tarifas pelo fornecimento de água.</p> <p>Elevado índice de inadimplência no Município de Sousa</p>

Este Tribunal Pleno, em 19/12/2012, em decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.), deliberou no sentido de:

Quanto ao Planejamento e Implantação:

1) Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determinasse:

R.1 - ao órgão competente da estrutura governamental, o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento necessárias à garantia do acesso perene à água e apresentação da relação e do cronograma físico-financeiro de todas as obras complementares do PISF, bem como primasse pela sua execução e nos prazos estabelecidos;

R.2 - providências com vistas à regularização do quadro de servidores da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.3 - providências com vistas à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

2) Através da R4 determinar:

Aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

Quanto à qualidade das águas:

D.1 - Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

Quanto à sustentabilidade econômica-financeira:

D.2 - Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/075, art. 40, inciso V;

D.3 - Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

Nesta assentada, estamos a verificar o 2º monitoramento da Auditoria Operacional, ocasião em que será avaliado o desempenho e/ou resultados da gestão, e ainda, o nível de cumprimento das determinações oriundas do 1º Monitoramento e, por fim, diagnosticar a situação presente, identificando os avanços e os motivos que impediram o alcance dos resultados desejados.

A metodologia de trabalho abrangeu:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos Sites oficiais da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, do Instituto Trata Brasil Saneamento, além do Sistema SAGRES, do TCE – PB;
- Entrevistas junto a gestores da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Companhia de Água e Esgotos do Estado CAGEPA e Secretaria de Estado da Saúde SES;
- Solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE/PB aos órgãos citados e às Prefeituras Municipais de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; e
- Envio de questionário eletrônico aos 223 municípios do Estado, obtendo - se uma taxa de retorno de 43 %.

II. DIAGNÓSTICOS

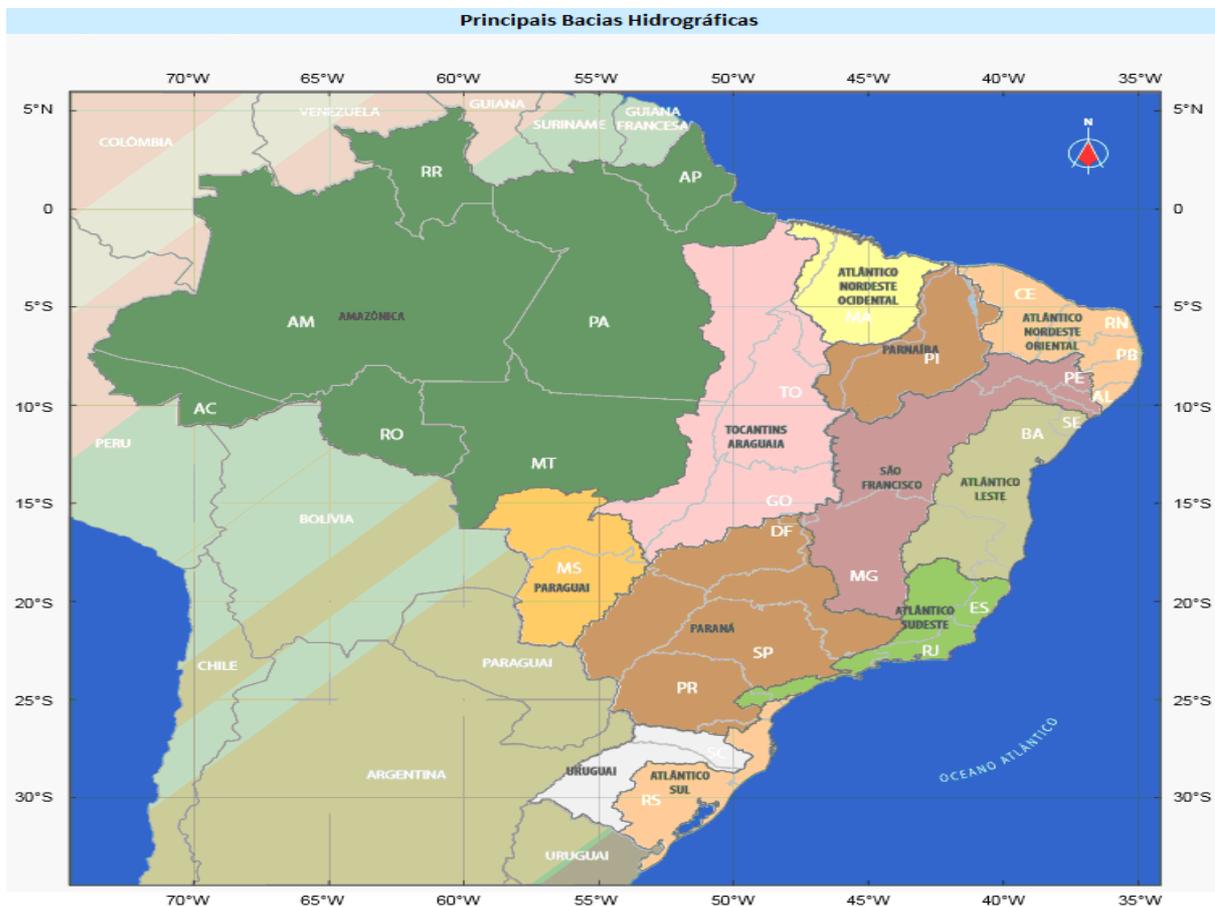
Consta do Relatório da Auditoria, às fls. 679/688, um capítulo intitulado visão geral, diagnosticando a real situação em que se encontra o Estado, quanto à possibilidade de abastecimento de água, objeto de estudo do presente processo.

Nesse diagnóstico é informado que o Estado da Paraíba pertence à Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental. As localizações hidrográficas das bacias estaduais estão demonstradas por figuras, a saber:

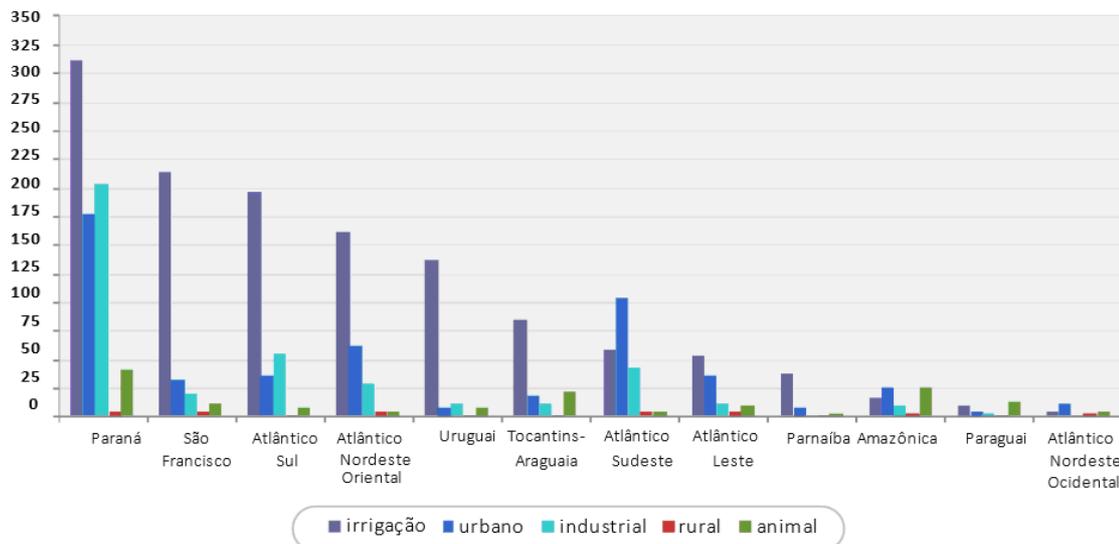


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Principais Bacias Hidrográficas X Uso das águas



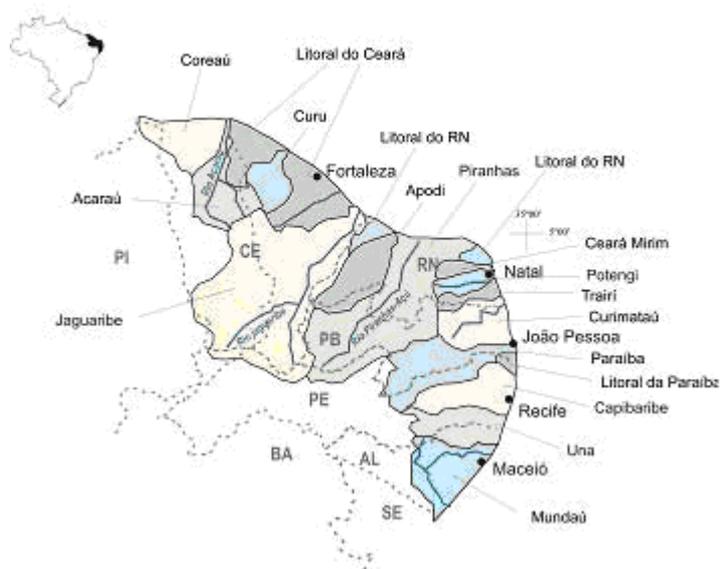
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Microbacias do Nordeste Setentrional



No território estadual estão inseridas 4 bacias hidrográficas, a saber:

- a) Rio Paraíba (Alto, Médio e Baixo Curso e Sub-bacia do rio Taperoá, concentrando 85 municípios e o Reservatório Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande);





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

b) Litoral Norte (Rios Camaratuba, Mamanguape e Miriri, abrangendo 51 municípios);



b) Litoral Sul (Rios Gramame e Abiaí, onde estão inseridos nove municípios e se encontra o Reservatório Gramame/Mamuaba, que abastece João Pessoa).

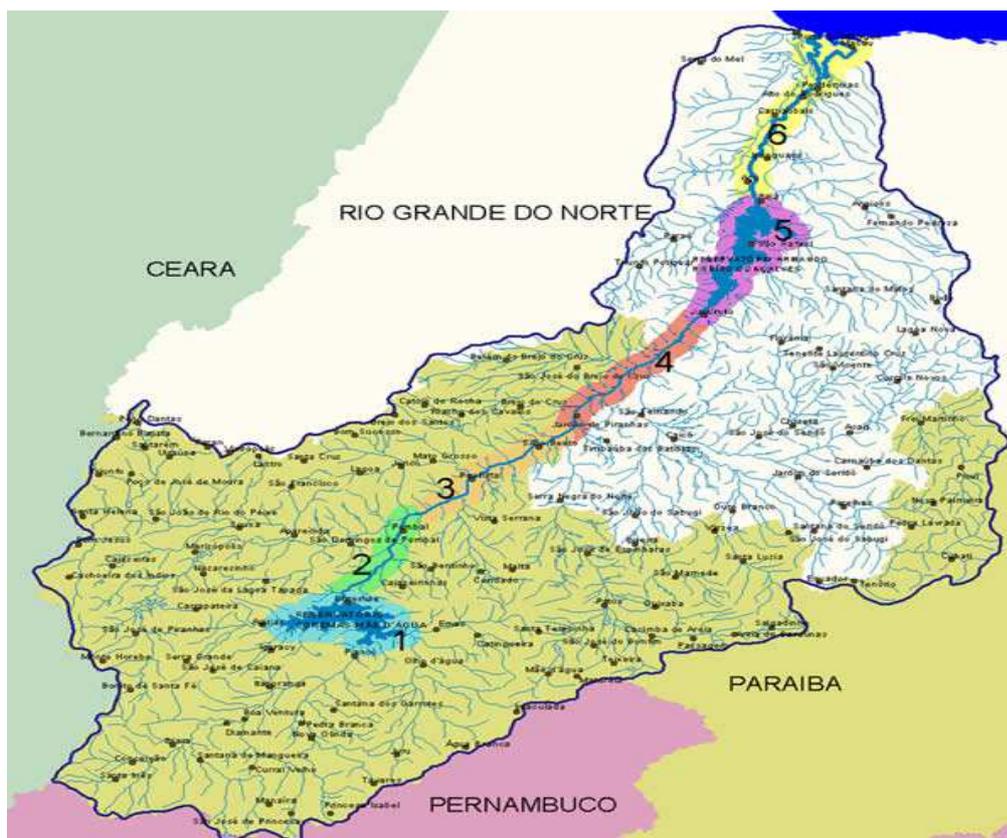




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- c) Piranhas-Açu, onde se inserem 102 municípios paraibanos e se encontra o Reservatório Coremas/Mãe D'Água (domínio federal - abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte).



A figura a seguir apresenta o recorte geográfico, demonstrando as bacias hidrográficas supracitadas.



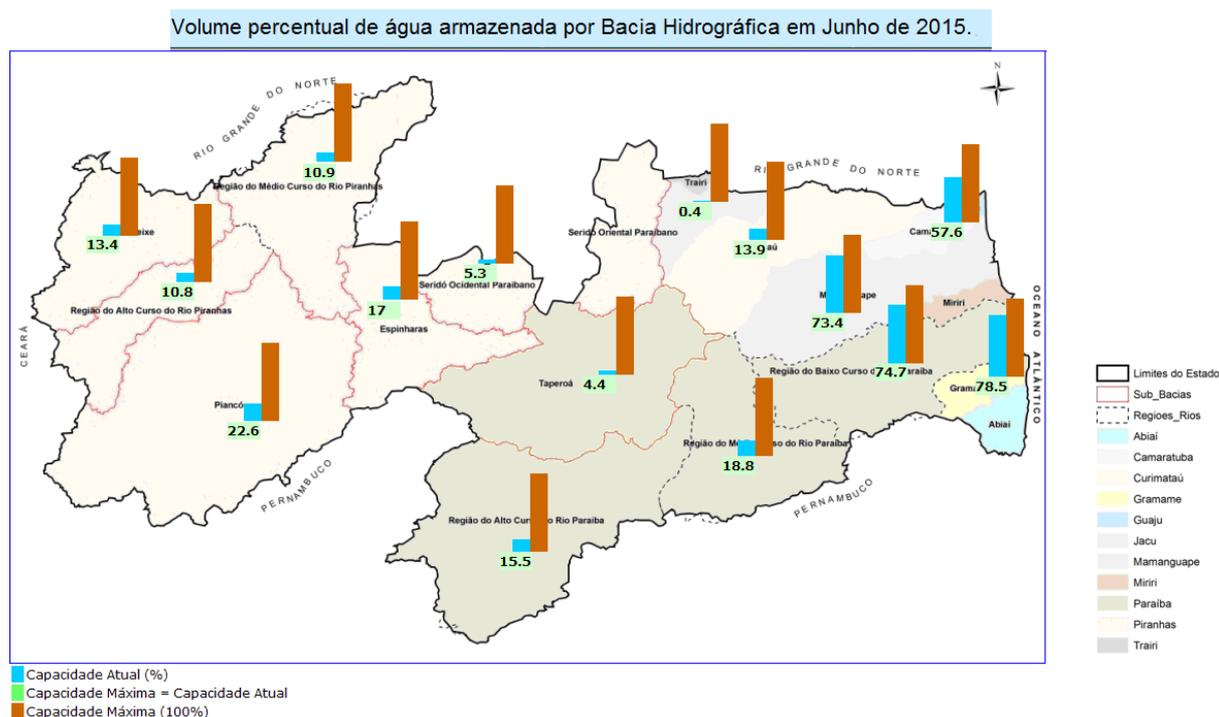
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Adaptado do site www.aesa.pb.gov.br/

O acompanhamento da situação dos reservatórios no Estado é realizado pela ANA, em articulação com a AESA, sendo monitorados 124 açudes públicos, 42 dos quais de domínio da União, cujas informações são disponibilizadas no site do órgão estadual. A situação em 11/06/2015, dos volumes dos açudes, por bacia hidrográfica, está demonstrada no gráfico a seguir.

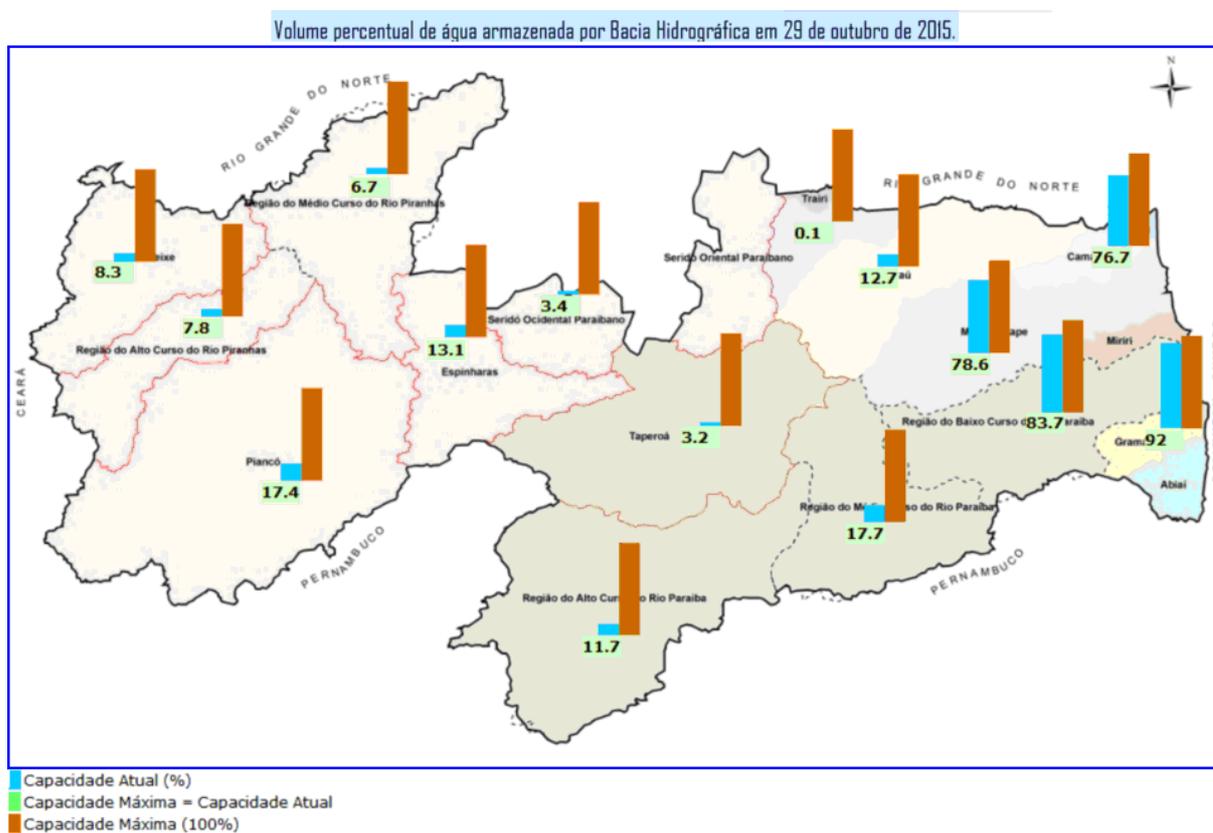




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Tendo em vista a necessidade de se fazer o comparativo, mesmo não constando do relatório inicial da Auditoria, a seguir demonstra-se o mesmo gráfico anterior, só que desta feita, com base nos dados coletados no final do mês de outubro passado. A simples observação gráfica das figuras já aponta o nível de gravidade a que está submetido o Estado quanto às questões de seu abastecimento de água.



É destacado pela Auditoria, ao longo do seu relatório, os problemas de ordem quali e quantitativa das águas que servem para o abastecimento da população do nosso Estado. Tocante aos aspectos da quantidade é demonstrado através de figura acima que, no balanço atualizado das bacias hidrográficas, excetuando-se àquelas encravadas na região do litoral, apresenta situação de regularidade, e as demais apresentam situações críticas ou até mesmo em situação de colapso total, a exemplo das sub-bacias do Trairi com 0,1% (colapso total) e Taperoá com 3,2%, volumes estes que comprometem sobremaneira a qualidade da água e requer das autoridades responsáveis pelo gerenciamento hídrico do nosso Estado um planejamento mais consentâneo com a realidade hídrica a que estamos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

submetidos, sem que isso seja novidade alguma, porquanto, é situação rotineira com frequência de repetição, já conhecida e devidamente estudada.

Para fins de comparação, apresenta-se a seguir tabelas comparativas entre as situações observadas após o monitoramento, em datas mais próximas deste relato:

JULHO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade				Estoque			PERDA	
Sangrando	4	121.564.357	3,,25%	4	126.501.157	17,02%	4.936.800	4,06%
> 40%	21	95.432.434	2,55%	21	62.481.696	8,41%	-32.950.738	-34,53%
20 a 40%	23	1.124.807.708	30,04%	23	256.341.829	34,49%	-868.465.879	-77,21%
< 20%	37	2.041.927.518	54,53%	37	290.749.470	39,11%	-1.751.178.048	-85,76%
< 5%	39	360.812.798	9,64%	39	7.262.557	0,98%	-353.550.241	-97,99%
TOTAL S	124	3.744.544.815	1	124	743.336.709	1	-3.001.208.106	-80,15%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

OUTUBRO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	0		0,00%	0		0,00%		0,00%
> 40%	22	214.166.869	5,70%	22	171.346.603	27,10%	-42.820.266	-20,00%
20 a 40%	19	406.227.098	10,80%	19	99.382.071	15,70%	-306.845.027	-75,50%
< 20%	35	2.657.321.508	71,00%	35	353.288.021	55,90%	-2.304.033.487	-86,70%
< 5%	48	466.832.340	12,50%	48	7.893.083	1,25%	-458.939.257	-98,30%
TOTAL S	124	3.744.547.815	1	124	631.909.778	1	-3.112.638.037	-83,10%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

Vale observar que a capacidade total de reservação dos 124 açudes atinge o montante de 3,74 bilhões de m³ e que destes só estão disponíveis pouco mais 631 milhões de m³, ou seja, 16,9% da capacidade total deste conjunto de açudes. Se descontarmos os volumes mortos, se pode aquilatar o nível de fragilidade a que se chegou em nosso Estado, no tocante aos estoques de água que lhe venha suprir as necessidade de desdentação da população.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Fazendo alguns comparativos a mais, constatamos que os dois principais reservatórios do Estado - Coremas e Boqueirão - estão com suas capacidades muito aquém do desejável, ou seja, o primeiro com 12% e o segundo com 14%, e que juntos representam 137 milhões de m³, o que representa, aproximadamente, 22% de toda água disponível nos reservatórios.

Vale destacar, por oportuno, que a barragem de Acauã conta com pouco mais de 38,4 milhões de m³ e que jamais poderia ter tido a conotação de ser o suporte de água para o compartimento da Borborema porquanto se não houver sangria em boqueirão este açude tem pouquíssimas possibilidades de chegar a sangramento, o que se ocorre em invernos muito especiais onde o nível pluviométrico se situa acima da média.

Os dados ainda indicam que o volume disponível representava 20.37% da capacidade de reservação, e que agora, ao final de outubro, já atingia o patamar do 16,9%, aproximadamente 632 milhões de m³.

No que se refere às sub-bacias as de Gramame, Região do Baixo Curso do Rio Paraíba, Mamanguape e Camaratuba se apresentavam, no geral, em situação mais cômoda, enquanto que às de Jacu (Açude Boqueirão do Cais, em Cuité), Taperoá (com sete dos doze açudes em situação crítica) e Seridó (com cinco dos sete açudes em situação crítica). Ou seja, aquelas bacias próximas à zona da mata, e, por conseguinte, ao litoral, apresentavam-se em situação de regularidade, mesmo levando-se em conta os baixos índices de pluviometria observados nos últimos meses, enquanto que a situação nas demais é de preocupação moderada até mesmo a situação de absoluta escassez de água em níveis nunca antes vistos na região.

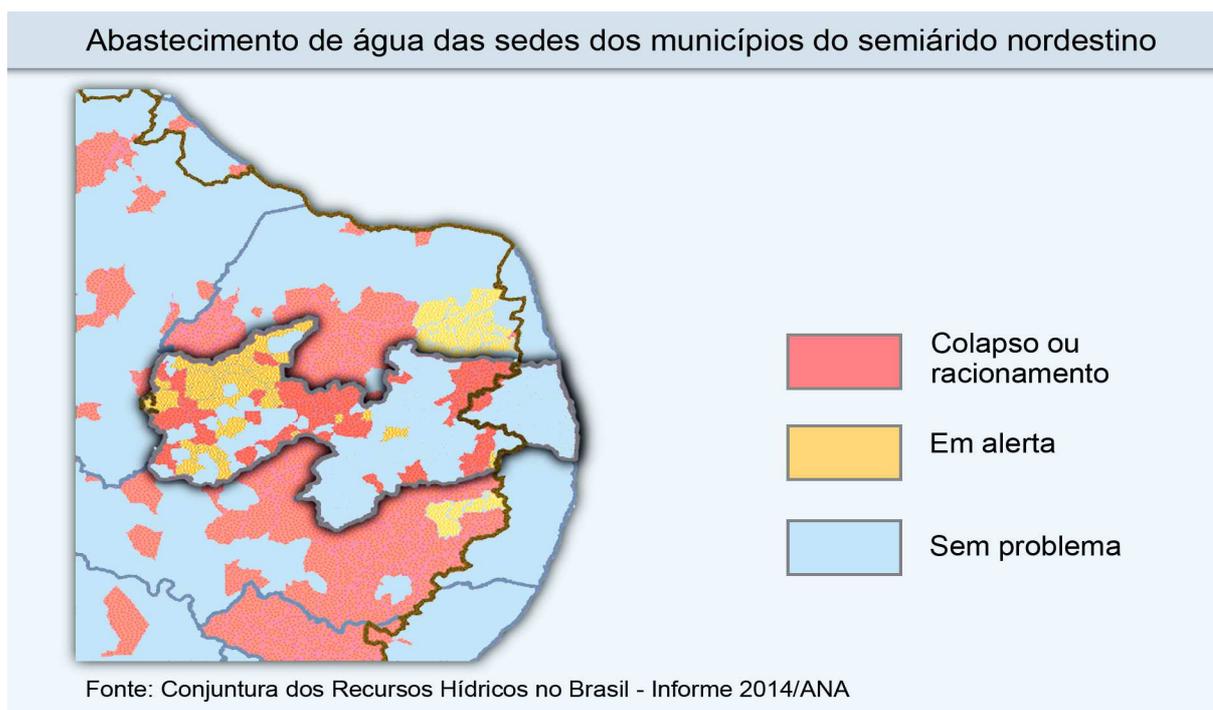
Informa a Auditoria que, segundo a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA, foram realizadas batimetrias no açude de Boqueirão e no sistema Coremas/Mãe d'Água, a fim de verificar o nível de sedimentação da suas bacias e assim se ter uma melhor avaliação da sua real capacidade de reservação. Em Boqueirão, o resultado é que a perda da capacidade de armazenamento se situou em 23%, ou seja, repetiu-se o valor da última batimetria realizada em 2004. Já para os sistemas de Coremas, a batimetria apontou um volume 27%, inferior ao verificado em dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Quanto à situação do abastecimento de água das sedes dos municípios localizados no semiárido nordestino, onde estão inseridos 76% dos municípios paraibanos, a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA oferece o seguinte mapeamento:

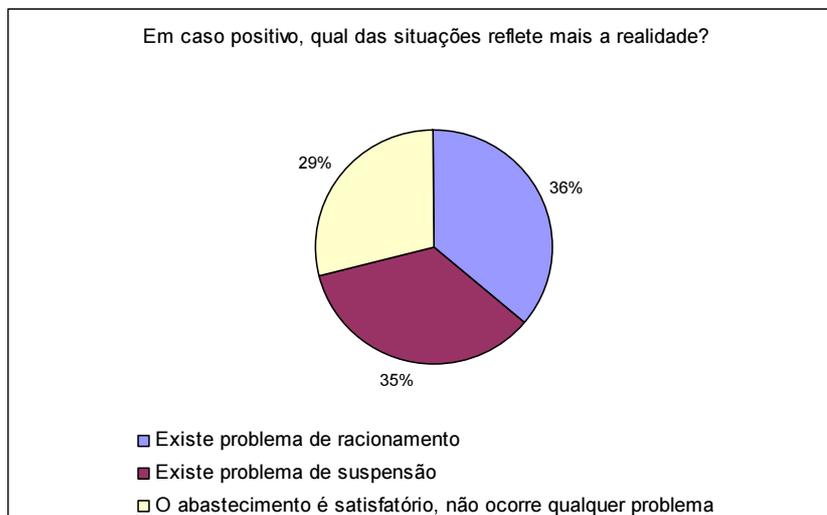


Os dados apresentados corroboram com a avaliação procedida pela equipe deste Tribunal que realizou o monitoramento, uma vez que o resultado da pesquisa enviada aos municípios paraibanos evidenciou que apenas 29% dos municípios que possuem rede de distribuição de água na sede, afirmaram ser o abastecimento satisfatório, como demonstra o gráfico a seguir, construído com dados à época do monitoramento, colhidos através de questionários.

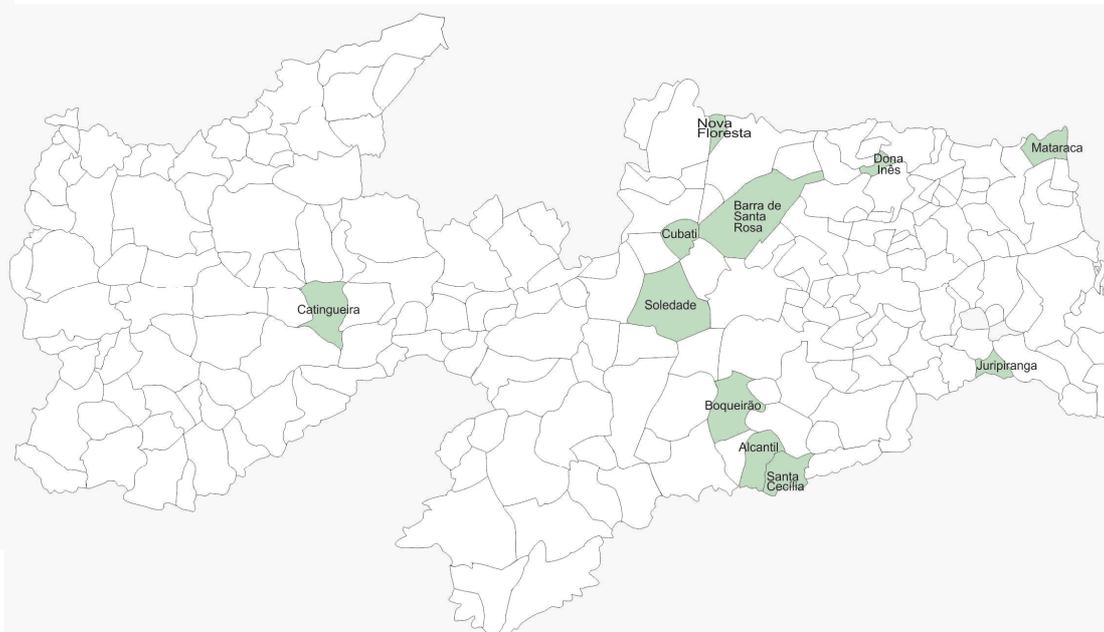


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Municípios paraibanos que possuem Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei nº 11.445/07)



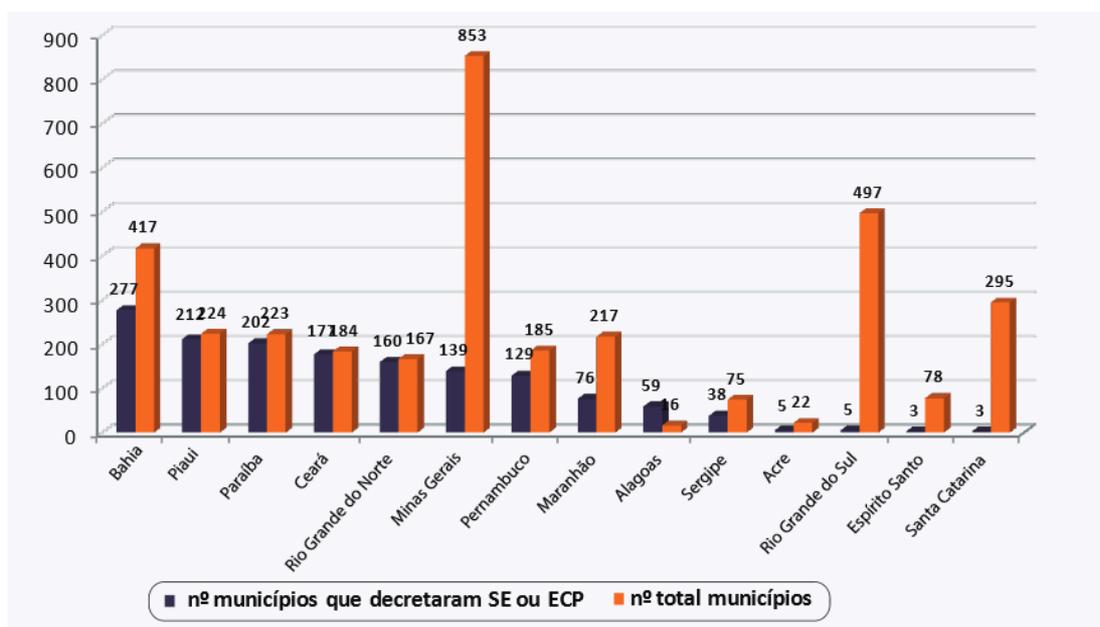
Ainda para ressaltar a gravidade da questão, é apresentado o gráfico a seguir, também extraído da Conjuntura - Informe 2014, onde se tem que, dos 223 municípios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

paraibanos, 202 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em 2013, devido a eventos críticos de seca ou estiagem.



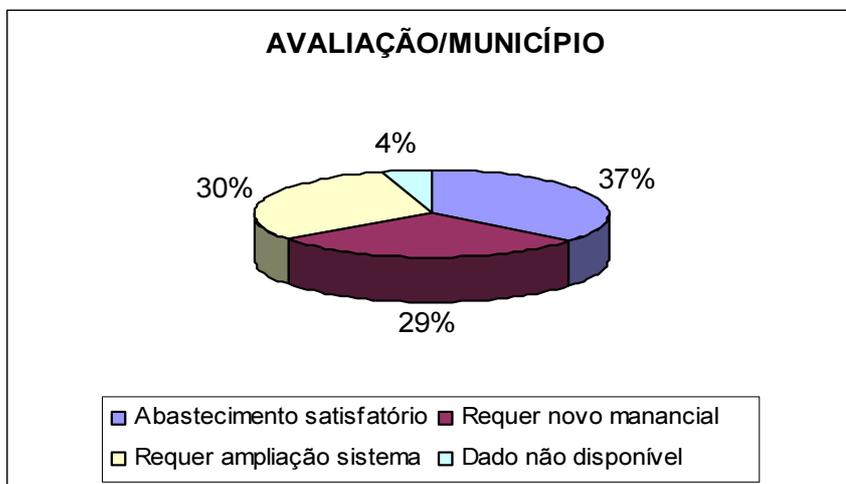
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Considerando, ainda, avaliações da Agência Nacional das Águas - ANA, traçando um horizonte de investimentos para o ano de 2015, constatamos que na Paraíba, apenas 81 municípios apresentam um nível satisfatório de abastecimento de água e ainda que 143 municípios paraibanos requerem algum tipo de investimento. Os recursos necessários para atender esta demanda chegam ao montante de 605 milhões de reais, aproximadamente 3% do montante de 22,2 bilhões estimados para todo o país.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Elaborado a partir das informações do Atlas Brasil.

Em relação ao *Ranking do Saneamento 2015* do Instituto Trata Brasil², por sua vez, apresenta indicadores referentes a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos dos 100 maiores municípios brasileiros, destacam-se os indicadores dos dois municípios paraibanos inseridos nesse ranking, concernentes a abastecimento de água (Campina Grande e a capital, João Pessoa, ocupando, respectivamente, as posições 35 e 64 no ranking geral³).

Neste informe também há de se destacar que o índice de perdas para as duas cidades é de 42,50% e 42,98%, que, comparado aos padrões de normalidade, de 15%, se mostram extremamente excessivos e estão a reclamar uma ação mais efetiva na melhoria da gestão de água, inconcebível que em pleno semiárido, como é o caso de Campina Grande, a cada 100 litros de água produzidos, se tenha uma perda de, aproximadamente, 43 litros. Aliás, esta tem sido uma constante recomendação deste Tribunal à CAGEPA.

² OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formada por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país.

³ A posição 01 indica o melhor desempenho e a 100 o pior, dentre os 100 maiores municípios brasileiros. O ranking geral abrange aspectos não somente referentes a abastecimento de água, mas também a coleta e tratamento de esgoto e investimentos. Os indicadores foram construídos a partir de dados retirados da versão mais recente do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou seja, do SNIS 2013;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RANKING DO SANEAMENTO

Posição Geral / Ranking 2013	Município	Indicador de atendimento total de água (%)*	Novas ligações de água, no último ano	Ligações faltantes para a universalização	Indicador Perdas totais (%)**	Indicador Evolução nas perdas
35	Campina Grande	100	7.628	7.628	42,50	0,03
64	João Pessoa	95,29	10.578	21.724	42,98	-0,02

* A média de atendimento dos 100 maiores municípios é de 91,42%, superior à média brasileira total de 82,5% (SNIS 2013).

** O patamar ideal de perdas de um município é 15% ou menos (Parâmetro Qualidade).

Fonte: Adaptado a partir das informações do Ranking do Saneamento 2015.

Consta do relatório da avaliação uma síntese acerca do empreendimento do Governo Federal - **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF)** - cujo investimento esperado atinge R\$ 8,2 bilhões, sob a responsabilidade do Ministério da Integração (MI)⁴, que apresentamos esquematicamente a seguir.



⁴ De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Relativamente ao projeto PISF, ficou evidenciado no relatório de auditoria alguns aspectos que julgo relevantes tendo em vista os profundos impactos que causara na nossa política e gerenciamento dos recursos hídricos.

De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016, o que evidentemente não acontecerá.

Os municípios localizados na denominada Área de Influência Direta (AID), ou seja, aqueles ribeirinhos aos rios que servirão de canais de transporte de água serão beneficiados por obras destinadas ao tratamento de esgoto sanitário tendo em vista a necessidade de se evitar a contaminação das águas, para tanto, havendo uma articulação entre os órgãos federais, estaduais e as próprias prefeituras.

Dos 30 (trinta) municípios da Paraíba, localizados na Área de Influência Direta, 28 possuem percentual de coleta e tratamento de esgoto inferior a 50%, de acordo com o Sistema Nacional de Saneamento (Snis-2012).

O Tribunal de Contas da União, através de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de natureza operacional levadas a efeito para monitorar o desenvolvimento da implantação das obras de esgotamento sanitário nestes municípios, respeitante à Paraíba, verificou-se a execução de convênios em 36 municípios, com valor total de R\$ 231.647.700,37, dos quais já liberados pela União R\$ 96.288.616,28 (o equivalente a 41%), tendo sido realizadas inspeções nos municípios de Cajazeiras, Pombal, Mogeiro, Bonito de Santa Fé, Monteiro e Vista Serrana.

Em conclusão, constatou-se o risco das águas do PISF serem poluídas pelo lançamento de esgoto em 24 municípios da Paraíba: Aguiar, Aparecida, Bom Jesus, Boqueirão, Cabaceiras, Cajazeiras, Camalaú, Caraúbas, Coremas, Marizópolis, Monte Horebe, Paulista, Piancó, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, São Bento,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

São Domingos, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna, o que indica por si só a necessidade premente de que os órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos atuem de forma ordenada, conjuntamente com as prefeituras, no sentido de evitar os impactos negativos já anunciados.



Ainda segundo as informações da SECEX-PB (TCU), a maioria das obras destes Convênios (56%) estão paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a 2 anos (Vide QUADRO V, fls. 688).

III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (Acórdão APL-TC- 0987/2012).

Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações** deste Tribunal com a situação encontrada por ocasião do **2º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

3.1 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



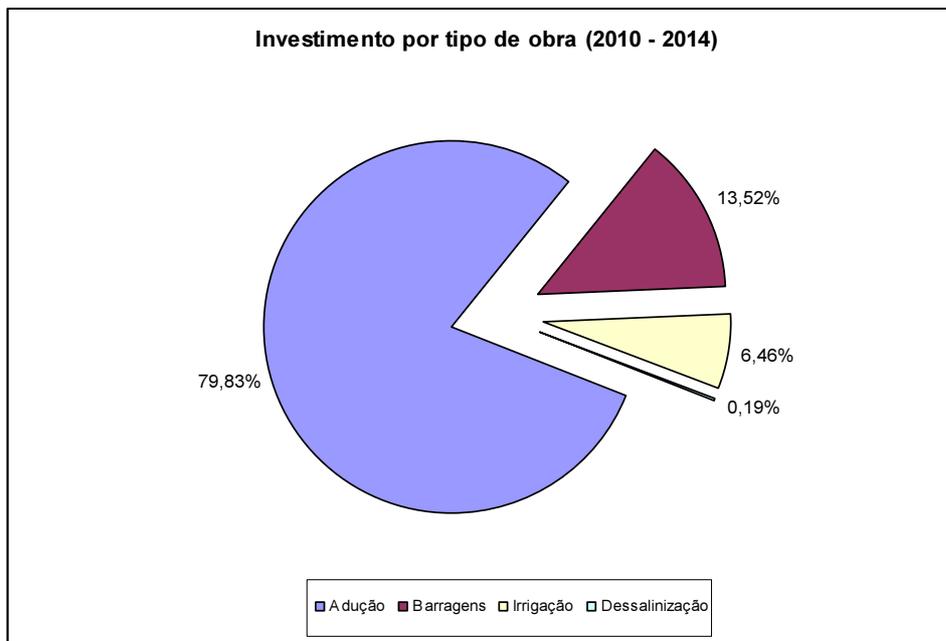
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.1 - Recomendação ao Governador do Estado para determinar ao órgão competente o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive as obras complementares do PISF.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

As obras concernentes a Recursos Hídricos foram assim distribuídas no período:



Fonte: Relatório da Auditoria, Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT.

Dos dados apresentado pelo Governo do Estado, se extrai que 79,83% dos recursos aplicados em 2014, que atingiram aproximadamente o valor de 250 milhões de reais, referem-se a obras de adução⁵. Em que pese os investimentos feitos e a sua necessidade, quanto às obras executadas na região litorânea do Estado, é de bom alvitre alertar que pouco influirão na situação aflitiva que se encontram as demais regiões do Estado, devido à sua situação geográfica e, além do mais, só poderá entrar em pleno funcionamento com a transposições das águas do São Francisco para o açude de Boqueirão e deste para a barragem de Acuã.

⁵ Vide Doc. TC 3358/15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

No meu sentir, corrobora a assertiva de que não há uma solução única para os crônicos problemas de abastecimento de água. São soluções compartilhadas aliadas a um melhor gerenciamento e gestão de recursos que nos levará a uma situação de segurança hídrica para nossa população. Motivo pelo qual fica mantida a recomendação.



Fonte: Relatório da Auditoria - Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT

Foi destacada notícia de ter sido firmado, no âmbito do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, “um termo de compromisso para obras emergenciais na Paraíba e um protocolo de intenções para o sistema de abastecimento em comunidades rurais”, em que estaria garantida a liberação de R\$ 53,7 milhões para ações de abastecimento de água. Mesmo sendo recursos federais transferidos ao Estado à fundo perdido, seria de bom alvitre que o plano de ação de aplicação destes recursos fossem informado ao Tribunal para acompanhamento e aferição de resultados.

Quanto às ações da CAGEPA, em relação às obras de abastecimento, informou-se que a atuação é coordenada com a SEIRHMACT, ressaltando a execução de obras em 08 Adutoras e sub-adutoras distribuídas em todo o Estado, além da implantação de Estações de Tratamento compactas beneficiando diversos municípios, conforme se especifica a seguir:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa,
- Adutora de Santa Cruz,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros),
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande,
- Adutora de Patos/Sabugi,
- 4ª Adutora de Cajazeiras,
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi.

Estações de Tratamento compactas beneficiando os municípios de:

- Aguiar,
- Cachoeira dos Índios,
- Riacho dos Cavalos,
- Nazarezinho,
- Santana de Mangueira,
- São José da Lagoa Tapada,
- Piancó,
- Nova Palmeira,
- Coxixola,
- Água Branca,
- Desterro,
- Emas,
- Igaracy,
- Triunfo.

Especificamente, no que se refere aos municípios onde se apontou a ausência de rede de distribuição em 2010, a CAGEPA informou que:

- a adutora e rede de distribuição de Alcantil está em processo de licitação;
- já está funcionando a adutora de Assunção e está sendo concluída a planilha de preços da rede de distribuição e novo reservatório, a fim de solicitar dotação orçamentária para licitar;
- já foi executada a adutora de Baraúna, faltando licitar a ETA⁶ e dotação da rede de distribuição e reservatório;

⁶ Estação de Tratamento de Água.

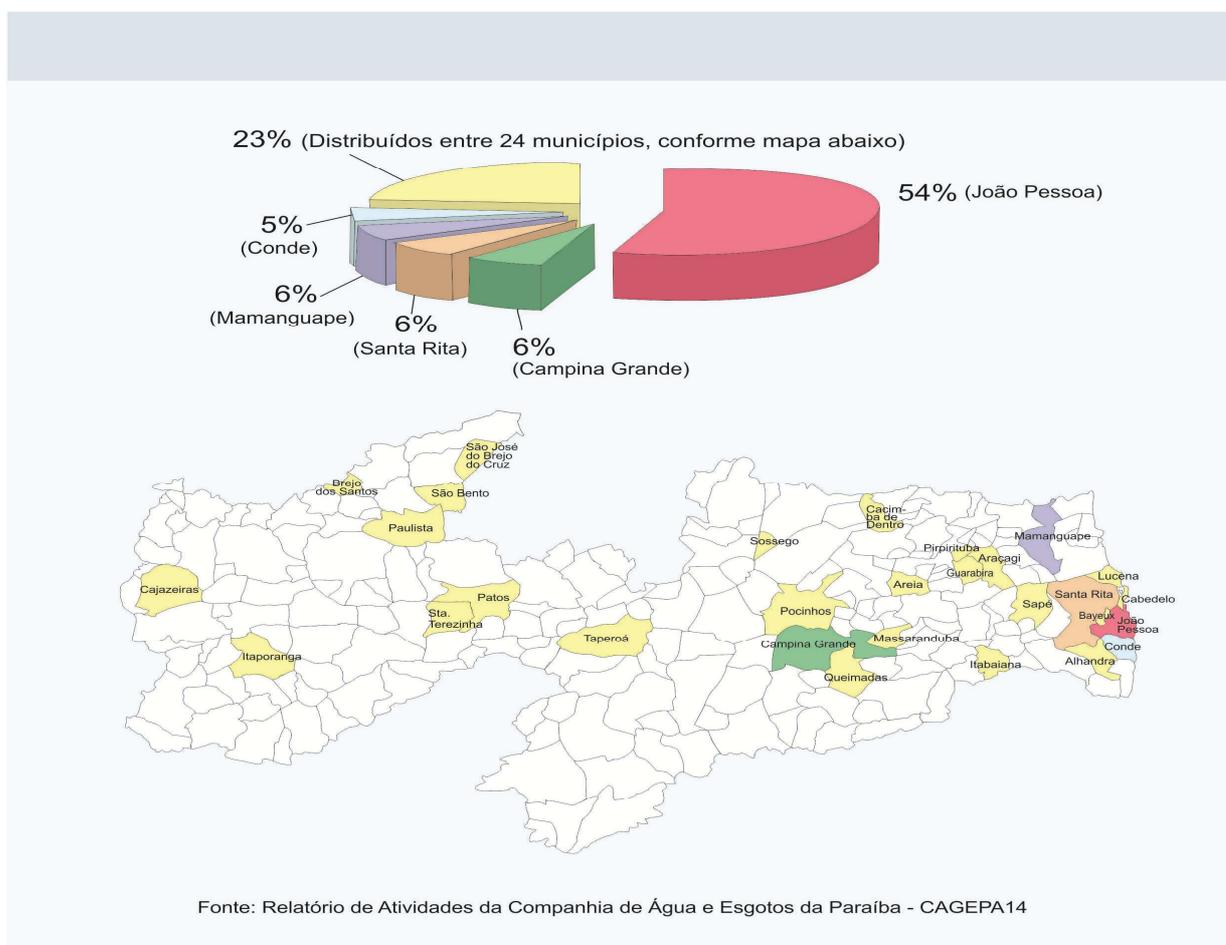


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- está avançada a negociação da concessão do abastecimento de Santo André, sendo prevista a implantação dos sistemas com recursos do OGU/FUNASA, com projeto já concluído;
- não haver qualquer planejamento ou ação quanto aos municípios de Santa Cecília e Tenório pois não são abastecidos por sistemas operados pela CAGEPA.

De acordo com o Relatório de Atividades da CAGEPA, houve desembolso com obras destinadas a 29 municípios do Estado, sendo que mais da metade dos gastos foram realizados em João Pessoa, respondendo, em seguida, Campina Grande, Mamanguape e Santa Rita, cada um por 6% das despesas, e o município do Conde por 5%.



Em que pese o planejamento da SEIRHMACT, atualmente, as principais ações complementares ao PISF se concentram no Canal Acauã-Araçagi, o qual prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 1.091.087.256,09 (um bilhão, noventa e um milhões, oitenta e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) na construção de 112,43Km (cento e doze quilômetros e quarenta e três metros) de canal, beneficiando os seguintes municípios: Itatuba, Mogeiro, Itabaina, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Curral de Cima e Itapororoca.

Além disso, o Governo do Estado tem trabalhado na obtenção de recursos para concretização do Projeto do Sistema Adutor da Borborema, o qual envolve a distribuição das águas do PISF a partir do açude de Poções, de onde seguem para o açude de Sumé, estendendo-se por municípios do Agreste, Cariri e Brejo paraibano. O projeto é dividido em quatro eixos:

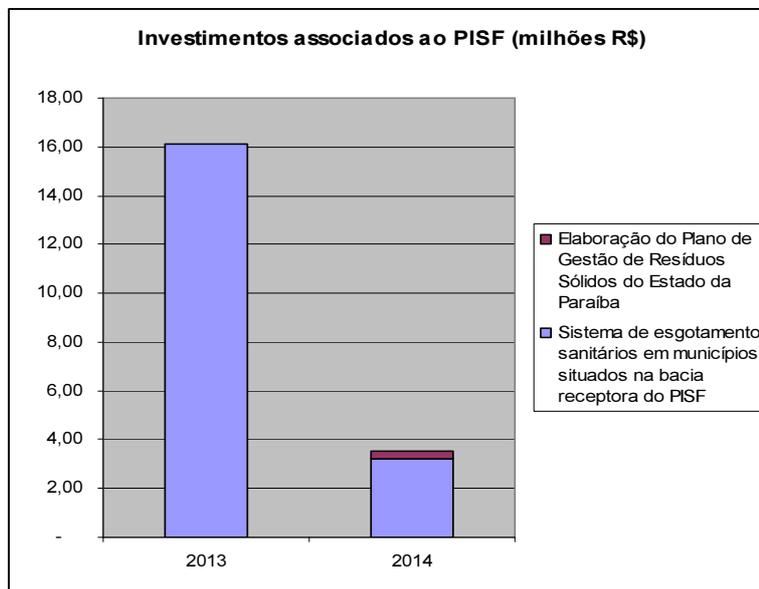
- Eixo Central – iniciar-se-á no açude Poções, em Monteiro, até o município de Remígio;
- Eixo Serra de Teixeira – parte de Taperoá, seguindo até o município de Imaculada;
- Eixo Seridó – a partir de Remígio, segue até o município de Frei Martinho;
- Eixo Brejo – inicia em Remígio, estendendo-se até Pirpirituba.

Além das obras de adução associadas ao projeto de transposição, verificam-se investimentos, por parte da SEIRHMACT, nas áreas de meio ambiente, relacionados principalmente à gestão de resíduos sólidos e obras de esgotamento sanitário, conforme gráfico, constante às fls. 693.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (A segurança hídrica no Estado ainda é um grande desafio).

R.2 - Recomendação ao Governador do Estado com vistas a adotar providências para regularização do quadro de servidores da AESA.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Quadro funcional ainda não regularizado por meio de concurso necessário para os cargos técnicos (sequer foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, já elaborado e encaminhado para análise da Secretaria da Administração do Estado, bem como para a SEIRHMACT e Casa Civil do Governador).

É ressaltado que, na prestação de contas da AESA (2013)⁷, está sendo analisada esta pendência relativa ao quadro de pessoal, cujos cargos de provimento efetivo continuam sendo ocupados por servidores em comissão ou por prestadores de serviço (o quantitativo atual é de 61 servidores).

⁷ Processo TC 04214/14;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação não implementada (Persiste a inobservância legal e a situação compromete o desempenho do órgão).

R.3 - Recomendação ao Governador do Estado com relação à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Através do Decreto nº 33.613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.

A AESA esclareceu que a outorga das águas de domínio do Estado encontra-se legalizada⁸, com mecanismos aprovados e implementados.

Consta a informação de que existe no órgão uma equipe técnica específica para a atividade de outorga. Tanto as demandas quanto as disponibilidades estão quantificadas e o Sistema de Informação estadual (SEIRH) está integrado com o sistema nacional (SINGRH).

Quanto à cobrança pelo uso da água bruta, prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 6.308/96⁹, em que pese ter sido regulamentada através do Decreto Estadual nº 33.613/2012, com os mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas (compreendendo registros, programas e procedimentos) que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (devido ao fato de processo de cobrança não está totalmente implementado, não se gerando ainda arrecadação pelo uso da água bruta, ou seja, a sustentabilidade financeira da infraestrutura hídrica do Estado).

⁸ Decretos nºs 19.260/97 e 26.224/05.

⁹ Que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.4 - Recomendações aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Mesmo oficiados¹⁰, apenas três dos seis municípios aos quais foram dirigidas as recomendações, atenderam à solicitação, quais sejam:

- O Município de Assunção informou que, apesar da chegada da adutora Patos/Assunção, não foi iniciada qualquer obra de distribuição, uma vez que o município não dispõe de recursos para tal; no monitoramento anterior, foram anexadas cópias de documentos comprovando gestões feitas junto à AESA, FUNASA e CAGEPA;
- O Município de Baraúna alegou ser a implantação da rede de responsabilidade do Estado, informando ainda que a obra encontra-se parada, anexando cópia de Contrato firmado, em 03/11/2014, pela CAGEPA com a empresa A&E Equipamentos e Serviços Ltda., para aquisição de uma Estação de Tratamento de Água; no monitoramento anterior, havia informado que o projeto apresentado pelo município não foi aceito pela FUNASA e que a CAGEPA teria adquirido terreno onde se localizariam caixas de armazenamento e distribuição;
- O Município de Santa Cecília confirmou que o abastecimento de água continua sendo feito através de carro-pipa, comunicando, porém, encontrar-se em obra a Adutora Natuba-Umbuzeiro-Santa Cecília, que irá trazer água para o município. Acrescentou que a empresa responsável concluiu a construção da caixa d'água para reservação da água da adutora, em terreno doado pela Prefeitura, e que o Município já entrou em contato com a CAGEPA para elaboração do projeto da rede, ficando a cargo da Prefeitura o levantamento topográfico; no monitoramento anterior, informou

¹⁰ Ofícios TCE-DIAFI N°s 0214, 0233, 0234, 0235, 0236 e 0237/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

o envio de ofícios ao Governador, SERHMACT e CAGEPA e que o projeto de abastecimento de água da sede do município havia sido incluído no Programa Pró-Investe do Governo Federal.

É ressaltado que:

- em consulta ao SAGRES/TCE-PB, exercícios de 2012, 2013 e 2014 e 2015 (até agosto), verificou-se não ter sido registrada qualquer despesa pelos citados municípios com relação à rede de distribuição de água nas sedes¹¹;
- os seis municípios, aos quais as recomendações foram dirigidas, participaram da pesquisa realizada por meio eletrônico. Apenas Tenório afirmou dispor de rede de distribuição de água na sede, sendo o serviço operado pelo próprio município, havendo, porém, problema de racionamento, devido à incapacidade dos mananciais¹² e deficiência na rede de distribuição. O município de Assunção informou estar a CAGEPA elaborando projeto, após a inauguração da adutora de Patos, que só foi concluída em 2014. Santa Cecília confirmou estar o município incluso no Projeto da Adutora Natuba/Umbuzeiro/Santa Cecília e a conclusão do reservatório, estando as obras de canalização em andamento. Santo André, por sua vez, alegou estar aguardando a conclusão da adutora do Congo, cujos serviços iniciaram-se em 2013, mas se encontram paralisados;
- as informações prestadas pelos representantes destes municípios são condizentes com aquelas colhidas junto à SEIRHMACT e à CAGEPA, através de entrevistas com os gestores destes órgãos, bem como em análise aos seus Relatórios de Atividades;
- conforme planejamentos apresentados, conclui-se que ações resolutivas estão sendo adotadas em ritmo muito lento e não pelas Prefeituras Municipais, as quais alegam insuficiência de recursos para execução das obras, mas pela CAGEPA, que vem desenvolvendo projetos para redes de distribuição e reservatórios.

¹¹ Alcantil – constam apenas despesas com Constr. Cisternas semi-enterradas / zona rural; Assunção – Constr. cisternas em residências e Constr. Rede Esgotos - R. Marcondes B. da Nóbrega; Baraúna - Constr. Rede Esgotos – diversas ruas da cidade; Santa Cecília - Constr. Poços tubulares / zona rural; Santo André - Constr. Abast. D'água / Localidade Malhada Vermelha / zona rural; e Tenório - Constr. Poços artesianos e Constr. e recup. do Açude Posses.

¹² Açude Posse e poços artesianos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Conclusivamente, em relação a essa recomendação, constatou-se que a situação registrada nos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório pouco se modificou desde 2010, quando da realização da Auditoria Operacional. Alguns deles foram beneficiados com rede adutora, contudo, somente o município de Tenório alega possuir rede de distribuição, operada pela própria Prefeitura. As demais cidades ainda não contam com a referida rede.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação.

3.2 - QUALIDADE DA ÁGUA

D.1 Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

O então Secretário de Estado da Saúde- SES, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhou, em 19/02/2013, informações e documentos acerca do acompanhamento da qualidade da água nos municípios paraibanos, fornecidas pela Gerência Operativa de Vigilância em Saúde Ambiental – GOVA, da referida Secretaria¹³. Segundo a gerência mencionada, as ações de vigilância da qualidade da água eram prioritárias na Programação Anual das Ações em Saúde/2013, citando encaminhamentos e procedimentos normalmente adotados:

- aquisição de substrato cromogênico¹⁴ em quantidade necessária para realizar análise biológica da água nos 223 municípios;
- definição de agenda para qualificação dos municípios nas ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

¹³ Doc. TC Nº 03552/13, fls. 457/507, vol. 01.

¹⁴ Substância utilizada para detecção de coliformes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- antecipação, em decorrência da decisão do TCE-PB, de qualificação de técnicos dos seis municípios onde inexistente rede de distribuição de água nas sedes, bem como oferta de maior apoio a esses municípios;
- apresentação do Relatório da Auditoria aos municípios, reiterando a necessidade de se organizarem para desenvolverem em seus territórios as ações de vigilância da água;
- adequação do fluxo de envio de amostras para análises em virtude de serviço de reforma do Laboratório situado em Campina Grande.

Segundo relato da SES, o controle e a vigilância quanto a qualidade da água é objeto do Programa Vigiagua¹⁵, devendo abranger todo o sistema de produção de água potável, desde a captação até o ponto de consumo. Deve a vigilância atuar, portanto, preventiva e rotineiramente¹⁶, assim como em caráter investigativo, em situações de emergência e surtos relacionados a doenças de transmissão hídrica¹⁷.

Contudo, a SES alegou que, devido à crise hídrica, em junho deste ano, 187 municípios estavam sendo abastecidos através de carros pipas, sem que, muitas vezes, se tenha conhecimento da origem da água. Registram-se, no Sistema SISAGUA-PB, os seguintes problemas do Programa Vigiagua, quanto ao fornecimento de informações por parte dos municípios:

- alguns não fornecem qualquer informação, os denominados “silenciosos”; em 2015, onze encontram-se nesta condição¹⁸;
- descontinuidade na alimentação de dados;

¹⁵ Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

¹⁶ Avaliação sistemática e permanente de riscos à saúde humana de cada sistema ou solução alternativa de abastecimento, mediante informações sobre ocupação da bacia contribuinte características da água bruta, estrutura física dos sistemas, práticas operacionais e de controle da qualidade da água e histórico da qualidade da água ofertada à população, com vistas a possibilitar a identificação de possíveis anomalias ou fragilidades e a execução de medidas de controle ou ações corretivas que se fizerem necessárias, bem como a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade do sistema.

¹⁷ Em conjunto com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, visando à identificação do agente patogênico ou substância química determinante e respectiva fonte de exposição.

¹⁸ Alcantil, Assunção, Curral de Cima, Curral Velho, Itapororoca, Junco do Seridó, Santo André, São Domingos, São José de Princesa, São José do Brejo do Cruz e São Miguel de Taipú (Anexo-1 do Relatório detalhado de implementação do Vigiagua, consulta em 13/05/2015).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- incoerência dos dados com a realidade;
- escolha dos locais de coleta de água para análise de vigilância, muitas vezes, repetida ou concentração de amostras coletadas em uma única forma de abastecimento (descaracterizando a vigilância).

De acordo com a SES, esses problemas podem ser atribuídos a várias razões como: falta de concurso público para contratação de servidores nos municípios, troca frequente do profissional que executa esta atividade, ausência de corpo técnico capacitado para executar as ações de vigilância da qualidade da água, excesso de atividades atribuídas ao mesmo servidor e descompromisso dos gestores municipais com a qualidade da água destinada ao abastecimento de sua população.

Quanto à determinação de capacitação no que tange ao conteúdo da legislação pertinente, a SES afirmou que promoveu eventos com suas Gerências Regionais de Saúde, com o propósito de repassar informações aos municípios, contemplando suas especificidades locais e explicitando determinados aspectos relacionados à normatização de potabilidade de água.

Também foram destacadas algumas ações realizadas pela CAGEPA. Quanto ao monitoramento de vigilância, declarou-se que são realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas nos laboratórios da Companhia e as análises mais complexas (cianobactérias e agrotóxicos) são terceirizadas. Os resultados são encaminhados mensalmente ao MS/SES/Programa Siságua, por meio do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano/DATASUS, e divulgados no *site* da CAGEPA e nas contas d'água¹⁹.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

3.3 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

¹⁹ Ver Documentos 05/07, integrantes do Doc. TC Nº 34362/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.2 Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07²⁰, art. 40, inciso V.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Até o presente momento merecem registro as seguintes providências:

- foram negativados no SPC os cadastros de apenas 82 consumidores;
- foram ajuizadas cerca de 130 ações de cobrança;
- o Departamento de Águas de Sousa - DAESA - submeteu à Câmara Municipal um programa de refinanciamento das dívidas aprovado pela referida Lei Municipal Nº 1492, de 9 de abril de 2014;
- principais **obstáculos** para solução do problema de inadimplência/argumentação de consumidores:
 - proibição legal de corte do fornecimento de água;
 - deficiência (variações de vazão), por parte da CAGEPA, no fornecimento de água bruta;
 - racionamento imposto pela ANA;
 - sucateamento e má gestão histórica do órgão;
 - conhecimento público de que o próprio DAESA é inadimplente perante a CAGEPA;
- Para solucionar o problema, foram executadas as **ações no sentido de melhorar o controle e a gestão da empresa**;
- Foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público Estadual – MPPB, assim, o DAESA conseguiu o direito de registrar os volumes captados no açude que abastece a cidade, permitindo o monitoramento constante das vazões enviadas pela CAGEPA, na Estação de Tratamento de Água - ETA, sendo detectado desgaste das válvulas de bombeamento, que foram substituídas pela CAGEPA em novembro de 2014. De acordo com o DAESA, o município de Sousa ainda não recebe o quantitativo a que teria direito do manancial (80% da

²⁰ A Lei nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

capacidade total), tendo sido impetrada uma ação junto ao Judiciário contra a CAGEPA;

- Quanto à dívida do DAESA com a CAGEPA, afirma o gestor do órgão municipal que negociará com a Companhia Estadual o pagamento, havendo possibilidade de manter regularidade na medida em que a própria arrecadação também se regularizar.

De acordo com informações do SAGRES/TCE-PB, a receita arrecadada pelo Município de Sousa, em 2013, com referência a Serviços de fornecimento de Água (Código 16002600), totalizou R\$ 2.585.404,33 e, no exercício de 2014, o montante foi de R\$ 2.461.406,50. As arrecadações dos dois exercícios não chegam, portanto, a representar 25% do débito total levantado pelo DAESA. Por oportuno, informo que o valor dos débitos, até fevereiro/2015, chegou a R\$ 22.303.616,23²¹.

Ressalta-se que 14% dos consumidores pagam suas contas (vide tabela abaixo), o não pagamento pelo serviço e o desperdício de água tornou-se cultura na cidade. Nesse sentido, informou-se que está sendo planejado um conjunto de ações objetivando a mudança de cultura, bem como a gestão do DAESA apresentou 04 (quatro) projetos de lei, datados de 14/04/2015, informando o encaminhamento dos mesmos à Câmara Municipal de Sousa (fls. 548/553).



RELATÓRIO DE ADIMPLÊNCIA		
Fevereiro de 2015		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TOTAL DE CLIENTES	19.847	100%
TOTAL DE CLIENTES ADIMPLENTES	2.695	14%
TOTAL DE CLIENTES INADIMPLENTES	17.152	86%

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 700)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

²¹ De acordo com levantamentos do DAESA, 43% do valor total devido pelos consumidores (R\$ 9.579.725,42), referem-se a dívidas de apenas 2% do total dos clientes (267 clientes).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.3 Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

- A Diretoria da CAGEPA²² declarou não ter ainda procedido a todos os ajustes necessários para a separação de custos por sistemas, argumentando que as obras hídricas executadas recentemente (construção de barragens e adutoras e integração dos sistemas existentes e/ou a construir) têm demandado o reordenamento das unidades de produção e distribuição de água, alterando não somente a complexa composição dos custos de produção como também exigindo a ampliação do próprio arranjo da forma de apropriação de custos, que deverá ser flexível e permitir ajustes automáticos, considerando o percentual de entrada de cada manancial, tempo de permanência no fornecimento, dentre outras variáveis;
- A CAGEPA tem buscado atualizar seus sistemas, a exemplo do Sistema Comercial GESAN, bem como seu parque de macro e micro medidores, possibilitando a obtenção de dados confiáveis quanto à produção, custos operacionais e receitas faturadas, objetivando alcançar o custo e a receita operacional de cada sistema. A Companhia informou ainda já dispor separadamente de custos de energia por sistema de atuação, produtos químicos e outros por unidade de tratamento e receitas por município.

Ante a situação encontrada, e tendo em vista que ainda não é possível um conhecimento individualizado da real situação econômica dos sistemas de abastecimento existentes, a equipe da AOP concluiu que o equilíbrio econômico financeiro do sistema estadual como um todo se apresenta comprometido.

Objetivando complementar a análise da Auditoria, este Relator solicitou à CAGEPA dados atualizados acerca dos índices de perdas dos sistemas operados pela CAGEPA,

²² Diretor Presidente e Diretores Administrativo e Financeiro, Comercial, de Expansão e de Operação e Manutenção - Doc. TC Nº 34363/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

tendo sido informado que estas atingem o índice de 38,75%, incluindo-se as perdas físicas de faturamento de operações nos sistemas (fls. 713/714). Em relação às perdas financeiras, foram apresentados os dados a seguir:

Posição de Contas em atraso em Agosto/2015		
Tipo	Valores vencidos até 03/09/2015	Mais de 180 dias
Residencial	R\$ 137.417.098,37	R\$ 84.681.790,13
Comercial	R\$ 47.296.215,78	R\$ 38.089.633,02
Industrial	R\$ 4.068.950,31	R\$ 2.692.497,56
Público	R\$ 147.431.880,29	R\$ 122.820.498,48
Total	R\$ 336.214.144,75	R\$ 248.284.419,19

Fonte: Dados da CAGEPA (fls. 713/714)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

VI - DEMAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÃO

Além das deliberações contidas no Acórdão APLT-TC-0987/2012 (referente ao 1º Monitoramento), outros achados da auditoria inicial foram avaliados, quais sejam:

- inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB na grande maioria dos municípios paraibanos;
- precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado; e
- ausência de cobrança de tarifa pelo fornecimento de água por parte da grande maioria dos municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento.

Resumidamente, a equipe da AOP chegou às seguintes conclusões:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB: Avaliou-se que, passados cinco anos, a situação não evoluiu, como atesta o questionário aplicado aos 223 municípios. Dos respondentes, apenas 11% possuem PMSB, como determinado pela Lei nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

11.445/2007²³, cujo prazo final para elaboração foi prorrogado pelo Decreto nº 8.211/2014 para o dia 31 de dezembro de 2015. Ressaltando que o não cumprimento desse novo prazo, por parte dos municípios, acarretará o bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área de saneamento.

Quanto à regularização dos contratos de concessão dos municípios para a CAGEPA: Constatou-se que, atualmente, a Companhia, segundo sua diretoria, presta serviço de abastecimento de água em 194 municípios, ou seja, em 87% do total. No entanto, só existe contrato de concessão atualizado em treze municípios. Em outros 45, o contrato está desatualizado e em 136 simplesmente não existe qualquer instrumento de concessão. Foram citadas ações, de iniciativa da CAGEPA, para colaborar, tecnicamente, com os municípios nessa exigência, dentre elas a elaboração de diagnósticos e o fornecimento de modelo/minuta para elaboração das leis municipais exigidas.

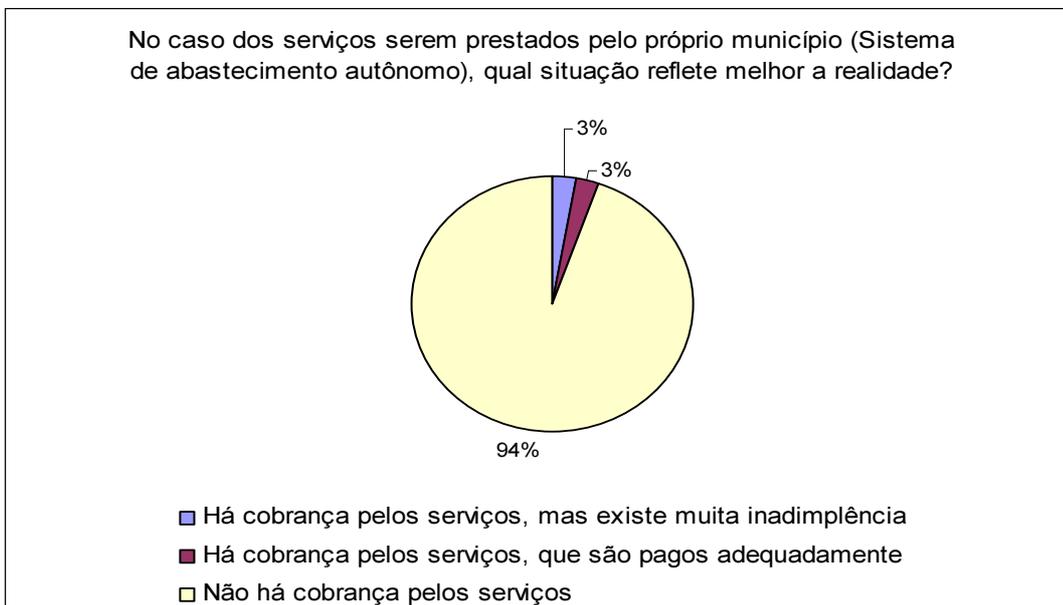
No que se refere à cobrança pelo fornecimento de água por parte dos municípios que dispõem de sistema autônomo: a falta de cobrança, detectada em 2010, ainda persiste, como demonstrou a pesquisa eletrônica junto aos municípios. Dos municípios que prestam este serviço de forma autônoma, nada menos que 94% responderam não haver cobrança. Nos casos de ocorrer cobrança pelo fornecimento de água, 67% dos Sistemas fazem a cobrança proporcionalmente ao volume consumido e 33% através de uma taxa única. Ainda assim, dos 6% que afirmaram ser o serviço remunerado, metade afirmou existir muita inadimplência, como mostra o gráfico a seguir:

²³ Alcântil, Boqueirão, Catingueira, Cubati, Dona Inês, Juripiranga, Mataraca, Nova Floresta, Santa Cecília e Soledade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 705)

Ante as constatações, a equipe de Auditoria sugeriu as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) sejam declaradas como **parcialmente cumpridas as determinações** emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela II do item 5.2;
- b) sejam declaradas **em implementação**, as recomendações "R.1, R.3 e R.4 e **não implementada** a recomendação R.2, todas emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
- c) seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator, bem como da decisão, todos referentes ao 2º Monitoramento, aos autos das Prestações de Contas Anuais mais recentes em tramitação neste Tribunal, de responsabilidade do(s):
 - Governador do Estado;
 - Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - Diretor Presidente da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Diretor Presidente da CAGEPA;
 - Prefeitos Municipais de: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;
- d) seja emitido Alerta aos 223 municípios paraibanos, com relação a:
- observância do prazo final de 31/12/2015, estipulado no Decreto nº 8.211/2014, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
 - observância do disposto na Lei Estadual nº 9.620/2010, quanto à concessão do serviço de abastecimento de água, por parte dos municípios;
 - vigilância da qualidade da água fornecida pelo operador do sistema (autônomo ou concessão) e alimentação correta das informações no Sistema SISAGUA-PB, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
 - no caso de prestarem o serviço de fornecimento de água, por meio de sistema autônomo, que: (i) efetuem a cobrança de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira e hídrica do sistema; (ii) ofereçam tratamento e controlem a qualidade da água para consumo humano, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
- e) seja remetida cópia deste Relatório de 2º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão que vier a ser prolatada:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - ao Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
 - aos Diretores Presidente da AESA e da CAGEPA;
 - aos Prefeitos Municipais de Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Como bem salientou a Auditoria, um Sistema de Abastecimento de Água envolve componentes ou etapas que vão desde a captação de água de um manancial (reservatório artificial/açude, rio, lago, etc), seguida pela adução e tratamento, até a reservação (normalmente caixas d'água elevadas) para distribuição por meio de rede.

Depreende-se do relato que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações desta Corte de Contas.

Isto posto, acolho todas as propostas de encaminhamento ofertadas pela equipe da AOP, e voto pelo (a):

1. DECLARAÇÃO de que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAÇÃO de que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4 da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
3. DECLARAÇÃO de que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
4. EMISSÃO DE ALERTAS:
 - 4.1 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- 4.2 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;
5. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAÇÃO de que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;
 - Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. FORMALIZAÇÃO de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que comprove, no prazo de 180 dias, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;
 - b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;

- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local, já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAÇÃO das recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo;

12. REMESSA de cópia da decisão às autoridades, sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais²⁴ (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
4. EMITIR ALERTAS:

²⁴ Consta no relatório da Auditoria a informação da AESA de que os Comitês das bacias hidrográficas estaduais foram instituídos pelos Decretos nº 27.560, nº 27.561, nº 27.562;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
 - Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;
 - Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;
- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos

47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior **arquivamento** do presente processo;

12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Este Tribunal já deliberou acerca da Auditoria Operacional em tela, inicialmente, por meio da Resolução **RPL-TC-Nº 00011/2014** (fls. 1091/1110 – 5º vol), à vista dos diversos achados da auditoria tendo como referência duas questões centrais, este Tribunal Pleno deliberou no sentido de:

1. Emitir Alertas individuais às Prefeituras dos 54 municípios limieiros no sentido de promoverem a transferência das moradias irregulares localizadas em APP do entorno dos reservatórios;
2. Recomendar à **AESA** e à **SUDEMA** para:
 - 2.1. adotar rotinas de fiscalização sistêmica no entorno dos mananciais, assim como elaborar campanhas de conscientização das comunidades situadas às margens;
 - 2.2. em articulação com o IBAMA e DNOCS, nos casos pertinentes, proceder à demarcação, sinalização e isolamento das APP dos reservatórios e promover a recuperação das matas ciliares do entorno deles, com a introdução de espécies nativas, conforme as recomendações técnicas, bem como a realização de estudos batimétricos, de forma a avaliar a evolução do assoreamento nas bacias de acumulação dos reservatórios;
3. Recomendar ao **Governador do Estado da Paraíba**:
 - 3.1. envidar esforços no sentido de proceder à **regularização fundiária** das áreas do entorno dos reservatórios;
 - 3.2. garantir o repasse de **recursos financeiros e técnicos** para o desempenho da fiscalização das áreas dos estornos dos reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado,
 - 3.3. fazer aplicar os mecanismos que possibilitem a **cobrança pelo fornecimento de água bruta**, a fim de que a AESA disponha de receita própria para o efetivo exercício de suas atribuições;
 - 3.4. envidar esforços para estabelecer os **Planos de Cargos e Carreiras da AESA e da SUDEMA**, inclusive com a realização de concursos públicos para provimento dos cargos necessários;
4. Recomendar à **SUDEMA** observância ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 302/02, quanto à concessão de licenciamentos das áreas marginais, consideradas Áreas de Preservação Permanente – APP;
5. Determinar à **SEIRHMACT** para:
 - 5.1. promover a adequação de todos os reservatórios artificiais destinados a abastecimento público às exigências do art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

articulação com o DNOCS/PB e IBAMA/PB, no caso dos reservatórios de domínio federal;

5.2. em articulação, com o DNOCS e o IBAMA, fazer aplicar a todos os reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado, as exigências e determinações ditadas pelo art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno;

5.3. em articulação com o DNOCS e a Agência Nacional das Águas – ANA, providenciar a elaboração de Planos de Segurança de Barragens de todos os reservatórios, responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água do Estado;

6. Determinar à Auditoria para, quando da análise da Prestação de Contas da AESA, exercício de 2014, repita a auditoria operacional para efeito de acompanhamento das recomendações feitas a partir desta decisão.

7. Dar conhecimento desta Resolução, bem como do Relatório da Auditoria, a (ao):

Ministério Público do Estado da Paraíba;

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA;

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA;

Ministério Público Federal;

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE;

DNOCS – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS;

MINTER – MINISTÉRIO DO INTERIOR;

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS.

Cuida-se nesse momento processual da avaliação do desempenho e ou resultados decorrentes das implementações das recomendações deste Tribunal, bem como da verificação do cumprimento das determinações constantes no item “5” da supracitada decisão, trabalho esse desenvolvido pela Auditoria sob a titulação de **1º Monitoramento da Auditoria Operacional.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

CONSTATAÇÕES TÉCNICAS DA AUDITORIA E DIAGNÓSTICOS

1 **Achados:** O quadro a seguir demonstra os achados da Auditoria, constatados no exercício de 2011 (fls. 1324), cujas soluções, conforme análise técnica, ainda não foram implementadas em sua totalidade:

QUADRO I – ACHADOS DE AUDITORIA / 2011

QUESTÃO	ACHADO
I. Situação dos entornos de reservatórios artificiais no Estado da Paraíba, no que diz respeito à sua condição de Área de Preservação Permanente - APP	Uso indevido da Área de Preservação Permanente localizada nas margens dos reservatórios artificiais
	Ausência do controle do grau de assoreamento dos mananciais
II, Controle da situação ambiental dos entornos dos reservatórios artificiais no Estado da Paraíba, inclusive com observância às exigências normativas existentes	Disponibilidade Insuficiente de Recursos Financeiros e Técnicos (Humanos), para o Desempenho da Fiscalização dos Entornos de Reservatórios
	Inexistência de licenciamento ambiental para os reservatórios artificiais destinados a abastecimento público, inclusive com elaboração de Plano de Uso e Ocupação do Entorno
	Inexistência de planos de Segurança das barragens, bem como cadastros no SINISB e SINIMA

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 1324).

Ressalta-se, a priori, que para subsidiar a análise e demonstrar o andamento do atendimento das determinações deste Tribunal foram juntados ao processo documentos que instruem o DOC TC Nº 50403/15 - SEIRHMACT (fls. 453/455 – 6º vol.);

2 **Metodologia:** como metodologia de trabalho para 1º Monitoramento/Avaliação e verificação se as recomendações e determinações deste Tribunal foram cumpridas, a equipe de AOP procedeu a:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

- coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos sites oficiais do Ministério do Meio Ambiente – MMA, da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba- AESA, além dos Sistemas SAGRES e Tramita, do TCE-PB;
- análise de material áudio visual colhido em levantamento dos reservatórios Epitácio Pessoa, Acauã (Argemiro de Figueiredo) e Gramame/Mamuaba, por meio de *Drone*, efetuado em março e abril de 2015;
- entrevistas junto a gestores do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Superintendência da Paraíba) – IBAMA, Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (Coordenadoria Estadual na Paraíba) — DNOCS-CEST/PB, Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba- AESA, Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA e Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, bem como solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE-PB aos órgãos citados; e
- envio de questionário eletrônico¹ (obtendo-se uma taxa de retorno de 61%) aos 54 municípios limieiros dos trinta reservatórios que fizeram parte da verificação inicial.

De forma complementar às evidências da Auditoria, trago demonstrações de imagens e gráficos que são úteis para melhor se compreender a situação constatada quando da realização do monitoramento, a saber:

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS				
Volume	jul/15		out/15	
Sangrando	4	1%	0	0%
> 40%	21	17%	22	27,10%
20 a 40%	23	19%	19	15,70%
< 20%	37	32%	35	55,90%
< 5%	39	31%	48	1,25%
Total de Reservatórios Monitorados	124	1	124	1
Capacidade Total de Reservação	3.744.547.815			
Volume Armazenado - Julho	743.336.709			
Volume Armazenado - Outubro	631.909.778			
Volume perdido de julho a outubro	111.426.931			
Percentual de Armazenamento - Julho	19,85%			
Percentual de Armazenamento - Outubro	16,88%			

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

¹ Anexa a processo cópia do questionário aplicado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Sistema Coremas/Mãe D'Água - Junho 2015**Sistema Coremas/Mãe D'Água - Junho 2015**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Volume do Sistema Coremas/Mãe D'Água - Junho 2015





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Açude Epitacio Pessoa - Boqueirão - Junho 2015



Açude Epitacio Pessoa - Boqueirão - Novembro 2015

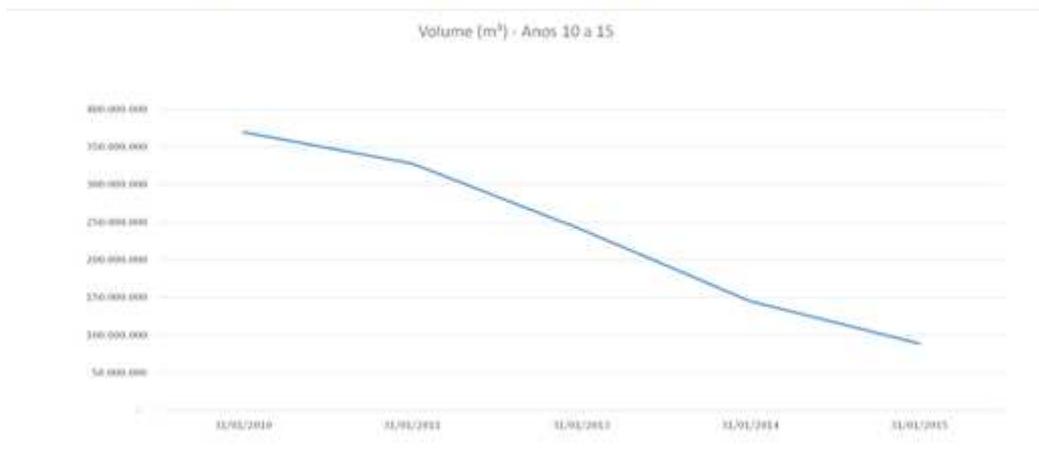




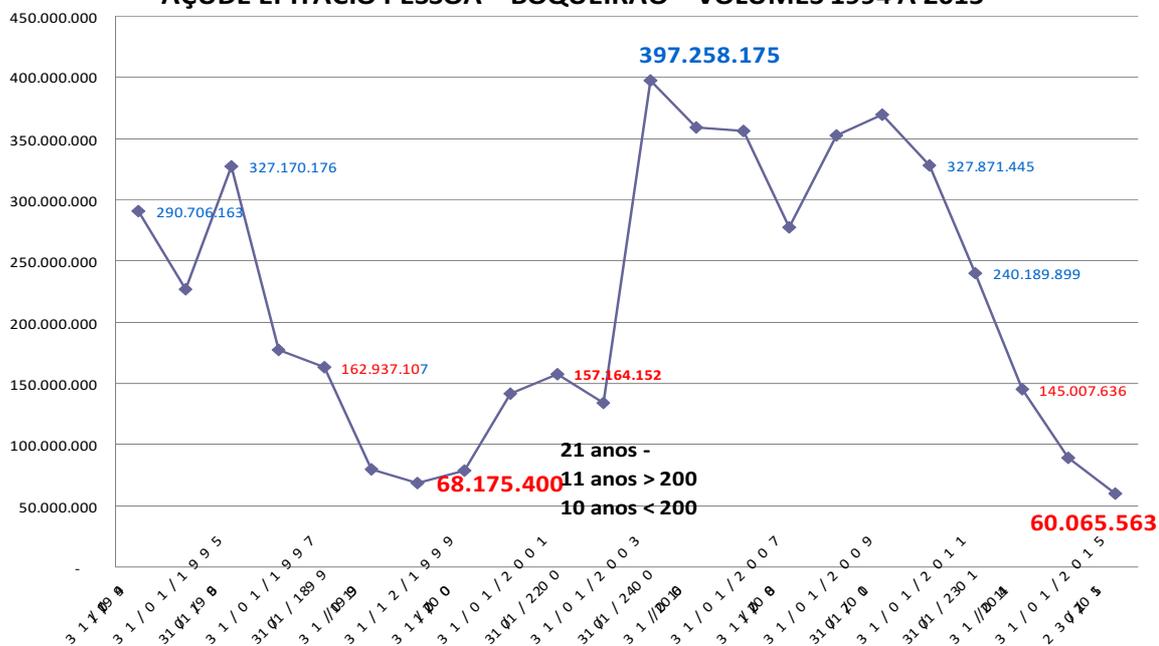
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Açude Epitacio Pessoa - Boqueirão - Volume 2010 a 2015



AÇUDE EPITACIO PESSOA – BOQUEIRAO – VOLUMES 1994 A 2015





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Barragem Acauã Junho -2015



Barragem Gramame – Manuaba – Junho -2015





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

3 Nova Legislação aplicável à matéria:

A Auditoria esclarece que à época da realização da AOP, vigia a seguinte legislação com referência à preservação permanente do entorno dos reservatórios artificiais para abastecimento público, as quais foram utilizadas como critérios:

- Lei Federal nº 4771, de 15/09/1965 (Código Florestal); e
- Resolução nº 302, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de 20/03/2002 (dispondo sobre Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno).

Posteriormente, houve a edição da Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, trazendo o Novo Código Florestal, com alterações contidas na Lei Federal nº 12.727, de 17/10/2012. Por conseguinte, deve haver agora, por ocasião deste 1º Monitoramento, uma adequação de critérios. Nesse sentido, foram demonstrados os critérios legais atuais para Área de Preservação Permanente no entorno de reservatórios artificiais destinados a abastecimento público, abrangendo conceitos e definição de faixas, além de ratificar a necessidade de elaboração de Plano Ambiental de Uso e Conservação de Entorno.

Também foram evidenciadas as atribuições dos órgãos estaduais, considerando esta nova legislação, quais sejam:

Atribuições da **SEIRHMACT**:

- Apresentar Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos reservatórios de domínio estadual, ao órgão ambiental estadual - SUDEMA.
- Realizar inspeções em barragens estaduais, das quais é empreendedor, para fins de elaboração de Plano de Segurança das barragens e garantia dessa segurança.

Atribuições da **SUDEMA**:

- Promover o licenciamento ambiental dos reservatórios e entorno e analisar e aprovar o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno;
- Realizar fiscalização ambiental dos reservatórios e entornos e, de forma suplementar, de segurança das barragens.

Atribuições da **AESA** (Órgão Fiscalizador):

- Fiscalizar a segurança das barragens de domínio estadual;
- Elaborar modelos de fichas de Inspeção para subsidiar as inspeções regulares a cargo do empreendedor estadual (SEIRHMACT)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

4 Avaliação do cumprimento das determinações e implementação das recomendações contidas no Resolução RPL-TC- 11/2014:

4.1 Os alertas emitidos aos 54 municípios não foram observados, tem em vista que não se observa qualquer ação no sentido de dar atendimento ao alerta emitido.

4.2 Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações deste Tribunal** com a situação encontrada por ocasião do **1º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

4.2.1 Recomendação à AESA e à SUDEMA para que adotassem rotinas de fiscalização sistêmica no entorno dos mananciais, assim como elaborar campanhas de conscientização das comunidades situadas às margens (R5):

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

A fiscalização exercida pelo órgão ambiental estadual (SUDEMA) quanto a reservatórios, restringe-se ao monitoramento da qualidade das águas, inexistindo, portanto, rotina de fiscalização sistêmica nos entornos.

De acordo com o Relatório de Atividades contido na Prestação de Contas da SUDEMA, relativa ao exercício de 2014², nessa investigação da qualidade da água utilizam-se dezenove parâmetros de controle³, com uma frequência semestral. Essa análise é feita em 99 açudes de abastecimento público, distribuídos em diversos nos municípios. Não havendo divulgação pública destes, a exemplo do que é feito sobre a balneabilidade das praias aptas e não aptas para uso.

Segundo relato do IBAMA, o órgão ambiental federal realizou, após 2006, várias operações de fiscalização nas APP dos reservatórios artificiais de domínio federal (São Gonçalo, Eng. Ávidos, Coremas/Mãe D'água, Jatobá e Epitácio Pessoa), objetivando coibir a ocupação irregular dessas áreas e o desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras. Em decorrência dessa ação, foram autuados 455 usuários por ocupação ilegal da APP, bem como o Município de Marizópolis pelo lançamento de esgoto no Açude São Gonçalo, conforme constatado na Relação de Autos de Infração fornecida.

Com o advento do Novo Código Florestal e da LC nº 140/2011, o IBAMA, por entender que a fiscalização das barragens é principalmente atribuição do Estado, suspendeu a emissão desses autos de infração e esse tipo de fiscalização deixou de ser prioritário no Plano de Ação do órgão.

No que concerne à segunda parte da recomendação em tela, ou seja, no sentido de que fossem elaboradas campanhas de conscientização das comunidades situadas às margens, tem-se na estrutura da SUDEMA a Coordenadoria de Educação Ambiental

² Processo TC Nº 04300/15.

³ Temperatura, pH, Cor, Turbidez, Salinidade, Condutividade Elétrica, Sólidos Dissolvidos Totais, Acidez Total, Alcalinidade Total, Cloretos, Dureza Total, Ferro Total, Amônia, Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio e Coliformes Termotolerantes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

(CEDA)⁴, atuando em três linhas de ação – Educação Formal, Educação Informal e Ações Institucionais e Interinstitucionais. Segundo o Decreto Estadual Nº 12.360/1988.

Contudo, a partir do exame dos Relatórios de Atividades tanto da SUDEMA, como da AESA⁵, não há evidências de realização de campanhas educativas com este foco.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação não implementada.

4.2.2 Recomendação à AESA e à SUDEMA para que, em articulação com o IBAMA e DNOCS, nos casos pertinentes, proceder à demarcação, sinalização e isolamento das APP dos reservatórios e promover a recuperação das matas ciliares do entorno deles, com a introdução de espécies nativas, conforme as recomendações técnicas, bem como a realização de estudos batimétricos, de forma a avaliar a evolução do assoreamento nas bacias de acumulação dos reservatórios (R6);

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

De acordo com a pesquisa eletrônica efetuada junto aos municípios limieiros, 81,82 % dos respondentes declararam não existir faixa de entorno demarcada em reservatório situado em seu território. O restante (18,18%) mencionou a existência de faixa parcialmente demarcada e protegida (cercada).

É ressaltado no relatório da AOP que existe o entendimento, já formalizado no âmbito da Justiça Federal e do Ministério Público Federal (MPF), que a demarcação e a sinalização das APP dos reservatórios de domínio federal são de responsabilidade do DNOCS, assim como a recuperação ambiental das APP, caso o ocupante da área (autuado) não o faça.

Em relação à manutenção e recomposição de vegetação de APP, de acordo com o art. 7º, parágrafo 1º do Novo Código Florestal, em caso de ocorrência de supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei.

Quanto ao cálculo das referidas áreas, há um consenso entre os órgãos federais de que a APP seria a faixa compreendida entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima *maximorum* do reservatório⁶, como ilustrado na Figura 5 às fls. 1343 do relatório, respeitando, todavia, o limite mínimo de 30 m em áreas rurais e 15 m em áreas urbanas, tendo sido estabelecidos prazos para efetivação das delimitações.

No entanto, o DNOCS tem tido dificuldades para cumprir o ajustado, dada a necessidade de equipamento de maior precisão (GPS Geodésico), bem como de pessoal técnico. Essa informação foi confirmada pelos gestores da Coordenadoria Estadual do

⁴ Conforme as premissas da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

⁵ PCA 2014 – Processo TC Nº 04434/15.

⁶ Conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 12.651/2012, para reservatórios registrados ou que tiveram seus contratos de concessão ou autorização assinados anteriormente a 24/08/2001 – MP 2.1666-67.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

DNOCS na Paraíba (CEST/PB), porquanto declararam em entrevista que, após vigência do novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), o órgão não dispõe de condições para realizar as demarcações necessárias, tendo em vista a ausência de Projetos ambientais de conservação e uso dos entornos das barragens e a indisponibilidade de equipamentos técnicos apropriados para Georreferenciamento, capaz de efetuar essas demarcações com precisão e confiabilidade.

Efetivamente, conforme disposição contida à época na Resolução do CONAMA n.º 302/2002, hoje, existem demarcações de APP dos reservatórios de domínio da União a seguir: Epitácio Pessoa (Boqueirão), São Gonçalo, Estevam Marinho (Coremas) na área urbana, Jatobá I, Jatobá II e Engenheiro Ávidos. Os gestores informaram existir, atualmente, um contrato⁷ com a empresa KL, com o objetivo de identificar todas as áreas de preservação permanente (APP) dos reservatórios que fazem parte do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf), mediante colocação de marcos em concreto com identificação e de placas educativas, sinalizando as APP.

Com referência aos reservatórios dos quais o Governo do Estado é o empreendedor, a SEIRHMACT, Secretaria de Estado à qual estão vinculadas a AESA e a SUDEMA, informou, por meio do Documento TC N° 50403/15, que as APP dos reservatórios não estão demarcadas, mas que “o Governo irá unir esforços a fim de realizar a demarcação e sinalização das margens dos reservatórios sob a tutela do Estado”. No que tange à recuperação de matas ciliares do entorno desses reservatórios e realização de estudos batimétricos, não há qualquer ação administrativa nesse sentido.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação por parte dos órgãos federais e **não cumprida pelos órgãos estaduais.**

4.2.3 Das recomendações ao Governador do Estado da Paraíba (R1, R2, R3 e R4), observou-se que:

A SEIRHMACT, indagada sobre procedimentos de regularização fundiária nas APP dos reservatórios em que o Governo do Estado é o empreendedor, solicitou, no Documento TC N° 50403/15, novo prazo para atendimento a providências que se fizerem necessárias, devido às dificuldades de localizar documentação de titularidade pelo tempo de conclusão das barragens.

Tendo em vista que o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado – INTERPA/PB é o órgão responsável pelo planejamento das políticas públicas para o setor agrícola e pela execução da política fundiária do Estado⁸ foi realizada uma entrevista junto a este órgão, tendo sido informada a iniciativa do INTERPA de um Projeto piloto, denominado “Ecoprodutivo”, contemplando quatro áreas de assentamento no Estado, onde serão revitalizados os entornos de nascentes, córregos, rios e açudes, como parte de um conjunto de ações que visam contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável dessas comunidades. O projeto abrange os assentamentos de *Alagamar*, em Salgado de São Félix,

⁷ Gerenciado pelo DI/DNOCS, sediado em Fortaleza-CE.

⁸ De acordo com a Lei 5.517/1991; vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesa – SEDAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Oziel Pereira, em Remígio, *Várzea e Bartolomeu*, em Bonito de Santa Fé. Neste último está prevista a recuperação da área do entorno do Açude Bartolomeu, com reflorestamento.

Dessa forma, a equipe da AOP concluiu não ter sido comprovada iniciativa do Governo do Estado no sentido de proceder à regularização fundiária das áreas situadas no entorno dos reservatórios.

No que se refere aos recursos financeiros dos órgãos da administração indireta (SUDEMA e AESA), verifica-se maior autonomia da SUDEMA, uma vez que a maioria de sua receita é proveniente de tributos. Quanto aos recursos da AESA, constata-se que a mesma não tem ainda arrecadação própria significativa, depende das Transferências Financeiras repassadas pelo Governo do Estado.

Com o advento do Decreto nº 33613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba, com aprovação dos mecanismos de cobrança pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Todavia, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

A questão dos recursos técnicos (pessoal), como resultado das entrevistas junto à SEIRHMACT e às autarquias a ela vinculadas, constatou-se que os quadros de servidores não se encontram regularizados. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR da AESA encontra-se em forma de Projeto de Lei, tendo sido encaminhado para Parecer da Casa Civil do Governador. Quanto à SUDEMA, o projeto de lei ainda está em elaboração.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Em relação às recomendações ao Governo Estadual, a equipe da AOP concluiu que:

1ª) - envidar esforços no sentido de proceder à regularização fundiária das áreas do entorno dos reservatórios – Recomendação que se encontra em implementação;

2ª) garantir o repasse de recursos financeiros e técnicos para o desempenho da fiscalização das áreas dos estornos dos reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado - Recomendação parcialmente implementada;

3ª) fazer aplicar os mecanismos que possibilitem a cobrança pelo fornecimento de água bruta, a fim de que a AESA disponha de receita própria para o efetivo exercício de suas atribuições - Recomendação que se encontra em implementação;

4ª) envidar esforços para estabelecer os Planos de Cargos e Carreiras da AESA e da SUDEMA, inclusive com a realização de concursos públicos para provimento dos cargos necessários - Recomendação não implementada;

4.2.4 Quanto à Recomendação à SUDEMA, no sentido de observância ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 302/02, quanto à concessão de licenciamentos das áreas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

marginais, consideradas Áreas de Preservação Permanente – APP (**R7**) a equipe de Auditoria pode constatar que:

- a maioria dos reservatórios, sob domínio do Estado⁹, teve Autorização Ambiental, cujas obras se destinaram apenas a serviços de recuperação, 15 dessas autorizações ocorreram entre os exercícios de 2014 e 2015;
- nenhum reservatório concluído antes da década de 2000 obteve qualquer tipo de licença;
- dos oito reservatórios concluídos em 2002, três obtiveram Licença de Instalação (LI) – Araçagi, Capivara e Mucutu, que não autoriza o funcionamento do empreendimento ou atividade – e dois Licença de Operação (LO) – Acauã e Condado, cujo prazo máximo também é de dois anos, segundo o SELAP.

Indagado sobre o licenciamento ambiental dos reservatórios sob domínio da União, o respondente do IBAMA ressaltou que suas atribuições limitam-se às situações definidas no inciso XIV do art. 7º da LC nº 140/2011 e afirmou ter conhecimento da inexistência de licenciamento ambiental desses reservatórios, mesmo sendo, atualmente, atribuição do órgão ambiental estadual.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Ante as evidências apresentadas, a equipe da AOP, concluiu que a recomendação foi parcialmente implementada.

4.2.5 Em relação às Determinações à SEIRHMACT (D1, D2, D3 e D4), no sentido de:

1º) promover a adequação de todos os reservatórios artificiais destinados a abastecimento público às exigências do art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, em articulação com o DNOCS/PB e IBAMA/PB, no caso dos reservatórios de domínio federal,

2º) em articulação, com o DNOCS e o IBAMA, fazer aplicar a todos os reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado, as exigências e determinações ditadas pelo art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno;

3ª) em articulação com o DNOCS e a Agência Nacional das Águas – ANA, providenciar a elaboração de Planos de Segurança de Barragens de todos os reservatórios, responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água do Estado – Determinação

A equipe da AOP questionou a SEIRHMACT quanto ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, em especial dos reservatórios dos quais o Governo do Estado é o empreendedor, e após análise das planilhas apresentadas pela SEIRHMACT, inferiu que inexistente ação administrativa de adequação dos reservatórios selecionados pela auditoria operacional, sob tutela do Governo do Estado, notadamente quanto ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, no que tange à elaboração e à aplicação, como anteriormente preconizava a Resolução CONAMA nº 302/02. Vale ressaltar que tal exigência foi ratificada no Novo Código Florestal.

⁹ Excluindo os sob domínio da União e o Açude José Rodrigues, em Campina Grande e Fagundes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

No que toca a reservatórios de domínio federal, dos quais o DNOCS é o empreendedor, da entrevista junto ao órgão (Coordenadoria da Paraíba), infere-se não ter sido realizada adequação dos reservatórios, especificamente quanto à exigência de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno.

O órgão ambiental federal (IBAMA), por sua vez, confirmou que o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de reservatórios artificiais (também os de domínio federal) deve ser analisado e aprovado pela SUDEMA, em razão de ser o licenciamento ambiental desses empreendimentos (reservatórios) responsabilidade desse órgão ambiental, de acordo com a LC nº 140/2011. Acrescentou ainda o IBAMA caber ao órgão ambiental estadual inclusive o fornecimento de Termo de Referência – TR, com as diretrizes para a elaboração do plano.

Considerando as determinações da Lei Federal nº 12.334/2010, a qual estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais e cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, constam do relatório da Auditoria diversos desdobramentos acerca das obrigações dos empreendedores. Assim, tendo por base a análise da Auditoria, evidencia-se que os empreendedores (SEIRHMACT e DNOCS) quanto o órgão fiscalizador (AESA), não estão cumprindo a legislação referente à Política Nacional de Segurança de Barragens, especificamente no que concerne à elaboração dos Planos de Segurança das Barragens, bem assim a determinação emanada por esta Corte também não está sendo cumprida.

Foi também **destacado** pela Auditoria que:

O último Relatório de Segurança de Barragens (RSB) disponibilizado corresponde ao período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, sendo apresentadas, a nível Nacional, as barragens de Categoria de Risco (CRI) alto (figura às fls. 1.336);

Anexo ao Relatório de Monitoramento consta uma Planilha denominada “Características das Barragens”, elaborada pela equipe de Auditoria, tendo por base os dados contidos no citado RSB e coletados através de entrevistas realizadas com os empreendedores (DNOCS e SEIRHMACT), apresentando, de forma consolidada, as informações e características das respectivas barragens. Na referida Planilha, todas as barragens apresentam Categoria de Risco (CRI) alto e estão cadastradas por Dano Potencial Associado (DPA), pesando na avaliação o fato de não possuírem Plano de Segurança;

Em entrevista junto à Coordenadoria Estadual na Paraíba – CEST/PB do DNOCS, verificou-se que ser esse órgão responsável pela realização das Inspeções de Segurança Regulares em 38 barragens do Estado, cujas competências de fiscalização são da Agência Nacional de Águas (ANA) e da Agência Executiva de Gestão da Águas do Estado da Paraíba (AESA), dependendo da localização da barragem - em rios federais e em rios estaduais, respectivamente;

As inspeções regulares nas barragens localizadas em rios federais estão sendo realizadas pela CEST/PB do DNOCS, com base nos modelos das fichas de Inspeção e nos relatórios recomendados pela ANA e com frequência semestral, conforme estabelece a legislação. Nas demais, de domínio estadual, como o órgão fiscalizador, no caso a AESA,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

ainda não elaborou os modelos das fichas de Inspeção, as inspeções estão sendo realizadas também pela CEST/PB do DNOCS, mas só anualmente.

Constatou-se, porém, que, mesmo com a realização dessas inspeções, o DNOCS (na qualidade de empreendedor) não apresentou os Planos de Segurança das respectivas barragens.

Quanto à entrevista realizada com a SEIRHMACT (também empreendedora), em relação às barragens sob tutela do Estado, observou-se que essa Secretaria realiza inspeções, além de realizar iniciativas, em conjunto com a AESA (órgão fiscalizador), em relação à segurança de barragens, como é o caso da criação da Sala de Situação, que integra dados, informações e análises hidrometeorológicas e subsidia a tomada de decisão, a gestão e a disseminação de informações nos processos de prevenção, alerta e mitigação de acidentes.

No entanto, a despeito da realização de inspeções e de outras iniciativas relacionadas à segurança de barragens, a SEIRHMACT, à semelhança do DNOCS, não apresentou os Planos de Segurança das barragens das quais é a empreendedora.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Ante as evidências supracitadas, a equipe de AOP concluiu que **nenhuma das determinações foi cumprida.**

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Conforme destacado pela Auditoria, quando da implantação dos açudes, o gerenciamento de recursos hídricos no semiárido brasileiro era realizado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, com ênfase especial na construção de açudes não somente para abastecimento como também para irrigação e piscicultura. A irrigação que se desenvolveu no semiárido, no entorno dos açudes, fundamentada em políticas de governo, constituiu-se, assim, não somente em uma forma de conviver com a seca, mas uma alternativa de desenvolvimento econômico e social.

Essa política provocou, ao longo do tempo, a ocupação das margens dos reservatórios, algumas mediante autorização do DNOCS, contrariando o enfoque atual que é de considerar esta área como de preservação, com importância vital para garantia do recurso hídrico.

Depreende-se do relato, que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações deste Tribunal.

Isto posto e ante as constatações, a que chegou a equipe de Auditoria, acolho as propostas de encaminhamento e voto no sentido de que:

- a) Sejam declaradas **não cumpridas** as determinações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela I do item 5.1, do Relatório da Auditoria;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

- b) Sejam declaradas **em implementação** ou **parcialmente implementadas** as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela II do item 5.1 do Relatório da Auditoria, qual seja:

SITUAÇÃO	1º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	-
Em implementação	R.3, R.6	28,6
Parcialmente implementada	R.2, R.7	28,6
Não implementada	R.1, R.4, R.5	42,8
Não mais aplicável	-	-

- c) Seja declarado não observado o **Alerta A.1**, pelos municípios lindeiros;
- d) Seja fixado o **prazo de 60** (sessenta) dias aos gestores estaduais, a quem coube alguma providência, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014, qual seja, aos gestores da: SEIRHMACT, Sr. João Azevêdo Lins Filho, SUDEMA, Sr. João Vicente Machado Sobrinho e AESA, Sr. João Fernandes da Silva, para apresentarem **Plano de Ação**, visando a implementação das deliberações ali referenciadas, inclusive com observância ao modelo proposto no Anexo da Resolução Normativa RN-TC-02/2012, com especial atenção à resolução do problema de existência de árvores na Barragem de Gramame/Mamuaba, evidenciada no registro fotográfico, constante à página 10 do Relatório do Relator, sob pena da aplicação de multa e repercussão nas análises das contas dos respectivos órgãos sob sua gestão;
- e) Determine-se à DIAFI que a verificação do cumprimento do item anterior seja feita através de **processos apartados** um para cada órgão e/ou gestor, de forma que sejam apuradas, individualmente, as responsabilidades administrativas e cíveis que lhe couberem por desobediência às determinações deste TRIBUNAL e ainda o descumprimento da legislação da espécie;
- f) Seja dado **conhecimento às autoridades** infracitadas, através de remessa de cópia do Relatório de 1º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão plenária, para tomada de providências no que lhe couber:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT;
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG;
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado - CGE;
 - aos Diretores Presidente da AESA, SUDEMA e do INTERPA;
 - aos Prefeitos dos Municípios de: Aguiar, Alhandra, Araçagi, Aroeiras, Assunção, Barra de São Miguel, Belém do Brejo do Cruz, Bom Jesus, Boqueirão, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Cacimba de Areia, Cajazeiras, Camalaú, Campina Grande, Catingueira, Conceição, Condado, Congo, Coremas, Cuité de Mamanguape, Curral Velho, Emas, Fagundes, Ibiara,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Igaracy, Imaculada, Itapororoca, Itatuba, Jericó, Juazeirinho, Mãe D'Água, Marizópolis, Monteiro, Natuba, Nova Olinda, Olho d'Água, Patos, Pedra Branca, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Princesa Isabel, Santarém, Santa Inês, Santa Rita, Santo André, São José de Piranhas, São José do Brejo do Cruz, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá e Uiraúna.

- g) **TRASLADO** dessa decisão, como também de cópia do Relatório de 1º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos **processos de Prestação de Contas Anuais** de 2015, dos órgãos que sejam administrados pelas autoridades recomendadas e notificadas neste feito, **no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional** (PCA's de responsabilidade Governador do Estado, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT, Diretores Presidente da AESA, SUDEMA, CAGEPA e INTERPA e Prefeitos Municipais supracitados) e posterior **arquivamento** do presente processo.

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

- 1) Declarar **não cumpridas** as determinações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela I do item 5.1, do Relatório da Auditoria;
- 2) Declarar **em implementação** ou **parcialmente implementadas** as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela II do item 5.1 do Relatório da Auditoria;
- 3) Declarar **não observado** o **Alerta A.1**, pelos municípios lindeiros;
- 4) Fixar o **prazo de 60** (sessenta) dias aos gestores estaduais, a quem coube alguma providência, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014, qual seja, aos gestores da: SEIRHMACT, Sr. João Azevêdo Lins Filho, SUDEMA, Sr. João Vicente Machado Sobrinho e AESA, Sr. João Fernandes da Silva, para apresentarem **Plano de Ação**, visando a implementação das deliberações ali referenciadas, inclusive com observância ao modelo proposto no Anexo da Resolução Normativa RN-TC-02/2012, com especial atenção à resolução do problema de existência de árvores na Barragem de Gramame/Mamuaba, evidenciada no registro fotográfico, constante à página 10 do Relatório do Relator, sob pena da aplicação de multa e repercussão nas análises das contas dos respectivos órgãos sob sua gestão;
- 5) Determinar à DIAFI que a verificação do cumprimento do item anterior seja feita através de **processos apartados** um para cada órgão e/ou gestor, de forma que sejam apuradas, individualmente, as responsabilidades administrativas e cíveis que



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Ihe couberem por desobediência às determinações deste TRIBUNAL e ainda o descumprimento da legislação da espécie;

- 6) Determinar à SECPL que se dê **conhecimento às autoridades** infracitadas, através de remessa de cópia do Relatório de 1º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão plenária, para tomada de providências no que lhe couber:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT;
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG;
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado - CGE;
 - aos Diretores Presidente da AESA, SUDEMA e do INTERPA;
 - aos Prefeitos dos Municípios de: Aguiar, Alhandra, Araçagi, Aroeiras, Assunção, Barra de São Miguel, Belém do Brejo do Cruz, Bom Jesus, Boqueirão, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Cacimba de Areia, Cajazeiras, Camalaú, Campina Grande, Catingueira, Conceição, Condado, Congo, Coremas, Cuité de Mamanguape, Curral Velho, Emas, Fagundes, Ibiara, Igaracy, Imaculada, Itapororoca, Itatuba, Jericó, Juazeirinho, Mãe D'Água, Marizópolis, Monteiro, Natuba, Nova Olinda, Olho d'Água, Patos, Pedra Branca, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Princesa Isabel, Santarém, Santa Inês, Santa Rita, Santo André, São José de Piranhas, São José do Brejo do Cruz, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá e Uiraúna.
- 7) Determinar à SECPL o **TRASLADO** dessa decisão, como também de cópia do Relatório de 1º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos **processos de Prestação de Contas Anuais** de 2015, dos órgãos que sejam administrados pelas autoridades recomendadas e notificadas neste feito, **no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional** (PCA's de responsabilidade Governador do Estado, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT, Diretores Presidente da AESA, SUDEMA, CAGEPA e INTERPA e Prefeitos Municipais supracitados) e posterior **arquivamento** do presente processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 03965/16	Pág. 1/4
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA EXERCÍCIO: 2015 RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES ADVOGADO HABILITADO: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO¹	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA, SENHORA MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO – RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO

A **Senhora MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES**, Prefeita do Município de **MÃE D'ÁGUA**, apresentou, em meio eletrônico, dentro do prazo legal, em conformidade com a **RN TC 03/2010**, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao exercício de **2015**, sobre a qual a DIAFI/DEA/DIAGM II, emitiu Relatório, baseado nos critérios definidos na **Resolução Administrativa RA TC 004/2017**, com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. A Lei Orçamentária nº **428/2014**, de **03/12/2014**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 37.682.081,00**;
2. A receita arrecadada perfaz o total de **R\$ 11.301.828,63**, sendo **R\$ 10.698.612,63**, referentes a receitas correntes e **R\$ 603.216,00** referentes a receitas de capital;
3. A despesa empenhada somou o montante de **R\$ 11.118.469,74**, sendo **R\$ 10.086.960,13**, atinentes a despesa corrente e **R\$ 1.031.509,61**, referentes a despesas de capital;
4. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R\$ 658.254,47**, correspondendo a **5,62%** da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN TC 06/2003;
5. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
 - 5.1 Com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se um percentual de **17,71%** da receita de impostos e transferências (mínimo: 15,00%);
 - 5.2 Em MDE representando **29,76%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);
 - 5.3 Com Pessoal do Poder Executivo, equivalendo a **50,37%** da RCL (limite máximo: 54%);
 - 5.4 Com Pessoal do Município, representando **65,06%**² da RCL (limite máximo: 60%);
 - 5.5 Em Remuneração e Valorização do Magistério constatou-se a aplicação de **71,93%** dos recursos do FUNDEB (mínimo: 60%).

¹ Instrumento Procuratório às fls. 480.

² Para efeito de cálculo foi considerado o entendimento contido no **Parecer PN-TC 12/2007**, **computando** no Total das Despesas com Pessoal do Município, o valor das Obrigações Patronais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 03965/16

Pág. 2/4

6. O repasse para o Poder Legislativo não se deu de acordo com o fixado no orçamento, **cumprindo** o que dispõe o art. 29-A, §2º, incisos I e III da Constituição Federal;
7. Quanto às demais disposições constitucionais e legais, inclusive os itens do **Parecer Normativo TC 52/04**, constataram-se as seguintes irregularidades:
 - 7.1. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, na quantia de **R\$ 406.404,76**;
 - 7.2. Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecido pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - 7.3. Emissão de empenhos em elemento de despesa incorreto.

SUGERIU, ainda, que o Tribunal ao apreciar as contas da edilidade, recomendasse a adoção de medidas no sentido de melhorar o planejamento orçamentário, visto que a autorização para a abertura de créditos adicionais correspondeu a **160,92%** da despesa realizada, e esta alcançou apenas **31,07%** do valor fixado.

Instaurado o contraditório, a interessada, **Senhora MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES**, apresentou através da Advogada **ITAMARA MONTEIRO LEITÃO**, a defesa de fls. 481/499 (**Documento TC nº 66062/17**), que a Unidade Técnica de Instrução analisou e concluiu (fls. 504/508) por sanar a emissão de empenhos em elemento de despesa incorreto e manter demais irregularidades apontadas, quais sejam:

1. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, na quantia de **R\$ 406.404,76**;
2. Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecido pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicitada a prévia oitiva ministerial, o ilustre Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, pugnou (fls. 511/526), após considerações pela:

- a) **EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas em análise, de responsabilidade da **Srª. Margarida Maria Fragoso Soares**³, em virtude das irregularidades constatadas em sua gestão, durante o exercício de 2015;
- b) Julgamento pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas de gestão do mencionado responsável;
- c) **ATENDIMENTO PARCIAL** às determinações da LRF;
- d) **APLICAÇÃO DE MULTA** àquela autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, II, da Lei Orgânica desta Corte (LC nº 18/93);
- e) **RECOMENDAÇÃO** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes.

Foram efetuadas as comunicações de praxe.

É o Relatório.

³ Às fls. 527/528, o ilustre Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu Cota, **ratificando** os dizeres do Parecer de fls. 511/526, requerendo, apenas, a **retificação** do item "a" da conclusão, passando a constar o nome correto, da gestora, e não o registrado no Parecer, que noticiou como responsável o Sr. José Ivaldo de Moraes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 03965/16

Pág. 3/4

VOTO DO RELATOR

Quanto às conclusões a que chegou a Auditoria, o Relator tem a destacar acerca dos seguintes aspectos:

1. Respeitante ao pretense déficit orçamentário no valor de **R\$ 406.404,76**, logo se vê que tomou como base valores consolidados, fazendo-se incluir as despesas do Poder Legislativo. Ocorre que, nestes autos, estão sendo analisadas as contas prestadas pela Chefe do Poder Executivo, e por isto mesmo, não se deve efetuar tal ajuste. Desta forma, é de se concluir que o resultado orçamentário específico do Poder Executivo apresentou **superávit** de **R\$ 183.358,89** (Receita Orçamentária de **R\$ 11.301.828,63** - Despesa Orçamentária de **R\$ 11.118.469,74**), não havendo mais o que se falar em irregularidade neste aspecto;
2. Por fim, com relação aos gastos com pessoal do município, vê-se que a Unidade Técnica de Instrução incluiu o valor das obrigações patronais (fls. 396/397), no cálculo para fins de verificação do limite estabelecido no art. 19 da LRF, contudo, para manter coerência com as reiteradas decisões desta Corte de Contas, gastos desta natureza não são considerados no cômputo das despesas com pessoal. Daí tem-se que os gastos com pessoal do município totalizaram **R\$ 5.721.615,66**, correspondentes a **53,48%** da Receita Corrente Líquida, **atendendo** ao limite de 60%;

Com efeito, vota no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM E REMETAM** à Câmara Municipal de **MÃE D'ÁGUA, PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas da Prefeita Municipal, **Senhora MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES**, referente ao exercício de **2015**, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o **ATENDIMENTO INTEGRAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
2. **JULGUEM REGULARES** as contas de gestão da **Senhora MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES**, relativas ao exercício de 2015;
3. **RECOMENDEM** à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos.

É o Voto.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018.

Conselheiro **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 03965/16

Pág. 4/4

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
 ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
 EXERCÍCIO: 2015
 RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
 ADVOGADO HABILITADO: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA, SENHORA MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO – RECOMENDAÇÕES.

ACÓRDÃO APL TC 00061 / 2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 03965/16; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

1. **JULGAR REGULARES as contas de gestão da Senhora MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES, relativas ao exercício de 2015;**
2. **RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos.**

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
 João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018.

jtasm

Assinado 26 de Fevereiro de 2018 às 14:07



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 26 de Fevereiro de 2018 às 11:20



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 26 de Fevereiro de 2018 às 13:03



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL